SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 27 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2453

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, os Termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019-GP/PMA;**

CONSIDERANDO, o Termo Aditivo Nº **064/2019-GP/PMA.**

DECRETA:

Art. 1° - A **prorrogação através de Termo Aditivo nº 064/2019 – GP/PMA** da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019 – GP/PMA, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JANDERSON MUNUZ DE CASTRO,** portador (a) do CPF **N° 000.815.672-78,** pelo período compreendido entre 25 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 25 de setembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:A195C4EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, os Termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019-GP/PMA;**

CONSIDERANDO, o Termo Aditivo Nº **065/2019-GP/PMA.**

DECRETA:

Art. 1° - A **prorrogação através de Termo Aditivo nº 065/2019 – GP/PMA** da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019 – GP/PMA, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EDSON FRANCO FÉLIX,** portador (a) do CPF **N° 884.074.622-68,** pelo período compreendido entre 25 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Conselho Fiscal Efetivo

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Conselho Fiscal Suplente

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 25 de setembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 25 de setembro de 2019

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:3BCE9DAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, os Termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019-GP/PMA;**

CONSIDERANDO, o Termo Aditivo Nº **066/2019-GP/PMA.**

DECRETA:

Art. 1° - A **prorrogação através de Termo Aditivo nº 066/2019 – GP/PMA** da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019 – GP/PMA, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA DE NAZARÉ REINA DIAS,** portador (a) do CPF **N° 611.728.552-34,** pelo período compreendido entre 25 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 25 de setembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:A87A699A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, os Termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019-GP/PMA;**

CONSIDERANDO, o Termo Aditivo Nº **067/2019-GP/PMA.**

DECRETA:

Art. 1° - A **prorrogação através de Termo Aditivo nº 067/2019 – GP/PMA** da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019 – GP/PMA, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **IVANÉIA RODRIGUES RAMOS,** portador (a) do CPF **N° 887.366.012-68,** pelo período compreendido entre 25 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 25 de setembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:3577ABF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, os Termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019-GP/PMA;**

CONSIDERANDO, o Termo Aditivo Nº **068/2019-GP/PMA.**

DECRETA:

Art. 1° - A **prorrogação através de Termo Aditivo nº 068/2019 – GP/PMA** da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019 – GP/PMA, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LILIA SIMÃO CARVALHO,** portador (a) do CPF **N° 002.202.122-10,** pelo período compreendido entre 25 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 25 de setembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:275DB57D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, os Termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019-GP/PMA;**

CONSIDERANDO, o Termo Aditivo Nº **069/2019-GP/PMA.**

DECRETA:

Art. 1° - A **prorrogação através de Termo Aditivo nº 069/2019 – GP/PMA** da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019 – GP/PMA, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MAYLA DOS SANTOS CARVALHO,** portador (a) do CPF **N° 000.415.972-14,** pelo período compreendido entre 25 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 25 de setembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:C8B8AF94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, os Termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019-GP/PMA;**

CONSIDERANDO, o Termo Aditivo Nº **070/2019-GP/PMA.**

DECRETA:

Art. 1° - A **prorrogação através de Termo Aditivo nº 070/2019 – GP/PMA** da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019 – GP/PMA, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GEOVANE RABELO JACAÚNA,** portador (a) do CPF **N° 013.584.352-94,** pelo período compreendido entre 25 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 25 de setembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:6CCAD77B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, os Termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019-GP/PMA;**

CONSIDERANDO, o Termo Aditivo Nº **071/2019-GP/PMA.**

DECRETA:

Art. 1° - A **prorrogação através de Termo Aditivo nº 071/2019 – GP/PMA** da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019 – GP/PMA, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MANOEL GAMBOA RAMOS,** portador (a) do CPF **N° 031.930.762-01,** pelo período compreendido entre 25 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 25 de setembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:CA3960A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, os Termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019-GP/PMA;**

CONSIDERANDO, o Termo Aditivo Nº **072/2019-GP/PMA.**

DECRETA:

Art. 1° - A **prorrogação através de Termo Aditivo nº 072/2019 – GP/PMA** da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019 – GP/PMA, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ELIELSON RAMOS ARÉVALO,** portador (a) do CPF **N° 016.353.982-07,** pelo período compreendido entre 25 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 25 de setembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:5B73C6B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, os Termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019-GP/PMA;**

CONSIDERANDO, o Termo Aditivo Nº **073/2019-GP/PMA.**

DECRETA:

Art. 1° - A **prorrogação através de Termo Aditivo nº 073/2019 – GP/PMA** da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019 – GP/PMA, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GEANE MARTINS DOS SANTOS,** portador (a) do CPF **N° 012.349.712-40,** pelo período compreendido entre 25 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 25 de setembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:269391E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, os Termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019-GP/PMA;**

CONSIDERANDO, o Termo Aditivo Nº **074/2019-GP/PMA.**

DECRETA:

Art. 1° - A **prorrogação através de Termo Aditivo nº 074/2019 – GP/PMA** da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019 – GP/PMA, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CARLOS RICHER BRAGA MAIA,** portador (a) do CPF **N° 021.533.812-07,** pelo período compreendido entre 25 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 25 de setembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:4B2BF390

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, os Termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019-GP/PMA;**

CONSIDERANDO, o Termo Aditivo Nº **075/2019-GP/PMA.**

DECRETA:

Art. 1° - A **prorrogação através de Termo Aditivo nº 075/2019 – GP/PMA** da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019 – GP/PMA, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MÁRIO FILHO RAMIRES BERNARDO,** portador (a) do CPF **N° 021.673.682-08,** pelo período compreendido entre 25 de

setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 25 de setembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:9082B6D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, os Termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019-GP/PMA;**

CONSIDERANDO, o Termo Aditivo Nº **076/2019-GP/PMA.**

DECRETA:

Art. 1° - A **prorrogação através de Termo Aditivo nº 076/2019 – GP/PMA** da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019 – GP/PMA, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **IZAC DOS SANTOS JULIO,** portador (a) do CPF **N° 707.511.702-59,** pelo período compreendido entre 25 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 25 de setembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:13C17DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença Maternidade à Servidora NEYLA HOLANDA CRUZ e, dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que foram conferidas;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 103, Inciso III e art. 120 da Lei nº 25/1994, de 8 de março de 1994 – Estatuto do Funcionário Público do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO, o art. 7, Inciso XVIII da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a servidora NEYLA HOLANDA CRUZ, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, Matricula nº 2067, lotada no Gabinete, por cento e vinte dias, no período de 15 de setembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário do Município de Amaturá/AM, em 25 de setembro de 2019.

GILSON ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal Interino de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:911638CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028 /2019-GS/SEMAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença Maternidade à Servidora ALIUDE MANOEL MAURICIO e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que foram conferidas;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 103, Inciso III e art. 120 da Lei nº 25/1994, de 8 de março de 1994 – Estatuto do Funcionário Público do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO, o art. 7, Inciso XVIII da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a servidora ALIUDE MANOEL MAURICIO, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matricula nº 330 e 1906, lotada na secretaria municipal de educação, por cento e vinte dias, no período de 07 de setembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de setembro de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário do Município de Amaturá/AM, em 26 de setembro de 2019.

GILSON ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal Interino de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 26 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:81A3445C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 337/2019, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARYA APARECIDA MACHADO**, para o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS I,** lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:D414DE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 338/2019, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCIRRAI CORREIA DE OLIVEIRA,** para o cargo de **COORDENADOR II,** lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:9F7A3836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 342/2019, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS,** para o cargo de **REPRESETANTE NA CAPITAL**, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:D2692F5A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 218 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 5569/2019, de 24 de Setembro de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Ruy Rodrigues Pires Filho*** *Cargo*: ***Chefe do Setor de Pessoal,*** para continuar tratando de assuntos referente o Sistema E- Contas, da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, em Manaus- AM, no período de 25 a 26 de Setembro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 02 (duas) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 300 ,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:644B0FFC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 318 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

"Designa pregoeiro, na modalidade pregão, na forma eletrônica e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Autazes, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

Maria Iolete Miranda Medeiros Costa;

II- Equipe de apoio:

Samuel França de Souza;

Theodolfo Pires Soares.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 26 de setembrode 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:653E846A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019-CPL/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, objetivando o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada na confecção de camisetas e coletes para uso dos servidores para padronização em campanhas sociais, de saúde, eventos culturais, administrativos, escolares e fiscalização, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e unidades Administrativas do Município de Barreirinha/AM, conforme condições, quantidades, exigências e especificações descriminadas no termo de referência e seus anexos.
TIPO: "Menor preço por item";
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação do **Processo Licitatório do Pregão Presencial SRP nº 029/2019-CPL/PMB**, em favor da empresa vencedora **R SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME, CNPJ Nº 22.236.644/0001-16,** com um valor global de **R$ 1.793.438,39 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos),** para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SEo presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 26 de setembro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:6CABA133

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelope dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2019
Objeto: Eventual aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, para o atendimento das escolas municipais, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes: 10 de outubro de 2019. Hora: 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 074/2019
Objeto: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes: 10 de outubro de 2019. Hora: 14h30min.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.
Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 26 de setembro de 2019.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:CA118851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 002/2019.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, e a empresa J E DA SILVA MELO - EIRELI.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE "CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA EM VIAS PAVIMENTADAS".
PRAZO ADITIVADO: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de setembro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 13 de setembro de 2019. Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:2DDB6874

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NO EDITAL DE RESULTADO Nº 005/2019 - CONCURSO PÚBLICO 2016

ERRATA DO EDITAL Nº 005/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 – RESULTADO FINAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2019.

Dispõe sobre a errata do **ERRATA DO EDITAL Nº 005/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 – RESULTADO FINAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M. D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna pública a seguinte errata de **publicação**:

Onde se lê:

PROFESSORA ZONA URBANA EDUCAÇÃO INFANTIL				
CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU		APTO(A) NOMEAÇÃO E POSSE
		DOCUMENTAÇÃO	ASO	
JOSÉ FARIAS DOS SANTOS NETO	35	OK	OK	APTO(A)

Leia-se:

PROFESSORA ZONA URBANA EDUCAÇÃO INFANTIL				
CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU		APTO(A) NOMEAÇÃO E POSSE
		DOCUMENTAÇÃO	ASO	
MARIA GILMARA AREQUE IPUCHIMA	35	OK	OK	APTO(A)

Observação: O teor restante do referido EDITAL Nº 005/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 – RESULTADO FINAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2019, permanece inalterado.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 26 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:B8166151

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia a Comissão Organizadora e Regulamentadora do XXVIII Festival Folclórico do Município de Boa Vista do Ramos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos ERALDO TRINDADE DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso VII, DA Lei Orgânica Municipal.
Considerando que a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos estará responsável pela realização do XXVIII Festival Folclórico, no que concerne a coordenação, logística, administrativa, financeiro e operacional.
Considerando a necessidade de manter a credibilidade e a seriedade no julgamento do Festival Folclórico de Boa Vista do Ramos, tendo como premissas a lisura e transparência nos atos.
Considerando o artigo 1º e 3º do Regulamento do Festival Folclórico de Boa Vista do Ramos que estabelece a instituição da Comissão Organizadora e Comissão Regulamentadora.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Organizadora do XXVIII Festival Folclórico do Município de Boa Vista do Ramos, as pessoas abaixo nominadas:
a) – Presidente: Eraldo Trindade da Silva (Prefeito Municipal);
b) – Membro: Simão Rocha de Leão (Secretário de Cultura);
c) – Membro: Ocilene Gomes;
d) – Membro: Ricardo de Jesus Medeiros (Secretário de Finanças);
e) – Membro: Elcio Freitas de Nascimento (Secretário de Infraestrutura);
f) – Membro: Lysandra Nívea Guimarães Farias (Secretária de Saúde);
g) – Membro: Deny Dorzane Martins (Secretário de Assistente Social);

Art. 2º As atribuições da Comissão Organizadora são:
I - Providenciar e coordenar toda a Logística Administrativa, Financeira e Operacional, na forma a ser ajustada entre as partes.

Art. 3º Nomear para compor a Comissão Regulamentadora do XXVIII Festival Folclórico do Município de Boa Vista do Ramos, as pessoas abaixo nominadas:

Comissão

a) – Presidente: Valderes Vieira de Souza
b) – Secretária: Radija Caroline de Jesus Silva Costa

Danças Mirins

Grupo Folclórico: Xaxado:
Titular: Eduardo Ferreira da Silva Dácio
Suplente: David Afonso de Souza
Grupo Folclórico: Gatos:
Titular: Eduardo Ferreira da Silva Dácio
Suplente: David Afonso de Souza
Grupo Folclórico: Árabe Alkadashi:
Titular: Maria Orleny Mendes Viana
Suplente: Pedro Trindade Valente de Oliveira

Danças Adultas:

Grupo Folclórico: Rok:
Titular: Eduardo Ferreira da Silva Dácio
Suplente: David Afonso de Souza
Grupo Folclórico: Carimbó:
Titular: Eduardo Ferreira da Silva Dácio
Suplente: David Afonso de Souza
Grupo Folclórico: Árabe Arabesque:
Titular: Maria Orleny Mendes Viana
Suplente: Keyth da Silva Neo

Quadrilhas

Grupo Folclórico: As Marocas:
Titular: Katiana Gomes de Souza
Grupo Folclórico: Quem são eles e quem são elas:
Titular: Maria Orleny Mendes Viana
Suplente: Pedro Trindade Valente de Oliveira
Grupo Folclórico: Os Calças Molhadas:
Titular: Iolanda Gonzaga Pimentel
Suplente: Kedma Lopes
Grupo Folclórico: Padre Gabriel na Roça:
Titular: Maria Cenira dos Santos Souza
Suplente: Erica Joyce Pereira de Negreiros
Grupo Folclórico: Rebujo do Remanso:
Titular: Pedro Elias Pimentel de Souza
Suplente: Frakmar Moreira Mendes
Grupo Folclórico: Alternativas Sucesso:
Titular: Maria Lucia Soares Fonseca
Suplente: Jeane Moreira Anselmo
Grupo Folclórico: Evolução da 7:
Titular: Luiz Henrique Villalba
Suplente: Karina Pessoa Dinelly

Bumbás:

Grupo Folclórico: Tira Fama:
Titular: Felip Camargo Tavares Pimentel
Suplente: Luiz Carlos Morais da Silva
Fiscal de Arena I: Eduardo Ferreira Dacio
Fiscal de Arena II: Katiana Gomes de Souza
Fiscal de Jurados I: Eni do Carmo Lacerda Ferreira
Fiscal de Jurados II: Azenaite Oliveira Lavareda
Fiscal de Jurados III: Erinaldo Martins Paiva
Grupo Folclórico: Mina de Ouro:
Titular: Fátima de Jesus Ferreira David
Suplente: Pedro Trindade Valente de Oliveira
Fiscal de Arena I: Daniele Barros Contente Nogueira
Fiscal de Arena II: Nelma Matos
Fiscal de Jurados I: Pedro Trindade Valente de Oliveira
Fiscal de Jurados II: Diuly Pereira de Menezes
Fiscal de Jurados III: Jenifer Pereira de Menezes

Art. 4º As atribuições da Comissão Regulamentadora são:
I – Propor, discutir, aprovar, e por em vigor o Regulamento do XXVIII Festival de Boa Vista do Ramos/AM;
II – Divulgar e receber Currículos de pessoas com formação acadêmica ou envolvimento cultural para composição da bancada de jurados, escolhidos em consonância com os membros da Comissão regulamentadora;
III – Elaborar o Manual dos Jurados;
IV – Tonar a competição com harmonia vidando a neutralidade, lisura e transparência dos atos na competição;
V - Realizar os procedimentos tratados, discutidos e aprovados durante o processo que antecede a competição;
VI – Receber a(as) impugnação(ões) e dá o parecer no tempo estipulado no regulamento da competição;
VII – Divulgação do resultado final da competição, proclamando os respectivos vencedores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registra-se e publique-se.

Boa Vista do Ramos, 23 de setembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:AD4324D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da sua CPL, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão realizada em 17 de setembro de 2019, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes ou interessados. Ainda, tornamos público à republicação do Edital, in tela, designando nova data e horário para realização do mesmo, no dia e horário indicado por meio da modalidade: Chamada Pública, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 155/2016 e da Lei nº 8.666/1993 bem como suas alterações posteriores. Dia 16/10/2019, às 15h00min, Chamada Pública 004/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos Perecíveis e não perecíveis, visando atender a demanda do Programa de Alimentação Escolar Indígena (**PNAE INDÍGENA)**, do município de Boca do Acre-AM, no exercício de 2019. Local: A licitação ocorrerá na sala da CPL, localizada a Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá – Boca do Acre.Edital e anexos: O edital bem como seus anexos estarão disponíveis para a retirada a partir do dia 27/09/2019 das 08h às 13h no local acima mencionado ou poderá ser solicitado através do e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com.

Boca do Acre – AM, 25 de setembro de 2019.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:86F715C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2019

Espécie: Contrato nº 097/2019, firmado em 21/08/2019, com a empresa S. O. CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ n° 09.351.773/0001-97; Objeto: Contratação eventual e parcelada de serviços diversos para atender a Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM; Proveniente do Pregão Presencial SRP nº 029/2019; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: conforme descrita no contrato apenso ao processo; Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz e pelo Contratado Stenio Oliveira Carvalho

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:7F08321B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2018, firmado em 23/08/2019, com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea 'b', c/c § 1° da Lei nº 8.666/1993, que objetiva o acréscimo no valor de 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), passando o contrato a ter o valor de 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais); Contratada: STENIO OLIVEIRA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.351.773/0001-97; Vigência: de 23/08/2019 a 23/08/2020.

Boca do Acre - AM, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:EAEE7C1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 169/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

EXONERA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO do âmbito da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca e Pecuária o servidor LUIGI RANNIERY SILVA DA CUNHA, do cargo em comissão de ASSESSOR I, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:1F3D9FB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 170/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca e Pecuária, MAIZA DA SILVA MATOS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:F7171574

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 170-A/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, ANTONIA CARVALHO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:45564CCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 172/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO do âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais o servidor IZAEL DE SOUZA GOMES, do cargo em comissão de ASSESSOR I, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:7809E7C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 173/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais, JÂNIO NOGUEIRA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:DDB88001

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 174/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BOCA DO ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boca do Acre, e:
CONSIDERANDO que o Código Municipal de Meio Ambiente, no art. 6º, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente, constituído pelos órgãos e entidades públicas e privadas incumbidos direta ou indiretamente do planejamento, implementação, controle e fiscalização de políticas públicas, serviços ou obras que afetam o meio ambiente, bem como da preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, controle do meio ambiente e administração dos recursos ambientais do Município;
CONSIDERANDO que o Código Municipal de Meio Ambiente art. 11, dispõe que o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, integra o Sistema Municipal de Meio Ambiente, como órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, deliberativo e normativo da política ambiental do Município de Boca do Acre;
CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento em todas as atribuições do Conselho Municipal de Meio Ambiente, definidas nos incisos do art. 12, do Código Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO os ofícios das instituições em que indicam os membros representantes do CMMA e seus respectivos suplentes,
D E C R E T A:

Art. 1° Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente no biênio 2019/2021, composto por representantes do Poder Público e Entidades da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAM (Presidência do CMMA)
Titular: Josimar Costa da Silva
Suplente: Lucas Soares da Silva

b) Secretaria Municipal de Ação Social e atendimento ao cidadão
Titular: Valmiro Almeida da Silva Filho
Suplente: Marineide de Souza Fernandes

c) **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços urbanos**
Titular: Vângelo Moreira de Araújo
Suplente: Raimundo Clodoaldo da Silva

d) Câmara Municipal de Boca do Acre
Titular: Ritsu Antônio Calacina Silva
Suplente: Genilda Lima de Paiva

e) Centro Multifunicioanal de Boca do Acre (SEMA/IPAAM)
Titular: Henrique Nogueira do Carmo
Suplente: Ney de Freitas Assis (IDAM)

f) Instituto Chico Mendes da Biodiversidade – ICMBio
Titular: Mirlailson da Silva Andrade (Chefe da Reserva Extrativista Arapixi)
Suplente: Antônio José Lima da Silva (Chefe da Floresta Nacional Mapiá-Inauini e da Floresta Nacional do Purus)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

g) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Boca do Acre – STTR/BA
Titular: Maristela Lopes da Silva
Suplente: Genésia Rodrigues de Souza

h) Instituição Pau Brasil Preservação Ambiental do Ecossistema do Amazonas – IPEA
Titular: Késsia Monteiro de Oliveira
Suplente: Josiane Lima da Silva

i) Associação Agroextrativistas dos agricultores e agricultoras de Boca do Acre – AGROABA
Titular: Francisco Sipriano de Souza
Suplente: Valdir Eduardo Montes

j) Organização das Comunidades indígenas Apurinã e Jamamadi de Boca do Acre, Amazonas - OPIAJBAM
Titular: Marinês Francisca dos Santos
Suplente: Francisco Gonçalves de Lima

l) Cooperativa Agroextrativista do Mapiá e médio Rio Purus
Titular: José Camilo
Suplente: Fabiola Caroline M de Barros

m) NESBCA - UEA
Titular: Antônia da Silva Gomes
Suplente: Silvandro Oliveira de Assis

Art. 2° Os membros do CMMA terão mandato de 02 (dois) anos a contar da data de vigência deste Decreto.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:52379357

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126/2019 – GPMB/SEMAP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Simão Peixoto Lima, Prefeito Municipal de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).
R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar por falecimento, **CLAUDOMIRO DOS SANTOS FRANCISCO**, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 1025096-4 SSP/AM, CPF nº 464.077.582-20**, do Cargo de "**Subprefeito"**, matricula funcional **nº 10226**, a partir de **17 de Junho de 2019**, conforme certidão de óbito **n.º00015, Livro C-156 e Folhas 18**, 1º Serventia de notas e registros públicos da comarca de Borba - AM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

Borba/AM, 26 de Setembro de 2019.

Publicado em 27/09/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:04A4942D

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº106/2019 – SEMAP/SETOR PESSOAL, 26 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Maternidade, e com base no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidora **Mayra Façanha Bentes,** pertencente ao Quadro de Servidores Contratado da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de **Assistente Social,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **29/05 a 26/09/2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o início da licença maternidade ao dia **29 de Maio de 2019.**

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

Borba/AM, 26 de Setembro de 2019.

Publicado em 27/09/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:D9A06858

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2019-CMDC RESULTADO FINAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE CAAPIRANGA/AM.
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 006/2019-CMDC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/ CAAPIRANGA, no uso das atribuições legais e à vista de dispositivos das Leis Municipais, **N.º 017, de 30 de maio de 2001 e Nº 003, de 19 de maio de 2015**, após ser deferido todos os recursos solicitados, torna público a apresentação dos **CANDIDATOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR de 2019.**

N°	Nome	Nota
01	ANA PAULA LIMA DA ENCARNAÇÃO	39
02	JEZER MESQUITA CRISPIM	35
03	LEONARDO BRITO DE SOUZA	35
04	SALOMÃO DE OLIVEIRA FRANCO	34
05	ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA	34
06	ANTONIO ANGLESON DA COSTA LOUREIRO	33
07	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO MARTINS	33
08	FRANQUIRLEY MACENA BENICIO.	33
09	SABRINA LIMA DA SILVA	32
10	TAMARA SALES DA COSTA	32
11	LETÍCIA NASCIMENTO MORAES	32
12	BRUNA MACENA DE MATOS	31
13	FRANCISCAAURISTELA FERREIRA DE MATOS	31
14	JOSÉ IVANILSON DA SILVA MELO	31
15	ALESSANDRO SOUZA SIMAS	31
16	JORGE MORENO MONTEIRO	31
17	JARDESON PICANÇO DA COSTA	31
18	WALTER MORAES DE CASTRO NETO	29
19	NAURA LIDCE MARTINS BARRETO	29
20	RICARDO ALVES MACENA	28
21	WALLACE FRANCO RUZO	28
22	OLÍVIA CÂMARA DA SILVEIRA	28
23	NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS	27
24	RAIMUNDO HENRIQUE ANDRADE DE ARRUDA	27
25	FRANCISCO DE ASSIS FRANCO DA SILVA	27
26	KEROLAYNE MACENA RUZO	27
27	BEATRIZ DE OLIVEIRA LIBÓRIO	27
28	IVONE CLETO DE OLIVEIRA	26
29	ABIMAEL VIERA TAVARES	26
30	CÉLIO ROBERTO DA SILVA FRANCO	25
31	HELICSON ROCHA MARQUES	25
32	ADONIS FERREIRA MARTINS	24
33	SILVIA FERREIRA MACENA	24
34	JONADABI GOMES REIS	24
35	ANTONIO LUIZ DANTAS DE SOUZA	23
36	ILSON FERREIRA DE AMORIM	22
37	VALCILENE PEREIRA MACENA	21
38	ALESSANDRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	20
39	JOMHARA MARTINS DE MATOS	17
40	ABRAHIM SOARES DA SILVA	16

Caapiranga, 27 de setembro de2019.

DANNY GLOVER OLIVEIRA DE CASTRO

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:37506435

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 - CML** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal e Equipe de Apoio, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 - CML** a empresa: **ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 30.190.353/0001-62**,** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119** com valor global de **R$ 823.631,00 (oitocentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e um reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 10 de setembro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:F602577D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2019 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, tornar público, para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2019**, que regula o Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares no Município de Carauari onde se lê Quadriênio 2020-2024, passando a vigorar para Quadriênio 2020-2023.

Sendo apenas o que temos para o momento, renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Respeitosamente:

ÉRIKA CHAVES MENDES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D4E557A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2019

PORTARIA Nº 135 DE 22 DE MARÇO DE 2019

"Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 397/07, de 27 de Março de 2007.

Considerando, o término dos mandatos dos Conselheiros e a necessidade de nomeação de novos representantes dos entes públicos e da sociedade civil organizada,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o mandato correspondente ao período de 2019 a 2021, conforme abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- FRANCISCA SORAYA INÁCIO DE SANTANA – Titular
- DÉBORA LOURENÇO DA SILVA – Suplente

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:
- EFRAIM ALVES DA SILVEIRA DOS SANTOS – Titular
- SUELI FERNANDES BRASIL – Suplente

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- LIDIANE SOUZA DA SILVA – Titular
- SILAS LUCIANO MARTINS NETO – Suplente

IV - Representante da Secretaria Municipal de Turismo:
- RAIMUNDA CARNEIRO DE SOUZA – Titular
- RENATA DA SILVA REIS – Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

V - Representante da Associação Pio Lanteri:
- SEBASTIANA FARIAS ALMEIDA – Titular
- SILVIO CORREA DOS SANTOS – Suplente

VI - Representante da Associação Casa do Rio:
- MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS – Titular
- THIAGO CAVALLI AZAMBUJA – Suplente

VII - Representante da Igreja Adventista:
- CATICILENE DA SILVA RIBEIRO – Titular
- ADRIANA LIRA DO NASCIMENTO – Suplente

IX - Representante da OMEC:
- EVANA QUEIROZ DA COSTA – Titular
- ALDENILZA DE SOUZA AGUIAR – Suplente

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro é considerado Serviço Público Relevante, sem remuneração.

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 22 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:924A8EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 571/2019

PORTARIA Nº 571 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

"Nomeia os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 257, de 22 de maio de 1998 e,

Considerando, a necessidade de composição dos membros titulares e suplentes do referido Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Careiro, conforme discriminação abaixo:

I – 01 (um) Representante da Secretaria de Assistência Social:

a) MARCIA PATRICIA DE CASTRO BARROS - Titular

b) TOMÉ BRASILINO DA SILVA - Suplente

II- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) DANIELLE SILVEIRA OLÍMPÍO - Titular

b) NAYARA REGO DE LUNA – Suplente

III – 01 (um) Representante da área de Assistência Social:

a) DJANIR CARDENES SANTOS - Titular

b) ANTÔNIO SOUZA DE ABREU - Suplente

IV – 01 (um) Representante do Centro Municipal de Convivência do Idoso:

a) PEDRO DE MELO ALMEIDA - Titular

b) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA - Suplente

V - 01 (um) Representante de Sindicatos Patronais com base territorial no Município:

a) LINDOLFO ARAÚJO DE CASTRO - Titular

b) GILMAR NOGUEIRA DE CASTRO – Suplente.

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro é considerado Serviço Público Relevante, sem remuneração.

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 26 de Setembro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:07A328E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

ONDE SE LÊ:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd.	Vl Unit.	Vl Global
14	FRANGO CONGELADO, embalagem individualmente, isento de toda e qualquer evidencia de decomposição, produto próprio para o consumo humano. 1x15kg	CAIXA	300	R$ 134,00	R$ 40.200,00

LEIA-SE:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd.	Vl Unit.	Vl Global
14	FRANGO CONGELADO, embalagem individualmente, isento de toda e qualquer evidencia de decomposição, produto próprio para o consumo humano. 1x18kg	CAIXA	300	R$ 134,00	R$ 40.200,00

Codajás/AM, 25 de setembro de 2019

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:282557AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 124 da Lei 080/20011 de 01/10/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do Município de Envira;
CONSIDERANDO o Processo nº 087/2019/SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Particular ao servidor **ANTONIO LIMA DE FRANÇA,** cargo de provimento efetivo, na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B96E0614

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2019, DE 26.09.2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público local constante dos oficio nº 123/2019 – PJENVIRA de 20 de setembro de 2019 e nº 130/2019 – PJENVIRA de 25 de Setembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Abrir processo administrativo interno para apurar suposto acúmulo irregular de cargos públicos dos servidores a seguir nominados:

ANTONIO LIMA DE FRANÇA	27. ABIMAEL CLAUDIO DA SILVA
CARLOS EDUCARDO EPIFANIO NASCIMENTO	28. ALDEMARIA PEREIRA RUFINO
CATIANA NASCIMENTO LIMA	29. ALDEMIR RODRIGUES DA SILVA
FLÁVIO MONTEFUSCO PINHEIRO	30. ALDENIR PEDROSA FARIAS
GILIARD FERNANDES DA SILVA	31.DAMIÃO DA SILVA FERREIRA
JOÃO LUIZ PEREIRA DE PAIVA	32. ELIEL LINHARES FARIAS
JOSÉ ALVES PINHEIRO DE AGUIA	33. ELIMARA XAVIER DE FRANÇA
JOSÉ ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	34. FRANCISCA DO SOCORRO XAVIER SIMOES
JOSÉ DAIO PINHEIRO DE FRANÇA	35. FRANCISCO MENESES DE OLIVEIRA
JOSÉ JOEL FERREIRA DOS SANTOS	36. GLEICINETE DA SILVA GOMES
JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO	37. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FERREIRA
KELLY PINHEIRO DA SIVA	38. JOSÉ MARIA SILVEIRA ROCHA
MARIA ANTONIA GOMES DE SOUZA	39. LUIZ ANTONIO OIVEIRA DO NASCIMENTO
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	40. MARIA DAS DORES DA SILVA PINHEIRO
MARIA FRANCISCA DA SILVA MARQUES	41. MARIA DO SOCORRO GUILHERME DA CUNHA
MARIA GRICELIA DA SILVA COSTA	42. MARIA JOSÉ VIEIRA DA CUNHA
MARIA INILDA FRANÇA DE MELLO	43. MARIA RAIMUMDA OLIVEIRA DA SILVA
OSANILDA PINHEIRO	44. MARIA TANIA DA SILVA MONTEIRO
RAIMUNDA NONATA ALVES DE SOUZ	45. MARIA VERONILDA NASCIMENTO RUFINO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES	46. MARIA VILLIAN ROSENDO DA SILVA
RENATO DE GASPERI	47. NEUZELI FERREIRA GALVÃO
ROCICLEIDE FERREIRA DA SILVA	48. RAIMUNDA SOUZA DA SILVA
ROSA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	49. RAIMUND PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA
SIMONE DE HOLANDO MARQUES	50. ROBERTO FAGNER MONTEIRO
VILCELINO WANDERLEY DE FRANÇA	
ZILDO FRANÇA DE LIMA	

Art. 2º - Atribuir a Secretaria Municipal de Administração a responsabilidade para condução dos trabalhos investigativos, podendo esta, sempre que necessário, convocar os Secretários Municipais que se fizerem necessários, na elucidação de cada caso e a depender do vínculo do servidor.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para conclusão dos estudos internos acerca de cada servidor, e mais 30 (trinta) dias, encerrados os primeiros, e durante os quais deve ser dado ao investigado conhecimento do apurado e colhida sua manifestação, para no final desse prazo, respeitado o direito a ampla defesa e ao contraditório, a Administração Municipal concluir o processo, pondo em prática o que lhe couber por dever.
Parágrafo 1º - A qualquer tempo, dentro dos prazos de que trata o caput deste artigo, que a administração concluir a investigação, acerca da situação funcional do servidor, deve a este dar conhecimento do que apurou. Se o servidor, de pronto acatar a decisão da municipalidade.
Parágrafo 2º - O servidor terá o praz de 10 (dez) dias para se manifestar em acatamento e/ou para apresentar suas razões de defesa, frente ao que ele entender diferente, e/ou decidiu a administração municipal, deve ocorrer até o final dos 60 dias corridos, salvo nos casos em que, por depender de informações de outros órgãos públicos fora da Administração Municipal, esta não possa concluir o processo dentro do prazo original. Ocorrendo tal situação, será estabelecido novo prazo em ato próprio a ser publicado.

Art. 4º - Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a Secretaria Municipal de Administração, der conhecimento deste decreto a cada servidor, a que este se refere.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:865570F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2765/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e
CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações – CPL e parecer jurídico referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Convite, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, critério de julgamento menor preço global, n.º 010/2019, processo administrativo nº. 2765/2019;
CONSIDERANDO ainda os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei de Licitações e a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao aludido certame,
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto do Convite n.º 010/2019 para fornecimento de grupos geradores de energia elétrica e motor de popa tipo rabeta, para suprir as necessidades das escolas rurais do Município de Humaitá(AM), à empresa Kairós – Comércio de Peças e Lubrificante Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.295.821/0001-56, valor R$ 93.972,50 (noventa e três mil, novecentos e setenta e dois reais, cinquenta centavos).
II – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitações - CPL relativa ao supracitado procedimento licitatório;

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá(AM), 19 de setembro de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:1B8CCE8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 906/2019 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 25 de setembro de 2019.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA ADMITIDA EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora **ALINE BARROS FONSECA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de caráter comissionado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C2207E37

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 025/2019-GAB.PREF.

Humaitá, 26 de setembro de 2019

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DO DECRETO Nº.077/2019-GAB.PREF, de 22/07/2019.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal texto do Decreto Municipal nº. 077/2019, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do erro identificado.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o texto Decreto Municipal nº. 077/2019, de 22 de julho de 2019;

ONDE SE LÊ:

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

LEIA-SE

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

JULIO SÉRGIO AIRES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9652229E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 892/2019 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de setembro de 2019.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDORA ADMITIDA EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a servidora **RAFAELA RAINARA CARVALHO DE SOUZA** do cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1CA32EC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 904/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de setembro de 2019

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o resultado do Processo Seletivo 002/2017-SEMED;

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 002/2017-SEMED:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO
JANILDA BATISTA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**02/08/2019**
SUELLEN LEITE DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**02/08/2019**

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data constante na coluna do Art. 1º.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:55F0A334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 905/2019-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 24 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 Horas/Aula Semanais, aos professores que compõe o quadro da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o § 3º da Lei Municipal nº 446/08 que foi acrescido ao artigo 10º da Lei Municipal nº 127/98 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam **ACRESCIDAS 20 horas/Aula Semanais para a Professora MARICLAUDIA PINTO DA SILVA, matricula 2208** que está substituindo a Professora CONCEIÇÃO ELIETE CORRÊA BARRETO, pelo período de 24 de agosto de 2019 até dia 30 de setembro de 2019.

Art. 2° - O acréscimo de 20horas/aula, que trata o artigo 1º deste decreto se dará nos termos da Lei nº 127/98, vedando-se quaisquer outros acréscimos que venham derivar desta concessão e cessará tão logo se afaste as excepcionalidades e se estabeleçam as condições normais e adequadas à prática educacional ou no final do ano letivo de 2019.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CAD4394A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 903/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de setembro de 2019

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o resultado do Processo Seletivo 001/2017-SEMED;

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2017-SEMED:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA EXONERAÇÃO
Caroline Monteiro de Sá	Professor Língua Portuguesa – Nível II	**05/08/2019**	**04/11/2019**
Joceli Cesário de Menezes	Professor Língua Portuguesa – Nível II	**01/09/2019**	**30/12/2019**
Raquel Lobato Leão	Professor Língua Portuguesa – Nível II	**16/08/2019**	**14/11/2019**

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data constante na coluna do Art. 1º.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9674270D

GABINETE DO PREFEITO
RGF - III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL				
JANEIROAAGOSTO DE 2019				
RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	100.557.869,84	99.353.717,84	95.516.354,38	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	- 22% 22.122.731,36	21.857.817,92	21.013.597,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	19.910.458,22	19.672.036,13	18.912.238,16	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:37C2FB03

GABINETE DO PREFEITO
RGF - IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/QUADRIMESTRE MAIO –AGOSTO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.516.354,38	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	15.282.616,70	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	13.754.355,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.686.144,81	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:01355427

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 30 Jun 2019 (B)	Em 31Ago 2019 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	577.204,56	566.698,62	562.465,22
DEDUÇÕES (II)	6.943.203,43	6.183.309,41	3.721.462,17
Disponibilidade de Caixa	6.893.584,63	6.133.690,61	3.671.843,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.037.993,60	6.435.942,17	3.883.805,20
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	144.408,97	302.251,56	211.961,83
Demais Haveres Financeiros	49.618,80	49.618,80	49.618,80
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan aAgo 2019 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
FONTE:			

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador -CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5700D469

GABINETE DO PREFEITO
RREO - IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCA LE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.054.262,96	13.495.701,22	3.558.561,74
Investimentos	16.079.262,96	12.520.701,22	3.558.561,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	975.000,00	975.000,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	17.054.262,96	13.495.701,22	3.558.561,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	17.054.262,96	13.495.701,22	3.558.561,74
FONTE:			

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:788D49F9

HUMAITÁPREV
27ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2019

27ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2019
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. A referida reunião foi realizada juntamente com o Conselho Administrativo. Estiveram presentes os senhores conselheiros: (as) Aldemi de Oliveira Costa - Presidente, Renata do Socorro Leal Nina, Rosicleia Lima Leite, Marcos Roberto e João Leite de Almeida e os conselheiros do conselho administrativo Reginaldo Santos Maciel, Azenral Pinto de Castro, Poncineide Garcia, Maria José França, Paulo Roberto da C. Moura, Cleomice Martins C. Magalhães, Nilson de Paulo Campos –SISGCMUH, Airton Brissow – Comitê de Investimento, Cecília de Moura Pessoa. E iniciando a reunião com os dois conselhos o superintendente do Humaitaprev fala do treinamento para credenciamento dos conselhos porque a Caixa não dispõe de funcionários para vim fazer treinamento no município. E que a Caixa sugeriu os conselhos ir para Porto Velho fazer o treinamento da certificação. Em seguida houve debate dos conselhos sobre o treinamento para credenciamento dos conselhos, e que não ficou decidido quem irá fazer o treinamento. Dando início o senhor presidente declara aberta a Reunião do conselho fiscal. Iniciando a reunião com a Análise do Balancete do mês de junho de dois mil e dezenove, e que ficou dúvida no processo ARPTECH da Amazônia LTDA no valor de sete mil e quatrocentos reais – serviços prestados. Foi detectado a dívida do RO da prefeitura municipal de Humaitá no valor de (R$ 659.485,23) seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos, dos meses de março a junho. O segurado está tudo regularizado. Foi analisada também a planilha de débitos da COHASB cálculo para pagamento até 15/08/2019. Total de débitos do ano de 2018 – R$ 27.960,45. Total de débitos do ano de 2018 – 64.978,48. Totalizando uma dívida de R$ 92.938,93. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos, e para constar eu RENATA DO SOCORRO LEAL NINA Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Vice-Presidente

RENATA DO S. LEAL NINA
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

ROSICLEIA LIMA LEITE
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:47859A30

HUMAITÁPREV
28ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2019

28ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2019
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia dezenove de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos na sala dos conselheiros na sede do HUMAITAPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as): Aldemi de Oliveira Costa - Presidente, Renata do Socorro Leal Nina, Rosicleia Lima Leite, Marcos Roberto e João Leite de Almeida. Dando início o senhor presidente declara aberta a reunião com a análise do Processo nº 040/19 – referente a solicitação de contratação de empresa para prestar serviços de Cálculo Previdenciário, conforme o parecer jurídico este Conselho aprovou o processo analisado. Em sequência foi analisado o Demonstrativo do Repasse e Recolhimento das Contribuições com Base na Folha de Pagamento dos Segurados e Patronal, constatou-se que a Prefeitura Municipal de Humaitá com recurso do RO referentes aos repasses dos Segurados estão regularizados, no entanto o Repasse Patronal está em débito no valor total de R$ 890.878,00 (oitocentos e noventa mil e oitocentos e setenta e oito reais). Prefeitura Municipal de Humaitá com recurso do Fundeb 40% referente aos repasses dos Segurados estão regularizados e o Patronal está em débito no valor de R$ 18.566,63 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). A Prefeitura Municipal de Humaitá com recurso do Fundeb 60% referente aos repasses dos Segurados estão regularizados e o Patronal está em débito no valor de R$ 275.972,03 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e três centavos). A Câmara Municipal de Humaitá também está com os repasses regularizados. A Companhia de Saneamento Básico de Água – COHASB no Exercício de 2019 o Repasse dos Segurados está em débito no valor de R$ 18.784,12 (dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) e o Patronal encontra-se em débito no valor de R$ 50.802,24 (cinquenta mil, oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos). A COHASB está no déficit geral no valor de R$ 69.586,26 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). O Repasse Patronal Total da Prefeitura Municipal de Humaitá é o valor de R$ 1.185.416,66 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) mais com o débito total da COHASB de R$ 69.586,26 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) ficando assim o Débito Geral no valor de R$ 1.255.002,92 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, dois reais e noventa e dois centavos). Também foi analisado o Demonstrativo Analítica dos Investimentos constatou-se que o Humaitaprev encontra-se bem

estruturado financeiramente, até mês de setembro obteve rendimentos de investimentos no valor de R$ 2.342.788,74 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), Totalizando o saldo de R$ 27.864.618,81 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e um centavos) até no dia 18 de setembro de 2019. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas e trinta minutos, e para constar eu Renata do Socorro Leal Nina, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Vice-Presidente

RENATA DO S. LEAL NINA
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

ROSICLEIA LIMA LEITE
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:F139612A

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 091/2019-SUPERINTENDENTE

Portaria n° 091/2019-SUPERINTENDENTE Humaitá, 26 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor do servidor JEFFERSON NASCIMENTO HONDA nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso III, alínea "a", do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando o teor do Ofício nº. 028/19/-BG-HUMAITAPREV, de 20 de setembro de 2019 e havendo a necessidade do Gestor de Benefícios do HUMAITAPREV, empreender viagem a cidade de Manaus-AM.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **JEFFERSON NASCIMENTO HONDA**, Gestor de Benefícios do HUMAITAPREV, Matrícula 1012, autorização de viagem e 04 (quatro) diárias, no valor total de **R$ 600,00** (seiscentos reais) para custear despesas com sua viagem a cidade de Manaus-AM, com saída no dia 01 e retorno no dia 04/10/2019, onde o mesmo estará tratando de assuntos de interesse do HUMAITAPREV, junto ao MANAUSPREV, quais sejam, montagem e execução dos processos administrativos de concessão de Auxilio Doença e outros benefícios previdenciários, conforme confirmado através do Ofício nº 1106/2019-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, constante nos autos deste processo.
Art. 2º Determine-se a Diretoria Administrativa do HUMAITAPREV a efetuar o pagamento das diárias constante do artigo 1° da presente Portaria.
Art. 3º Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV

JULIANO BARROSO FORMIGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:925AF805

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades básicas dos programas CREAS, CRAS e Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 11 de Outubro de 2019, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/Am, 26 de Setembro de 2019.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:93F2FFC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 (*)
onde se lê: Fonte: 10/706.
leia-se: Fonte: 10/706/763.
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 25 de setembro de 2019. Diário nº 2451, pagina nº 39.

Ipixuna, 26 de Setembro de 2019.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:41DBAAB5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

Ato administrativo nº 364

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na

sede desta Prefeitura, situada na Travessa Jaraqui, Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Iranduba/Amazonas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019, dia 09 de Outubro de 2019 às 09h00min horas Local, tipo Menor Preço, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO**, maiores informações vide Edital. O Edital está à disposição e deverá ser adquirido junto a CPL em Iranduba-AM das 08h:00min as 14h:00min. Informações E-mail: comissaopermanentedeiranduba@gmail.com

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:587746F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 384/2019 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de GESTORA ESCOLAR NÍVEL II, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido a Sra. **ANTONIA REGINA SILVA DE ARAÚJO**, na função de GESTORA ESCOLAR NÍVEL II, DA ESCOLA MUNICIPAL CAVALCANTE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Setembro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Setembr2o de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:EF336083

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 403, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

CRIA as dotações orçamentárias que especifica no Orçamento Anual vigente, AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para inclusão, no Quadro de Detalhamento da Despesa, de despesas não autorizadas na Lei Municipal n. 375/2018, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, decreta e EU, no uso da competência e das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam criadas, no Orçamento Anual vigente, as dotações orçamentárias abaixo indicadas, para viabilizar o pagamento de despesas não dotadas na Lei n. 375, de 10 de dezembro de 2018 – Lei de Orçamento Anual.
Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no Orçamento Anual vigente, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE/ATIVIDADE/PROJETO		FONTE	VALOR (R$)
08.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE ITACOATIARA			
27.812.2702.2083.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Desportos de Itacoatiara		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	095 – Transferência de Doação para o FMDI	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	095 – Transferência de Doação para o FMDI	10.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar dotação específica, e abrir Crédito Adicional Especial com recursos decorrentes do Excesso de Arrecadação proporcionado pela transferência de recursos de doação para o Fundo Municipal de Desportos de Itacoatiara.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 10 de setembro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:24423CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 172/2018, celebrado em 28.06.2019.
2. PARTES: O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, inscrito no CNPJ nº 04.241.980/0001-75, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ADILON PEREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, em conformidade com a Portaria n° 005/2017 GP/PGMI, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa KAPEF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME, com sede localizada na cidade de Iranduba/AM, situada no Ramal Paricatuba n° 13, Comunidade Novo Israel – Zona Rural, CEP 69.405-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.322.675/0001-04, neste ato representado pelo Sr. ÁQUILA CORDOVIL CANTUARIO DE SOUZA, portador do RG n° 2170715-4 SSP/AM e do CPF n° 013.239.962-81 e pelo Sr. EDILSONE SANTOS DE SOUZA, portador do RG n° 2170776-6 SSP/AM e do CPF n° 225.549.392-68, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo contratual por 06 (seis) meses do contrato acima mencionado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre (Calendário Terra Firme), para o Ano Letivo 2018/2019, visando, dessa forma, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
4. VALOR GLOBAL: R$ 299.323,08 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Oito Centavos).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência por 06 meses, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 28 de junho de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:526F62E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 118/2018, celebrado em 28.06.2019.
2. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, inscrita no CNPJ n° 04.241.980/0001-75, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. ADILON PEREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, em conformidade com a Portaria n° 005/2017-GP/PGMI, datada de 19 de junho de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.608.456/0001-39, com sede localizada na cidade de Manacapuru/AM, situada na Av. Boulevard Pedro Rates de Oliveira, n° 1522, Andar 1, Sala 1522 K, CEP 69.400-800, neste ato representada pelo Sr. WANDERSON CUNHA DOS SANTOS, portador do RG 1667712-9 e CPF nº 903.778.182-91, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o Artigo 60 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: A prorrogação do prazo especificado no Contrato acima mencionado por 06 (seis) meses. O presente Contrato tem como objetivo a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Fluvial (CALENDÁRIO DA VÁRZEA 2018/2019), cuja finalidade é o transporte dos alunos da rede municipal de ensino da zona rural, visando, dessa forma, atender as necessidades do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação.
4. VALOR GLOBAL: R$ 860.400,00 (Oitocentos e Sessenta Mil e Quatrocentos Reais).
5. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá a sua vigência durante 06 meses, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 28 de junho de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:BC668951

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 173/2018, celebrado em 28.06.2019.
2. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, inscrita no CNPJ n° 04.241.980/0001-75, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. ADILON PEREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, em conformidade com a Portaria n° 005/2017-GP/PGMI, datada de 19 de junho de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.608.456/0001-39, com sede localizada na cidade de Manacapuru/AM, situada na Av. Boulevard Pedro Rates de Oliveira, n° 1522, Andar 1, Sala 1522 K, CEP 69.400-800, neste ato representada pelo Sr. WANDERSON CUNHA DOS SANTOS, portador do RG 1667712-9 e CPF nº 903.778.182-91, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o Artigo 60 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: A prorrogação do prazo especificado no Contrato acima mencionado por 06 (seis) meses. O presente Contrato tem como objetivo a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre (CALENDÁRIO TERRA FIRME 2018/2019), cuja finalidade é o transporte dos alunos da rede municipal de ensino da zona urbana e rural, visando, dessa forma, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
4. VALOR GLOBAL: R$ 150.718,68 (Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Sessenta e Oito Centavos).
5. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá a sua vigência durante 06 meses, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 28 de junho de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:95216779

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
PORTARIA N. 026/2019 – GSEMIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I - CESSAR a designação do servidor JOÃO MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico V, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 003/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018, que tem como objeto a aquisição de materiais hidráulicos, a contar de 04.09.2019.

II - DESIGNAR, a contar de 04.09.19, o servidor MARIO CESAR FERREIRA COUTINHO, Diretor de Departamento de Eventos, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 003/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018, que tem como objeto a aquisição de materiais hidráulicos.
III - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de setembro de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Interior, em Itacoatiara, 26 de setembro de 2019.

LINCON ROGÉRIO PINHEIRO PACHECO
Secretário Municipal do Interior

Publicado por:
Jean Michael da Silva Albuquerque
Código Identificador:74837E12

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
PORTARIA N. 028/2019 – GSEMIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I - - CESSAR a designação do servidor JOÃO MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico V, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de serviços à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 020/2018 – Pregão Presencial nº 031/2018, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva em motores de popa e botes de alumínio, a contar de 04.09.2019.

II – DESIGNAR, a contar de 04.09.19, o servidor MARIO CESAR FERREIRA COUTINHO, Diretor de Departamento de Eventos, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de serviços à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 020/2018 – Pregão Presencial nº 031/2018, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva em motores de popa e botes de alumínio.

III - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de setembro de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Interior, em Itacoatiara, 26 de setembro de 2019.

LINCON ROGÉRIO PINHEIRO PACHECO
Secretário Municipal do Interior

Publicado por:
Jean Michael da Silva Albuquerque
Código Identificador:58F98170

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 200/2019

ITAPIRANGA/AM 05 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ALAILSON COUTINHO DA SILVA,** viajar a Manaus no período de 08.07 a 11.07.2019, com a seguinte escala: Saída – às 6:00 horas do dia 08.07 e retorno às 06:00 horas do dia
12.07.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, acompanhar pacientes na consulta e Avaliação.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diária no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 437,28 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 05 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A3375A66

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 201/2019

ITAPIRANGA 05 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **DAYLLA KAROLINE BORGES GARCIA DE VASCONCELOS** a viajar a Manaus no

período de 08.07 a 12.07.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 08 e retorno às 07:00 horas do 13.07.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 05 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:F6397D80

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 202/2019

ITAPIRANGA/AM 05 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MAYANE PEREIRA VILAÇA DA COSTA** a viajar a Manaus no período de 08 a 12.07.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 08 e retorno às 6:00 horas do 13.07.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse do município.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 05 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A999FF07

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 203/2019

ITAPIRANGA/AM, 05 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **ALAN COUTINHO DA SILVA** a viajar a Manaus no período de 08.07 a 12.07.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 08 e retorno às 6:00 horas do 13.07.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 05 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:CFE3848F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 204/2019

ITAPIRANGA/AM 05 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARIA JOELMA DO NASCIMENTO** a viajar a Manaus no período de 08 a 12.07.2019, com a seguinte escala: saída – as 06:00 horas do dia 07 e retorno as 06:00 horas do dia 13.07.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 05 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:DD0840CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 205/2019

ITAPIRANGA/AM 08 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **DENIS DE FARIAS LIMA** a viajar a Manaus no período de 09 a 12.07.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 09 e retorno às 06:00 horas do 13.07.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 08 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:9FA28BFE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 206/2019

ITAPIRANGA/AM 08 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **WALTER BRAGA FERREIRA** a viajar a Manaus no período de 09 a 10.07.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 08 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:1B4AD675

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 207/2019

ITAPIRANGA/AM 08 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ALEX LEONARDO AMARAL GOIS** a viajar a Manaus no período de 09 a 12.07.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 08.07 e retorno às 6:00 horas do 13.07.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para participar do Treinamento de Noções de Identidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 08 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:26819B4B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 208/2019

ITAPIRANGA/AM 11 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **LEONARDO EUGENIO FREITAS DA SILVA,** viajar a Manaus no período de 12.07. a 13.07.2019, com a seguinte escala: Saída – às 16:00 horas do dia 11.06 e retorno às 06:00 horas do dia 14.07.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar de Curso de Handebol – Vila Olímpica.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 11 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:6C8AB8E0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 209/2019

ITAPIRANGA/AM, 12 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **CARMELITA MACIEL FERREIRA** a viajar a Manaus no período de 14.07 a 20.07.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 14.07 e retorno às 06:00 horas do 21.07.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, acompanhar usuários assistenciais portadores de deficiência crônica e acompanhar os processos junto ao INSS digital.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 765,24 (setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 12 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:6B758B83

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 210/2019

ITAPIRANGA/AM 12 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **ANA LUCIA GOMES FERNANDES DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 15 a 19.07.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 7:00 horas do dia 15 e retorno às 6:00 horas do 20.06.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, tratar de assuntos de interesse do Município.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos) para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 12 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:FEC4C440

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 211/2019

ITAPIRANGA/AM 12 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **EDNEY SILVA DAS CHAGAS,** viajar a Manaus/AM no período de 15.07 a 19.07.2019, com a seguinte escala: Saída – às 6:00 horas do dia 14.07 e retorno às 6:00 horas do dia
20.07.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Palestra e atendimento com Técnicos do Fundo Nacional.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 12 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:1170AA5D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 212/2019

ITAPIRANGA/AM 12 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE
ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **ARMANDO JOSE FREIRE CORREA** a viajar a Manaus no período de 15 a 19.07.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 14 e retorno às 6:00 horas do 20.07.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para participar da Palestra e Atendimento com Técnicos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 12 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:BD5D6C1A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 213/2019

ITAPIRANGA/AM, 12 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **CLINGER JOSE CASTRO DE ALMEIDA** a viajar a Manaus no período de 15.07 a 19.07.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 15.07 e retorno às 6:00 horas do 20.07.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para participar da Capacitação para operacionalização da nova versão e-SUS/PEC 2019.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 12 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:0BE85A3F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 214/2019

ITAPIRANGA/AM 15 DE JULHO 2019

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ANDRE MORAES DE FARIAS** a viajar a Manaus no período de 16 a 18.07.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 15.07 e retorno às 6:00 horas do 19.07.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem para tratar de assuntos de interesse do município.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para

custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 15 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:2A339AAE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 215/2019

ITAPIRANGA/AM 15 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **CRISTIANA FREIRE PEREIRA** a viajar a Manaus no período de 16.07 a 19.07.2019 com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 16 e retorno às 6:00 horas do 20.07.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para participar da Reunião na SEJUS e SEAS.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 15 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:DB0E7441

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 216/2019

ITAPIRANGA/AM 15 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **STEFANO VALERIO ANTUNES SOBREIRA,** viajar a Manaus/AM no período de 16.07 a 19.07.2019, com a seguinte escala: Saída – às 7:00 horas do dia 16.07 e retorno às 7:00 horas do dia 20.07.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, tratar de assuntos de interesse do executivo.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 437,28 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 15 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:C699B385

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 217/2019

ITAPIRANGA/AM 16 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **VIRNA LISE VILAÇA VIANA,** viajar a Manaus no período de 17.07. a 19.07.2019, com a seguinte escala: Saída – às 6:00 horas do dia 16.06 e retorno às 06:00 horas do dia 20.07.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para participar da Palestra e Atendimento com Técnicos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 16 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:85F03ADE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 218/2019

ITAPIRANGA/AM 17 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **LEONARDO EUGENIO FREITAS DA SILVA,** viajar a Manaus no período de 18.07. a 28.07.2019, com a seguinte escala: Saída – às 6:00 horas do dia 18.07 e retorno às 06:00 horas do dia 29.07.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, acompanhar alunos participantes do 42º Jogos Escolares do Amazonas – JEAS 2019.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 09 (nove) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 1.475,82 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 17 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:0D440EDF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 219/2019

ITAPIRANGA/AM 17 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FELIX JUNIOR** a viajar a Manaus no período de 24 a 26.07.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 17 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:7BFC044A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 220/2019

ITAPIRANGA/AM 19 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza a viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA,** a viajar a Manaus no período de 22.07.2019 a 26.07.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diária no valor unitário de R$ R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 1.639,80 (mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 19 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:FF8E742B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 221/2019

ITAPIRANGA/AM 19 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARIA JOELMA DO NASCIMENTO** a viajar a Manaus no período de 22 a 26.07.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 19 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:9F57F785

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 222/2019

ITAPIRANGA/AM 19 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **WALTER BRAGA FERREIRA** a viajar a Manaus no período de 22 a 26.07.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 19 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A02645AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 223/2019

ITAPIRANGA/AM, 19 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **ALAN COUTINHO DA SILVA** a viajar a Manaus no período de 22.07 a 26.07.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 7:00 horas do dia 22 e retorno às 6:00 horas do 26.07.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 19 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:AACE2D62

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 224/2019

ITAPIRANGA/AM 19 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARGARIDA ANDRADE DE ALMEIDA,** viajar a Manaus no período de 22.07. a 23.07.2019, com a seguinte escala: Saída – às 6:00 horas do dia 22.07 e retorno às 06:00 horas do dia 24.07.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Conferência da Juventude.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear

as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 19 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:1A044756

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 225/2019

ITAPIRANGA/AM 19 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **DENIS DE FARIAS LIMA** a viajar a Manaus no período de 22 a 25.07.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 22 e retorno às 06:00 horas do 26.07.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 19 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A1DDBAD1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 226/2019

ITAPIRANGA/AM, 19 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **IZIDIO AMIRALDO MENEZES DA MATA** a viajar a Manaus no período de 22.07 a 26.07.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 19 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:9C8E2FBC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 227/2019

ITAPIRANGA/AM 19 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **CRISTIANE DE PAULA BARROS** a viajar a Manaus no período de 22.07 a 26.07.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 22 e retorno às 06:00 horas do 27.07.2019.

ART. 2º - O OBJETIVO da viagem será para conduzir a ambulância para a revisão.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 19 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:8C838F13

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 228/2019

ITAPIRANGA/AM 26 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **COSME ADRIANO GOMES DA COSTA** a viajar a Manaus no período de 29.07 a 02.08.2019, com a seguinte escala – saída ás 6:00 horas saída 29 e retorno as 6:00h do dia 03.08.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 26 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:85C14B9F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 229/2019

ITAPIRANGA/AM, 26 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **ALAN COUTINHO DA SILVA** a viajar a Manaus no período de 29.07 a 02.08.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 29 e retorno às 6:00 horas do 03.08.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 26 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:3C4057E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 230/2019

ITAPIRANGA 26 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **DAYLLA KAROLINE BORGES GARCIA DE VASCONCELOS** a viajar a Manaus no período de 29.07 a 02.08.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 29 e retorno às 06:00 horas do 03.08.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 26 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:5CCA514E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 231/2019

ITAPIRANGA/AM 26 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MERIJANE SILVA DOS SANTOS** a viajar a Manaus no período de 29.07 a 02.08.2019, com a seguinte escala – saída ás 6:00 horas saída 29 e retorno as 6:00h do dia 03.08.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 26 de julho de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:DC05E0EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019-PMJ

A Excelentíssima Senhora **Gracineide Lopes de Souza**, Prefeita Municipal de Japurá, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93,**REVOGA**o Primeiro Termo Aditivo À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019-PMJ, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 009/2019 CELEBRADA ENTRE**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ CNPJ sob o nº 04.505.509/0001-47, E A EMPRESA: A. A OLIVEIRA DE FREITAS – ME** CNPJ sob nº 19.375.582/0001-19. Já acordado entre as partes em **25/09/2019** e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2452 26 de setembro de 2019. Pg. 79. **Tal** providência se justifica pela por força do DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, em especial Art. 12. § 1º.

Japurá/AM 26 de setembro 2019

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita do Município de Japurá

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:E1720AF4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº005-A/2019-PP/PML
PROCESSO Nº016/2018-PP/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2018-SRP
ESPEÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº005-A/2019-PP/PML, Oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2018-SRP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lábrea.
CONTRATADA: Lopes e Nascimento Ltda - EPP – CNPJ: 23.827.261/0001-85.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202.04.122.0011.2.007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. 33.90.30.10 – Material de consumo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 605.650,00 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 Meses ou até encerrar as quantidades contratada, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato.
DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal Nº10.520/2002 e Lei Federal Nº8.666/1993.

Lábrea/AM, 12 de junho de 2019.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:F00CC76E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PP 012-2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2019-CPL
OBJETO: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades da Creche Municipal Professora Edsângela Santos Menezes, localizada no conjunto Habitacional Desembargador Ataliba David Antônio (Minha Casa Minha vida) e Creche Municipal Professor Jubertino Nogueira, localizada no distrito de Bela vista zona rural do Município de Manacapuru/AM.
ABERTURA: 14/10/2019 às 09h00min.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de licitação – CPL, situado à travessa Maria Valcacer nogueira n. 567 – Terra Preta.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL a partir de 02/10/2019, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**

Manacapuru-AM, 26 de setembro de 2019.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:43195BFF

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA EXTERNA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019- PMI, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019/PMI, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM.

Ata Registro de Preços nº:004/2019-PMI.

Processo Licitatório nº: Pregão Presencial n. 004/2019-CPL/PM1.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM.

Vigência/Ata:25/04/2019 a 25/04/2020.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM.

Objeto:"Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos", tendo por finalidade atender a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Geral do município de Manacapuru/AM.

Prazo de vigência da Adesão: 25/04/2019 a 25/04/2020, conforme a vigência da Ata.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação da aquisição desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e/ou Instrumento Legal.

Manacapuru/AM,30 de agosto de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru.

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:BD6416DE

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, conforme Oficio no. 205/2019 IMTRANS/MPU/AM, **informa e torna público aos interessados** que devido à baixa procura de pessoas para a devida Concorrência, pois das 467 (quatrocentos e sessenta e sete) permissões ofertadas, apenas 49 (quarenta e nove) demonstraram interesse em concorrer, a **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2019-CPL,** cujo objeto é a Seleção de 467 (quatrocentos e sessenta e sete) Permissionários tipo melhor técnica, para operar no Serviço de Transporte Individual de Passageiros, por meio de Motocicleta de Aluguel, denominado serviço de Mototáxi, somente pessoa física para esta finalidade, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS, terá sua data **PRORROGADA** para entrega dos envelopes de **Habilitação** e de **Propostas** para os dias 30 e 31 outubro de 2019, de 08:00h às 12:00h e das 14:00h ás 17:00h. Local para entrega dos envelopes**:** sede do IMTRANS, localizada na Estrada Manoel Urbano, s/n KM 86, Terra Preta.

Manacapuru-AM, 26 de Setembro de 2019

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:39564015

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 27

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 24, do dia 02 de setembro de 2019 – ANO XI/Nº. 2434, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"**MODALIDADE**: DISPENSA n° 025/2019 – CPL/PMM;".

Leia-se:
"**MODALIDADE**: DISPENSA n° 027/2019 – CPL/PMM;".

Manacapuru/AM, 03 de setembro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:CBAB134F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029-2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 029/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 029/2019 – PMM/SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 29/08/2019; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM E SILVA E SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.293.872/0001-98; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para os serviços de construção da Escola Municipal Mário Jorge Couto Lopes, com 02 (duas) salas de aula, localizada na Comunidade Canabuoca – Zona Rural do Município de Manacapuru/AM, oriundo do processo administrativo n° 2019/04098-00; **MODALIDADE**: CONVITE Nº 033/2019 – CPL/PMM; **VALOR GLOBAL**: R$ 319.295,97 (trezentos e dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos); **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias corridos a contar do período de 29/08/2019 a 28/10/2019; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desse contrato ocorrerão por conta da Classificação: 12.361.0061.1.002 – Construção, Reforma e/ou Conservação de Unidades Educacionais; Natureza da despesa: 4.4.90.51; Obras e Instalações; Fonte de Recurso: FUNDEB 40%; **FISCALIZADOR**: FELIPE UCHÔA PICANÇO - CREA-AM RNP 041768204-2; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 29 de agosto de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:2C041F37

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 031/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 031/2019 – PMM/SEMPRA; **DATA DA ASSINATURA**: 03/09/2019; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM E OMEGA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CNPJ: n° 22.673.623/0001-68; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível e derivados de petróleo, a fim de atender a secretaria Municipal de Produção Rural e abastecimento - SEMPRA, através do Termo de Convenio n° 06/2019-SEPROR, oriundo do processo administrativo n° 2019/03978-00/PMM; **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – CPL/PMM; **VALOR GLOBAL**: R$ 499.750,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses a contar do período de 03/09/2019 a 01/03/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desse contrato ocorrerão por conta da Classificação: 20.122.0011.2.029 – Manutenção da secretária Municipal de

Produção Rural e Abastecimento; Natureza da despesa: 3.3.90.30; Material de Consumo; Fonte: Recurso Ordinário/Estado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Manacapuru/AM, 03 de setembro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:702CF131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº002/2019 – CME/MPU/AM.

Aprova no âmbito do município de Manacapuru o Calendário Escolar Especial da Creche Edisângela Santos de Menezes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 014 de 02 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do o Ofício nº 0261/2019/SEMED, protocolado dia 10/04/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº010/2019/CME/MPU/AM, cujo objeto versa sobre a aprovação do Calendário Escolar Especial da Creche Edisângela Santos de Menezes;

CONSIDERANDO o Parecer nº007/2019/CME/MPU/AM da lavra da Conselheira RelatoraMaria de Fátima da Costa Vieira, submetido à Plenária realizada na data 02/08/2019;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária de aprovação da referida Resolução, no curso da Sessão Ordinária de 02/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário Escolar Especial da Creche Edisângela Santos de Menezesda forma em que se encontra com suas convenções, dias letivos, observações e ocorrências;

Art. 2º – Orientar que todas as convenções apresentadas devem ser devidamente respeitadas;

Art. 3º – Determinar que sejamcumpridos todos os aspectos legais que tratam de Carga Horária de 800 (oitocentas) horas e dos 200 (duzentos) dias letivos determinados pela LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96 em seu artigo 24, inciso primeiro da Lei.

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1ºdia letivo doCalendário Escolar Especial da Creche Edisângela Santos de Menezes**.**

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manacapuru, 02 de agosto de 2019.

MARA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manacapuru/AM

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:D73ED64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2019 – CME/MPU/AM.

Aprova no âmbito do município de Manacapuru o Calendário de Reposição de Aulas em decorrência do Apagão no período de 22/07/19 a 26/07/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DEMANACAPURU ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 014 de 02 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do o Ofício nº 570/2019/SEMED, protocolado dia 30/07/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº011/2019/CME/MPU/AM, cujo objeto versa sobre a aprovação de Calendário de Reposição de Aulas em decorrência do Apagão no período de 22/07/19 a 26/07/2019;

CONSIDERANDO o Parecer nº008/2019/CME/MPU/AM da lavra da Conselheira RelatoraMaria de Fátima da Costa Vieira, submetido à Plenária realizada na data 26/08/2019;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária de aprovação da referida Resolução, no curso da Sessão Ordinária de 26/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de Reposição de Aulas em decorrência do Apagão no período de 22/07/19 a 26/07/2019da forma em que se encontra com suas convenções, dias letivos, observações e ocorrências;

Art. 2º – Orientar que todas as convenções apresentadas devem ser devidamente respeitadas;

Art. 3º – Determinar que sejamcumpridos todos os aspectos legais que tratam de Carga Horária e número dedias letivos determinados pela LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96 em seu artigo 24, inciso primeiro da Lei.

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1ºdia de do Calendário de Reposição de Aulas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manacapuru, 26 de agosto de 2019.

MARA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manacapuru/AM

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:F735B4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613 DE 01 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **THAÍS NOBRE DO NASCIMENTO,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO (A) da **EMEF Jofre Pessoa de Alencar,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de julho de 2019.

Manacapuru, 01 de julho de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:398BFAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614 DE 01 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **ROSA MARIA FERNANDES DA COSTA,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO (A) da **EMEF Lili Vasconcelos,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de julho de 2019.

Manacapuru, 01 de julho de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:65AF4429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610 DE 30 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **THAIS NOBRE DO NASCIMENTO,** do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO (A) da **EMEF Lili Vasconcelos,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 30 de junho de 2019.

Manacapuru, 30 de junho de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:5D790230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611 DE 30 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **ROSA MARIA FERNANDES DA COSTA,** do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO (A) da **EMEF Jofre Pessoa de Alencar,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 30 de junho de 2019.

Manacapuru, 30 de junho de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:9DE0E457

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 063 DE 04 SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 063 DE 04 SETEMBRO DE 2019

"CONCEDER AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,
CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico, datado de 22/08/2019 da Equipe Médica Pericial de Manaquiri e avaliado pela Dra. LUCIANA MENDES, CRM – AM 9696, DIAGNOSTICANDO CID - 10: C53.
RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER**, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri), 90 (noventa) dias de Licença Médica, ao servidora efetiva, **JOSIANE FREITAS E FREITAS, CPF: 878.623.872-87,** com cargo de **VIGIA,** Matricula nº 4501-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, Licença a contar de 22/08/ à 22/11/2019, sendo que os primeiros 15 dias serão pagos pela Prefeitura Municipal de Manaquiri, conforme §3º, Art.18, Seção V da Lei Municipal 510 de 05 de Novembro de 2013.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 04 de SETEMBRO de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente Do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

aUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Adriano Pereira de Araujo
Código Identificador:CBAC6297

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 064 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 064 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

"CONCEDE AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico, datado de 22/08/2019 da Equipe Médica Pericial de Manaquiri, avaliado pelo Dr. MIGUEL ANGEL C. AHUITE, CRM – AM 3453,DIAGNOSTICANDOCID - 10: G40.3; R51.
RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER**, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri) por mais 30 (trinta) dias a partir do dia 22.08.2019 a Licença concedida a servidora efetiva, **MARIA SUELY MELLO DA SILVA, CPF: 575.124.502-49,** com cargo de **PROFESSORA ED-LPL-VI 40 HS,** Matricula nº 2074-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura. Licença a contar de 22/08 à 20/09/2019, sendo que os primeiros 15 dias serão pagos pela Prefeitura Municipal de Manaquiri, conforme §3º, Art.18, Seção V da Lei Municipal 510 de 05 de Novembro de 2013.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 04 de SETEMBRO de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente Do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

aUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Adriano Pereira de Araujo
Código Identificador:E1329922

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 065 DE 25 DE SETEMRBO DE 2019

PORTARIA Nº 065 DE 25 DE SETEMRBO DE 2019

"PRORROGAR AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico datado de 22/08/2019, pela JUNTA MÉDICA PERICIAL DE MANAQUIRI-AM e avaliado pelo Dr. MIGUEL ANGEL C. AHUITE, CRM – AM 3453, DIAGNOSTICANDO CID PERICIAL: G81.0 e CID SECUNDÁRIO: I10, declarando, para fins devido que o paciente acima descrito, encontra-se incapacitado para toda atividade fixa fim do trabalho.
RESOLVE

Art. 1° - **PRORROGAR**, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 22.08.2019 a Licença Médica, ao servidor efetivo, **ALCINDO BEZERRA DE AGUIAR, CPF: 320.332.492-04 e RG: 0788013-8 SSP/AM** com cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matricula nº 004668-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, a qual foi concedida pela portaria 065 FUNPREV 2019, e que agora encerrará no dia 22/08/2020 conforme Laudo Médico Pericial anexado no Memorando 260/2019/SEMAD/RH.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 25 de SETEMBRO de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV
Decreto 010 /GP/2017

aUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Adriano Pereira de Araujo
Código Identificador:E1A69E0E

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 066 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 066 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

"CONCEDER AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Pericial datado de 03/09/2019, pela JUNTA MÉDICA PERICIAL DE MUNICIPAL DE MANAQUIRI-AM e avaliado pelo Dr. THIAGO AGUIAR, CRM – AM 6933,DIAGNOSTICANDOCID PERICIAL: F32.4
RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER**, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri), 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 03.09.2019 a Licença Médica, ao servidor efetivo, **ANDERLEI FERREIRA MONTEIRO, CPF: 018.262.582-64,** com cargo de **ACS ZONA RURAL,** Matricula nº 8160-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta prefeitura, Licença a contar de 03/09/ à 02/09/2020, sendo que os primeiros 15 dias serão pagos pela Prefeitura Municipal de Manaquiri, conforme §3º, Art.18, Seção V da Lei Municipal 510 de 05 de Novembro de 2013.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 25 de SETEMBRO de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente Do FUNPREV
Decreto 010 /GP/2017

aUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Adriano Pereira de Araujo
Código Identificador:15A74895

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 02/2019/CMDCA

Lacração de Urnas de Lona – Eleição Unificada- Escolha de Novos Conselheiros Tutelares.

VALDINEI MOSSAMBI NUNES PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 em consonância com o artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº003/2019, de 29 de março de 2019, em cumprimento ao artigo 35 do Código Eleitoral Brasileiro, etc...

TORNA PÚBLICO, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, no dia 17 (Dezessete) de Setembro de 2019, às 09h00min, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, situado na Av. Castelo Branco n. 100, Centro, nesta cidade, procederá à verificação e lacração das urnas de lona que serão utilizadas no Pleito 2019, no caso de votação por cédula, em conformidade com o art. 24, inciso VI, da Resolução TSE n.º 23.456/2015.
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou que fosse afixado o presente Edital no lugar de costume, bem como seja devidamente publicado no DOM. A Eleição acontecerá dia 06.10.2019, das 08h00min as 17h00min, na Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima, localizado na Avenida 07 de Maio, Centro, cidade de Maraã, Amazonas.
Dado e passado nesta cidade de Maraã aos 17 (Dezessete) dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove. Eu, Juanilson da Silva Correa Secretário Executivo do CMDCA/MARAÃ, conforme Decreto nº0019/2019, digitei e conferi.

Maraã (AM), 17 de Setembro de 2019.

VALDINEI MOSSAMBI NUNES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 0019/2019

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:C5E84BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 019/2019/CMDCA, DE 17 DE SETEMBRO O DE 2019.

Dispõe sobre o Edital 002/CMDCA/2019- Lacração de Urnas de Lona- Eleição Unificada Escolha de Novos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE MARAÃ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 022/2014, em consonância com a Lei Municipal Nº003/2019, de acordo com o Edital Nº 001/2019-CMDCA/MARAÃ, torna público, através da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Para Escolha de Novos Conselheiros Tutelares em Eleição Unificada para escolha de Novos Conselheiros Tutelar.

RESOLVE:

Art.1º - Publicar **Edital Nº 02/ CMDCA/2019, Lacração de Urnas de Lona- Eleição Unificada Escolha de Novos Conselheiros Tutelares.**

Art.2º - A Votação acontecerá dia 06.10.2019 (Domingo), na Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima, das 08h00min, as 17h00min.

Art.3º - Dê-se ciência ao Ministério Público da Comarca de Maraã.

Art.4º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

Maraã (AM), 17 de Setembro de 2019.

VALDINEI MOSSAMBI NUNES
Presidente do CMDCA/MARAÃ
Decreto Nº0019/2019

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:C4571924

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 036/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON,** no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2019 – CPL/NON.**
CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – CPL/PMNON
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – CPL/PMNON –** Objeto:
"**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, de interesse do Complexo Administrativo Municipal da Prefeitura de Nova Olinda do Norte/AM.
II – Para a Empresa **A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI – CNPJ: 18.738.604/0001-03,** vencedora do item 01 com o valor de R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), item 02 com o valor de R$ 4,00 (quatro reais), item 03 com o valor de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), item 05 com o valor de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), item 07 com o valor de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos), item 09 com o valor de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), item 10 com o valor de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), item 13 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 15 com o valor de R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), item 16 com o valor de R$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos), item 18 com o valor de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), item 19 com o valor de R$ 26,00 (vinte e seis reais), item 21 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 23 com o valor de R$ 40,00 (quarenta reais), item 24 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 26 com o valor de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), item 27 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 29 com o valor de R$ 3,00 (três reais), item 30 com o valor de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), item 31 com o valor de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), item 36 com o valor de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), item 38 com o valor de R$ 61,00 (sessenta e um reais), item 40 com o valor de R$ 53,00 (cinquenta e três reais), item 41 com o valor de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), item 42 com o valor de R$ 6,10 (seis reais e dez centavos), item 43 com o valor de R$ 8,10 (oito reais e dez centavos), item 44 com o valor de R$ 16,71 (dezesseis reais e setenta e um centavos), item 46 com o valor de R$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos), item 47 com o valor de R$ 0,98 (noventa e oito centavos), item 48 com o valor de R$ 1,73 (um real e setenta e três centavos), item 49 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), item 50 com o valor de R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), item 51 com o valor de R$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos), item 52 com o valor de R$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos), item 53 com o valor de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), item 54 com o valor de R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), item 55 com o valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), item 56 com o valor de R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), item 57 com o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), item 58 com o valor de R$ 1,23 (um real e vinte e três centavos), item 59 com o valor de R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), item 60 com o valor de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), item 61 com o valor de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos), item 62 com o valor de R$ 1,20 (um real e vinte centavos), item 63 com o valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), item 66 com o valor de R$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos), item 73 com o valor de R$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), item 74 com o valor de R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), item 75 com o valor de R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), item 76 com o valor de R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos), item 77 com o valor de R$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos), item 78 com o valor de R$ 4,00 (quatro reais), item 79 com o valor de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), item 81 com o valor de R$ 103,00 (cento e três reais), item 82 com o valor de R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), item 83 com o valor de R$ 23,00 (vinte e três reais), item 85 com o valor de R$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos), item 86 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais), item 92 com o valor de R$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos), item 93 com o valor de R$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos), item 94 com o valor de R$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), item 95 com o valor de R$ 18,00 (dezoito reais), item 96 com o valor de R$ 3,00 (três reais), item 97 com o valor de R$ 1,10 (um real e dez centavos), item 98 com o valor de R$ 51,00 (cinquenta e um reais), item 99 com o valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais), item 101 com o valor de R$ 0,68 (sessenta e oito centavos), item 103 com o valor de R$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos), item 105 com o valor de R$ 16,45 (dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), item 106 com o valor de R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais), item 108 com o valor de R$ 13,10 (treze reais e dez centavos), item 111 com o valor de R$ 46,00 (quarenta e seis reais), item 114 com o valor de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 115 com o valor de R$ 2,08 (dois reais e oito centavos), item 116 com o valor de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), item 118 com o valor de R$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), item 121 com o valor de R$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos), item 123 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais), item 124 com o valor de R$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos), item 126 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 128 com o valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais), item 130 com o valor de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); e para a empresa **VITÓRIA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ: 08.867.331/0001-35,** vencedora do item 04 com o valor de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), item 06 com o valor de R$ 0,88 (oitenta e oito centavos), item 08 com o valor de R$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos), item 11 com o valor de R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), item 12 com o valor de R$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos), item 14 com o valor de R$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), item 17 com o valor de R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), item 22 com o valor de R$ 31,00 (trinta e um reais), item 25 com o valor de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), item 28 com o valor de R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), item 32 com o valor de R$ 10,00 (dez reais), item 33 com o valor de R$ 11,00 (onze reais), item 34 com o valor de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta), item 35 com o valor de R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), item 37 com o valor de R$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), item 39 com o valor de R$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos), item 45 com o valor de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), item 64 com o valor de R$ 28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), item 65 com o valor de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), item 67 com o valor de R$ 3,20 (Três reais e vinte centavos), item 68 com o valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), item 69 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 70 com o valor de R$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos), item 71 com o valor de R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos), item 80 com o valor de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), item 84 com o valor de R$ 55,30 (cinquenta e cinco reais e trinta centavos), item 87 com o valor de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), item 88 com o valor de R$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos), item 89 com o valor de R$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos), item 90 com o valor de R$ 68,00 (sessenta e oito reais), item 91 com o valor de R$ 42,60 (quarenta e dois reais e sessenta centavos), item 100 com o valor de R$ 1,19 (um real e dezenove centavos), item 102 com o valor de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), item 104 com o valor de R$ 1,00 (um real), item 107 com o valor de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), item 109 com o valor de R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), item 110 com o valor de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), item 112 com o valor de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), item 113 com o valor de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), item 117 com o valor de R$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos), item 120 com o valor de R$ 19,20 (dezenove reais e vinte

centavos), item 122 com o valor de R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), item 125 com o valor de R$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos), item 127 com o valor de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), item 129 com o valor de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), item 130 com o valor de R$ 0,76 (setenta e seis centavos), item 132 com o valor de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), item 133 com o valor de R$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos), item 134 com o valor de R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), item 135 com o valor de R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), item 136 com o valor de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Nova Olinda do Norte/AM, 23 de setembro de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:F9FD6A74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 030/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON,** no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2019 – CPL/NON.**
CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – CPL/PMNON
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – CPL/PMNON –** Objeto:
"**PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Nova Olinda do Norte/AM
II – Para a Empresa **A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 13.616.185/0001-05,** Vencedora do Item 01 com o valor de R$ **189.990,00** (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Nova Olinda do Norte/AM, 24 de setembro de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:9E9EBACE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 038/2019, 039/2019, 040/2019 E 041/2019 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na sala de Licitação localizada à Rua Triunfo, 711 – Nossa Senhora de Fátima, CEP.: 69230-000 para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PP (SRP) Nº 038/2019 – CPL/PMNON – Registro de Preço para Eventual Aquisição pelo menor preço por item de Material Esportivo, de interesse das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura de Nova Olinda do Norte (AM).
Data da abertura dos envelopes: 09/10/2019 às 09h00min

PP (SRP) Nº 039/2019 – CPL/PMNON – Registro de Preço para Eventual Aquisição pelo menor preço por item de Materiais de Armarinho, de interesse das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura de Nova Olinda do Norte (AM).
Data da abertura dos envelopes: 10/10/2019 às 09h00min

PP (SRP) Nº 040/2019 – CPL/PMNON – Registro de Preço para Eventual Aquisição pelo menor preço por item de Instrumentos Musicais, de interesse das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura de Nova Olinda do Norte (AM).
Data da abertura dos envelopes: 11/10/2019 às 09h00min

PP (SRP) Nº 041/2019 – CPL/PMNON – Registro de Preço para Eventual Aquisição pelo menor preço por item de Material Permanente de Informática, de interesse do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM).
Data da abertura dos envelopes: 16/10/2019 às 09h00min

Base legal: lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.55/2000, 07.892/2013 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, nº. 711 – Nossa Senhora de Fátima – Nova Olinda do Norte (AM), das 07:30hs às 12:00hs

Nova Olinda do Norte (AM), 26 de setembro de 2019

LINETE SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Decreto: 202/PMNON/GP/2019

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:DB9AE409

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 008/2019 - CML/PMNA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da CONVITE Nº 008/2019 - CPL/PMNA, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULO;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município no CONVITE Nº 008/2019 - CPL/PMNA;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: A P MAIA VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.632.838.0001.51, com o valor global de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a CONVITE Nº 008/2019 - CPL/PMNA.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 15 de agosto de 2019.

ROBERTO FREDERICO PÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:10ACC805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 123/2019

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2019
ASSINATURA: 15 de agosto de 2019
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO e a A P MAIA VEÍCULOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULO.
VALOR GLOBAL: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do Orçamento 2019. Projeto Atividade 2.022.32.08.244.34 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 10 Recursos Próprios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 15 de agosto de 2019.

ROBERTO FREDERICO PÃES JUNIOR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:820D1BD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 005/2019 - CML/PMNA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da CONVITE Nº 005/2019 - CPL/PMNA, que visa a O FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO PARA OS ANEXOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município na CONVITE Nº 005/2019 - CPL/PMNA;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: MARTKATW CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.533.113.0001.03, com o valor global de R$ 154.852,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a CONVITE Nº 005/2019 - CPL/PMNA.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de julho de 2019.

ROBERTO FREDERICO PÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:0A2CB96C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 117/2019

MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2019
ASSINATURA: 24 de julho de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO e a MARTKATW CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: O FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO PARA OS ANEXOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 154.852,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do Orçamento 2019. Unidade 02.03: Proj. Atividade 2.003.4.04.122.11, Natureza de Despesa; 3.3.90.30; fonte 10 Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de julho de 2019.

ROBERTO FREDERICO PÃES JUNIOR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:306F7CE5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garci**a**, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 16 à 19/06/2019.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o (a) servidor (a) Mateus Ferreira Assayag, Secretário Municipal de Municipal de Obras, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para Acompanhar o Prefeito em Audiência na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e Secretaria de Estado e Cultura - SEC, para tratar da liberação do recurso para o Festival Folclórico de Parintins 2019.

II – **DESLOCAMENTO**, no dia 16/06/2019.

III – **AUTORIZAR** o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$1.653,42 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 14/06/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:5078AEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2019 - SEMAD

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em Exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 16 à 19/06/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Brasília/Manaus/Parintins, participar de reunião com os Secretários de Cultura e Infraestrutura do Estado para agilizar ações em conjunto da Prefeitura de Parintins e Governo do Estado; em Brasília/DF, Audiência com os Senadores: Omar Aziz e Plino Valério, com os Deputados Federais Delegado Pablo e Marcelo Ramos, para tratar sobre a destinação de recursos para saúde do Município de Parintins; Tratar junto ao Ministério do Turismo para alinhar a liberação da última parcela do convênio da revitalização do Mercado Municipal Leopoldo Neves..

II – DESLOCAMENTO, no dia 16/06/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 3.161,87 (Três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 14/06/2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:C233E790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 142/2019 - SEMAD

O cidadão, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a)**,** para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 16 à 19/06/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Karla Viana Ferreira, Secretária Municipal de Turismo e Cultura, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para tratar de assuntos referentes a finalização de convênios entre o Estado e Município para o Festival Folclórico de Parintins 2019.

II – DESLOCAMENTO, no dia 16/06/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$1.653,42 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 14/06/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:23401D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 143 /2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 22 à 27/06/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Geraldo Nascimento da Costa, Assistente Técnico Administrativo I**,** para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar de Capacitação para os Operadores do Sistema do Casdastro Único, Versão 7 Turma 5.

II – DESLOCAMENTO, no dia 22/06/2019

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$1.240,05 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 19/06/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:4E5DCCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM 144/2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 28/06 à 02/07/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Mayara de Souza Carvalho, Assessora Técnica II, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar de um treinamento referente a Matriz de Saldos Contábeis.

II – DESLOCAMENTO, no dia 28/06/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.240,05 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 26/06/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:2DA366FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 29/06 à 04/07/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Maria Rosa de Oliveira Silva, Assessora Técnica II**,** para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde em Manaus.

II – DESLOCAMENTO, no dia 29/06/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 2.204,56 (Dois mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 26/06/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:9AE2694E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 146 /2019 - SEMAD

O cidadão, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 29/06 à 04/07/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Jeferson Rosas Hauradou, Professor, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde em Manaus participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde em Manaus**.**

II – DESLOCAMENTO, no dia 29/06/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.105,44 (Hum mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 27/06/2019

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:DDEF4922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 147 /2019 - SEMAD

O cidadão, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 29/06 à 04/07/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Anselmo Ferreira Garcia, Auxiliar Administrativo, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde em Manaus participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde em Manaus**.**

II – DESLOCAMENTO, no dia 29/06/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.105,44 (Hum mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 27/06/2019

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:3E26B65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 148 /2019 - SEMAD

O cidadão, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 29/06 à 04/07/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Valter Pereira de Menezes, Professor, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde em Manaus participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde em Manaus**.**

II – DESLOCAMENTO, no dia 29/06/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.105.44 (Hum mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 27/06/2019

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:50FB63D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 149 /2019 - SEMAD

O cidadão**,** Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 30/06 à 02/07/2019.

RESOLVE:
I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Elisabeth Araújo da Silva, Secretário ASS EXTRAORD, para viajar no trecho Parintins/Manaus/S.Paulo/Manaus/Parintins, para participar de um treinamento referente a Matriz de Saldos Contábeis..

II – DESLOCAMENTO, no dia 30/06/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.653,42 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 27/06/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:73FA79A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 586/2019-GP

PORTARIA Nº 586/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - a Portaria nº 497/2019 - GP, de 12 de Julho de 2019, que trata sobre a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Apoio Legislativo.

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR – a **Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Apoio Legislativo**, para realizar um levantamento de informações sobre a prestação de serviços referentes ao Pregão Presencial SRP 027/18 – CML/PMPF e Contrato 031/19, a partir de 12 de Setembro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de Setembro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:7E252246

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo Efetivo de Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva,e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016, e de acordo com o Parecer Nº 067/2019, processo Nº 440/2019 da Procuradoria Geral do Município – PGM,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o senhor **CLOVESSON DE SOUZA BARBOSA**, do **Cargo Efetivo de Guarda Civil Municipal** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 24 de setembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:0BC2D7C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 061/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº004/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2019 Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a empresa MICHEL DA S. FREITAS - EPP; **Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA"; Objeto: alterar a Cláusula Terceira prorrogando o prazo e vigência por mais 90 (noventa) dias corridos.; **Fundamento:** Processo Licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº004/2019**. Data da Assinatura: 20/09/2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:C06BFF56

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

COMISSAO DE LICITACAO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - CPL/PMSIRN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - CPL/PMSIRN, que visa a CONTRATAÇÃO DE

PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - CPL/PMSIRN;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: CHARNIXON MONTEIRO PONTES - ME, inscrita no CNPJ nº 26.948.057.0001.00, nos itens, 15, 26, 29, 46, com valor de R$ 345.100,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e cem reais); A E DO VALE BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 13.109.106/0001-70, nos itens, 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 17, 23, 27, 28, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 52, com valor de R$ 511.548,00 (quinhentos e onze mil quinhentos e quarenta e oito reais), M G CASTILHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.912.456.0001.04, nos itens, 16, 18, 19, 41, 42, 49, 50, 54 com valor global de R$ 416.600,00 (quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos reais), H L GALVÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS GRAFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.378.249.0001-69 para os itens: 03, 04, 06, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 34, 35, 36, 47, 48, 51, 57, 58, 59, com valor de R$ 478.474,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais), JDL FERREIRA EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 24.679.994.0001-82, nos itens, 24, 25, 30, 37, 43, 44, 45, 55, 56, 60, com valor de R$ 143.368,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais) e KS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 06.008.274.0001-03, no iten, 53, com valor global de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - CPL/PMSIRN.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 24 de setembro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:FF8043ED

COMISSAO DE LICITACAO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 004/2019 - CPL/PMSIRN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do CONVITE Nº 004/2019 - CPL/PMSIRN, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE EVENTOS ESPORTIVO E CULTURAL (VERDE E AMARELO);

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município no CONVITE Nº 004/2019 - CPL/PMSIRN;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: R. R. DA SILVA COMÉRCIO - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.663.291.0001.-006, com valor global de R$ 175.300,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a CONVITE Nº 004/2019 - CPL/PMSIRN.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 30 de agosto de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:038D0003

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2019.

MODALIDADE: **Convite nº 004/2019**.
ASSINATURA: **30 de agosto de 2019**.
VIGÊNCIA: **30 (trinta) dias**.
PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO** e a empresa **R. R DA SILVA COMÉRCIO EPP**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE EVENTOS ESPORTIVO E CULTURAL (VERDE E AMARELO).**
VALOR GLOBAL: **R$ 175.300,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101 – PROGRAMA DE TRABALHO 13.392.2003.2077.009 – Natureza de Despesa 33404150 Fonte : 01600000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, **em 30 de agosto de 2019**.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:F63126F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
LEI Nº 119 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aplicação de inscrições, pictogramas e películas nas áreas envidraçadas dos veículos automotores dos órgãos, repartições ou entidades da administração centralizadas, autarquias, fundações, empresas públicas de economia mista, do poder legislativo, executivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, com fundamento nos artigos 66 §1º e 8º da lei orgânica Municipal e artigo 90 §2º e 5º do Regimento Interno, faz saber que eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:
Art. 1º É vedado, nas áreas envidraçadas do veículo:

I – o uso de cortinas, persianas fechadas ou similares nos veículos em movimento, salvo nos que possuam espelhos retrovisores em ambos os lados.
II – aposição de inscrições, películas refletivas ou não, painéis decorativos ou pinturas, quando comprometer a segurança do veículo, na forma de regulamentação do CONTRAN. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)
Parágrafo único – É proibido o uso de inscrição de caráter publicitário ou qualquer outra que possa desviar a atenção dos condutores em toda extensão do para-brisa e da traseira dos veículos, salvo se não colocar em risco a segurança do trânsito.
Art. 2º A transmissão luminosa não poderá ser inferior a 75% para os vidros incolores dos para-brisas e 70% para os para-brisas coloridos e demais vidros indispensáveis à dirigibilidade do veículo. O Anexo I elucidará o que está sendo exposto.

§ Ficam excluídos dos limites fixados no caput deste artigo os vidros que não interferem nas áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilidade do veículo. Para estes vidros, a transparência não poderá ser inferior a 28%. Conforme estabelecida na Resolução Nº. 254, de 26 de Outubro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Parágrafo único – É proibido o uso da película escura acima de 25% no vidro frontal (para-brisa), acima de 30% nos vidros laterais frontais, e acima de 72 % nos vidros laterais traseiros. Já o vidro traseiro não tem proibição quanto ao uso da película escura, podendo ser utilizado até 100% do *insufilm.*

Art. 3º Fica proibida a aplicação de películas refletivas nas áreas envidraçadas do veículo.

Art. 4º Todo o veículo oficial, de propriedade ou a serviço da Administração Pública Municipal direta ou indireta, de qualquer um dos Poderes, será identificado com o Brasão Oficial do Município. Em conformidade com o Art. 1º da Lei Nº 256 de 06 de maio de 2009.

Art. 5º Fora das áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilidade do veículo, a aplicação de inscrições, pictogramas (desenhos figurativos) ou painéis decorativos de qualquer espécie será permitida, desde que, o veículo possua espelhos retrovisores externos, direito e esquerdo, e que sejam atendidas as mesmas condições de transparência para o conjunto vidro/pictograma/inscrição estabelecidas no § 1º do art. 2º desta resolução.

Art. 6º A verificação dos índices de transmitância luminosa estabelecidos nesta Resolução será realizada na forma regulamentada pelo CONTRAN, mediante a utilização de instrumento aprovado pelo INMETRO e homologado pelo DENATRAN.

Art. 7º O disposto presente nesta Lei não se aplica a máquinas agrícolas, rodoviárias e florestais e aos demais veículos destinados à circulação exclusivamente fora das vias públicas e nem os veículos incompletos ou inacabados.

Art. 8º O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará na aplicação das penalidades previstas no inciso XVI do art. 230 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 9º Esta Lei entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 23 de setembro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIÓGENES
Presidente da Camâra

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:19A47653

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - ANA PAULA DIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração "a pedido" de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memo nº616/2019 - SEMED, de 10 de julho de 2019.
Considerando o requerimento do servidor, datado de 08 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR "a pedido" a Sra. **ANA PAULA DIAS**, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 08 de julho de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:33423E1D

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público que estará reunida na Representação do Município, situada à Rua Prof. Evangelista Brow, 593 – Sala 206 – Santo Antônio – CEP.: 69029-260 – Manaus/AM, para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – CML/PMSGC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2019 - PMSGC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2019 – CML/PMSGC

Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de materiais de Expediente para atender as necessidades da Casa de Apoio à Saúde em Manaus e Representação do Município.

Data da abertura de envelopes: 11 de outubro de 2019. **Hora**: 09:00 h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – CML/PMSGC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2019 - PMSGC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2019 – CML/PMSGC

Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de materiais permanente (móveis) para atender as necessidades da Casa de Apoio à Saúde em Manaus.

Data da abertura de envelopes: 11 de outubro de 2019. **Hora**: 14:00 h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – CML/PMSGC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2019 - PMSGC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2019 – CML/PMSGC

Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da abertura de envelopes: 10 de outubro de 2019. **Hora**: 09:00 h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – CML/PMSGC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2019 – CML/PMSGC

Objeto: Aquisição, pelo menor preço global, de um caminhão com carroceria, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Data da abertura de envelopes: 10 de outubro de 2019. **Hora**: 14:00 h

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – CML/PMSGC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2019 – CML/PMSGC

Objeto: Contratação, pelo menor preço global, de Pessoa Jurídica, para a prestação de serviços contínuo de limpeza pública (coleta de lixo), nesta cidade, no Distrito de Iuaretê, Distrito de Cucuí, Distrito de Assunção do Içana, Distrito de Taracuá e o Distrito de Pari Cachoeira, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da abertura de envelopes: 15 de outubro de 2019. **Hora**: 09:00 h

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada à Avenida Álvaro Maia, 569 – Centro – São Gabriel da Cachoeira (AM) – CEP.: 69750 - 000, das 08:00 horas às 14:00 horas ou solicitados via e-mail: cml.pmsgc@bol.com.br.

São Gabriel da Cachoeira (AM), 26 de setembro de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Irivaldo Lima dos Santos Junior
Código Identificador:85A6A52D

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 008/2018 - PMSGC

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato para a prestação dos serviços **"DE LIMPEZA PÚBLICA"**. PARTES: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **R.N.R. REAL E CIA LTDA, CNPJ.: 11.482.958/0001-82**. OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO), NESTA CIDADE. NO DISTRITO DE IUARETÉ, DISTRITO DE CUCUÍ, DISTRITO DE ASSUNÇÃO E O DISTRITO DE PARI CACHOEIRA PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES".** PRAZO: Fica aditado o presente termo de contrato por mais 03 (três) meses a contar da data de seu encerramento inicial (02/09/2019). **VIGÊNCIA:** 02/09/2019 à 02/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório e contratação de nova empresa para execução dos serviços ora contratados. **VALOR:** Fica acrescido o valor de R$ 727.608,00 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e oito reais), perfazendo o valor global ao contrato original o montante de R$ 3.628.040,00 (três milhões seiscentos e vinte e oito mil e quarenta reais). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – Programa de Trabalho: 04.541.0091.2.040 – Encargos com Serviços Urbanos, Coleta de Lixo e Disp. Final de Resíduos - Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/PJ – Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira (AM) 02 de setembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irivaldo Lima dos Santos Junior
Código Identificador:BF8A4AEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, após alterações no Termo de Referência, designa para às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2019 a sessão para recebimento, abertura e julgamento de proposta de preços e documentos de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, cujo objeto consiste em manutenção corretiva, com troca de peças, em equipamentos de uso continuado da Rede de Saúde Municipal.

A sessão pública ocorrerá na Representação da Prefeitura Municipal de Silves em Manaus, localizada na Avenida Litorânea, 313, Condomínio Porto Marina Tauá, Manaus, Amazonas.

Silves, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ ISMAEL PINTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:AC755C17

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA DE EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Na Publicação do **EXTRATO DE CARTA CONTRATO** referente a CARTA CONVITE nº 003/2019-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 19 de Setembro de 2019, Edição nº 2447 e Código Identificador: 1DDD0340.

Objeto: **"CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA I FEIRA DE NEGOCIOS DAS TRIBOS DO ALTO SOLIMÕES, NO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM",**
ONDE SE LÊ: Tabatinga (AM), 29 de Agosto de 2019.

LEIA-SE: Tabatinga (AM), **28 de Agosto de 2019.**

Tabatinga (AM), 26 de Setembro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1B5CEF61

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 052/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam a todas as exigências edilícias, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.º. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a para "eventual contratação de empresa, pelo menor preço global, para contratação de empresa para Fretes de Volume em Barcos e Balsas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM" à empresa **PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA-EPP** para os itens: **1 R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais)**, 2 R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), **3 R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), **4 R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), **5 R$ 2.750,00** (dois mil setecentos e cinquenta reais), **6 R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), **7 R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), **8 R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), **9 R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), **10 R$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), **11 R$ 3.250,00** (três mil duzentos e cinquenta reais), **12 R$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), **13 R$ 3.100,00** (três mil e cem reais), **14 R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), **15 R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), **16 R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), **17 R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), **18 R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), **19 R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), **20 R$ 9,50** (nove reais e cinquenta centavos), **21 R$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), **22 R$ 1.150,00** (mil cento e cinquenta reais), **23 R$ 1.150,00** (mil cento e cinquenta reais), **24 R$ 100,00** (cem reais), **25 R$ 100,00** (cem reais), **26 R$ 27,00** (vinte e sete reais), **27 R$ 6,75** (seis reais e setenta e cinco centavos), **28 R$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos).

II –DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tapauá, 26 de setembro de 2019

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá/AM

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:33174770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE COTAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 073/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Urnas e Serviços Funerários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
O Termo de Referência, com suas especificações, encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 04 de outubro de 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 26 de setembro de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:F4C19C11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390./0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, situada na Av. Presidente Castelo Branco nº 361 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ BEZERRA GUEDES**, doravante denominado **LOCATÁRIO** a **SRA. MARIA MARTINS FERREIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Raimundo Jó de Andrade, s/n, Bairro Açaí, em Tapauá/Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **832.764.592-72**, doravante denominado **LOCADORA**, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 696/2019**, e parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, obedece aos termos da justificativa de dispensa de licitação, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**.

DO OBJETIVO E FINALIDADE: Este Contrato tem por objetivo a locação de imóvel localizado na Rua Raimundo Jó Andrade, s/n – Açaí, Tapauá/Amazonas, para funcionamento das atividades da **Sede da Secretária Municipal de Educação -SEMED**

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais)
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (Quarenta Mil Reais)
PRAZO DE LOCAÇÃO: 01 (um) ano

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias: 02.006.12.361.002.2079 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 100 Recurso Próprio.

Tapauá-AM, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:60B19363

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390./0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, situada na Av. Presidente Castelo Branco nº 361 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ BEZERRA GUEDES**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o **SR. EVARISTO BARBOSA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Seabra, nº 700, Bairro Purus, Tapauá/Amazonas, inscrito no CPF/MF sob o nº **590.831.902-34**, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4498/2019**, e parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, obedece aos termos da justificativa de dispensa de licitação, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**.

DO OBJETIVO E FINALIDADE: Este Contrato tem por objetivo a locação de imóvel localizado na Rua Manoel Seabra, nº 700 – Purus, Tapauá/Amazonas, para funcionamento das atividades do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais)
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (Quarenta Mil Reais)
PRAZO DE LOCAÇÃO: 01 (um) ano

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias: 02.008.10.122.0051.20 26 – Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa – 3.3.9.0.36.00 00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 102- Recurso Próprio.

Tapauá-AM, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:937E48FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2019
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390./0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, situada na Av. Presidente Castelo Branco nº 361 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ BEZERRA GUEDES**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o **SRA. ROZALHA LOPES DE SOUZA**, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Avenida Deputado Danilo Correa, nº 360, Centro, Tapauá/Amazonas, inscrito no CPF/MF sob o nº **313.306.652-87**, doravante denominado **LOCADORA**, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0432/2019**, e parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, obedece aos termos da justificativa de dispensa de licitação, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**.

DO OBJETIVO E FINALIDADE: Este Contrato tem por objetivo a locação de imóvel localizado na Avenida Deputado Danilo Correa, nº 360 – Centro, Tapauá/Amazonas, para funcionamento das atividades do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS DIGITAL

VALOR MENSAL: R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE LOCAÇÃO: 01 (um) ano

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias: 02.002.004.122.00011.2.006 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa – 3.1.90.04.00.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 101- Recurso Próprio.

Tapauá-AM, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:A3C04523

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 008/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390./0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, situada na Av. Presidente Castelo Branco nº 361 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ BEZERRA GUEDES**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **MANOEL DE JESUS BIAS AMANCIO**, brasileiro, residente e domiciliado na comunidade Tauariá, Rio Purus, Estado do Amazonas, inscrito no CPF/MF sob o nº **007.214.452-17**, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2019**, e parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, obedece aos termos da justificativa de dispensa de licitação, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL**.

DO OBJETIVO E FINALIDADE: Este Contrato tem por objetivo a locação de imóvel localizado na Comunidade Boca do Abufary, Rio Purus, para funcionamento das atividades do **Refeitório** da **Escola Armando Mendes II**

VALOR MENSAL: R$ 310,00 (Trezentos e dez reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.720,00 (Três mil e setecentos e vinte reais)
PRAZO DE LOCAÇÃO: 01 (um) ano

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias: 02.002.004.122.00011.2.006 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa – 3.1.90.04.00.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 101- Recurso Próprio.

Tapauá-AM, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:EE2F16CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390./0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, situada na Av. Presidente Castelo Branco nº 361 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ BEZERRA GUEDES**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a **PRELAZIA DE LÁBREA/PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA**, representada pelo **Sr.LUÍS ANTONIO FERNANDES AGUADO**, espanhol, residente e domiciliado na Praça Raimundo de Andrade, s/n, Centro, Tapauá/Amazonas, inscrito no CPF/MF sob o nº **534.327.382-34**, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 944/2019**, e parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, obedece aos termos da justificativa de dispensa de licitação, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**.

DO OBJETIVO E FINALIDADE: Este Contrato tem por objetivo a locação de imóvel localizado na Rua Sebastião Paiva, s/n – Manoel Costa, Tapauá/Amazonas, para funcionamento da **Escola Municipal Pantaleão Aurélio de Araújo**.

VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
PRAZO DE LOCAÇÃO: 90 (noventa) dias

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias: 12.361.0062.2019 – Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa – 3.3.9.0.36.00 00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 100- Recurso Próprio.

Tapauá-AM, 01 de março de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:E6418E21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390./0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, situada na Av. Presidente Castelo Branco nº 361 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ BEZERRA GUEDES**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a **PRELAZIA DE LÁBREA/PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA**, representadapelo **Sr.LUÍS ANTONIO FERNANDES AGUADO**, espanhol, residente e domiciliado na Praça Raimundo de Andrade, s/n, Centro, Tapauá/Amazonas, inscrito no CPF/MF sob o nº **534.327.382-34**, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 943/2019**, e parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, obedece aos termos da justificativa de dispensa de licitação, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** .

DO OBJETIVO E FINALIDADE: Este Contrato tem por objetivo a locação de imóvel localizado na Praça Raimundo Andrade, nº 42 – Centro, Tapauá/Amazonas, para funcionamento da **Escola Municipal Arthur Virgilio Filho**.

VALOR MENSAL: R$ 12.500,00 (Doze mil quinhentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil quinhentos reais)
PRAZO DE LOCAÇÃO: 90 (noventa) dias

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias: 12.361.0062.2019 – Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa – 3.3.9.0.36.00 00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 100- Recurso Próprio.

Tapauá-AM, 01 de março de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:1299555A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 367, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, a Senhora **ESPERANÇA SILVA DOS ANJOS SIQUEIRA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/09/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 26 de setembro de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:83B18CE5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 368, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, o Senhor **ALEX RAMOS DA SILVA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23/09/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 26 de setembro de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:AA03E2B5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 369, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

"EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício n° 299/2019/DRH-PMT,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, o Senhor **ROBSON DE CASTRO GOMES.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/09/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 26 de setembro de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:89CEB681

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 370, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, a Senhora **EVALSILENE DO NASCIMENTO ITAPIREMA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/09/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 26 de setembro de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8023D270

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2019/PMU-GP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Senhor **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO – Prefeito**, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade, no período de 24/09/2019 a 30/09/2019, na cidade de Manaus/AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 24 de setembro de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/AM Em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:C8635035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2019/PMU-GP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **HELLEN JOAITH UCHOA DE BRITO – Coordenadora do Programa Bolsa Família**, para Organizar a Documentação do Fundo Municipal do Idoso (CNPJ), no período de 27/09/2019 a 03/10/2019, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 531/2019-GSGMU por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 26 de setembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:6CF9DF0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2019/PMU-GP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Secretária de Assistência Social**, para Organizar a Documentação do Fundo Municipal do Idoso (CNPJ), no período de 27/09/2019 a 03/10/2019, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 532/2019-GSGMU por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 26 de setembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:F0F3CA35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2019/PMU-GP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias ao Senhor **ERISON AZEVEDO LIMA – Agente de Endemias**, para participar da Capacitação de Recolhimento Geográfico e Atualização do Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue - SisPNCD, no período de 30/09/2019 a 04/10/2019, na cidade de Tefé/AM, conforme consta no Ofício nº 534/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 26 de setembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:49C361A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP/CPL/SAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP/CPL/SAAE, que visa o registro de preço para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS E DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP/CPL/SAAE; e,
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR em favor das empresas: DIONNES DA S. GAMA – EPP inscrita no CNPJ nº 09.010.591/0001-52 os itens 04, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 39, 44, 47, 54 e 62 com valor global de R$ 10.264,70 (dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) e SUPER ECONÔMICO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS – EIRELI inscrita no CNPJ nº 14.206.585/0001-05 os itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 12, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61 com o valor global de R$ 32.191,02 (trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e dois centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP/CPL/SAAE.

III – PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor do SAAE de Urucará, em 23 de setembro de 2019.

EVANDRO GUIMARÃES DA CUNHA
Diretor

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:9E779A82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP/CPL/SAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP/CPL/SAAE, que visa o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO OPERACIONAL: HIDRÁULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE URUCARÁ;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP/CPL/SAAE; e,
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA – ME inscrita no CNPJ nº 84.505.494/0001-56 os itens 01, 02, 03, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 33, 34,

35, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103 e 104 com valor global de R$ 107.366,40 (cento e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), ADENILSON G. TERÇO – ME inscrita no CNPJ nº 08.718.052/0001-00 os itens 04, 05, 06, 07, 08, 11, 17, 29, 32, 36, 37, 40, 41, 43, 88 e 94 com o valor global de R$ 87.377,80 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) e DIONNES DA S. GAMA – EPP inscrita no CNPJ nº 09.010.591/0001-52, itens 14, 24, 26, 27, 30, 31, 47, 49, 51, 77 e 102 com o valor global de R$ 13.784,50 (treze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). E que os itens 50 e 52 foram considerados FRACASSADOS.
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP/CPL/SAAE.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE DE URUCARÁ, em 23 de setembro de 2019.

EVANDRO GUIMARÃES DA CUNHA
Diretor

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:EE641612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019. "INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE URUCARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

"Institui Comissão Especial Eleitoral para Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Urucará e dá outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ-AM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o artigo 55, inciso I, da Lei Municipal nº 61, de 20 de agosto de 2018, da Resolução nº 139/10 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,
RESOLVE:

Art. 1º. - Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados;

Art. 2º. - Integra a Comissão Especial Eleitoral as seguintes pessoas:
I – Sandra Pimentel de Souza- Representante Governamental pela Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS e Presidente do CMDCA;
II – Iamyle Batista de Souza- Representante Governamental pela Secretária Municipal de Saúde-SEMSA e Conselheira do CMDCA;
III – Márcio Albuquerque de Oliveira- Representante Governamental pela Secretária Municipal de Saúde-SEMSA;
IV – Marialdo Sabino dos Santos Carneiro- Representante da Sociedade Civil pelo Sindicato dos Pescadores de Urucará-SINDPESC e Vice Presidente do CMDCA;
V – Eliana Lima da Silva- Representante da Sociedade Civil pela Igreja Evangélica Batista Âncora e Conselheira do CMDCA;
VI – Sara Pantoja Marques- Representante da Sociedade Civil pelo Sindicato dos Pescadores de Urucará-SINDPESC e Conselheira do CMDCA;
§ 1º - A Comissão Especial Eleitoral será presidida pela senhora Sandra Pimentel de Souza;
§ 2º - Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que possuam cônjuge, companheiro (a), ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo de escolha;
§ 3º - Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;
Art. 3º. - Para auxiliar a Comissão Eleitoral serão criadas subcomissões sendo estas compostas por colaboradores da SEMAS/PMU, caso seja necessária;
Art. 4º. - Compete a Comissão Eleitoral:

§ 1º. - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;
§ 2º. - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;
§ 3º. - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
§ 4º. - Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como o local de votação;
§ 5º. - Escolher e divulgar o local de votação e apuração;
§ 6º. - Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação,
§ 7º. - Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança do local de votação e apuração dos votos;
§ 8º. - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e,
§ 9º. - Resolver os casos omissos.
Art. 5º. - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Urucará-AM, 24 de setembro de 2019.

SANDRA PIMENTEL DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Decreto Municipal Nº 212, de 21/12/2018

MARIALDO SABINO DOS CARNEIRO
Vice Presidente do CMDCA
Decreto Municipal Nº 212, de 21/12/2018

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:EB2E77A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 025/2019-CPL/PMB

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2019-CPL/PMB,resultante do Pregão Presencial SRP nº 029/2019-CPL/PMB.
Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada na confecção de camisetas e coletes para uso dos servidores para padronização em campanhas sociais, de saúde, eventos culturais, administrativos, escolares e fiscalização, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e unidades Administrativas do Município de Barreirinha/AM, conforme condições, quantidades, exigências e especificações

descriminadas no termo de referência e seus anexos. A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei 8.666/1993, Decreto nº 7.892/13 e Lei Complementar 123/2006.
Assinatura da Ata: 26/09/2019.
Vigência:12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

EMPRESA R SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME, CNPJ Nº 22.236.644/0001-16,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	**CAMISA POLO** - Camisa polo; Material: tecido meia malha em cor, 67% poliéster e 33% algodão; gramatura 160g/m², fio 30.1; manga curta com punho em ribana (97% algodão e 3% elastano); acabamentos de gola e de punhos na cor da malha; Estampa: aplicação de 2 (dois) bordados até 12.000 (doze mil) pontos cada, localizados na frente e costas; TAMANHOS: P, M, G e GG. Personalização (Motivo): a ser definido pelo órgão solicitante.	UNID	832	R$ 36,81
02	**CAMISETA**, Material: tecido malha 100% algodão, manga curta, isento de quaisquer defeitos, Número Fios: 30, Tamanho: P/M/G/XG, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, impressão em serigrafia, Observação: modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante.	UNID	1.050	R$ 27,24
03	**CAMISETA**, Material: tecido malha 100% algodão, manga longa, isento de quaisquer defeitos, Número Fios: 30, Tamanho: P/M/G/XG, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, impressão em serigrafia, Observação: modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante.	UNID	758	R$ 26,67
04	**CAMISETA -** Material: tecido 100% poliéster semelhante a cacharrel, em cor; gramatura 120g/m² (+ ou - 10%); Manga curta, gola redonda; Estampa sublimática colorida, localização frente e costas; TAMANHOS: P, M, G e GG. Personalização (Motivo): a ser definido pelo órgão solicitante.	UNID	6.235	R$ 27,89
05	**CALÇA PROFISSIONAL** - Material: brim leve (100% algodão), com elástico, sem bolso, cor branca. Tamanhos: 34 a 56.	UNID	512	R$ 67,90
06	**JALECO** - tecido Brim leve; Manga longa, comprimento na altura da cintura; Fechamento em Botões; tamanhos: P/M/G/XG.	UNID	512	R$ 79,93
07	**AVENTAL**, Material: tela de nylon revestida de filme PVC 100%. Tamanhos P, M e G. Dimensões mínimas: 0,70 x 1,10 cm, Espessura Mínima: 0,40 mm. Sem mangas, sem bolsos, frente única, sem ilhoses e com cadarços para ajuste. Cor e Personalização (Motivo): a ser definido pelo órgão solicitante.	UNID	462	R$ 67,85
08	**BATA UNISSEX**, Material: Tecido Uniforte ou solasol ou cedrobrin, Tamanho: P, M, G, GG. Cor: Branca, Pantone: 114800 TPX, Características Adicionais: Gola em V, sem manga, aberta dos lados e com tiras laterais para feita do mesmo tecido; Logomarcas do órgão impressas em silk screen.	UNID	355	R$ 58,66
09	**CHAPÉU**, Tipo: Pescador Australiano, Material: brim leve, 100% algodão, Cor: bege ou caqui, Pantone 4525 C, Com forro interno; Com botões de pressão em plástico nas laterais que possibilita dobrar as abas; Com alça de fixação para o queixo; Com folho de proteção de nuca e pescoço. Demais especificações e personalização a serem definidas pelo órgão solicitante.	UNID	650	R$ 22,95
10	**BONÉ** - Modelo: americano; Aba curvada; Material: microfibra; Fecho: regulável na parte de trás; Com 01 bordado em uma cor; Personalização, cor, modelo e tamanho: a serem definidos pelo órgão solicitante.	UNID	3.520	R$ 17,15
11	**CAMISETAS ESCOLARES -** em malha PV 60% poliéster e 40% viscose (trama bem fechada), com viés e mangas - viés na cor azul o produto deverá possuir acabamento de primeira qualidade. Cor: azul, branca e vermelha. Tamanhos: 14, 16, P, M, G , GG e XGG. As cores poderão ser substituídas conforme disposição da secretaria.	UNID	20.500	R$ 19,65
12	**CAMISETAS ESCOLARES -** em malha PV 60% poliéster e 40% viscose (trama bem fechada), com viés, sem mangas - viés na cor azul o produto deverá possuir acabamento de primeira qualidade. Cor: azul, branca e vermelha. Tamanhos: de 02 à 13 anos. As cores poderão ser substituídas conforme disposição da secretaria.	UNID	4.250	R$ 19,84
13	**BERMUDA ESCOLAR -** de Tactel, 100% poliéster, de primeira qualidade, 02 vivos na lateral nas cores: branco com vermelho, o produto deverá possuir acabamento de primeira qualidade. Cor: azul, vermelho e branco. Tamanho: 4, 6, 8. As cores poderão ser substituídas conforme disposição da secretaria.	UNID	12.000	R$ 17,05
14	**CALÇA ESCOLAR -** de Tactel, 100% poliéster, com um vivo na lateral nas cores, branco e vermelho, o produto deverá possuir acabamento de primeira qualidade. Cor: azul, vermelho e branco. Tamanho: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18. As cores poderão ser substituídas conforme disposição da secretaria.	UNID	20.500	R$ 23,04
15	**CAMISA POLO PROFESSOR -** em malha PV 60% poliéster e 40% viscose (trama bem fechada), com viés e mangas - viés na cor branca, gola branca, o produto deverá possuir acabamento de primeira qualidade. Cor: azul, branca e vermelha. Tamanhos: P, M, G, GG e XGG. As cores poderão ser substituídas conforme disposição da secretaria	UNID	2.250	R$ 23,98
16	**BANDEIRA** - País: BRASIL. Medidas: 1,12 x 1,60 (2,5 panos). Para mastro de 2,20 m. Para área interna. Em tecido 100% poliéster cetim brilho. 02 camadas. Bordado aplicado em dupla face com acabamento embutido.	UNID	180	R$ 132,15
17	**BANDEIRA** - Estado: AMAZONAS. Medidas: 1,12 x 1,60 (2,5 panos). Para mastro de 2,20 m. Para área interna. Em tecido 100% poliéster cetim brilho. 02 camadas. Bordado aplicado em dupla face com acabamento embutido.	UNID	180	R$ 132,15
18	**BANDEIRA** - Município: BARREIRINHA. Medidas: 1,12 x 1,60 (2,5 panos). Para mastro de 2,20 m. Para área interna. Em tecido 100% poliéster cetim brilho. 02 camadas. Bordado aplicado em dupla face com acabamento embutido.	UNID	180	R$ 132,15
19	**BANDEIRA** - País: BRASIL; Medidas: 1,12 x 1,60 (2,5 panos); Tecido: 100% poliéster; Para área externa; Com sublimação oficial em dupla face. . INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Estampada digitalmente.	UNID	120	R$ 132,15
20	**BANDEIRA -** Estado: AMAZONAS; Medidas: 1,12 x 1,60 (2,5 panos); Tecido: 100% poliéster; Para área externa; Com sublimação oficial em dupla face. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Estampada digitalmente.	UNID	120	R$ 132,15
21	**BANDEIRA -** Município: BARREIRINHA; Medidas: 1,12 x 1,60 (2,5 panos); Tecido: 100% poliéster; Para área externa; Com sublimação oficial em dupla face. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Estampada digitalmente.	UNID	120	R$ 132,15

O valor global registrado para a Empresa **R SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME, CNPJ Nº 22.236.644/0001-16,** com um valor global de **R$ 1.793.438,39 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos),** para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 26 de setembro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

R SILVIA FIRMINO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 22.236.644/0001-16

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:70590EBB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, através do sistema de registro de preços.

Fornecedora:ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº nº 30.190.353/0001-62, estabelecida na Praça do Congresso, nº 993, Bairro Centro, cidade de Manaus – CEP.: 69.010-460.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração**.**

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI,** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119** com valor global de **R$ 823.631,00 (oitocentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e um reais).**

Produto/Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Papel A4 timbrado com a logo da SEMAS	1	8	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Milheiro	R$ 282,00	12 meses
Banner 120X90	2	15	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 80,00	12 meses
Bloco de Anotações com o Timbre da SEMAS 15X21	3	8	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Milheiro	R$ 155,00	12 meses
Ficha Funcional (modelo)	4	3000	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 0,35	12 meses
Capa para processo Administrativo com a Logo da Prefeitura (modelo)	5	8	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Milheiro	R$ 690,00	12 meses
Capa para processo Licitatório com a Logo da Prefeitura (modelo)	6	6	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Milheiro	R$ 690,00	12 meses
Bloco de Anotações médio	7	12	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Milheiro	R$ 285,00	12 meses
Envelope com a Logo da Prefeitura A4	8	8	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Milheiro	R$ 3.250,00	12 meses
Envelope com a Logo da Prefeitura médio	9	7	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Milheiro	R$ 2.600,00	12 meses
Envelope com a Logo da PREVI A4	10	800	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 6,00	12 meses
Envelope com a Logo da PREVI médio	11	800	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 6,00	12 meses
Pasta com orelha com a Logo da Prefeitura A4	12	10	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Milheiro	R$ 985,00	12 meses
Pasta sem orelha com a Logo da Prefeitura A4 (modelo)	13	8	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Milheiro	R$ 685,00	12 meses
Pasta com orelha com a Logo da PREVI A4	14	5	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Milheiro	R$ 980,00	12 meses
Pasta sem orelha com a Logo da PREVI A4 (modelo)	15	5	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Milheiro	R$ 685,00	12 meses
Pasta para processo com bolso com o timbre da prefeitura	16	9	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Milheiro	R$ 980,00	12 meses
Demostrativo de pagamento de salário (modelo)	17	8	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Milheiro	R$ 305,00	12 meses
Ordem de pagamento extra orçamentária (modelo)	18	45	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 17,00	12 meses
Sub - empenho (modelo)	19	45	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 17,00	12 meses
Empenho (modelo)	20	40	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 17,00	12 meses
AUTORIZAÇÃO DE DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (HOSPITAL)	21	100	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
RELATORIO DE ENFERMAGEM (HOSPITAL)	22	100	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH (HOSPITAL)	23	100	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 18,00	12 meses
FICHA DE ATENDIMENTO (HOSPITAL)	24	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO (HOSPITAL)	25	100	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Ficha de evolução médica (HOSPITAL)	26	100	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Assistência Fisioterapêutica - bloco com 100 unidades	27	150	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 50,00	12 meses
Assistência Médica - bloco com 100 unidades	28	400	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Assistência Odontológica - bloco com 100 unidades	29	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Atendimento Diário - bloco com 100 unidades	30	120	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Atendimento Domiciliar - bloco com 100 unidades	31	100	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Atestado Médico - bloco com 100 unidades	32	100	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Atestado Médico 2 - bloco com 100 unidades	33	80	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Atestado Médico 3 - bloco com 100 unidades	34	80	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
AV1_FI_1 - bloco com 100 unidades	35	60	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 18,00	12 meses
Avaliação de Elegibilidade e Admissão - bloco com 100 unidades	36	60	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Boletim Diário APIWEB - bloco com 100 unidades	37	80	ADVISOR ASSESSORIA	Bloco	R$ 32,00	12 meses

			EMPRESARIAL EIRELI			
Cadastro Domiciliar e Territorial - bloco com 100 unidades	38	500	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 38,00	12 meses
Cadastro Individual - bloco com 100 unidades	39	500	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 38,00	12 meses
Coleta de Material - BAAR - bloco com 100 unidades	40	100	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Controle de Temperatura - bloco com 100 unidades	41	100	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Encaminhamento médico - bloco com 100 unidades	42	100	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 18,00	12 meses
Encaminhamento Odontológico / PSE - bloco com 100 unidades	43	100	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
F1 Ficha de Investigação do Obtito Fetal - bloco com 100 unidades	44	60	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 58,00	12 meses
F2 Ficha de Investigação do Obtito Fetal - bloco com 100 unidades	45	60	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 68,00	12 meses
F3 Ficha de Investigação do Obtito Fetal - bloco com 100 unidades	46	60	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 54,00	12 meses
Ficha Agente SINASC - bloco com 100 unidades	47	100	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 35,00	12 meses
Ficha Complementar - bloco com 100 unidades	48	100	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Ficha de Atendimento Individual - bloco com 100 unidades	49	400	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Ficha de Atendimento Odontologico Individual - bloco com 100 unidades	50	150	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Ficha de Atividade Coletiva - bloco com 100 unidades	51	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 35,00	12 meses
Ficha de Desfecho - bloco com 100 unidades	52	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Ficha de Procedimentos - bloco com 100 unidades	53	300	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Ficha de Visita Domiciliar e Territorial - bloco com 100 unidades	54	500	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 35,00	12 meses
Ficha de Registro de vacina - - bloco com 100 unidades	55	500	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 36,00	12 meses
Ficha Perinatal - Adelia Costa dos Santos - bloco com 100 unidades	56	150	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Ficha Perinatal - Maria Del Pilar - bloco com 100 unidades	57	150	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Ficha Perinatal - Michiê Takeda - bloco com 100 unidades	58	150	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Ficha Pr-e-Natal - bloco com 100 unidades	59	150	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 36,00	12 meses
Ficha Puerpério - bloco com 100 unidades	60	150	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Formulário para Requisição de Exames - Citopatologico(Colo do Útero) - bloco com 100 unidades	61	150	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 20,00	12 meses
I2 Ficha de Investigação do Obito Infantil - Serviço de Saúde Hospitalar - bloco com 100 unidades	62	80	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
I3 Ficha de Investigação do Obito Infantil - Entrevista Domiciliar - bloco com 100 unidades	63	80	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
IF5 Ficha de Investigação do Obito Infantil e Fetal - Sintese, Conclusões e Recomendações - bloco com 100 unidades	64	80	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Inutilização Mensal de Imunobiologicos - bloco com 100 unidades	65	60	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Laudo do Diagnóstico - Hepatite B - HBsAg - bloco com 100 unidades	66	50	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Laudo do Diagnóstico - Hepatite C - bloco com 100 unidades	67	50	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Laudo do Diagnóstico - HIV - bloco com 100 unidades	68	50	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Laudo do Diagnóstico - Sífilis - bloco com 100 unidades	69	50	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
M1 Ficha de Investigação do Obito Materno - Serviço de Saúde Ambulatorial - bloco com 100 unidades	70	50	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
M2 Ficha de Investigação do Obito Materno - Serviço de Saúde Hospitalar - bloco com 100 unidades	71	50	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
M3 Ficha de Investigação do Obito Materno - Entrevista Domiciliar - bloco com 100 unidades	72	50	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
M5 Ficha de Investigação do Obito Materno - Sintese, Conclusões e Recomendações - bloco com 100 unidades	73	50	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Mapa Estatístico Odontologico - bloco com 100 unidades	74	50	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 27,00	12 meses
Mapa Estatistico Odontologico - 1ª Consulta - bloco com 100 unidades	75	50	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 27,00	12 meses
Marcadores de Consumo Alimentar - bloco com 100 unidades	76	50	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 27,00	12 meses
MIF - Ficha de Investigação do Obito de Mulher em Idade Fertil - Identificação de obito materno - bloco com 100 unidades	77	50	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Planilha dos casos de Diárreia - bloco com 100 unidades	78	100	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 25,00	12 meses
Produção Enfermeiro - Diária - bloco com 100 unidades	79	150	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Produção Fisioterapeuta - Diária - bloco com 100 unidades	80	50	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 50,00	12 meses
Produção Médica - Diária - bloco com 100 unidades	81	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 32,00	12 meses
Receituário - bloco com 100 unidades	82	1.000	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 20,00	12 meses
Receituário de Controle Especial - bloco com 100 unidades	83	500	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 25,00	12 meses
Requisição de Material - bloco com 100 unidades	84	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 50,00	12 meses
Solicitação de Exame 1 - bloco com 100 unidades	85	500	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 22,00	12 meses
Solicitação de Exame 2 - bloco com 100 unidades	86	500	ADVISOR ASSESSORIA	Bloco	R$ 22,00	12 meses

			EMPRESARIAL EIRELI			
Ficha de Visita Domiciliar do ACS - bloco com 100 unidades	87	500	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 27,00	12 meses
BPA - Consolidado - bloco com 100 unidades	88	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 30,00	12 meses
BLUSAS em algodão, logo de campanhas, Tam P, M e G	89	400	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 29,50	12 meses
Panfletos Informativos/Educativos em Papel Reciclado Formato 15x21cm 10.000 Unid. p/ 06 Tiragens	90	120.000	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 0,45	12 meses
Faixas Impressão Digital 4/0 cor 5x0,80cm. 10 Modelos	91	305	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 200,00	12 meses
Banner´s Impressão Digital 4/0 cor. 10 Modelos	92	305	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 80,00	12 meses
Banner, impressão digital e instalação, lona 380, acabamento de bastão e ponteria parte inferior e superior	93	300	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 75,00	12 meses
Banner em lona com bastão e cordão branco nas medidas 120 altura x 100 largura, em 4x4 cores (arte a ser encaminhada em cada evento)	94	300	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 75,00	12 meses
Painel Backdrops pantográfico, de placas em PVC; produto entregue juntamente com casefiberglass; Material sem transparência. 4,14 x 2,30m	95	10	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 450,00	12 meses
Painel Backdrops pantográfico, de placas em PVC; produto entregue juntamente com casefiberglass; Material sem transparência. 3,44 x 2,30 m	96	10	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 450,00	12 meses
Folder no formato aberto 62,0 x 29,0 cm e fechado 21,0 x 29,0 cm, em 4x4 cores, papel couche liso 150 g/m2, acabamento refile simples e duas (2) dobras. Bloco com 100 unidades	97	100	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 18,00	12 meses
Adesivos 20x10 Impressão Digital	98	4.000	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 9,00	12 meses
Informativo 4 pág. Em Papel Reciclado, 4/4 cores,Impressão,Diagramação e Formatação. 5.000 Und. p/ Tiragem/Edição.Sendo 6 Edições.	99	5.000	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 0,80	12 meses
Ficha de Prateleira 4/0 cor	100	6000	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 0,35	12 meses
Boletim de Nota 1º a 9º Ano 4/0 cores	101	3.000	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 0,35	12 meses
Comprovante de Matrícula de Ciclo 4/0 cores	102	120	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 26,00	12 meses
Comprovante de Matrícula Educação 4/0 cores	103	120	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 26,00	12 meses
Comprovante de Matrícula Eja Tam 14x19cm 02 Vias 4/0 cores	104	120	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 26,00	12 meses
Comprovante de Matrícula Ensino Fundamental Tam 14x19cm 02 vias 4/0 cores	105	120	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 26,00	12 meses
Diário de Classe 6º ao 9º ano (Capa 180g 4/1 cor 30x29,5cm) Acondicionado e Grampeado.-15 fls 30,5x30,5 num papel 63g 1/1 cor) 03 fls num 60x30,5 1/1	106	300	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 35,00	12 meses
Diário de Classe Educação Infantil 02 fls 39x30,8cm. 1/1 cor papel 63g./02 fls 60,8x30,8cm/12fls 39,8x30,8cm Acondicionado e Grampeado.	107	210	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 35,00	12 meses
Diário de Classe Ensino Fundamental 02 fls 39,8x30,4cm. 1/1 cor papel 63g./02 fls 60,8x30,8cm/12fls 39,8x30,8cm Acondicionado e Grampeado.	108	210	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 38,00	12 meses
Diário Ensino Fundamental Segmento -03 fls num 44,5x30 1/1 cor papel 63g) (13 fls 29,5x15 num papel 63g 1/1 cor)Capa 180g 4/1 cor 30x29,5cm .Acondicionado e Grampeado.	109	210	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 35,00	12 meses
Ficha de Matrícula 4/0 cores	110	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 27,00	12 meses
Ficha Individual do Aluno Serie Anos Finais 4/0 cores	111	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 27,00	12 meses
Ficha Individual do Aluno Serie Anos Iniciais 4/0 cores	112	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 27,00	12 meses
Guia de Transferência 4/0 cores	113	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 27,00	12 meses
Quadro de Controle de Notas4/0 cores	114	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 27,00	12 meses
Regimento Individual do 1º Semestre 4/0 cores	115	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 27,00	12 meses
Regimento Individual do 2º Semestre 4/0 cores	116	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 27,00	12 meses
Termo de Responsabilidade 4/0 cores	117	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 27,00	12 meses
Transferência Escolar-Ensino Fundamental papel 75g. 4/1 cor a4	118	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Bloco	R$ 27,00	12 meses
Expedição de Alvará	119	200	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	Unidade	R$ 10,00	12 meses

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 041/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 041/2019 - SRP.

Carauari/AM, em 10 de setembro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:6F61E3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESULTADO DA PROVA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CARAUARI.

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
01	ALESSANDRO FELINTO MESQUITA	13,0	**APROVADO**
02	ANTONIO SILVA DA COSTA	12,0	**APROVADO**
03	ANTONIO RONNI CAMILO BARROS	-	**ANULADA**
04	CHARLES PEREIRA DA SILVA	-	**ANULADA**
05	ELITON BRAZ DE LIMA	10,0	**APROVADO**
06	ELOI NETTO MARTINS DE SOUZA	-	**ANULADA**
07	FRANCIVON LIMA DE AGUIAR	14,0	**APROVADO**
08	HIJANILSA LIMA DE OLIVEIRA	6,0	**REPROVADA**
09	HOANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	12,0	**APROVADA**
10	ISAMEL DUARTE DE LIMA	17,0	**APROVADO**
11	JARLAN OLIVEIRA DA SILVA	16,0	**APROVADO**
12	JOSÉ FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	14,0	**APROVADO**
13	JOSÉ GONZAGA FILINTRO DE FREITAS	17,0	**APROVADO**
14	JOSIMAR DE LIMA PEREIRA	11,0	**APROVADO**
15	LORAINE KELY DE SOUZA COSTA	13,0	**APROVADA**
16	LUCIANO DE OLIVEIRA MACHADO	-	**ANULADA**
17	LUCILA MARIA MARQUES	-	**ANULADA**
18	LUCILENE DESIDÉRIO DE BRITO	-	**ANULADA**
19	LUCIMARA CARDOSO DA SILVA	14,0	**APROVADA**
20	MARCIA SILVA DOS SANTOS	-	**ANULADA**
21	MARIA DANIELA DIAS DA COSTA	15,0	**APROVADA**
22	MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE DA SILVA	18,0	**APROVADA**
23	MARIA ONEIDE FERREIRA DE PAULA	16,0	**APROVADA**
24	MARIA TEREZINHA FERREIRA QUEIROZ	-	**ANULADA** -
25	RAIMUNDO ANTONIO SOARES SAMPAIO	14,0	**APROVADO**
26	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	14,0	**APROVADO**
27	SANDERLY DA ROCHA PEREIRA	16,0	**APROVADA**
28	WILLIAMIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10,0	**APROVADO**

GABARITO DA PROVA

1	**B**
2	**D**
3	**C**
4	**B**
5	**A**
6	**B**
7	**A**
8	**B**
9	**A**
10	**D**
11	**C**
12	**B**
13	**D**
14	**D**
15	**C**
16	**B**
17	**A**
18	**C**
19	**B**
20	**A**

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D4B5BB63

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
RGF - II

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2019

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	577.204,56	570.915,70	562.465,22	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	548.713,81	544.940,50	539.870,22	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	538.511,92	538.511,92	538.511,92	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	538.511,92	538.511,92	538.511,92	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	10.201,89	6.428,58	1.358,30	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	28.490,75	25.975,20	22.595,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.947.872,84	6.985.719,99	6.342.452,32	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.947.872,84	6.985.719,99	6.342.452,32	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.088.288,77	7.159.650,51	6.546.730,77	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	140.415,93	173.930,52	204.278,45	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	-4.370.668,28	-6.414.804,29	-5.779.987,10	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	100.557.869,84	99.353.717,84	95.516.354,38	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,57%	0,57%	0,59%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-4,35%	-6,46%	-6,05%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	120.669.443,81	119.224.461,41	114.619.625,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	108.602.499,43	107.302.015,27	103.157.662,73	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.508.855,18	3.824.717,84	5.120.721,23	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	16.684.136,74	47.406.604,93	35.762.391,81	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:768FBA7D

GABINETE DO PREFEITO
RGF - VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	95.516.354,38	
Receita Corrente líquida Ajustada	95.516.354,38	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.233.143,28	48,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	51.578.831,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	48.999.889,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	46.420.948,23	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.109.378,15	-3,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	114.619.625,26	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.013.597,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.282.616,70	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.686.144,81	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS

	EXERCÍCIO	A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	29.303.061,77	(16.202.212,72)
FONTE:		

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3A529421

GABINETE DO PREFEITO
RREO - II

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.781.051,35	85.098.835,66	7.918.765,34	70.263.265,53	94,10	14.835.570,13	13.636.047,63	48.753.993,04	94,42	36.344.842,62
Administração	8.647.000,00	10.331.993,86	1.378.225,44	9.772.507,53	13,09	559.486,33	1.749.596,37	7.851.929,59	15,21	2.480.064,27
Administração Geral	5.083.000,00	6.215.439,04	1.040.004,59	5.880.747,00	7,88	334.692,04	1.087.395,27	5.031.891,31	9,75	1.183.547,73
Administração Financeira	3.279.000,00	3.507.050,82	334.220,85	3.454.338,93	4,63	52.711,89	647.861,84	2.412.441,34	4,67	1.094.609,48
Defesa Civil	70.000,00	369.504,00	0,00	299.996,00	0,40	69.508,00	0,00	299.996,00	0,58	69.508,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,01	0,00	0,00	4.000,00	0,01	0,00
Extensão Rural	211.000,00	236.000,00	4.000,00	133.425,60	0,18	102.574,40	14.339,26	103.600,94	0,20	132.399,06
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.184.037,91	2.149.579,26	278.061,37	1.483.842,15	1,99	665.737,11	215.444,45	1.091.458,67	2,11	1.058.120,59
Assistência à Criança e ao Adolescente	404.961,39	471.707,89	53.751,16	416.913,01	0,56	54.794,88	58.591,17	337.780,79	0,65	133.927,10
Assistência Comunitária	1.779.076,52	1.677.871,37	224.310,21	1.066.929,14	1,43	610.942,23	156.853,28	753.677,88	1,46	924.193,49
Saúde	7.693.000,00	11.266.481,74	1.264.650,65	10.151.353,18	13,60	1.115.128,56	1.904.390,22	9.015.577,85	17,46	2.250.903,89
Atenção Básica	108.000,00	19.000,00	0,00	2.400,00	0,00	16.600,00	2.400,00	2.400,00	0,00	16.600,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.585.000,00	11.247.481,74	1.264.650,65	10.148.953,18	13,59	1.098.528,56	1.901.990,22	9.013.177,85	17,46	2.234.303,89
Educação	40.761.162,60	47.124.275,53	2.439.487,18	38.779.127,33	51,94	8.345.148,20	7.210.308,37	23.622.626,76	45,75	23.501.648,77
Ensino Fundamental	33.885.251,98	39.142.917,77	1.259.335,99	33.704.074,15	45,14	5.438.843,62	6.156.281,55	20.390.634,25	39,49	18.752.283,52
Educação Infantil	3.150.105,60	4.550.026,78	1.180.151,19	1.948.808,34	2,61	2.601.218,44	228.188,75	816.174,79	1,58	3.733.851,99
Educação de Jovens e Adultos	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	2,48	0,00	504.994,27	1.658.783,37	3,21	191.216,63
Educação Especial	10.812,00	10.812,00	0,00	9.126,74	0,01	1.685,26	1.750,00	4.532,85	0,01	6.279,15
Educação Básica	1.864.993,02	1.570.518,98	0,00	1.267.118,10	1,70	303.400,88	319.093,80	752.501,50	1,46	818.017,48
Cultura	1.656.096,59	1.267.592,59	247.900,92	806.606,98	1,08	460.985,61	179.485,18	664.195,21	1,29	603.397,38
Difusão Cultural	1.651.096,59	1.262.592,59	247.900,92	806.606,98	1,08	455.985,61	179.485,18	664.195,21	1,29	598.397,38
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Direitos da Cidadania	455.000,00	368.000,00	0,00	321.500,00	0,43	46.500,00	10.000,00	43.767,72	0,08	324.232,28
Assistência aos Povos Indígenas	455.000,00	368.000,00	0,00	321.500,00	0,43	46.500,00	10.000,00	43.767,72	0,08	324.232,28
Urbanismo	5.050.557,81	8.833.982,01	2.295.068,80	7.947.234,51	10,64	886.747,50	2.206.273,61	5.917.843,48	11,46	2.916.138,53
Infra-Estrutura Urbana	4.948.564,10	8.182.208,80	2.070.516,85	7.308.157,06	9,79	874.051,74	1.997.861,16	5.294.905,53	10,25	2.887.303,27
Abastecimento	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Conservação de Energia	1.993,71	641.773,21	224.551,95	639.077,45	0,86	2.695,76	208.412,45	622.937,95	1,21	18.835,26
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gestão Ambiental	407.887,00	229.342,74	0,00	191.515,24	0,26	37.827,50	29.070,36	80.693,34	0,16	148.649,40
Preservação e Conservação Ambiental	382.887,00	224.342,74	0,00	191.515,24	0,26	32.827,50	29.070,36	80.693,34	0,16	143.649,40
Comercialização	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Agricultura	3.543.987,93	3.224.987,93	15.370,98	539.065,61	0,72	2.685.922,32	70.693,11	266.092,93	0,52	2.958.895,00
Abastecimento	3.543.987,93	3.224.987,93	15.370,98	539.065,61	0,72	2.685.922,32	70.693,11	266.092,93	0,52	2.958.895,00
Comunicações	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.781.051,35	85.098.835,66	7.918.765,34	70.263.265,53	94,10	14.835.570,13	13.636.047,63	48.753.993,04	94,42	36.344.842,62
Transporte	140.000,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
Transporte Rodoviário	140.000,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
Desporto e Lazer	448.000,00	297.000,00	0,00	270.513,00	0,36	26.487,00	60.785,96	199.807,49	0,39	97.192,51
Desporto Comunitário	448.000,00	297.000,00	0,00	270.513,00	0,36	26.487,00	60.785,96	199.807,49	0,39	97.192,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.723.321,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.817.479,96	4.530.374,44	293.156,26	4.402.984,19	5,90	127.390,25	308.065,48	2.880.591,68	5,58	1.649.782,76
Administração	369.000,00	398.500,00	19.761,78	398.213,33	0,53	286,67	18.193,53	121.478,06	0,24	277.021,94
Administração Geral	264.000,00	293.500,00	19.761,78	293.213,33	0,39	286,67	18.193,53	113.279,82	0,22	180.220,18
Administração Financeira	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,11	0,00	0,00	7.426,64	0,01	72.573,36
Extensão Rural	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,03	0,00	0,00	771,60	0,00	24.228,40

Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,01	0,00	0,00	5.887,17	0,01	4.112,83
Assistência Comunitária	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,01	0,00	0,00	5.887,17	0,01	4.112,83
Saúde	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,54	0,00	0,00	189.933,18	0,37	210.066,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,54	0,00	0,00	189.933,18	0,37	210.066,82
Educação	2.711.479,96	3.394.874,44	273.394,48	3.267.770,86	4,38	127.103,58	289.871,95	2.530.730,04	4,90	864.144,40
Ensino Fundamental	2.711.479,96	3.394.874,44	273.394,48	3.267.770,86	4,38	127.103,58	289.871,95	2.530.730,04	4,90	864.144,40
Direitos da Cidadania	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência aos Povos Indígenas	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Urbanismo	77.000,00	77.000,00	0,00	77.000,00	0,10	0,00	0,00	25.393,79	0,05	51.606,21
Infra-Estrutura Urbana	77.000,00	77.000,00	0,00	77.000,00	0,10	0,00	0,00	25.393,79	0,05	51.606,21
Gestão Ambiental	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,11	0,00	0,00	1.896,84	0,00	78.103,16
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,11	0,00	0,00	1.896,84	0,00	78.103,16
Agricultura	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,16	0,00	0,00	4.501,00	0,01	115.499,00
Abastecimento	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,16	0,00	0,00	4.501,00	0,01	115.499,00
Desporto e Lazer	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,05	0,00	0,00	771,60	0,00	34.228,40
Desporto Comunitário	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,05	0,00	0,00	771,60	0,00	34.228,40
TOTAL (III) = (I + II)	76.598.531,31	89.629.210,10	8.211.921,60	74.666.249,72	100,00	14.962.960,38	13.944.113,11	51.634.584,72	100,00	37.994.625,38
FONTE:										

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A582037D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROA A GOSTO 2019/BIMESTRE JULHO –AGOSTO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	285.901,43	285.901,43	60.929,15	689.952,91
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	285.901,43	285.901,43	60.929,15	689.952,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	285.901,43	285.901,43	60.929,15	689.952,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	2.402.470,39
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	2.402.470,39
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	285.901,43	285.901,43	60.929,15	3.092.423,30

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	285.901,43	285.901,43	60.929,15	3.092.423,30	60.929,15	3.092.423,30
RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
OutrosAportes para o RPPS	0,00					
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	2019		2018			
Caixa e equivalentes de caixa	794.314,36		313.769,11			

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Investimentos eAplicações	26.323.783,00	18.699.471,74
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ECB98F54

GABINETE DO PREFEITO
RGF - VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	76.112.250,42	55.854.876,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.585.754,94	3.743.043,68
I.P.T.U.	208.885,68	28.548,55
I.S.S.	3.323.239,44	1.999.534,01
I.T.B.I.	115.359,97	71.025,92
I.R.R.F.	1.458.658,36	725.476,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	479.611,49	918.458,36
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	285.901,43	47.283,38
Aplicações Financeiras(II)	285.901,43	47.283,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	70.191.057,03	52.047.575,80
Cota-Parte do FPM	18.742.645,31	15.502.205,04
Cota-Parte do ICMS	13.929.510,48	9.082.592,30
Cota-Parte do IPVA	507.228,60	373.964,39
Cota-Parte do ITR	4.517,47	4.603,81
Transferências da LC 87/1996	13.080,46	0,00
Transferências da LC 61/1989	62.532,15	29.696,98
Transferências do FUNDEB	28.935.799,94	22.310.046,08

Outras Transferências Correntes	7.995.742,62	4.744.467,20
Demais Receitas Correntes	49.537,02	16.974,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	49.537,02	16.974,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	75.826.348,99	55.807.593,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.632.280,89	2.118.047,65
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	691.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	691.000,00
Transferências de Capital	3.632.280,89	1.427.047,65

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Convênios	1.565.438,04	0,00
Outras Transferências de Capital	2.066.842,85	1.427.047,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.632.280,89	2.118.047,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	79.458.629,88	57.925.641,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	68.044.572,70	56.767.564,31	46.128.879,74	46.067.531,89	0,00	3.044.024,36	3.041.509,69
Pessoal e Encargos Sociais	31.615.036,62	31.096.295,69	27.525.715,32	27.485.924,58	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.429.536,08	25.671.268,62	18.603.164,42	18.581.607,31	0,00	3.044.024,36	3.041.509,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	36.429.536,08	25.671.268,62	18.603.164,42	18.581.607,31	0,00	3.044.024,36	3.041.509,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	68.044.572,70	56.767.564,31	46.128.879,74	46.067.531,89	0,00	3.044.024,36	3.041.509,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.054.262,96	13.495.701,22	2.625.113,30	2.625.113,30	0,00	1.408.509,52	1.408.509,52
Investimentos	16.079.262,96	12.520.701,22	1.881.710,87	1.881.710,87	0,00	1.408.509,52	1.408.509,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	975.000,00	975.000,00	743.402,43	743.402,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.079.262,96	12.520.701,22	1.881.710,87	1.881.710,87	0,00	1.408.509,52	1.408.509,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	84.123.835,66	69.288.265,53	48.010.590,61	47.949.242,76	0,00	4.452.533,88	4.450.019,21

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	5.526.379,25	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.526.379,25	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDACONSOLIDADA (XXVIII)	577.204,56	562.465,22
DEDUÇÕES (XXIX)	4.947.872,84	6.342.452,32
Disponibilidade de Caixa	4.947.872,84	6.342.452,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.088.288,77	6.546.730,77
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	140.415,93	204.278,45
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADA LÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.370.668,28	-5.779.987,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.409.318,82	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-63.862,52	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-63.862,52
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.473.181,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.473.181,34
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:21D7AC07

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	122.571,92	17.844,01	-	-	140.415,93	1.124.352,19	15.514.490,09	4.452.533,88	4.450.019,21	-	12.188.823,07	12.329.239,00
EXECUTIVO	122.571,92	17.844,01	0,00	0,00	140.415,93	1.124.352,19	15.514.490,09	4.452.533,88	4.450.019,21	0,00	12.188.823,07	12.329.239,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	122.571,92	17.844,01	0,00	0,00	140.415,93	1.124.352,19	15.514.490,09	4.452.533,88	4.450.019,21	0,00	12.188.823,07	12.329.239,00
FUNDOS	7.481,84	0,00	0,00	0,00	7.481,84	1.054.479,17	316.087,67	267.554,58	267.554,58	0,00	1.103.012,26	1.110.494,10
PODER EXECUTIVO	115.090,08	17.844,01	0,00	0,00	132.934,09	69.873,02	15.198.402,42	4.184.979,30	4.182.464,63	0,00	11.085.810,81	11.218.744,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	45.294,46	37.941,63	37.941,63	-	7.352,83	7.352,83
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.294,46	37.941,63	37.941,63	0,00	7.352,83	7.352,83
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.294,46	37.941,63	37.941,63	0,00	7.352,83	7.352,83
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.294,46	37.941,63	37.941,63	0,00	7.352,83	7.352,83
TOTAL (III) = (I + II):	122.571,92	17.844,01	0,00	0,00	140.415,93	1.124.352,19	15.559.784,55	4.490.475,51	4.487.960,84	0,00	12.196.175,90	12.336.591,83
FONTE:												

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F91AB329

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.106.143,45	5.106.143,45	2.824.585,32	55,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	208.885,68	208.885,68	28.548,55	13,67
1.1.1- IPTU	107.301,74	107.301,74	19.226,68	17,92
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	101.583,94	101.583,94	9.321,87	9,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	115.359,97	115.359,97	71.025,92	61,57
1.2.1- ITBI	115.359,97	115.359,97	71.023,10	61,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	2,82	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.323.239,44	3.323.239,44	1.999.534,01	60,17
1.3.1- ISS	3.311.756,98	3.311.756,98	1.999.534,01	60,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	11.482,46	11.482,46	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.458.658,36	1.458.658,36	725.476,84	49,74
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.570.305,26	41.570.305,26	30.959.523,07	74,48
2.1- Cota-Parte FPM	23.424.219,00	23.424.219,00	19.095.952,01	81,52

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.424.219,00	23.424.219,00	17.968.735,84	76,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	1.127.216,17	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.411.888,09	17.411.888,09	11.353.240,38	65,20
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	16.350,57	16.350,57	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	78.165,18	78.165,18	37.121,23	47,49
2.5- Cota-Parte ITR	5.646,65	5.646,65	5.754,69	101,91
2.6- Cota-Parte IPVA	634.035,77	634.035,77	467.454,76	73,73
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	46.676.448,71	46.676.448,71	33.784.108,39	72,38
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.700.097,18	2.700.097,18	1.738.706,70	64,39
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.193.143,86	1.193.143,86	793.876,78	66,54
5.2- Transferências Diretas - PDDE	115.348,49	115.348,49	27.090,00	23,49
5.3- Transferências Diretas - PNAE	853.825,02	853.825,02	642.258,80	75,22
5.4- Transferências Diretas - PNATE	537.779,81	537.779,81	275.481,12	51,23
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.700.097,18	2.700.097,18	1.738.706,70	64,39
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	8.310.790,79	8.310.790,79	5.966.460,55	71,79
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.681.573,69	4.681.573,69	3.593.746,97	76,76
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.482.377,61	3.482.377,61	2.270.648,08	65,20
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.270,11	3.270,11	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	15.633,03	15.633,03	7.424,25	47,49
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.129,18	1.129,18	1.150,88	101,92
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	126.807,17	126.807,17	93.490,37	73,73
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.974.799,94	28.974.799,94	22.329.761,28	77,07
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	23.077.328,97	23.077.328,97	15.972.827,42	69,21
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.858.470,97	5.858.470,97	6.337.218,66	108,17
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	39.000,00	39.000,00	19.715,20	50,55
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	14.766.538,18	14.766.538,18	10.006.366,87	67,76
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.361.479,96	17.288.996,65	16.969.444,46	98,15	16.305.415,01	94,31
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	17.361.479,96	17.288.996,65	16.969.444,46	98,15	16.305.415,01	94,31
14- OUTRAS DESPESAS	11.683.319,98	11.575.803,29	8.145.593,93	70,37	6.411.497,16	55,39
14.1- Com Educação Infantil	1.180.000,00	1.080.791,18	830.791,18	76,87	812.631,17	75,19
14.2- Com Ensino Fundamental	10.503.319,98	10.495.012,11	7.314.802,75	69,70	5.598.865,99	53,35
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	29.044.799,94	28.864.799,94	25.115.038,39	87,01	22.716.912,17	78,70

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	22.716.912,17
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,02
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	28,71
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,73
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.180.000,00	1.080.791,18	830.791,18	76,87	812.631,17	75,19
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	36.338.912,94	31.794.073,92	27.089.182,25	85,20	22.685.528,41	71,35
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.864.799,94	27.784.008,76	24.284.247,21	87,40	21.904.281,00	78,84
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.474.113,00	4.010.065,16	2.804.935,04	69,95	781.247,41	19,48
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	37.518.912,94	32.874.865,10	27.919.973,43	84,93	23.498.159,58	71,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.006.366,87
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3.068.038,35
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	_
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (44 j)	_
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	13.074.405,22
36- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	10.423.754,36
37- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.193.143,86	1.193.143,86	936.969,28	78,53	786.589,27	65,93
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	4.760.585,76	16.451.141,01	13.189.955,48	80,18	1.868.607,95	11,36
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	5.953.729,62	17.644.284,87	14.126.924,76	80,07	2.655.197,22	15,05
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	43.472.642,56	50.519.149,97	42.046.898,19	83,23	26.153.356,80	51,77

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.451,01	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6.451,01	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	375.668,98	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	22.310.046,08	793.876,78
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	20.508.180,43	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	20.188.001,81	0,00
47.2 Restos a Pagar	320.178,62	0,00
48- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	19.715,20	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	2.197.249,83	793.876,78
50- (+)Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.197.249,83	793.876,78

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2E931A36

GABINETE DO PREFEITO
RREO - X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2018 a 2093

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/08/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:76469426

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00		691.000,00				-691.000,00
Receita deAlienação De Bens Móveis	0,00		0,00				0,00
Receita deAlienação De Bens Imóveis	0,00		691.000,00				-691.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2018 (i)		Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)				SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00		691.000,00				691.000,00
FONTE:							

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E4E7BD70

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.106.143,45	5.106.143,45	2.824.585,32	55,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	107.301,74	107.301,74	19.226,68	17,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	115.359,97	115.359,97	71.023,10	61,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.311.756,98	3.311.756,98	1.999.534,01	60,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.458.658,36	1.458.658,36	725.476,84	49,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	2,82	
Dívida Ativa dos Impostos	113.066,40	113.066,40	9.075,75	8,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	246,12	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.570.305,26	41.570.305,26	29.832.306,90	71,76
Cota-Parte FPM	23.424.219,00	23.424.219,00	17.968.735,84	76,71
Cota-Parte ITR	5.646,65	5.646,65	5.754,69	101,91
Cota-Parte IPVA	634.035,77	634.035,77	467.454,76	73,73
Cota-Parte ICMS	17.411.888,09	17.411.888,09	11.353.240,38	65,20

Cota-Parte IPI-Exportação	78.165,18	78.165,18	37.121,23	47,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.350,57	16.350,57	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.350,57	16.350,57	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	46.676.448,71	46.676.448,71	32.656.892,22	69,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.697.500,00	11.622.981,74	11.060.490,45	95,16	9.205.511,03	79,20
Pessoal e Encargos Sociais	2.801.000,00	5.038.042,15	4.943.755,76	98,13	4.624.285,62	91,79
Outras Despesas Correntes	4.896.500,00	6.584.939,59	6.116.734,69	92,89	4.581.225,41	69,57
DESPESAS DE CAPITAL	395.500,00	43.500,00	27.928,31	64,20	0,00	0,00
Investimentos	395.500,00	43.500,00	27.928,31	64,20	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	395.500,00	43.500,00	27.928,31	64,20	0,00	0,00
Investimentos	395.500,00	43.500,00	27.928,31	64,20	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.093.000,00	11.666.481,74	11.088.418,76	95,05	9.205.511,03	78,91
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.793.000,00	11.666.481,74	11.088.418,76	100,00	9.205.511,03	100,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						28,19
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						4.306.977,20

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	108.000,00	19.000,00	2.400,00	0,02	2.400,00	0,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.985.000,00	11.647.481,74	11.086.018,76	99,98	9.203.111,03	99,97
TOTAL	8.093.000,00	11.666.481,74	11.088.418,76	100,00	9.205.511,03	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8AA968A7

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO –AGOSTO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:723F9E95

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

Pregão Presencial Nº 031/2019 Proc. Nº 031/2019

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Jutaí-Am.

Objeto:O presente Pregão Presencial tem por objeto aaquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE para Unidade Básica de Saúde Fluvial,** pelo menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jutaí/Am.

Os preços estão registrados no termo das propostas vencedoras do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – SRP,**conforme o quadro abaixo:

AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00, vencedora dos itens, conforme consta na planilha de lances, com valor global de**R$ 90.522,76 (noventa mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).**
VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.073.210/0001-59, vencedora dos itens, conforme consta na planilha de lances, com valor global de**R$ 137.170,40 (cento e trinta e sete mil, cento e setenta reais e quarenta centavos).**

JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90,vencedora dos itens, conforme consta na planilha de lances, com valor global de**R$ 90.779,59 (noventa mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).**

MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91, vencedora dos itens, conforme consta na planilha de lances, com valor global de**R$ 109.668,12**(cento e nove mil, seicentos e sessenta e oito reais e doze centavos)

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 11.636.170/0001-83	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTAI - AM	
Endereço Completo Rua: SETE DE MARCO CENTRO	**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 69.660-000	**UF** AM	**Município** JUTAI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**UNIDADE DE SAUDE FLUVIAL**		
Tipo Unidade:	**UNIDADE MOVEL FLUVIAL**		
CNPJ:	11.636.170/0001-83	**CNES:**	**9999999**

Endereço:	RUA OLAVO BILAC - CENTRO, CEP:17049		
JUSTIFICATIVA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE FLUVIAL	**CNES:**	9999999
CONTRIBUIR COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A UNIDADE DE SAUDE FLUVIAL DO MUNICÍPIO PARA QUE POSSA DISPONIBILIZAR DE UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE E DISPONIBILIZAR UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO PARA OS FUNCIONARIOS E GARANTIR A BOA FUNCIONALIDADE DA UNIDADE			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE FLUVIAL			
(Item 01) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Câmara para Conservação de Imunobiológicos a Energia Solar	1	14.950,00	14.950,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Câmara/Geladeira para conservação e armazenamento científico de imunobiológicos e/ou outros materiais termolábeis alimentada por energia proveniente da luz solar. Capacidade interna de no mínimo 30 litros. Gabinete externo do tipo horizontal, construído em chapas de aço galvanizadas e tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas. Gabinete interno construído aço inoxidável dotados de no mínimo 02 racks para acondicionamento das vacinas. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Porta do tipo cega com abertura horizontal, vedação através de perfil magnético e puxador anatômico. Refrigeração através de compressor hermético, sistema de refrigeração estático com gás ecológico R-134A isento de CFC. Painel de comando montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção, painel frontal do tipo membrana que deve apresentar no mínimo e simultaneamente as temperaturas de momento, máxima e mínima sem a necessidade de acionar algum botão facilitando assim o monitoramento. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca de energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos. Dotado com 02 sensores tipo NTC, sendo um para leitura digital da temperatura (simulando temperatura da vacina) imerso em solução de glicerol e outro ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Possuir indicação visual e simultânea para equipamento energizado, desvios de temperatura, carga da bateria e bateria fraca. Possuir alarmes para desvios de temperatura, temperatura alta e baixa, bateria fraca, falta de alimentação elétrica e porta aberta com tecla de inibição para silenciar o buzzer programável. Faixa de trabalho de 2°C e 8°C. Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas. Sistema de segurança com termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente as funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. O equipamento deve ser alimentado por energia elétrica proveniente da luz solar através de placas fotovoltaicas. O sistema deve acompanhar kit de energia solar composto por painel (is) fotovoltaico (s) com suporte de fixação, 01 controlador de carga, cabos de tamanho suficiente e conectores, quadro de comando e bateria de chumbo-ácido selada estacionária integrada ao gabinete. O kit deverá ser dimensionado de acordo com a especificação técnica da câmara e deverá garantir autonomia de no mínimo 48 horas de funcionamento na ausência de luz solar.			
(Item 02) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	1	295,00	295,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

(Item 03) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.391,50	2.391,50
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
(Item 04) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário Vitrine	1	1.498,25	1.498,25
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
Especificação Técnica			
(Item 05) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	1	87,50	87,50
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
(Item 06) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira/ Refrigerador	1	1.425,00	1.425,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L		
Especificação Técnica			
(Item 07) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.395,00	2.395,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
(Item 08) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Leitor de Código de Barras	1	394,75	394,75
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TIPO PISTOLA MANUAL COM FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM; INDICADOR SONORO DE LEITURA; VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LINHAS POR SEGUNDO, CAPACIDADE DE LER ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS COM 16CM OU MAIS DE LARGURA; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN 128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI, CÓDIGO 11 POSSUIR INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
(Item 09) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Forno de Microondas	1	478,15	478,15
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	DE 20 A 30 LITROS		
Especificação Técnica			

(Item 10) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Fogão	1	847,85	847,85
Característica Física	**Especificação**		
BOCAS	04		
TIPO DE ACENDIMENTO	AUTOMÁTICO		

Especificação Técnica			
(Item 11) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Freezer Comum	1	1.298,75	1.298,75
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS		
Especificação Técnica			
(Item 12) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	3	88,95	266,85
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
(Item 13) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Exaustor de Ar Industrial	1	1.297,50	1.297,50
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Diâmetro mínimo de 500mm, largura mínimo de 300mm, motor blindado 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em Alumínio, 140 m³/min - 8400 m³/h de vazão, pressão de 15mmCA e ruído de 83 dB(A), alimentação elétrica a definir pela instituição.			
(Item 14) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Refeitório	1	847,10	847,10
Característica Física	**Especificação**		
QUANTIDADE/ ASSENTO/ENCOSTO	06		
TIPO	FIXO		
Especificação Técnica			
(Item 15) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal	1	118,50	118,50
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
(Item 16) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Manipulação de Alimentos	1	795,65	795,65
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Deve possuir pés tubular de 2 polegadas em aço carbono SAE 1020, Suporte paneleiro em perfil de 53 mm em aço carbono SAE 1020, Estrutura revestida em pintura epóxi branca, Mesa em aço inox escovado 430 de 1mm de espessura e Sistema prático de montagem que dispensa o uso de parafusos.			
(Item 17) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro para Material de Limpeza	1	895,15	895,15
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		
Especificação Técnica			
(Item 18) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde/ Lixeira	1	67,93	67,93
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE	DE 11 ATÉ 20 L		

Especificação Técnica			
(Item 19) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	686,95	686,95
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	50 KG		
Especificação Técnica			
(Item 20) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	88,95	177,90
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			

(Item 21) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal	2	118,92	237,84
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
(Item 22) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.395,15	2.395,15
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
(Item 23) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estante	2	367,25	734,50
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS		
REFORÇO	POSSUI		
Especificação Técnica			
(Item 24) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Seladora	1	1.098,75	1.098,75
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/ APLICAÇÃO	MANUAL-PEDAL/ GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
(Item 25) VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.073.210/0001-59			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte)	1	114,985,75	114,985,75
Característica Física	**Especificação**		
RACK PARA CARGA	POSSUI		
CARRO PARA RACK	POSSUI		
CHAPARIA EXTERNA	AÇO INOXIDÁVEL		
OSMOSE REVERSA	POSSUI		
IMPRESSORA	POSSUI		
CAPACIDADE	DE 90 A 105 LITROS		
TIPO DE PORTA	DESLIZANTE		
PAINEL DE COMANDO	MICROPROCESSADO		
CÂMARA INTERNA	INOX AISI 304 OU SUPERIOR		
ALIMENTAÇÃO DE VAPOR	GERADOR PRÓPRIO		

Especificação Técnica			
(Item 26) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aparelho de DVD	1	118,10	118,10
Característica Física	**Especificação**		
CONTROLE REMOTO	POSSUI		
PORTAS	USB		
REPRODUÇÃO	DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3		
Especificação Técnica			
(Item 27) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Tela de Projeção	1	796,85	796,85
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, semuso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.			
(Item 28) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Projetor Multimídia (Datashow)	1	3.098,15	3.098,15
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.			
(Item 29) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	7	398,35	2.788,45
Característica Física	**Especificação**		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
(Item 30) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	1	397,50	397,50
Característica Física	**Especificação**		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
(Item 31) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.395,75	2.395,75
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		

TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
(Item 32) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador Portátil (Notebook)	1	3.491,95	3.491,95
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			

(Item 33) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estante	1	368,25	368,25
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS		
REFORÇO	POSSUI		
Especificação Técnica			
(Item 34) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas Adulto	2	1,097,25	2.194,50
Característica Física	**Especificação**		
PÉS	REMOVÍVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	NÃO POSSUI		
SUPORTE DE SORO	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
(Item 35) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estante	1	367,15	367,15
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS		
REFORÇO	POSSUI		
Especificação Técnica			
(Item 36) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	752,45	752,45
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			
(Item 37) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Telefone Celular Rural de Mesa	1	617,10	617,10
Característica Física	**Especificação**		
CHIP	02		
GANHO ANTENA EXTERNA	12 - 18 dBi		
FREQUÊNCIA DA ANTENA EXTERNA	850 - 1990 Mhz		
CABO COAXIAL	12 - 30 METROS		
ACESSO À INTERNET	NÃO POSSUI		
VIVA VOZ	POSSUI		
AGENDA TELEFÔNICA	POSSUI		
REGISTRO DE CHAMADA	POSSUI		
SECRETÁRIA ELETRÔNICA	NÃO POSSUI		
BATERIA	POSSUI		
Especificação Técnica			
(Item 38) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Arquivo	1	535,85	535,85
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS	AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
(Item 39) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	10	396,85	3.968,50

Característica Física	**Especificação**		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
(Item 40) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	1	2.292,95	2.292,95
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			
(Item 41) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

Cadeira de Rodas Pediátrica	1	895,55	895,55
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
PÉS	REMOVÍVEL		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	NÃO POSSUI		
SUPORTE DE SORO	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
(Item 42) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No-Break (Para Computador)	2	894,75	1.789,50
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			
(Item 43) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aparelho de DVD	2	118,65	237,30
Característica Física	**Especificação**		
CONTROLE REMOTO	POSSUI		
PORTAS	USB		
REPRODUÇÃO	DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3		
Especificação Técnica			
(Item 44) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	3.391,95	3.391,95
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			
(Item 45) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Televisor	1	1.993,75	1.993,75

Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED		
TAMANHO DA TELA	DE 42" ATÉ 50"		
PORTA	USB		
FULL HD	NÃO		
ENTRADA	HDMI		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
Especificação Técnica			
(Item 46) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	756,25	756,25
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			
(Item 47) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Arquivo	1	538,35	538,35
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS	AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
(Item 48) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas para Obeso	1	2.191,75	2.191,75
Característica Física	**Especificação**		
PÉS	FIXO		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
BRAÇOS	ESCAMOTEÁVEL		
CAPACIDADE	DE 120 KG A 159 KG		
Especificação Técnica			
(Item 49) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	2	2.389,15	4.778,30
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
(Item 50) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Poltrona Hospitalar	2	997,15	1.994,30
Característica Física	**Especificação**		
RECLINAÇÃO	ACIONAMENTO MANUAL		

CAPACIDADE	ATÉ 120 KG		
MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO		
Especificação Técnica			
(Item 51) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Nebulizador Portátil	1	298,15	298,15
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ULTRASSÔNICO		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			
(Item 52) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Papagaio	1	97,95	97,95
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		

Especificação Técnica			
(Item 53) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oxímetro de Pulso	1	2.497,75	2.497,75
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			
(Item 54) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cilindro de Gases Medicinais	2	897,75	1.795,50
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍN. 03 L ATÉ 10 L		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
Especificação Técnica			
(Item 55) VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.073.210/0001-59			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Eletrocardiógrafo Portátil	1	11.491,15	11.491,15
Característica Física	**Especificação**		
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 CABO DE ECG		
Especificação Técnica			
(Item 56) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira para Coleta de Sangue	2	468,37	936,74
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇADEIRA	REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
(Item 57) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	2	249,00	498,00
Característica Física	**Especificação**		
APLICAÇÃO	INFANTIL		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	SILICONE		
Especificação Técnica			
(Item 58) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	2	167,85	335,70
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
(Item 59) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	1.347,95	1.347,95
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	CUBA/ MÍN 200 L/POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
(Item 60) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	1	165,90	165,90
Característica Física	**Especificação**		

TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
(Item 61) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Otoscópio Simples	1	397,87	397,87
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON		

COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			
(Item 62) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Infantil	1	108,75	108,75
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
(Item 63) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Comadre	1	148,95	148,95
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	DE 2,1 L ATÉ 3,5 L		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
(Item 64) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.397,15	2.397,15
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
(Item 65) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Laringoscópio Infantil	2	497,35	994,70
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	3 LÂMINAS AÇO INÓX		
Especificação Técnica			
(Item 66) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Braçadeira para Injeção	2	198,85	397,70
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
(Item 67) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Suporte de Soro	2	378,95	757,90
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
(Item 68) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador Portátil (Notebook)	1	3.497,55	3.497,55
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			

(Item 69) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	6.996,75	6.996,75
Característica Física	**Especificação**		
AUTONOMIA DA BATERIA	ATÉ 250 CHOQUES		
AUXÍLIO RCP	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
Especificação Técnica			
(Item 70) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Refletor Ambulatorial	1	698,15	698,15
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
(Item 71) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Lavadora de Roupas	1	1.498,14	1.498,14
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	DE 10 A 15KG		
Especificação Técnica			
(Item 72) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	697,95	697,95
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	50 KG		
Especificação Técnica			

(Item 73) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estante	1	368,45	368,45
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS		
REFORÇO	POSSUI		
Especificação Técnica			
(Item 74) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Glicosímetro	1	78,25	78,25
Característica Física	**Especificação**		
ACESSÓRIO(S)	TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR		
Especificação Técnica			
(Item 75) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.397,65	2.397,65
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
(Item 76) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Ginecológica	3	1.695,95	5.087,85
Característica Física	**Especificação**		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
Especificação Técnica			
(Item 77) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Dermatoscópio	3	2.597,15	7.791,45
Característica Física	**Especificação**		
AUMENTO	10 X		
ILUMINAÇÃO	LED		
Especificação Técnica			
(Item 78) AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Colposcópio	1	24.995,85	24.995,85
Característica Física	**Especificação**		
AUMENTO	VARIÁVEL		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
CÂMERA/ MONITOR	POSSUI/ NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
(Item 79) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Infantil	1	108,15	108,15
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
(Item 80) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Detector Fetal	2	798,75	1.597,50
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
(Item 81) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Infantil	3	107,85	323,55
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
(Item 82) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Adulto	1	1.497,25	1.497,25
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
(Item 83) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	358,73	358,73
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
GAVETAS	02		
Especificação Técnica			
(Item 84) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Refletor Ambulatorial	3	696,86	2.090,58
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		

Especificação Técnica

(Item 85) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Infantil	1	998,37	998,37
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
(Item 86) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto/ Parede	3	196,95	590,85
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	03 PÁS		
TIPO	TETO		
Especificação Técnica			
(Item 87) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Biombo	3	497,16	1.491,48
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
Especificação Técnica			
(Item 88) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador Portátil (Notebook)	3	3.487,82	10.463,46
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			
(Item 89) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	3	168,75	506,25
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
(Item 90) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	2	2.397,65	4.795,30
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
(Item 91) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Lanterna Clínica	3	78,95	236,85
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED		
Especificação Técnica			
(Item 92) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Negatoscópio	3	797,68	2.393,04

Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS		
Especificação Técnica			
(Item 93) VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.073.210/0001-59			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Criocautério	1	3.296,35	3.296,35
Característica Física	**Especificação**		
QUANTIDADE DE PONTEIRAS	DE 6 A 9 PONTEIRAS		
TIPO DE GÁS	NITROGÊNIO		
Especificação Técnica			
(Item 94) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira para Obeso	1	396,95	396,95
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ESTOFADO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
(Item 95) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Glicosímetro	3	78,85	236,55
Característica Física	**Especificação**		
ACESSÓRIO(S)	TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR		
Especificação Técnica			
(Item 96) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Suporte de Soro	3	378,78	1.136,34
Característica Física	**Especificação**		

MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
(Item 97) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto/ Parede	1	196,85	196,85
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	03 PÁS		
TIPO	TETO		
Especificação Técnica			
(Item 98) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Otoscópio Simples	3	398,15	1.194,45
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			
(Item 99) VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.073.210/0001-59			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bisturi Elétrico (até 150 W)	1	7.397,15	7.397,15
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	ATÉ 100 W		
ALARMES	POSSUI		
FUNÇÃO BIPOLAR	POSSUI		
Especificação Técnica			
(Item 100) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica para Obesos	1	1.998,55	1.998,55
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			

(Item 101) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	3	1.348,95	4.046,85
Característica Física	**Especificação**		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
(Item 102) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Mayo	2	747,98	1.495,96
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
(Item 103) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.396,84	2.396,84
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
(Item 104) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Compressor Odontológico	1	1.897,15	1.897,15
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO	30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS		
ISENTO DE ÓLEO	SIM		
Especificação Técnica			
(Item 105) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aparelho de Raio X - Odontológico	1	5,995,75	5.995,75
Característica Física	**Especificação**		
INSTALAÇÃO	COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
TENSÃO	MÍNIMO 7MA		
Especificação Técnica			
(Item 106) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Amalgamador Odontológico	1	947,25	947,25
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	CAPSULAR		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
(Item 107) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mocho	1	527,82	527,82
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
ENCOSTO	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	A GÁS		
Especificação Técnica			
(Item 108) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	17.898,18	17.989,18
Característica Física	**Especificação**		

COMANDO DA CADEIRA	PEDAL
CABECEIRA	ARTICULADA
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)
EQUIPO	TIPO CART OU ACOPLADO
UNIDADE AUXILIAR	01 SUGADOR
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI
PEÇA RETA	POSSUI
CONTRA ÂNGULO	POSSUI
MICRO MOTOR	POSSUI
CANETA DE ROTAÇÃO	POSSUI
TERMINAIS	NO MÍNIMO 3

Especificação Técnica			
(Item 109) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	3.797,94	3.797,94
Característica Física	**Especificação**		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE/ ACESSÓRIOS	DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
(Item 110) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Biombo Plumbífero	1	6.296,95	6.296,95
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA	AÇO OU ALUMÍNIO		
ESPESSURA	DE 02 MM		
TIPO	CURVO		
Especificação Técnica			
(Item 111) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Negatoscópio	1	797,25	797,25
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS		
Especificação Técnica			
(Item 112) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Destilador de Água	1	1.596,93	1.596,93
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	ATÉ 5 LITROS/HORA		
Especificação Técnica			
(Item 113) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Articulador Odontológico	5	698,15	3.490,75
Característica Física	**Especificação**		
DISTÂNCIA INTERCONDILAR	AJUSTÁVEL		
GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET	AJUSTÁVEL		
Especificação Técnica			
(Item 114) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Fotopolimerizador de Resinas	1	797,75	797,75
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO		
Especificação Técnica			
(Item 115) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Infantil	1	97,94	97,94
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
(Item116) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Refletor Ambulatorial	1	698,72	698,72
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		

Especificação Técnica			
(Item 117) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bomba de Vácuo até 2HP/CV	1	2.896,12	2.896,12
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA/ VÁCUO	0,5 HP/ 450 mmHg		
Especificação Técnica			
(Item 118) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	1	43,95	43,95
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	ATÉ 9 LIMAS		
Especificação Técnica			
(Item 119) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ultrassom Odontológico	1	2.996,76	2.996,76
Característica Física	**Especificação**		
JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	POSSUI		
CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	POSSUI		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		

Especificação Técnica			
(Item 120) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	1	13.687,35	13.687,35
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Capacidade interna de 120 litros e com gabinete externo tipo vertical, construído em chapas de aço tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi na cor branca, montado sobre chassi metálico. Gabinete interno construído totalmente em aço inox e com duas gavetas ou prateleiras. Deve possuir iluminação interna, isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade e porta de vidro duplo, com sistema antiembaçante e vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico isento de CFC e degelo automático com evaporação do condensado. Painel contra manuseio inadvertido. Com alarmes de temperatura abaixo de 2ºC, temperatura alta acima de 8ºC, falta de energia elétrica e porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer. Faixa de trabalho de 2ºC e 8ºC. Sistema de Emergência para falta de energia elétrica, através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 48 horas. Discador automático que realiza ligações via central telefônica ou linha direta, sempre que ocorrer alarme por problemas de temperatura crítica. Sistema de gerenciamento que emite relatórios e gráficos de performance do equipamento. Dimensões externas aproximadas: 140 x 60x 65 (cm) e tensão de acordo com a entidade solicitante.			
(Item 121) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Banho-Maria	1	1.197,25	1.197,25
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Capacidade para 60 tubos ou superior; Cuba em aço inox; Capacidade de 7L ou superior; Tampa em aço inox ou em plástico; Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho entre 37°C e 58°C, com precisão de mais ou menos 0,7 graus celsius.			
(Item 122) JOELLE SILVA DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 14.770.087/0001-90			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Centrífuga Laboratorial	1	3.998,10	3.998,10
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
(Item 123) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	2.398,65	2.398,65
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
(Item 124) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Espectrofotômetro	1	7.996,25	7.996,25
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Espectrofotômetro digital microprocessado para análises gerais com no mínimo quatro escalas fotométricas: transmitância, absorbância, concentração e fator. Possuir largura da faixa espectral de 4 nm, indicação digital em tela LED gráfico, feixe de luz visível através da lâmpada de tungstênio, sistema ótico de feixe único, grade de difração 1200 linhas / mm, detector tipo fotodiodo de silício com precisão fotométrica de ±0,5% T, faixa de Transmitância de 0 % a 125,0%T e de Absorbância de 0 a 2,0 Abs, faixa de Concentração de 0 a 1999C (0 a 1999 F). Comprimento de onda 325 a 1000nm com precisão melhor do que ± 2 nanômetros, reprodutibilidade do comprimento de onda ± 1 nanômetro. Compartimento de amostra para quatro cubetas de 10 mm. Porta de saída de dados USB. Deve acompanha 4 cubetas em vidro com 10 mm de caminho ótico.			
(Item 125) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Microscópio Laboratorial Básico	1	3.798,10	3.798,10
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	BINOCULAR		
OCULAR	10 X E 16 X		
OBJETIVAS	05		
CONDENSADOR KOEHLER	POSSUI		
ILUMINAÇÃO	LED		
Especificação Técnica			
(Item 126) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Banqueta	2	497,17	994,34
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
RODÍZIOS	POSSUI		
ASSENTO	GIRATÓRIO		
Especificação Técnica			
(Item 127) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cama Comum (não hospitalar)	1	598,12	598,12
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/ MATERIAL DE CONFECÇÃO/ ACESSÓRIOS	SIMPLES/MADEIRA/COLCHÃO		
Especificação Técnica			
(Item 128) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	4	2.397,32	9.589,28
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
(Item 129) MATHEUS A. P. DA S. FREIRE - EPP, CNPJ Nº 33.128.167/0001-91			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cama Comum (não hospitalar)	16	597,25	9.556,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/ MATERIAL DE CONFECÇÃO/ ACESSÓRIOS	SIMPLES/MADEIRA/COLCHÃO		
Especificação Técnica			
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS			
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**		
129 Itens	**R$ 428.140,87**		

Validade: 12 meses (27/09/2019 a 27/09/2020)

Jutaí-Am, em 26 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JUNIOR
Presidente - CML

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:FCE2E656

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 PROC. Nº 028/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 PROC. Nº 028/2019

Pregão Presencial Nº 028/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Jutaí-Am.
Objeto: aquisição de **Materiais de Elétricos em geral,** para atender as necessidades do Município de Jutaí/Am.

Os preços estão registrados no termo da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – SRP,** conforme os quadros abaixo:

AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.579.298/0001-00, vencedora dos itens, conforme consta na planilha de lances, com valor global de**R$ 335.541,60 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Armação leve 4 estribo (trifase) simples	200	Unidade	R$ 88,72	R$ 17.744,00
6	Base p/ rele fotoelétrico	200	Pacote	R$ 5,10	R$ 1.020,00
20	Cabo Flexível 1,5 mm cor preto (rolo c/100 mts)	50	Rolo	R$ 126,85	R$ 6.342,50
24	Cabo Flexível 6,00 mm cor azul (rolo c/100 mts)	50	Rolo	R$ 246,36	R$ 12.318,00
30	Cabo sing flex antichama 35,0 mm 450/750v cor preto (rolo c/100 mts)	30	Rolo	R$ 1.168,34	R$ 35.050,20
35	Caixa Octogonal de PVC	100	Unidade	R$ 2,10	R$ 210,00
38	Caixa de Derivação 2/1 com Barramento	100	Unidade	R$ 51,45	R$ 5.145,00
43	Caixa de luz 4x2 amarela caixinha	200	Unidade	R$ 2,05	R$ 410,00
44	Caixa Derivação 03 furos	200	Unidade	R$ 29,95	R$ 5.990,00
46	Caixa Derivação 08 furos	200	Unidade	R$ 87,15	R$ 17.430,00
50	Capacitor eletrolitico de 270 ouf 220 v	100	Unidade	R$ 60,15	R$ 6.015,00
60	Capacitor Permanente de 3 UF 250 v	100	Unidade	R$ 4,98	R$ 498,00
61	Capacitor Permanente de 40 UF 250 v	100	Unidade	R$ 36,27	R$ 3.627,00
62	Capacitor Permanente de 45 UF 250 v	100	Unidade	R$ 37,65	R$ 3.765,00
63	Cabo 1,5mm	100	Peça	R$ 94,25	R$ 9.425,00
69	Cabo singelo flexível 2,50mm 750v branco c/100	100	Unidade	R$ 287,84	R$ 28.784,00
70	Caixa de passagem 4x2 PVC	100	Unidade	R$ 6,95	R$ 695,00
75	Conduite ¾ 25mm	100	Unidade	R$ 2,65	R$ 265,00
85	Disjuntor Bifásico de 35 amperes	100	Unidade	R$ 52,74	R$ 5.274,00
88	Disjuntor Bifásico de 50 amperes	100	Unidade	R$ 59,95	R$ 5.995,00
92	Disjuntor Bifásico de 70 amperes	100	Unidade	R$ 62,65	R$ 6.265,00
104	Disjuntor Monofásico de 32 amperes	100	Unidade	R$ 12,98	R$ 1.298,00
107	Disjuntor Monofásico de 70 amperes	100	Unidade	R$ 22,45	R$ 2.245,00
114	Disjuntor Trifásico de 30 amperes	100	Unidade	R$ 62,15	R$ 6.215,00
115	Disjuntor Trifásico de 35 amperes	100	Unidade	R$ 61,98	R$ 6.198,00
116	Disjuntor Trifásico de 40 amperes	100	Unidade	R$ 65,75	R$ 6.575,00
122	Disjuntor Trifásico de 70 amperes	100	Unidade	R$ 96,98	R$ 9.698,00
130	Extensão Tripla de 10 mts novo padrão	100	Unidade	R$ 27,00	R$ 2.700,00
137	Fita de Alta Fusão de 5 mts	100	Rolo	R$ 10,45	R$ 1.045,00
147	Flange para Caixa d'água 32 x 1"	100	Unidade	R$ 16,35	R$ 1.635,00
151	Interruptor duplo	100	Unidade	R$ 7,86	R$ 786,00
153	Interruptor para madeira branco	100	Unidade	R$ 3,96	R$ 396,00
165	Lâmpada Fluorescente 15W 127V	100	Unidade	R$ 13,08	R$ 1.308,00
176	Lâmpada compacta PL de 40w	100	Unidade	R$ 32,79	R$ 3.279,00
186	Luminária Superled Street 90 W	50	Unidade	R$ 748,96	R$ 37.448,00
189	Luminária Superled Street 180 W	50	Unidade	R$ 1.385,94	R$ 69.297,00
202	Reator vapor metálico 70/220v	70	Unidade	R$ 292,15	R$ 20.450,50
207	Roldana de porcelana 72x72	100	Unidade	R$ 18,12	R$ 1.812,00

FRANCIASCO CINTRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 04.612.458/0001-52, vencedora dos itens, conforme consta na planilha de lances, com valor global de**R$ 344.653,20 (trezentos e quarenta e quatro mil, seicentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Abraçadeira de nylon de 10 cm preta pct c/100 unidades	100	Pacote	R$ 38,26	R$ 3.826,00
3	Alicate universal	40	Unidade	R$ 61,15	R$ 2.446,00
10	Braço p/ luminária pública 1,00 x ¾	200	Pacote	R$ 45,31	R$ 9.062,00
11	Braço p/ luminária pública 1.1/2" x 2M c/sapata	200	Pacote	R$ 102,35	R$ 20.470,00
13	Bocal E 40	500	Unidade	R$ 18,26	R$ 9.130,00
17	Cabo Flexível 25 mm (rolo c/100 mts)	30	Rolo	R$ 1.156,25	R$ 34.687,50
18	Cabo Flexível 50 mm (rolo c/100 mts)	30	Rolo	R$ 1.685,30	R$ 50.559,00
21	Cabo Flexível 1,5 mm cor verde (rolo c/100 mts)	50	Rolo	R$ 127,55	R$ 6.377,50
32	Caixa Bifásica	100	Unidade	R$ 61,35	R$ 6.135,00
33	Caixa Monofásica	100	Unidade	R$ 52,76	R$ 5.276,00
39	Caixa de Distribuição 4/6 com Barramento	100	Unidade	R$ 22,35	R$ 2.235,00
40	Caixa de Distribuição 6/8	100	Unidade	R$ 25,37	R$ 2.537,00
41	Caixa de Distribuição 8/12	100	Unidade	R$ 61,84	R$ 6.184,00
45	Caixa Derivação 05 furos	200	Unidade	R$ 52,35	R$ 10.470,00
56	Capacitor Permanente de 25 UF 250 v	100	Unidade	R$ 24,15	R$ 2.415,00
57	Capacitor Permanente de 2 UF 250 v	100	Unidade	R$ 5,18	R$ 518,00
58	Capacitor Permanente de 30 UF 250 v	100	Unidade	R$ 25,32	R$ 2.532,00
67	Cabo paralelo 2x4mm 750v	100	Unidade	R$ 490,15	R$ 49.015,00

71	Caixa metálica bifásica	100	Unidade	R$ 92,65	R$ 9.265,00
73	Canaleta 30x30 - plástica vazada	100	Unidade	R$ 54,18	R$ 5.418,00
78	Conduite de 3/4"	100	Unidade	R$ 1,95	R$ 195,00
82	Disjuntor Bifásico de 20 amperes	100	Unidade	R$ 41,98	R$ 4.198,00
83	Disjuntor Bifásico de 25 amperes	100	Unidade	R$ 48,25	R$ 4.825,00
84	Disjuntor Bifásico de 30 amperes	100	Unidade	R$ 50,15	R$ 5.015,00
93	Disjuntor Bifásico de 75 amperes	100	Unidade	R$ 67,25	R$ 6.725,00
99	Disjuntor Monofásico de 15 amperes	100	Unidade	R$ 8,97	R$ 897,00
101	Disjuntor Monofásico de 20 amperes	100	Unidade	R$ 12,35	R$ 1.235,00
110	Disjuntor Trifásico de 10 amperes	100	Unidade	R$ 40,15	R$ 4.015,00
111	Disjuntor Trifásico de 15 amperes	100	Unidade	R$ 46,84	R$ 4.684,00
112	Disjuntor Trifásico de 20 amperes	100	Unidade	R$ 51,28	R$ 5.128,00
113	Disjuntor Trifásico de 25 amperes	100	Unidade	R$ 57,92	R$ 5.792,00
118	Disjuntor Trifásico de 50 amperes	100	Unidade	R$ 76,18	R$ 7.618,00
126	Disjuntor Trifásico de 90 amperes	100	Unidade	R$ 99,15	R$ 9.915,00
131	Extensão Tripla de 3 mts novo padrão	100	Unidade	R$ 12,14	R$ 1.214,00
139	Fita Isolante de 20 mts	100	Rolo	R$ 5,05	R$ 505,00
140	Fita Isolante de 10 mts	100	Rolo	R$ 3,12	R$ 312,00
143	Flange para Caixa d'água 20 x 1/2	100	Unidade	R$ 10,15	R$ 1.015,00
148	Furadeira de 700w	10	Unidade	R$ 1.785,66	R$ 17.856,60
152	Interruptor duplo + tomada branca	100	Unidade	R$ 10,95	R$ 1.095,00
156	Interruptores simples 4x2	100	Unidade	R$ 17,94	R$ 1.794,00
161	Lâmpada Fluorescente Comp. Esp. 20W127V	100	Unidade	R$ 14,58	R$ 1.458,00
162	Lâmpada Fluorescente 25W 127V	100	Unidade	R$ 15,39	R$ 1.539,00
170	Lâmpada Incandescente Cristal 40 watts 127 volts	100	Unidade	R$ 1,95	R$ 195,00
172	Lâmpada Mista de 250 wats	100	Unidade	R$ 22,55	R$ 2.255,00
173	Lâmpada Mista de 500 wats	100	Unidade	R$ 37,98	R$ 3.798,00
194	Parafuso cabeça auto travante ¼ x ½	100	Unidade	R$ 5,15	R$ 515,00
195	Parafusos 5/8 de 300 com polca e arruela	100	Unidade	R$ 6,12	R$ 612,00
208	Tomada simples 2p+T 4x2	100	Unidade	R$ 25,78	R$ 2.578,00

KELLY SABRINA DE FREITAS MAGALHÃES-ME, CNPJ Nº 09.579.786/0001-18, vencedora dos itens, conforme consta na planilha de lances, com valor global de**R$ 638.282,35 (seicentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Base E 40	200	Unidade	R$ 17,85	R$ 3.570,00
9	Benjamin de 2 polos	200	Unidade	R$ 6,12	R$ 1.224,00
12	Bocal de louça E-27	500	Unidade	R$ 6,05	R$ 3.025,00
14	Bocal plafonier duplo branco	500	Unidade	R$ 12,45	R$ 6.225,00
15	Bocal plafonier plastico branco	500	Unidade	R$ 8,38	R$ 4.190,00
16	Bocal plafonier plastico preto	500	Unidade	R$ 8,38	R$ 4.190,00
19	Cabo Flexível 1,5 mm cor vermelho (rolo c/100 mts)	50	Rolo	R$ 127,55	R$ 6.377,50
22	Cabo Flexível 2,5 mm cor preto (rolo c/100 mts)	50	Rolo	R$ 135,25	R$ 6.762,50
27	Cabo Flexível 10,00 mm cor azul (rolo c/100 mts)	30	Rolo	R$ 392,75	R$ 11.782,50
29	Cabo sing flex antichama 25,0 mm 450/750v cor preto (rolo c/100 mts)	30	Rolo	R$ 1.168,34	R$ 35.050,20
31	Cabo sing flex antichama 50,0 mm 450/750v cor preto (rolo c/100 mts)	30	Rolo	R$ 1.655,18	R$ 49.655,40
36	Caixa sobrepor tomada modular p/telefone padrão	100	Unidade	R$ 8,35	R$ 835,00
37	Caixa de Barramento de 50 amperes	100	Unidade	R$ 96,12	R$ 9.612,00
42	Caixa de ligação p/motobomba 127V monofásica 1CV	60	Unidade	R$ 174,25	R$ 10.455,00
48	Canaleta comum branca	1.000	Metro	R$ 4,75	R$ 4.750,00
54	Capacitor Permanente de 1,5 UF 250 v	100	Unidade	R$ 4,86	R$ 486,00
55	Capacitor Permanente de 1 UF 250 v	100	Unidade	R$ 5,98	R$ 598,00
59	Capacitor Permanente de 35 UF 250 v	100	Unidade	R$ 31,85	R$ 3.185,00
66	Cabo Alumínio 2/0 AWG (70MM) 1 kg - 5,4M	2.000	Quilo	R$ 19,95	R$ 39.900,00
68	Cabo paralelo 2x2,5mm	100	Unidade	R$ 438,75	R$ 43.875,00
72	Caixa metálica monofásica	100	Unidade	R$ 56,73	R$ 5.673,00
74	Chave porta fusível de alta tensão	20	Unidade	R$ 972,15	R$ 19.443,00
76	Conjunto Astop com Disjuntor	100	Conjunto	R$ 45,12	R$ 4.512,00
77	Conjunto Astop sem Disjuntor	100	Conjunto	R$ 26,35	R$ 2.635,00
81	Disjuntor Bifásico de 10 amperes	100	Unidade	R$ 36,85	R$ 3.685,00
89	Disjuntor Bifásico de 55 amperes	100	Unidade	R$ 59,95	R$ 5.995,00
91	Disjuntor Bifásico de 65 amperes	100	Unidade	R$ 59,95	R$ 5.995,00
94	Disjuntor Bifásico de 80 amperes	100	Unidade	R$ 69,82	R$ 6.982,00
95	Disjuntor Bifásico de 85 amperes	100	Unidade	R$ 71,65	R$ 7.165,00
97	Disjuntor Bifásico de 95 amperes	100	Unidade	R$ 80,26	R$ 8.026,00
98	Disjuntor Monofásico de 10 amperes	100	Unidade	R$ 8,97	R$ 897,00
100	Disjuntor Monofásico de 16 amperes	100	Unidade	R$ 8,97	R$ 897,00
103	Disjuntor Monofásico de 30 amperes	100	Unidade	R$ 13,25	R$ 1.325,00
105	Disjuntor Monofásico de 35 amperes	100	Unidade	R$ 13,75	R$ 1.375,00
108	Disjuntor Monofásico de 80 amperes	100	Unidade	R$ 27,12	R$ 2.712,00
109	Disjuntor Monofásico de 90 amperes	100	Unidade	R$ 26,95	R$ 2.695,00
119	Disjuntor Trifásico de 55 amperes	100	Unidade	R$ 86,15	R$ 8.615,00
121	Disjuntor Trifásico de 65 amperes	100	Unidade	R$ 92,65	R$ 9.265,00
124	Disjuntor Trifásico de 80 amperes	100	Unidade	R$ 100,15	R$ 10.015,00
125	Disjuntor Trifásico de 85 amperes	100	Unidade	R$ 99,15	R$ 9.915,00
127	Disjuntor Trifásico de 95 amperes	100	Unidade	R$ 102,45	R$ 10.245,00
129	Extensão Compacta 2 vias de 10 mts	100	Unidade	R$ 27,00	R$ 2.700,00
133	Escada extensiva fibra 5;74 x 9,91m	10	Unidade	R$ 1.895,75	R$ 18.957,50
134	Fio nu 2 wg c/ 5 metros	100	Quilo	R$ 7,15	R$ 715,00
136	Fita de Alta Fusão de 2 mts	100	Rolo	R$ 8,34	R$ 834,00
138	Fita de Alta Fusão de 10 mts	100	Rolo	R$ 26,95	R$ 2.695,00
141	Fita Isolante de 18 mm x 20 mts	100	Rolo	R$ 3,95	R$ 395,00
142	Flange de 40 soldável	100	Unidade	R$ 18,00	R$ 1.800,00
144	Flange para Caixa d'água 25 x 3/4	100	Unidade	R$ 12,05	R$ 1.205,00
145	Flange para Caixa d'água 50/1.1/2	100	Unidade	R$ 21,95	R$ 2.195,00
149	Haste de aterramento 5/8 x 2,40 baixa camada	100	Unidade	R$ 92,75	R$ 9.275,00
150	Interruptor simples	100	Unidade	R$ 5,85	R$ 585,00
154	Interruptor simples ovenara 10 amperes	100	Unidade	R$ 7,89	R$ 789,00
155	Interruptor triplo linha branca	100	Unidade	R$ 8,05	R$ 805,00
160	Lâmpada de Emergência	100	Unidade	R$ 50,86	R$ 5.086,00

163	Lâmpada Fluorescente 32W 127V	100	Unidade	R$ 28,67	R$ 2.867,00
164	Lâmpada Fluorescente 8W 127V	100	Unidade	R$ 7,95	R$ 795,00
171	Lâmpada Mista de 160 wats	100	Unidade	R$ 18,96	R$ 1.896,00
174	Lâmpada PL espiral de 15 wats	100	Unidade	R$ 11,68	R$ 1.168,00
175	Lâmpada PL espiral de 46 wats	100	Unidade	R$ 455,97	R$ 45.597,00
177	Lâmpada eletrônica 32w 4u 127v	100	Unidade	R$ 65,12	R$ 6.512,00
180	Lâmpada PL 59w	100	Unidade	R$ 92,86	R$ 9.286,00
181	Lâmpada vapor metálico tubular de 400w	100	Unidade	R$ 34,95	R$ 3.495,00
182	Lâmpada vapor sódio E-27 E 70w	100	Unidade	R$ 35,12	R$ 3.512,00
185	Luminária Pública simples	100	Unidade	R$ 51,15	R$ 5.115,00
187	Luminária Superled Street 120 W	50	Unidade	R$ 1.047,35	R$ 52.367,50
190	Luminária Pétala Phoenix c/Base p/ Rele	50	Unidade	R$ 398,25	R$ 19.912,50
191	Luminária Pétala Alpha c/Base p/ Rele	100	Unidade	R$ 179,34	R$ 17.934,00
192	Lima chata c/ cabo	100	Unidade	R$ 32,50	R$ 3.250,00
193	Pára Raio	15	Unidade	R$ 687,95	R$ 10.319,25
196	Plafon PVC simples branco	100	Unidade	R$ 7,15	R$ 715,00
197	Porca sextavada ¼	100	Unidade	R$ 5,45	R$ 545,00
198	Quadro de distribuição 12 trifásico	30	Unidade	R$ 489,35	R$ 14.680,50
201	Reator vapor metálico 400/220v Ext. Af	100	Unidade	R$ 88,95	R$ 8.895,00
204	Reator Eletrônico 2 x 20 w	100	Unidade	R$ 18,25	R$ 1.825,00
205	Refletor Retangular 400w BG E40	100	Unidade	R$ 32,65	R$ 3.265,00
206	Relé fotoelétrico s/base 1000w 220v s/base	100	Unidade	R$ 24,79	R$ 2.479,00

J R MENDES FERMIN - ME, CNPJ Nº 07.059.095/0001-68, vencedora dos itens, conforme consta na planilha de lances, com valor global de**R$ 381.017,50 (trezentos e oitenta e um mil, dezessete reais e cinquenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira de nylon de 10 cm branca pct c/100 unidades	100	Pacote	R$ 36,95	R$ 3.695,00
7	Benjamin de 20 amperes	200	Unidade	R$ 6,94	R$ 1.388,00
8	Benjamin de 3 polos 345 BR	200	Unidade	R$ 6,94	R$ 1.388,00
23	Cabo Flexível 4,00 mm cor preto (rolo c/100 mts)	50	Rolo	R$ 162,72	R$ 8.136,00
25	Cabo Flexível 6,00 mm cor preto (rolo c/100 mts)	50	Rolo	R$ 248,15	R$ 12.407,50
26	Cabo Flexível 10,00 mm cor preto (rolo c/100 mts)	30	Rolo	R$ 392,75	R$ 11.782,50
28	Cabo Flexível 16,00 mm cor preto (rolo c/100 mts)	30	Rolo	R$ 885,15	R$ 26.554,50
34	Caixa Trifásica	100	Unidade	R$ 76,25	R$ 7.625,00
47	Caixa Derivação 09 furos	200	Unidade	R$ 126,95	R$ 25.390,00
49	Canaleta com adesivo	1.000	Metro	R$ 5,12	R$ 5.120,00
51	Capacitor eletrolitico de 340 ouf 110 v	100	Unidade	R$ 32,14	R$ 3.214,00
52	Capacitor eletrolitico de 400 ouf 110 v	100	Unidade	R$ 38,25	R$ 3.825,00
53	Capacitor eletrolitico de 430 ouf 110 v	100	Unidade	R$ 42,95	R$ 4.295,00
64	Cabo 4mm	100	Peça	R$ 192,10	R$ 19.210,00
65	Cabo 6mm	100	Peça	R$ 242,15	R$ 24.215,00
79	Conduite de PVC 1/2 de 50 mts	100	Unidade	R$ 2,00	R$ 200,00
80	Conduite de PVC 3/4 de 50 mts	100	Unidade	R$ 2,10	R$ 210,00
86	Disjuntor Bifásico de 40 amperes	100	Unidade	R$ 54,98	R$ 5.498,00
87	Disjuntor Bifásico de 45 amperes	100	Unidade	R$ 59,10	R$ 5.910,00
90	Disjuntor Bifásico de 60 amperes	100	Unidade	R$ 62,35	R$ 6.235,00
96	Disjuntor Bifásico de 90 amperes	100	Unidade	R$ 76,12	R$ 7.612,00
102	Disjuntor Monofásico de 25 amperes	100	Unidade	R$ 12,35	R$ 1.235,00
106	Disjuntor Monofásico de 40 amperes	100	Unidade	R$ 18,34	R$ 1.834,00
117	Disjuntor Trifásico de 45 amperes	100	Unidade	R$ 72,15	R$ 7.215,00
120	Disjuntor Trifásico de 60 amperes	100	Unidade	R$ 89,35	R$ 8.935,00
123	Disjuntor Trifásico de 75 amperes	100	Unidade	R$ 98,95	R$ 9.895,00
128	Disjuntor Trifásico de 100 amperes	100	Unidade	R$ 116,75	R$ 11.675,00
132	Extensão Tripla de 5 mts novo padrão	100	Unidade	R$ 16,95	R$ 1.695,00
135	Fita isolante 33+20m	100	Rolo	R$ 7,15	R$ 715,00
146	Flange para Caixa d'água 60 x 1/2	100	Unidade	R$ 27,85	R$ 2.785,00
157	Isolador monofásico	100	Unidade	R$ 56,00	R$ 5.600,00
158	Isolador bifásica	100	Unidade	R$ 76,35	R$ 7.635,00
159	Isolador trifásico	100	Unidade	R$ 92,55	R$ 9.255,00
166	Lâmpada Fluorescente 20W	100	Unidade	R$ 6,12	R$ 612,00
167	Lâmpada Fluorescente 40W	100	Unidade	R$ 6,95	R$ 695,00
168	Lâmpada Halogena 300W x 220 volts	100	Unidade	R$ 3,98	R$ 398,00
169	Lâmpada Halogena 500W x 220 volts	100	Unidade	R$ 3,98	R$ 398,00
178	Lâmpada eletrônica PL 45w x 127 v	100	Unidade	R$ 82,15	R$ 8.215,00
179	Lâmpada eletrônica 25wx 127 v	100	Unidade	R$ 34,67	R$ 3.467,00
183	Luminária pública simples E 27 s/braço ip100	100	Unidade	R$ 292,25	R$ 29.225,00
184	Luminária plástica tartaruga grande branca	100	Unidade	R$ 28,00	R$ 2.800,00
188	Luminária Superled Street 150 W	50	Unidade	R$ 1.186,50	R$ 59.325,00
199	Reator vapor de sódio 70/220v interno	100	Unidade	R$ 122,25	R$ 12.225,00
200	Reator vapor metálico 400/220v Int. Af	100	Unidade	R$ 82,75	R$ 8.275,00
203	Reator Eletrônico 2 x 40 w alto fator	100	Unidade	R$ 29,98	R$ 2.998,00

Validade: 12 meses (27/09/2019 a 27/09/2020)

Jutaí-Am, em 26 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JUNIOR
Presidente CML

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:A927D4E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 PROC. Nº 032/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 PROC. Nº 032/2019

Pregão Presencial Nº 032/2019
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Jutaí-Am.
Objeto: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, pelo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias, gabinete e demais Órgãos de Administração do Município de Jutaí/Am**.

Os preços estão registrados no termo da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – SRP,** conforme os quadros abaixo:

AMALIA MEDEIROS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ sob nº 09.579.298/0001-00, vencedora dos itens, conforme consta na planilha de lances, com valor global de**R$ 310.730,00 (trezentos e dez mil setecentos e trinta reais).**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	ALHO IN NATURA	Esterilizado, higienizado, resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, embalado em saco plástico atóxico contendo 1kg. Com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Caixa com 10kg.	50	Caixa	R$ 462,75	R$ 23.137,50
5	AVEIA	Em flocos, embalagem com 5600g, próprio para consumo humano com validade mínima de 1 ano.	150	Embal	R$ 12,00	R$ 1.800,00
7	CAFÉ	Em pó, torrado e moído, com aroma e sabor residual com e típico, cor castanho claro a médio, qualidade global superior; acondicionado em embalagem a vácuo individual contendo 250g com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade para consumo a contar da data da entrega.	500	Pct	R$ 5,50	R$ 2.750,00
12	EXTRATO DE TOMATE	Produto resultante da Concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparados com frutos maduros, selecionadas, sem peles, sem sementes e sem corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem de papelão com 130gm.com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Caixa com 24 unidades.	50	Caixa	R$ 92,15	R$ 4.607,50
14	Feijão Carioca	Tipo 1, produto novo, constituídos de grãos inteiros e sãos, com de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, hermeneuticamente fechado, conteúdo 1kg. Com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Fardo com 30kg	150	Fardo	R$ 316,50	R$ 47.475,00
17	Macarrão	Massa alimentícia seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13%, acondicionado em saco de plástico transparente, atoxico, hermeneuticamente, fechado contendo 250g. Com no minimo 80% (oitenta por cento) do prazo vde validade para consumo a contar da data da entrega. Fardo com 20 pacotes de 500g.	100	Fardo	R$ 80,50	R$ 8.050,00
18	Margarina Vegetal	Isento de corantes artificiais, sujidades parasitas, admitida umidade máxima de 13% acondicionada em pote de plastico, atóxico, hermeneuticamente, fechado contendo 250g. Com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade para consumo a contar da data da entrega. Caixa com 24 unidades de 250g.	100	Caixa	R$ 82,75	R$ 8.275,00
19	Óleo de Soja	Produto obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substancia estranha, acondicionado em frasco de plástico, atóxico, hermeneuticamente lacrado, com 900ml. Com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade para consumo a contar da data da entrega. Caixa com 20 unidades.	50	Caixa	R$ 154,85	R$ 7.742,50
21	Pão Frances Sem Glúten	Produto Obtido a partir da massa de 40g de farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de gordura vegetal, pesando aproximadamente 50g por unidade; acondicionado em embalagem apropriada e vida útil de 06 horas	20.000	Kg	R$ 9,35	R$ 187.000,00
22	Sal	Refinado iodado, produto resultado de 96,95% de cloreto de sódio e sias de iodo, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, hermeneuticamente lacrado, contendo 1000g. Com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade para consumo a contar da data da entrega. Fardo com 30kg.	50	Fardo	R$ 58,35	R$ 2.917,50
25	Suco de Garrafa	De Frutas em garrafa sabor Caju. Caixa com 12 unidades de 500ml.	200	Caixa	R$ 71,00	R$ 14.200,00
27	Vinagre	De vinho tinto ou de maçã, realçador de sabor aromatizante e conservador metabissulfito de sódio e sem glúten, acondicionado em garrafa de 500ml. Com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 500ml.	50	Caixa	R$ 55,50	R$ 2.775,00

FRANCIASCO CINTRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 04.612.458/0001-52, vencedora dos itens, conforme consta na planilha de lances, com valor global de**R$ 464.609,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seicentos e nove reais e cinquenta centavos).**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO	Produto obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó/ soro, extrato de malte, açúcar e sal; pó fino e homogêneo; Pct 500g; com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Caixa com 30 Unidades de 500g	200	Caixa	R$ 286,50	R$ 57.300,00
2	AÇUCAR CRISTAL	Produto com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3% por partícula Embalagem com 1kg	300	Fardo	R$ 144,15	R$ 43.245,00
4	ARROZ, AGULHINHA TIPO 1	Longo e fino, grãos inteiros/ com teor de unidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, atóxico contendo 1kg. Com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Fardo com 30g.	230	Fardo	R$ 170,00	R$ 39.100,00
6	BOLACHA SALGADA	Produto composto de Farinha de Trigo, Gordura Vegetal Hidrogenada, Água, Sal e Outras substâncias permitidas Acondicionado em embalagem Filme Bopp, Hermeneuticamente Fechado, Pacote Pesando 400g. com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Condições de Consumo a contar da data da entrega. Condições de consumo de acordo com a NTA-48 (DEC.12486/78. Caixa com 20 pacotes de 400g	250	Caixa	R$ 121,75	R$ 30.437,50
8	CARNE BOVINA, TIPO PÁ ACEM RESFRIADA	Peça macia, Tipo Pá ou Acém, Resfriada, contendo no máximo 10% (dez por cento) de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em saco plástico transparente, atóxico. Com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega.	1.000	Kg	R$ 34,50	R$ 34.500,00
9	CARNE EM CONSERVA	Produto industrializado, obtido exclusivamente de carne bovina, curado, cozido, embalado, hermeneuticamente, submetido a esterilização comercial e esfriado rapidamente. O produto poderá ser obtido sem adição de agentes de cura atendendo as exigências comerciais e legislação especificas desde que não comprometa a segurança alimentar do Produto Final. Tipo para corte; acondicionado em lata com 320 a 350gm. Com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Caixa com 24 unidades.	200	CAIXA	R$ 161,45	R$ 32.290,00
10	CEBOLA IN NATURA	De primeira, branca, cabeça graúda, firmes vircosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheitas recentes, com as características Organolépticas (cor, aspecto, Sabor e Cheiro) mantida; livres de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras e material terroso. Acondicionada de forma adequada em embalagem apropriada. Com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Fardo com 20kg.	40	Fardo	R$ 169,10	R$ 6.764,00
11	COLORAU EM PÓ	Produto a partir de grãos são, limpos, dessecados e moídos; de coloração, cheiros e sabor próprios; isento de sujidades e materiais estranho a sua espécie; acondicionados em saco plástico, transparente, atóxico, hermeneuticamente fechado, contendo 100gm. Com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Fardo com 10kg.	40	Fardo	R$ 70,25	R$ 2.810,00
13	Farinha de Mandioca	Seca, Grossa, Tipo 1; Classe branca; Isenta de matéria terrosa e parasitos e parasitos, sem umidades, fermentação ou ranco; Produto próprio para consumo humano, acondicionada em saco plástico, transparente atóxico, hermeneuticamente fechado, contendo 1kg. Com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Fardo com 25kg	150	Fardo	R$ 198,15	R$ 29.722,50
15	Frango	Produto In Natura, Obtido através do processo tecnológico adequado e padrões Rigorosos de Qualidades. O produto vem acompanhado dos miúdos; (pés, cabeça, pescoço, fígado e moela, congelado com adição de agua de no máximo 6% (seis por cento), aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem com registro no SIF ou SISP. Caixa com 18kg.	180	Kg	R$ 178,85	R$ 32.193,00
16	Leite em Pó	Produto com teor de matéria gorda mínimo de %; integral; enriquecido com cálcio e vitaminas; envasado em pacotes aluminados, hermeneuticamente fechado, contendo 400mg. Com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade para consumo a contar da data da entrega. Fardo com 25 pacotes de 400g.	200	Fardo	R$ 332,00	R$ 66.400,00
20	Ovos de Galinha Brancos	Tipo A, cor branco. Com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade para consumo a contar da data da entrega. Caixa com 12 Cartelas.	250	Caixa	R$ 218,10	R$ 54.525,00
23	Salsicha	A granel, obtido através do processo tecnológico adequado e padrões Rigorosos de qualidade, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor próprias e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem com registro no SIF ou SISP. Pacote com 5kg.	150	Pacote	R$ 83,15	R$ 12.472,50
24	Sardinha em conserva	Produto industrializado, obtido exclusivamente de Sardinha, curada, conservada em óleo embalado hermeneuticamente submetido a esterilização comercial. O produto poderá ser obtido sem adição de agentes de cura, atendimento as exigências comerciais e legislação especifica, desde que não comprometa a segurança alimentar do produto final: acondicionada em lata 125g. Com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade para consumo a contar da data da entrega. Caixa com 50 unidades.	80	Caixa	R$ 238,25	R$ 19.060,00
26	Tempero Completo	De 200g, composto por, cebola, pimenta jalapena, polpa de alho, pimenta cheiro vermelha, pimenta do reino preta, cebolinha, salsa, manjericão, realçador de sabor Glutamato Monossódio, aromatizante e conservador Metabissulfito de sódio e sem glúten. Caixa com 24 unidades.	40	Caixa	R$ 94,75	R$ 3.790,00

Validade: 12 meses (27/09/2019 a 27/09/2020)

Jutaí-Am, em 26 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JUNIOR
Presidente CML

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:C4321A1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – SRP/PMM EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019/PMM

No dia 23 de abril de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 015/2019,** para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de Peças e Pneus de Reposição para Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Motor de Luz e Rebobinamento de Gerador das comunidades rurais de Maués, Roçadeira de Limpeza Pública, Materiais e Equipamentos da Oficina Mecânica e borracharia desta secretaria, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, da Prefeitura Municipal de Maués/AM, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local dos serviços dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

AS EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESAS VENCEDORAS
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR DE LUZ MWM 45 HP					
1	Anéis do pistão	UND	10	R$ 52,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
2	Anel de vedação da camisa	UND	20	R$ 12,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
3	Bico completo	UND	3	R$ 511,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
4	Biela do motor	UND	3	R$ 638,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
5	Bloco do Motor	UND	1	R$ 13.640,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
6	Bomba Injetora em linha	UND	1	R$ 12.997,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
7	Bronzina	UND	8	R$ 32,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
8	Bronzina de Mancal STD	UND	8	R$ 112,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
9	Cabeçote do Motor	UND	1	R$ 1.567,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
10	Camisa	UND	8	R$ 313,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
11	Elemento de bico	UND	10	R$ 112,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
12	Elemento de bomba	UND	10	R$ 126,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
13	Filtro de ar Completo	UND	2	R$ 4.209,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
14	Filtro de diesel	UND	20	R$ 16,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
15	Fundo do Carter	UND	4	R$ 959,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
16	Jogo de juntas	UND	10	R$ 959,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
17	Junta do cabeçote	UND	12	R$ 32,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
18	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	10	R$ 618,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
19	Manivela (virabrequim do motor)	UND	1	R$ 4.912,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
20	Pistão	UND	8	R$ 459,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
21	Reparo da bomba injetora	UND	2	R$ 4.209,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
22	Retentor dianteiro	UND	8	R$ 46,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
23	Retentor traseiro	UND	8	R$ 52,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
24	Rolamento dianteiro	UND	6	R$ 955,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
25	Rolamento traseiro	UND	6	R$ 638,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
26	Serpentina do bico Para a bomba	UND	10	R$ 120,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
27	Válvula de admissão	UND	10	R$ 52,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
28	Válvula de escape	UND	10	R$ 46,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
29	Válvula de recalque	UND	10	R$ 152,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR DE LUZ MWM 114 HP					
30	Anéis do pistão	UND	10	R$ 52,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
31	Anel de vedação da camisa	UND	20	R$ 12,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
32	Bico completo	UND	3	R$ 591,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
33	Biela do motor	UND	3	R$ 638,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
34	Bloco do Motor	UND	1	R$ 23.272,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
35	Bomba Injetora em linha	UND	1	R$ 13.400,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
36	Bronzina	UND	8	R$ 32,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
37	Bronzina de Mancal STD	UND	8	R$ 112,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
38	Cabeçote do Motor	UND	1	R$ 1.567,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
39	Camisa	UND	8	R$ 313,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
40	Elemento de bico	UND	10	R$ 112,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
41	Elemento de bomba	UND	10	R$ 126,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
42	Filtro de ar Completo	UND	2	R$ 4.209,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
43	Filtro de diesel	UND	20	R$ 16,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
44	Fundo do Carter	UND	4	R$ 1.761,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
45	Jogo de juntas	UND	10	R$ 1.079,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
46	Junta do cabeçote	UND	12	R$ 32,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
47	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	10	R$ 618,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
48	Manivela (virabrequim do motor)	UND	1	R$ 8.383,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
49	Pistão	UND	8	R$ 459,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
50	Reparo da bomba injetora	UND	2	R$ 3.607,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
51	Retentor dianteiro	UND	8	R$ 46,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME

52	Retentor traseiro	UND	8	R$ 52,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
53	Rolamento dianteiro	UND	6	R$ 955,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
54	Rolamento traseiro	UND	6	R$ 638,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
55	Serpentina do bico Para a bomba	UND	10	R$ 120,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
56	Válvula de admissão	UND	10	R$ 52,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
57	Válvula de escape	UND	10	R$ 46,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
58	Válvula de recalque	UND	10	R$ 152,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR DE LUZ PERKIS 45 HP					
59	Anéis do pistão	UND	10	R$ 216,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
60	Anel de vedação da camisa	UND	20	R$ 26,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
61	Bico completo	UND	3	R$ 758,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
62	Biela do motor	UND	3	R$ 1.360,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
63	Bloco do Motor	UND	1	R$ 11.031,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
64	Bomba Injetora em linha	UND	1	R$ 9.025,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
65	Bronzina	UND	8	R$ 126,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
66	Bronzina de Mancal STD	UND	8	R$ 477,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
67	Cabeçote do Motor	UND	1	R$ 3.768,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
68	Camisa	UND	8	R$ 778,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
69	Elemento de bico	UND	10	R$ 216,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
70	Elemento de bomba	UND	10	R$ 286,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
71	Filtro de ar Completo	UND	2	R$ 1.280,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
72	Filtro de diesel	UND	20	R$ 26,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
73	Fundo do Carter	UND	4	R$ 638,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
74	Jogo de juntas	UND	10	R$ 1.159,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
75	Junta do cabeçote	UND	12	R$ 236,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
76	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	10	R$ 1.561,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
77	Manivela (virabrequim do motor)	UND	1	R$ 4.611,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
78	Pistão	UND	8	R$ 678,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
79	Reparo da bomba injetora	UND	2	R$ 798,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
80	Retentor dianteiro	UND	8	R$ 126,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
81	Retentor traseiro	UND	8	R$ 104,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
82	Rolamento dianteiro	UND	6	R$ 778,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
83	Rolamento traseiro	UND	6	R$ 898,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
84	Serpentina do bico Para a bomba	UND	10	R$ 216,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
85	Válvula de admissão	UND	10	R$ 116,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
86	Válvula de escape	UND	10	R$ 126,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
87	Válvula de recalque	UND	10	R$ 276,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR DE LUZ PERKIS 72 HP					
88	Anéis do pistão	UND	10	R$ 216,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
89	Anel de vedação da camisa	UND	20	R$ 46,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
90	Bico completo	UND	3	R$ 14.443,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
91	Biela do motor	UND	3	R$ 1.360,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
92	Bloco do Motor	UND	1	R$ 12.838,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
93	Bomba Injetora	UND	1	R$ 10.430,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
94	Bronzina	UND	8	R$ 126,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
95	Bronzina de Mancal STD	UND	8	R$ 477,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
96	Cabeçote do Motor	UND	1	R$ 4.691,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
97	Camisa	UND	8	R$ 678,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
98	Elemento de bico	UND	10	R$ 216,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
99	Elemento de bomba	UND	10	R$ 286,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
100	Filtro de ar Completo	UND	2	R$ 1.280,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
101	Filtro de diesel	UND	20	R$ 26,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
102	Fundo do Carter	UND	4	R$ 1.280,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
103	Jogo de juntas	UND	10	R$ 1.440,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
104	Junta do cabeçote	UND	12	R$ 357,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
105	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	10	R$ 1.561,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
106	Manivela (virabrequim do motor)	UND	1	R$ 6.417,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
107	Pistão	UND	8	R$ 678,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
108	Reparo da bomba injetora	UND	2	R$ 959,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
109	Retentor dianteiro	UND	8	R$ 126,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
110	Retentor traseiro	UND	8	R$ 104,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
111	Rolamento dianteiro	UND	6	R$ 778,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
112	Rolamento traseiro	UND	6	R$ 898,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
113	Serpentina do bico Para a bomba	UND	10	R$ 216,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
114	Válvula de admissão	UND	10	R$ 116,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
115	Válvula de escape	UND	10	R$ 126,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
116	Válvula de recalque	UND	10	R$ 276,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR TOYAMA 27,5 HP					
117	Anéis do pistão	UND	8	R$ 216,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
118	Anel de vedação da camisa	UND	8	R$ 16,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
119	Bico completo	UND	6	R$ 573,65	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
120	Biela do motor	UND	6	R$ 838,55	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
121	Bloco do Motor	UND	2	R$ 3.607,80	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
122	Bomba Injetora	UND	2	R$ 1.300,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
123	Bronzina	UND	10	R$ 126,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
124	Bronzina de Mancal STD	UND	10	R$ 357,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
125	Cabeçote do Motor	UND	2	R$ 1.561,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
126	Camisa	UND	6	R$ 457,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
127	Elemento de bico	UND	8	R$ 347,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
128	Elemento de bomba	UND	8	R$ 286,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
129	Filtro de ar Completo	UND	4	R$ 758,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
130	Filtro de diesel	UND	10	R$ 46,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
131	Fundo do Carter	UND	6	R$ 365,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
132	Jogo de Engrenagens do Comando	UND	5	R$ 1.039,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
133	Jogo de juntas	UND	10	R$ 477,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
134	Junta do cabeçote	UND	10	R$ 92,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
135	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	6	R$ 1.300,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
136	Manivela (virabrequim do motor)	UND	4	R$ 2.905,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
137	Pistão	UND	8	R$ 774,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME

138	Reparo da bomba injetora	UND	8	R$ 557,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
139	Retentor dianteiro	UND	8	R$ 52,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
140	Retentor traseiro	UND	8	R$ 46,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
141	Rolamento dianteiro	UND	8	R$ 302,90	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
142	Rolamento traseiro	UND	8	R$ 292,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
143	Serpentina do bico Para a bomba	UND	10	R$ 132,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
144	Válvula de admissão	UND	10	R$ 86,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
145	Válvula de escape	UND	10	R$ 80,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
146	Válvula de recalque	UND	12	R$ 126,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR YANMAR MOD. NS 18.					
147	Anéis do pistão	UND	8	R$ 222,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
148	Anel de vedação da camisa	UND	8	R$ 4,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
149	Bico completo	UND	6	R$ 658,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
150	Biela do motor	UND	6	R$ 1.059,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
151	Bloco do Motor	UND	2	R$ 4.510,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
152	Bomba Injetora	UND	2	R$ 2.203,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
153	Bronzina	UND	10	R$ 106,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
154	Bronzina de Mancal STD	UND	10	R$ 858,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
155	Cabeçote do Motor	UND	2	R$ 1.952,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
156	Camisa	UND	6	R$ 369,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
157	Elemento de bico	UND	8	R$ 246,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
158	Elemento de bomba	UND	8	R$ 240,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
159	Filtro de ar Completo	UND	4	R$ 547,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
160	Filtro de diesel	UND	10	R$ 14,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
161	Fundo do Carter	UND	6	R$ 844,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
162	Jogo de Engrenagens do Comando	UND	5	R$ 698,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
163	Jogo de juntas	UND	10	R$ 313,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
164	Junta do cabeçote	UND	10	R$ 66,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
165	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	6	R$ 1.197,50	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
166	Manivela (virabrequim do motor)	UND	4	R$ 2.719,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
167	Pistão	UND	8	R$ 487,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
168	Reparo da bomba injetora	UND	8	R$ 618,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
169	Retentor dianteiro	UND	8	R$ 16,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
170	Retentor traseiro	UND	8	R$ 18,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
171	Rolamento dianteiro	UND	8	R$ 858,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
172	Rolamento traseiro	UND	8	R$ 862,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
173	Serpentina do bico Para a bomba	UND	10	R$ 90,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
174	Válvula de admissão	UND	10	R$ 74,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
175	Válvula de escape	UND	10	R$ 86,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
176	Válvula de recalque	UND	12	R$ 156,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR YANMAR NSB 11					
177	Anéis do pistão	UND	8	R$ 224,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
178	Anel de vedação da camisa	UND	8	R$ 12,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
179	Bico completo	UND	6	R$ 682,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
180	Biela do motor	UND	6	R$ 959,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
181	Bloco do Motor	UND	2	R$ 688,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
182	Bomba Injetora	UND	2	R$ 2.203,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
183	Bronzina	UND	10	R$ 94,31	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
184	Bronzina de Mancal STD	UND	10	R$ 728,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
185	Cabeçote do Motor	UND	2	R$ 1.579,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
186	Camisa	UND	6	R$ 347,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
187	Elemento de bico	UND	8	R$ 246,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
188	Elemento de bomba	UND	8	R$ 224,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
189	Filtro de ar Completo	UND	4	R$ 547,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
190	Filtro de diesel	UND	10	R$ 6,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
191	Fundo do Carter	UND	6	R$ 1.119,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
192	Jogo de Engrenagens do Comando	UND	5	R$ 577,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
193	Jogo de juntas	UND	10	R$ 238,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
194	Junta do cabeçote	UND	10	R$ 72,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
195	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	6	R$ 1.019,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
196	Manivela (virabrequim do motor)	UND	4	R$ 2.203,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
197	Pistão	UND	8	R$ 427,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
198	Reparo da bomba injetora	UND	8	R$ 618,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
199	Retentor dianteiro	UND	8	R$ 24,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
200	Retentor traseiro	UND	8	R$ 18,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
201	Rolamento dianteiro	UND	8	R$ 728,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
202	Rolamento traseiro	UND	8	R$ 419,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
203	Serpentina do bico Para a bomba	UND	10	R$ 86,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
204	Válvula de admissão	UND	10	R$ 78,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
205	Válvula de escape	UND	10	R$ 74,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
206	Válvula de recalque	UND	12	R$ 156,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR TRAMONTINI TR 18					
207	Anéis do pistão	UND	8	R$ 184,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
208	Anel de vedação da camisa	UND	8	R$ 14,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
209	Bico completo	UND	6	R$ 786,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
210	Biela do motor	UND	6	R$ 1.039,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
211	Bloco do Motor	UND	2	R$ 3.688,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
212	Bomba Injetora	UND	2	R$ 1.360,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
213	Bronzina	UND	10	R$ 126,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
214	Bronzina de Mancal STD	UND	10	R$ 302,90	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
215	Cabeçote do Motor	UND	2	R$ 1.280,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
216	Camisa	UND	6	R$ 417,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
217	Elemento de bico	UND	8	R$ 192,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
218	Elemento de bomba	UND	8	R$ 325,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
219	Filtro de ar Completo	UND	4	R$ 818,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
220	Filtro de diesel	UND	10	R$ 46,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
221	Fundo do Carter	UND	6	R$ 557,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
222	Jogo de Engrenagens do Comando	UND	5	R$ 838,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
223	Jogo de juntas	UND	10	R$ 477,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME

224	Junta do cabeçote	UND	10	R$ 52,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
225	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	6	R$ 1.280,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
226	Manivela (virabrequim do motor)	UND	4	R$ 2.203,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
227	Pistão	UND	8	R$ 758,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
228	Reparo da bomba injetora	UND	8	R$ 573,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
229	Retentor dianteiro	UND	8	R$ 66,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
230	Retentor traseiro	UND	8	R$ 52,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
231	Rolamento dianteiro	UND	8	R$ 557,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
232	Rolamento traseiro	UND	8	R$ 477,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
233	Serpentina do bico Para a bomba	UND	10	R$ 144,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
234	Válvula de admissão	UND	10	R$ 92,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
235	Válvula de escape	UND	10	R$ 86,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
236	Válvula de recalque	UND	12	R$ 216,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR YANMAR YT 18					
237	Anéis do pistão	UND	8	R$ 337,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
238	Anel de vedação da camisa	UND	8	R$ 6,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
239	Bico completo	UND	6	R$ 959,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
240	Biela do motor	UND	6	R$ 517,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
241	Bloco do Motor	UND	2	R$ 3.166,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
242	em linha	UND	2	R$ 421,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
243	Bronzina	UND	10	R$ 70,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
244	Bronzina de Mancal STD	UND	10	R$ 361,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
245	Cabeçote do Motor	UND	2	R$ 1.380,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
246	Camisa	UND	6	R$ 236,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
247	Elemento de bico	UND	8	R$ 172,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
248	Elemento de bomba	UND	8	R$ 126,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
249	Filtro de ar Completo	UND	4	R$ 457,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
250	Filtro de diesel	UND	10	R$ 14,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
251	Fundo do Carter	UND	6	R$ 216,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
252	Jogo de Engrenagens do Comando	UND	5	R$ 367,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
253	Jogo de juntas	UND	10	R$ 266,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
254	Junta do cabeçote	UND	10	R$ 166,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
255	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	6	R$ 1.103,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
256	Manivela (virabrequim do motor)	UND	4	R$ 1.119,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
257	Pistão	UND	8	R$ 292,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
258	Reparo da bomba injetora	UND	8	R$ 164,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
259	Retentor dianteiro	UND	8	R$ 20,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
260	Retentor traseiro	UND	8	R$ 16,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
261	Rolamento dianteiro	UND	8	R$ 357,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
262	Rolamento traseiro	UND	8	R$ 361,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
263	Serpentina do bico Para a bomba	UND	10	R$ 62,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
264	Válvula de admissão	UND	10	R$ 106,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
265	Válvula de escape	UND	10	R$ 106,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
266	Válvula de recalque	UND	12	R$ 46,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR YANMAR YT 22					
267	Anéis do pistão	UND	8	R$ 357,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
268	Anel de vedação da camisa	UND	8	R$ 9,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
269	Bico completo	UND	6	R$ 959,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
270	Biela do motor	UND	6	R$ 296,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
271	Bloco do Motor	UND	2	R$ 3.688,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
272	Bomba Injetora	UND	2	R$ 367,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
273	Bronzina	UND	10	R$ 58,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
274	Bronzina de Mancal STD	UND	10	R$ 401,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
275	Cabeçote do Motor	UND	2	R$ 2.203,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
276	Camisa	UND	6	R$ 401,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
277	Elemento de bico	UND	8	R$ 216,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
278	Elemento de bomba	UND	8	R$ 126,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
279	Filtro de ar Completo	UND	4	R$ 457,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
280	Filtro de diesel	UND	10	R$ 14,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
281	Fundo do Carter	UND	6	R$ 216,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
282	Jogo de Engrenagens do Comando	UND	5	R$ 427,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
283	Jogo de juntas	UND	10	R$ 246,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
284	Junta do cabeçote	UND	10	R$ 170,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
285	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	6	R$ 1.003,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
286	Manivela (virabrequim do motor)	UND	4	R$ 1.531,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
287	Pistão	UND	8	R$ 467,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
288	Reparo da bomba injetora	UND	8	R$ 164,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
289	Retentor dianteiro	UND	8	R$ 20,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
290	Retentor traseiro	UND	8	R$ 16,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
291	Rolamento dianteiro	UND	8	R$ 357,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
292	Rolamento traseiro	UND	8	R$ 401,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
293	Serpentina do bico Para a bomba	UND	10	R$ 62,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
294	Válvula de admissão	UND	10	R$ 66,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
295	Válvula de escape	UND	10	R$ 66,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
296	Válvula de recalque	UND	12	R$ 66,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR AGRALE M 80 / 85					
297	Anéis do pistão	UND	8	R$ 128,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
298	Anel de vedação da camisa	UND	8	R$ 10,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
299	Bico completo	UND	6	R$ 302,90	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
300	Biela do motor	UND	6	R$ 1.256,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
301	Bloco do Motor	UND	2	R$ 5.614,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
302	Bomba Injetora	UND	2	R$ 1.376,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
303	Bronzina	UND	10	R$ 168,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
304	Bronzina de Mancal STD	UND	10	R$ 302,90	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
305	Cabeçote do Motor	UND	2	R$ 1.360,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
306	Camisa	UND	6	R$ 1.360,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
307	Elemento de bico	UND	8	R$ 302,90	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
308	Elemento de bomba	UND	8	R$ 216,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
309	Filtro de ar Completo	UND	4	R$ 822,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME

310	Filtro de diesel	UND	10	R$ 46,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
311	Fundo do Carter	UND	6	R$ 1.561,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
312	Jogo de Engrenagens do Comando	UND	5	R$ 557,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
313	Jogo de juntas	UND	10	R$ 477,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
314	Junta do cabeçote	UND	10	R$ 26,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
315	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	6	R$ 2.203,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
316	Manivela (virabrequim do motor)	UND	4	R$ 1.360,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
317	Pistão	UND	8	R$ 577,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
318	Reparo da bomba injetora	UND	8	R$ 256,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
319	Retentor dianteiro	UND	8	R$ 72,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
320	Retentor traseiro	UND	8	R$ 46,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
321	Rolamento dianteiro	UND	8	R$ 302,90	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
322	Rolamento traseiro	UND	8	R$ 292,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
323	Serpentina do bico Para a bomba	UND	10	R$ 60,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
324	Válvula de admissão	UND	10	R$ 126,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
325	Válvula de escape	UND	10	R$ 128,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
326	Válvula de recalque	UND	12	R$ 72,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR AGRALE M 90					
327	Anéis do pistão	UND	8	R$ 126,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
328	Anel de vedação da camisa	UND	8	R$ 16,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
329	Bico completo	UND	6	R$ 477,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
330	Biela do motor	UND	6	R$ 1.260,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
331	Bloco do Motor	UND	2	R$ 7.621,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
332	Bomba Injetora	UND	2	R$ 1.360,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
333	Bronzina	UND	10	R$ 126,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
334	Bronzina de Mancal STD	UND	10	R$ 302,90	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
335	Cabeçote do Motor	UND	2	R$ 1.942,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
336	Camisa	UND	6	R$ 1.480,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
337	Elemento de bico	UND	8	R$ 381,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
338	Elemento de bomba	UND	8	R$ 188,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
339	Filtro de ar Completo	UND	4	R$ 822,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
340	Filtro de diesel	UND	10	R$ 46,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
341	Fundo do Carter	UND	6	R$ 1.561,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
342	Jogo de Engrenagens do Comando	UND	5	R$ 678,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
343	Jogo de juntas	UND	10	R$ 367,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
344	Junta do cabeçote	UND	10	R$ 26,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
345	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	6	R$ 2.494,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
346	Manivela (virabrequim do motor)	UND	4	R$ 1.902,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
347	Pistão	UND	8	R$ 537,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
348	Reparo da bomba injetora	UND	8	R$ 365,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
349	Retentor dianteiro	UND	8	R$ 72,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
350	Retentor traseiro	UND	8	R$ 46,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
351	Rolamento dianteiro	UND	8	R$ 302,90	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
352	Rolamento traseiro	UND	8	R$ 292,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
353	Serpentina do bico Para a bomba	UND	10	R$ 60,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
354	Válvula de admissão	UND	10	R$ 92,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
355	Válvula de escape	UND	10	R$ 86,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
356	Válvula de recalque	UND	12	R$ 72,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR AGRALE M 93					
357	Anéis do pistão	UND	8	R$ 126,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
358	Anel de vedação da camisa	UND	8	R$ 26,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
359	Bico completo	UND	6	R$ 577,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
360	Biela do motor	UND	6	R$ 1.386,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
361	Bloco do Motor	UND	2	R$ 9.828,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
362	Bomba Injetora	UND	2	R$ 2.717,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
363	Bronzina	UND	10	R$ 126,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
364	Bronzina de Mancal STD	UND	10	R$ 302,90	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
365	Cabeçote do Motor	UND	2	R$ 1.099,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
366	Camisa	UND	6	R$ 1.159,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
367	Elemento de bico	UND	8	R$ 272,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
368	Elemento de bomba	UND	8	R$ 327,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
369	Filtro de ar Completo	UND	4	R$ 959,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
370	Filtro de diesel	UND	10	R$ 46,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
371	Fundo do Carter	UND	6	R$ 2.203,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
372	Jogo de Engrenagens do Comando	UND	5	R$ 898,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
373	Jogo de juntas	UND	10	R$ 453,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
374	Junta do cabeçote	UND	10	R$ 32,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
375	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	6	R$ 1.872,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
376	Manivela (virabrequim do motor)	UND	4	R$ 1.701,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
377	Pistão	UND	8	R$ 507,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
378	Reparo da bomba injetora	UND	8	R$ 365,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
379	Retentor dianteiro	UND	8	R$ 66,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
380	Retentor traseiro	UND	8	R$ 52,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
381	Rolamento dianteiro	UND	8	R$ 302,90	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
382	Rolamento traseiro	UND	8	R$ 296,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
383	Serpentina do bico Para a bomba	UND	10	R$ 124,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
384	Válvula de admissão	UND	10	R$ 112,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
385	Válvula de escape	UND	10	R$ 106,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
386	Válvula de recalque	UND	12	R$ 230,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR AGRALE M 790					
387	Anéis do pistão	UND	8	R$ 126,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
388	Anel de vedação da camisa	UND	8	R$ 32,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
389	Bico completo	UND	6	R$ 575,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
390	Biela do motor	UND	6	R$ 1.386,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
391	Bloco do Motor	UND	2	R$ 12.437,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
392	em linha	UND	2	R$ 2.717,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
393	Bronzina	UND	10	R$ 126,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
394	Bronzina de Mancal STD	UND	10	R$ 296,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
395	Cabeçote do Motor	UND	2	R$ 2.203,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME

396	Camisa	UND	6	R$ 1.320,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
397	Elemento de bico	UND	8	R$ 272,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
398	Elemento de bomba	UND	8	R$ 266,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
399	Filtro de ar Completo	UND	4	R$ 1.079,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
400	Filtro de diesel	UND	10	R$ 72,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
401	Fundo do Carter	UND	6	R$ 959,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
402	Jogo de Engrenagens do Comando	UND	5	R$ 1.280,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
403	Jogo de juntas	UND	10	R$ 618,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
404	Junta do cabeçote	UND	10	R$ 64,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
405	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	6	R$ 5.345,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
406	Manivela (virabrequim do motor)	UND	4	R$ 2.464,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
407	Pistão	UND	8	R$ 595,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
408	Reparo da bomba injetora	UND	8	R$ 678,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
409	Retentor dianteiro	UND	8	R$ 104,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
410	Retentor traseiro	UND	8	R$ 104,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
411	Rolamento dianteiro	UND	8	R$ 302,90	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
412	Rolamento traseiro	UND	8	R$ 286,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
413	Serpentina do bico Para a bomba	UND	10	R$ 88,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
414	Válvula de admissão	UND	10	R$ 146,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
415	Válvula de escape	UND	10	R$ 156,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
416	Válvula de recalque	UND	12	R$ 286,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA O MOTOR YANMAR BTD 22					
417	Anéis do pistão	UND	8	R$ 116,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
418	Anel de vedação da camisa	UND	8	R$ 16,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
419	Bico completo	UND	6	R$ 902,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
420	Biela do motor	UND	6	R$ 989,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
421	Bloco do Motor	UND	2	R$ 11.634,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
422	em linha	UND	2	R$ 4.912,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
423	Bronzina	UND	10	R$ 109,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
424	Bronzina de Mancal STD	UND	10	R$ 618,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
425	Cabeçote do Motor	UND	2	R$ 6.015,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
426	Camisa	UND	6	R$ 305,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
427	Elemento de bico	UND	8	R$ 381,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
428	Elemento de bomba	UND	8	R$ 270,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
429	Filtro de ar Completo	UND	4	R$ 1.300,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
430	Filtro de diesel	UND	10	R$ 54,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
431	Fundo do Carter	UND	6	R$ 1.561,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
432	Jogo de Engrenagens do Comando	UND	5	R$ 1.280,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
433	Jogo de juntas	UND	10	R$ 475,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
434	Junta do cabeçote	UND	10	R$ 126,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
435	Kits do motor (camisa, pistão e anéis)	UND	6	R$ 878,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
436	Manivela (virabrequim do motor)	UND	4	R$ 9.387,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
437	Pistão	UND	8	R$ 981,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
438	Reparo da bomba injetora	UND	8	R$ 1.300,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
439	Retentor dianteiro	UND	8	R$ 70,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
440	Retentor traseiro	UND	8	R$ 56,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
441	Rolamento dianteiro	UND	8	R$ 618,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
442	Rolamento traseiro	UND	8	R$ 557,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
443	Serpentina do bico Para a bomba	UND	10	R$ 94,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
444	Válvula de admissão	UND	10	R$ 78,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
445	Válvula de escape	UND	10	R$ 80,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
446	Válvula de recalque	UND	12	R$ 190,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - CAMINHÃO AGRALE - MWM - 4 CILINDROS					
447	Alternador	UND	2	R$ 3.166,25	A M NETO - ME
448	Bateria 150 AMP	UND	2	R$ 1.519,00	A M NETO - ME
449	Bico Injetor Completo	UND	4	R$ 2.464,05	A M NETO - ME
450	Biela do motor	UND	2	R$ 774,35	A M NETO - ME
451	Bomba de água do motor	UND	2	R$ 618,00	A M NETO - ME
452	Bomba de óleo do motor	UND	2	R$ 748,20	A M NETO - ME
453	Bomba Hidráulica da Caçamba	UND	1	R$ 6.013,45	A M NETO - ME
454	Bomba injetora	UND	1	R$ 9.698,10	A M NETO - ME
455	Bronzina de biela motor	UND	6	R$ 84,10	A M NETO - ME
456	Bronzina do mancal do motor	UND	6	R$ 106,15	A M NETO - ME
457	Cabeçote do motor completo	UND	1	R$ 1.356,25	A M NETO - ME
458	Caixa satélite do diferencial completa	UND	1	R$ 3.511,30	A M NETO - ME
459	Câmara de Ar 1000x20	UND	8	R$ 222,35	A M NETO - ME
460	Central eletrônica do motor	UND	1	R$ 8.020,30	A M NETO - ME
461	Cilindro Auxiliar De Embreagem	UND	2	R$ 814,35	A M NETO - ME
462	Cilindro auxiliar de embreagem	UND	2	R$ 878,35	A M NETO - ME
463	Cilindro Mestre De Embreagem	UND	2	R$ 896,45	A M NETO - ME
464	Cilindro mestre de embreagem	UND	2	R$ 708,15	A M NETO - ME
465	Colar da embreagem	UND	2	R$ 794,30	A M NETO - ME
466	Compressor de ar	UND	1	R$ 4.007,15	A M NETO - ME
467	Correia do ventilador	UND	6	R$ 92,15	A M NETO - ME
468	Cruzeta do cardan	UND	6	R$ 116,15	A M NETO - ME
469	Cuíca De Freio Dianteiro	UND	3	R$ 216,35	A M NETO - ME
470	Cuíca De Freio Traseiro	UND	3	R$ 547,40	A M NETO - ME
471	Embuchamento eixo dianteiro	UND	2	R$ 638,00	A M NETO - ME
472	Esticador da correia	UND	2	R$ 413,15	A M NETO - ME
473	Fecho de mola dianteiro completo	UND	2	R$ 5.911,30	A M NETO - ME
474	Fecho de mola traseiro completo	UND	2	R$ 5.771,00	A M NETO - ME
475	Filtro Combustível	UND	12	R$ 186,30	A M NETO - ME
476	Filtro Lubrificante	UND	12	R$ 88,10	A M NETO - ME
477	Filtro Primário de Ar	UND	4	R$ 172,25	A M NETO - ME
478	Filtro Secador Ár	UND	4	R$ 198,30	A M NETO - ME
479	Filtro Secundário de Ar	UND	4	R$ 190,30	A M NETO - ME
480	Filtro Separador Diesel	UND	10	R$ 146,20	A M NETO - ME
481	Interruptor De Freio	UND	4	R$ 393,15	A M NETO - ME
482	Interruptor De Ré	UND	4	R$ 393,15	A M NETO - ME

483	Jg. Coroa e pinhão do diferencial	UND	2	R$ 2.482,10	A M NETO - ME
484	Jg. De Junta do motor completo	UND	2	R$ 977,10	A M NETO - ME
485	Jg. De Kit do motor	UND	6	R$ 3.706,15	A M NETO - ME
486	Kit de embreagem	UND	2	R$ 3.058,00	A M NETO - ME
487	Lâmpada 69	UND	20	R$ 2,30	A M NETO - ME
488	Lâmpada H4	UND	12	R$ 20,00	A M NETO - ME
489	Lâmpada Pingo d'água	UND	20	R$ 36,00	A M NETO - ME
490	Lanterna De Cabine Superior C/ Lâmpada	UND	4	R$ 796,30	A M NETO - ME
491	Lanterna Traseira	UND	4	R$ 393,15	A M NETO - ME
492	Manete Do Freio De Estacionamento	UND	2	R$ 796,30	A M NETO - ME
493	Mine Fusível De 15 Amperes	UND	20	R$ 6,00	A M NETO - ME
494	Motor De Limpador De Para-brisa	UND	2	R$ 1.079,25	A M NETO - ME
495	Motor de partida	UND	2	R$ 2.646,35	A M NETO - ME
496	Paleta Do Limpador De Para-brisa	UND	6	R$ 62,10	A M NETO - ME
497	Parabrisas	UND	1	R$ 6.417,15	A M NETO - ME
498	Pneu 1000x20 Borrachudo Nacional	UND	8	R$ 1.980,25	A M NETO - ME
499	Protetor de Pneu 1000x20	UND	6	R$ 110,15	A M NETO - ME
500	Radiador de água	UND	1	R$ 4.912,15	A M NETO - ME
501	Reservatório de água com tampa	UND	2	R$ 437,20	A M NETO - ME
502	Soquete De Farol	UND	10	R$ 467,25	A M NETO - ME
503	Tanque de Combustível	UND	2	R$ 5.112,45	A M NETO - ME
504	Terminal De Bateria	UND	6	R$ 295,45	A M NETO - ME
505	Tomada de Força Acionamento da Bomba hidráulica	UND	1	R$ 858,40	A M NETO - ME
506	Válvula De Quatro Vias	UND	2	R$ 190,30	A M NETO - ME
507	Válvula Descarga Rápida	UND	2	R$ 172,30	A M NETO - ME
508	Válvula Relé	UND	2	R$ 391,20	A M NETO - ME
509	Virabrequim do motor	UND	1	R$ 5.871,35	A M NETO - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - CAÇAMBA FORD CARGO 1317E ANO 2008 – CUMINS					
510	Alternador	UND	2	R$ 2.504,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
511	Bateria 150 AMP	UND	2	R$ 1.519,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
512	Bico Injetor Completo	UND	4	R$ 1.504,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
513	Biela do motor	UND	2	R$ 1.215,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
514	Bomba de água do motor	UND	2	R$ 404,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
515	Bomba de óleo do motor	UND	2	R$ 784,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
516	Bomba Hidráulica da Caçamba	UND	1	R$ 2.583,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
517	Bomba injetora	UND	1	R$ 7.019,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
518	Bronzina de biela motor	UND	6	R$ 499,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
519	Bronzina do mancal do motor	UND	6	R$ 519,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
520	Cabeçote do motor completo	UND	1	R$ 10.229,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
521	Caixa satélite do diferencial completa	UND	1	R$ 5.641,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
522	Câmara de Ar 1000x20	UND	8	R$ 222,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
523	Central eletrônica do motor	UND	1	R$ 6.013,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
524	Cilindro Auxiliar De Embreagem	UND	2	R$ 555,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
525	Cilindro auxiliar de embreagem	UND	2	R$ 507,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
526	Cilindro Mestre De Embreagem	UND	2	R$ 246,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
527	Cilindro mestre de embreagem	UND	2	R$ 593,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
528	Colar da embreagem	UND	2	R$ 2.403,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
529	Compressor de ar	UND	1	R$ 174,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
530	Correia do ventilador	UND	6	R$ 128,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
531	Cruzeta do carda	UND	6	R$ 200,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
532	Cuíca De Freio Dianteiro	UND	3	R$ 158,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
533	Cuíca De Freio Traseiro	UND	3	R$ 744,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
534	Embuchamento eixo dianteiro	UND	2	R$ 1.781,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
535	Esticador da correia	UND	2	R$ 513,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
536	Fecho de mola dianteiro completo	UND	2	R$ 2.478,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
537	Fecho de mola traseiro completo	UND	2	R$ 6.561,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
538	Filtro Combustível	UND	12	R$ 128,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
539	Filtro Lubrificante	UND	12	R$ 284,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
540	Filtro Primário de Ar	UND	4	R$ 96,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
541	Filtro Secador Ár	UND	4	R$ 252,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
542	Filtro Secundário de Ar	UND	4	R$ 158,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
543	Filtro Separador Diesel	UND	10	R$ 152,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
544	Interruptor De Freio	UND	4	R$ 104,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
545	Interruptor De Ré	UND	4	R$ 72,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
546	Jg. Coroa e pinhão do diferencial	UND	2	R$ 6.561,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
547	Jg. De Junta do motor completo	UND	2	R$ 3.208,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
548	Jg. De Kit do motor	UND	6	R$ 7.797,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
549	Kit de embreagem	UND	2	R$ 4.576,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
550	Lâmpada 69	UND	20	R$ 2,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
551	Lâmpada H4	UND	12	R$ 38,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
552	Lâmpada Pingo d'água	UND	20	R$ 8,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
553	Lanterna De Cabine Superior C/ Lâmpada	UND	4	R$ 595,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
554	Lanterna Traseira	UND	4	R$ 54,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
555	Manete Do Freio De Estacionamento	UND	2	R$ 714,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
556	Mine Fusível De 15 Amperes	UND	20	R$ 5,90	NESTOR DRECH EIRELI - ME
557	Motor De Limpador De Para-brisa	UND	2	R$ 537,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
558	Motor de partida	UND	2	R$ 2.584,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
559	Paleta Do Limpador De Para-brisa	UND	6	R$ 214,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
560	Parabrisas	UND	1	R$ 1.342,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
561	Pneu 1000x20 Borrachudo Nacional	UND	8	R$ 1.980,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
562	Protetor de Pneu 1000x20	UND	6	R$ 110,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
563	Radiador de água	UND	1	R$ 3.178,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
564	Reservatório de água com tampa	UND	2	R$ 391,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
565	Soquete De Farol	UND	10	R$ 192,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
566	Tanque de Combustível	UND	2	R$ 1.982,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
567	Termina De Bateria	UND	6	R$ 664,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
568	Tomada de Força Acionamento da Bomba hidráulica	UND	1	R$ 457,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
569	Válvula De Quatro Vias	UND	2	R$ 190,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
570	Válvula Descarga Rápida	UND	2	R$ 172,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME

571	Válvula Relé	UND	2	R$ 317,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
572	Virabrequim do motor	UND	1	R$ 7.218,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - CAÇAMBA FORD CARGO 1621 ANO 2001 - CUMINS					
573	Alternador	UND	2	R$ 1.583,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
574	Bateria 150 AMP	UND	2	R$ 1.519,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
575	Bico Injetor Completo	UND	4	R$ 3.605,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
576	Biela do motor	UND	2	R$ 1.781,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
577	Bomba de água do motor	UND	2	R$ 776,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
578	Bomba de óleo do motor	UND	2	R$ 663,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
579	Bomba Hidráulica da Caçamba	UND	1	R$ 3.804,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
580	Bomba injetora	UND	1	R$ 14.040,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
581	Bronzina de biela motor	UND	6	R$ 258,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
582	Bronzina do mancal do motor	UND	6	R$ 593,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
583	Cabeçote do motor completo	UND	1	R$ 8.002,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
584	Caixa satélite do diferencial completa	UND	1	R$ 6.156,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
585	Câmara de Ar 1000x20	UND	8	R$ 778,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
586	Central eletrônica do motor	UND	1	R$ 7.209,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
587	Cilindro Auxiliar De Embreagem	UND	2	R$ 554,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
588	Cilindro auxiliar de embreagem	UND	2	R$ 577,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
589	Cilindro Mestre De Embreagem	UND	2	R$ 347,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
590	Cilindro mestre de embreagem	UND	2	R$ 618,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
591	Colar da embreagem	UND	2	R$ 616,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
592	Compressor de ar	UND	1	R$ 4.912,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
593	Correia do ventilador	UND	6	R$ 106,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
594	Cruzeta do carda	UND	6	R$ 373,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
595	Cuíca De Freio Dianteiro	UND	3	R$ 393,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
596	Cuíca De Freio Traseiro	UND	3	R$ 1.446,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
597	Embuchamento eixo dianteiro	UND	2	R$ 1.781,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
598	Esticador da correia	UND	2	R$ 614,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
599	Fecho de mola dianteiro completo	UND	2	R$ 2.479,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
600	Fecho de mola traseiro completo	UND	2	R$ 6.229,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
601	Filtro Combustível	UND	12	R$ 24,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
602	Filtro Lubrificante	UND	12	R$ 64,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
603	Filtro Primário de Ar	UND	4	R$ 175,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
604	Filtro Secador Ár	UND	4	R$ 135,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
605	Filtro Secundário de Ar	UND	4	R$ 83,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
606	Filtro Separador Diesel	UND	10	R$ 197,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
607	Interruptor De Freio	UND	4	R$ 104,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
608	Interruptor De Ré	UND	4	R$ 79,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
609	Jg. Coroa e pinhão do diferencial	UND	2	R$ 7.683,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
610	Jg. De Junta do motor completo	UND	2	R$ 1.230,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
611	Jg. De Kit do motor	UND	6	R$ 7.757,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
612	Kit de embreagem	UND	2	R$ 5.947,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
613	Lâmpada 69	UND	20	R$ 3,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
614	Lâmpada H4	UND	12	R$ 37,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
615	Lâmpada Pingo d'água	UND	20	R$ 5,90	NESTOR DRECH EIRELI - ME
616	Lanterna De Cabine Superior C/ Lâmpada	UND	4	R$ 577,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
617	Lanterna Traseira	UND	4	R$ 54,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
618	Manete Do Freio De Estacionamento	UND	2	R$ 977,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
619	Mine Fusível De 15 Amperes	UND	20	R$ 2,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
620	Motor De Limpador De Para-brisa	UND	2	R$ 1.378,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
621	Motor de partida	UND	2	R$ 2.220,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
622	Paleta Do Limpador De Para-brisa	UND	6	R$ 331,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
623	Parabrisas	UND	1	R$ 1.344,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
624	Pneu 1000x20 Borrachudo Nacional	UND	8	R$ 1.980,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
625	Protetor de Pneu 1000x20	UND	6	R$ 110,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
626	Radiador de água	UND	1	R$ 4.810,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
627	Reservatório de água com tampa	UND	2	R$ 401,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
628	Soquete De Farol	UND	10	R$ 236,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
629	Tanque de Combustível	UND	2	R$ 3.367,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
630	Termina De Bateria	UND	6	R$ 36,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
631	Tomada de Força Acionamento da Bomba hidráulica	UND	1	R$ 595,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
632	Válvula De Quatro Vias	UND	2	R$ 191,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
633	Válvula Descarga Rápida	UND	2	R$ 118,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
634	Válvula Relé	UND	2	R$ 317,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
635	Virabrequim do motor	UND	1	R$ 469,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - COLETOR FORD CARGO 1519 ANO 2014 - CUMINS					
636	Alternador	UND	2	R$ 1.926,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
637	Bateria 150 AMP	UND	2	R$ 1.519,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
638	Bico Injetor Completo	UND	4	R$ 3.808,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
639	Biela do motor	UND	2	R$ 457,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
640	Bomba de água do motor	UND	2	R$ 977,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
641	Bomba de óleo do motor	UND	2	R$ 858,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
642	Bomba Hidráulica da Caçamba	UND	1	R$ 3.607,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
643	Bomba injetora	UND	1	R$ 12.240,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
644	Bronzina de biela motor	UND	6	R$ 333,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
645	Bronzina do mancal do motor	UND	6	R$ 491,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
646	Cabeçote do motor completo	UND	1	R$ 10.027,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
647	Caixa satélite do diferencial completa	UND	1	R$ 4.368,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
648	Câmara de Ar 1000x20	UND	8	R$ 222,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
649	Central eletrônica do motor	UND	1	R$ 8.020,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
650	Cilindro Auxiliar De Embreagem	UND	2	R$ 644,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
651	Cilindro auxiliar de embreagem	UND	2	R$ 977,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
652	Cilindro Mestre De Embreagem	UND	2	R$ 403,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
653	Cilindro mestre de embreagem	UND	2	R$ 997,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
654	Colar da embreagem	UND	2	R$ 1.759,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
655	Compressor de ar	UND	1	R$ 6.617,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
656	Correia do ventilador	UND	6	R$ 192,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
657	Cruzeta do carda	UND	6	R$ 202,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME

658	Cuíca De Freio Dianteiro	UND	3	R$ 216,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
659	Cuíca De Freio Traseiro	UND	3	R$ 582,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
660	Embuchamento eixo dianteiro	UND	2	R$ 979,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
661	Esticador da correia	UND	2	R$ 573,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
662	Fecho de mola dianteiro completo	UND	2	R$ 4.368,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
663	Fecho de mola traseiro completo	UND	2	R$ 7.297,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
664	Filtro Combustível	UND	12	R$ 198,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
665	Filtro Lubrificante	UND	12	R$ 140,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
666	Filtro Primário de Ar	UND	4	R$ 212,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
667	Filtro Secador Ár	UND	4	R$ 174,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
668	Filtro Secundário de Ar	UND	4	R$ 256,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
669	Filtro Separador Diesel	UND	10	R$ 286,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
670	Interruptor De Freio	UND	4	R$ 156,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
671	Interruptor De Ré	UND	4	R$ 156,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
672	Jg. Coroa e pinhão do diferencial	UND	2	R$ 9.302,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
673	Jg. De Junta do motor completo	UND	2	R$ 1.798,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
674	Jg. De Kit do motor	UND	6	R$ 7.818,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
675	Kit de embreagem	UND	2	R$ 4.884,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
676	Lâmpada 69	UND	20	R$ 2,50	NESTOR DRECH EIRELI - ME
677	Lâmpada H4	UND	12	R$ 38,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
678	Lâmpada Pingo d'água	UND	20	R$ 8,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
679	Lanterna De Cabine Superior C/ Lâmpada	UND	4	R$ 638,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
680	Lanterna Traseira	UND	4	R$ 377,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
681	Manete Do Freio De Estacionamento	UND	2	R$ 776,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
682	Mine Fusível De 15 Amperes	UND	20	R$ 16,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
683	Motor De Limpador De Para-brisa	UND	2	R$ 796,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
684	Motor de partida	UND	2	R$ 1.894,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
685	Paleta Do Limpador De Para-brisa	UND	6	R$ 236,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
686	Parabrisas	UND	1	R$ 8.020,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
687	Pneu 1000x20 Borrachudo Nacional	UND	8	R$ 1.980,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
688	Protetor de Pneu 1000x20	UND	6	R$ 110,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
689	Radiador de água	UND	1	R$ 4.376,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
700	Reservatório de água com tampa	UND	2	R$ 401,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
701	Soquete De Farol	UND	10	R$ 192,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
702	Tanque de Combustível	UND	2	R$ 4.007,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
703	Termina De Bateria	UND	6	R$ 48,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
704	Tomada de Força Acionamento da Bomba hidráulica	UND	1	R$ 457,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
705	Válvula De Quatro Vias	UND	2	R$ 190,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
706	Válvula Descarga Rápida	UND	2	R$ 194,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
707	Válvula Relé	UND	2	R$ 395,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
708	Virabrequim do motor	UND	1	R$ 7.217,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - F14000 HD / ANO 1998 - CARA DE SAPO - MWM					
709	Alternador	UND	2	R$ 1.543,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
710	Bateria 150 AMP	UND	2	R$ 1.519,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
711	Bico Injetor Completo	UND	4	R$ 1.797,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
712	Biela do motor	UND	2	R$ 457,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
713	Bomba de água do motor	UND	2	R$ 345,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
714	Bomba de óleo do motor	UND	2	R$ 487,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
715	Bomba Hidráulica da Caçamba	UND	1	R$ 3.808,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
716	Bomba injetora	UND	1	R$ 7.019,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
717	Bronzina de biela motor	UND	6	R$ 86,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
718	Bronzina do mancal do motor	UND	6	R$ 132,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
719	Cabeçote do motor completo	UND	1	R$ 10.027,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
720	Caixa satélite do diferencial completa	UND	1	R$ 3.669,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
721	Câmara de Ar 1000x20	UND	8	R$ 222,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
722	Central eletrônica do motor	UND	1	R$ 8.020,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
723	Cilindro Auxiliar De Embreagem	UND	2	R$ 389,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
724	Cilindro auxiliar de embreagem	UND	2	R$ 977,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
725	Cilindro Mestre De Embreagem	UND	2	R$ 250,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
726	Cilindro mestre de embreagem	UND	2	R$ 997,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
727	Colar da embreagem	UND	2	R$ 1.759,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
728	Compressor de ar	UND	1	R$ 6.617,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
729	Correia do ventilador	UND	6	R$ 174,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
730	Cruzeta do carda	UND	6	R$ 200,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
731	Cuíca De Freio Dianteiro	UND	3	R$ 431,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
732	Cuíca De Freio Traseiro	UND	3	R$ 614,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
733	Embuchamento eixo dianteiro	UND	2	R$ 979,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
734	Esticador da correia	UND	2	R$ 573,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
735	Fecho de mola dianteiro completo	UND	2	R$ 4.368,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
736	Fecho de mola traseiro completo	UND	2	R$ 7.297,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
737	Filtro Combustível	UND	12	R$ 84,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
738	Filtro Lubrificante	UND	12	R$ 68,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
739	Filtro Primário de Ar	UND	4	R$ 147,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
740	Filtro Secador Ár	UND	4	R$ 172,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
741	Filtro Secundário de Ar	UND	4	R$ 256,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
742	Filtro Separador Diesel	UND	10	R$ 88,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
743	Interruptor De Freio	UND	4	R$ 156,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
744	Interruptor De Ré	UND	4	R$ 156,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
745	Jg. Coroa e pinhão do diferencial	UND	2	R$ 1.654,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
746	Jg. De Junta do motor completo	UND	2	R$ 553,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
747	Jg. De Kit do motor	UND	6	R$ 4.209,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
748	Kit de embreagem	UND	2	R$ 2.827,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
749	Lâmpada 69	UND	20	R$ 2,65	NESTOR DRECH EIRELI - ME
750	Lâmpada H4	UND	12	R$ 24,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
751	Lâmpada Pingo d'água	UND	20	R$ 5,95	NESTOR DRECH EIRELI - ME
752	Lanterna De Cabine Superior C/ Lâmpada	UND	4	R$ 638,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
753	Lanterna Traseira	UND	4	R$ 377,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
754	Manete Do Freio De Estacionamento	UND	2	R$ 776,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
755	Mine Fusível De 15 Amperes	UND	20	R$ 5,95	NESTOR DRECH EIRELI - ME

756	Motor De Limpador De Para-brisa	UND	2	R$ 796,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
757	Motor de partida	UND	2	R$ 2.295,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
758	Paleta Do Limpador De Para-brisa	UND	6	R$ 236,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
759	Parabrisas	UND	1	R$ 8.020,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
760	Pneu 1000x20 Borrachudo Nacional	UND	8	R$ 1.980,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
761	Protetor de Pneu 1000x20	UND	6	R$ 110,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
762	Radiador de água	UND	1	R$ 5.222,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
763	Reservatório de água com tampa	UND	2	R$ 401,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
764	Soquete De Farol	UND	10	R$ 192,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
765	Tanque de Combustível	UND	2	R$ 4.007,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
766	Termina De Bateria	UND	6	R$ 48,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
767	Tomada de Força Acionamento da Bomba hidráulica	UND	1	R$ 457,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
768	Válvula De Quatro Vias	UND	2	R$ 190,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
769	Válvula Descarga Rápida	UND	2	R$ 172,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
770	Válvula Relé	UND	2	R$ 391,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
771	Virabrequim do motor	UND	1	R$ 7.217,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - F14000 - 210 / ANO 2001 - CUMINS					
772	Alternador	UND	2	R$ 1.543,00	A M NETO - ME
773	Bateria 150 AMP	UND	2	R$ 1.519,00	A M NETO - ME
774	Bico Injetor Completo	UND	4	R$ 1.797,45	A M NETO - ME
775	Biela do motor	UND	2	R$ 457,25	A M NETO - ME
776	Bomba de água do motor	UND	2	R$ 345,05	A M NETO - ME
777	Bomba de óleo do motor	UND	2	R$ 487,30	A M NETO - ME
778	Bomba Hidráulica da Caçamba	UND	1	R$ 3.808,30	A M NETO - ME
779	Bomba injetora	UND	1	R$ 7.019,15	A M NETO - ME
780	Bronzina de biela motor	UND	6	R$ 86,10	A M NETO - ME
781	Bronzina do mancal do motor	UND	6	R$ 132,20	A M NETO - ME
782	Cabeçote do motor completo	UND	1	R$ 10.027,15	A M NETO - ME
783	Caixa satélite do diferencial completa	UND	1	R$ 3.669,10	A M NETO - ME
784	Câmara de Ar 1000x20	UND	8	R$ 222,35	A M NETO - ME
785	Central eletrônica do motor	UND	1	R$ 8.020,30	A M NETO - ME
786	Cilindro Auxiliar De Embreagem	UND	2	R$ 389,10	A M NETO - ME
787	Cilindro auxiliar de embreagem	UND	2	R$ 977,10	A M NETO - ME
788	Cilindro Mestre De Embreagem	UND	2	R$ 250,40	A M NETO - ME
789	Cilindro mestre de embreagem	UND	2	R$ 997,15	A M NETO - ME
790	Colar da embreagem	UND	2	R$ 1.759,40	A M NETO - ME
791	Compressor de ar	UND	1	R$ 6.617,45	A M NETO - ME
792	Correia do ventilador	UND	6	R$ 174,25	A M NETO - ME
793	Cruzeta do carda	UND	6	R$ 200,30	A M NETO - ME
794	Cuíca De Freio Dianteiro	UND	3	R$ 431,20	A M NETO - ME
795	Cuíca De Freio Traseiro	UND	3	R$ 614,00	A M NETO - ME
796	Embuchamento eixo dianteiro	UND	2	R$ 979,10	A M NETO - ME
797	Esticador da correia	UND	2	R$ 573,45	A M NETO - ME
798	Fecho de mola dianteiro completo		2	R$ 4.368,45	A M NETO - ME
799	Fecho de mola traseiro completo	UND	2	R$ 7.297,20	A M NETO - ME
800	Filtro Combustível	UND	12	R$ 84,10	A M NETO - ME
801	Filtro Lubrificante	UND	12	R$ 68,10	A M NETO - ME
802	Filtro Primário de Ar	UND	4	R$ 147,20	A M NETO - ME
803	Filtro Secador Ár	UND	4	R$ 172,25	A M NETO - ME
804	Filtro Secundário de Ar	UND	4	R$ 256,40	A M NETO - ME
805	Filtro Separador Diesel	UND	10	R$ 88,10	A M NETO - ME
806	Interruptor De Freio	UND	4	R$ 156,25	A M NETO - ME
807	Interruptor De Ré	UND	4	R$ 156,25	A M NETO - ME
808	Jg. Coroa e pinhão do diferencial	UND	2	R$ 3.654,00	A M NETO - ME
809	Jg. De Junta do motor completo	UND	2	R$ 553,00	A M NETO - ME
810	Jg. De Kit do motor	UND	6	R$ 4.209,45	A M NETO - ME
811	Kit de embreagem	UND	2	R$ 2.827,15	A M NETO - ME
812	Lâmpada 69	UND	20	R$ 2,60	A M NETO - ME
813	Lâmpada H4	UND	12	R$ 24,00	A M NETO - ME
814	Lâmpada Pingo d'água	UND	20	R$ 6,00	A M NETO - ME
815	Lanterna De Cabine Superior C/ Lâmpada	UND	4	R$ 638,05	A M NETO - ME
816	Lanterna Traseira	UND	4	R$ 377,10	A M NETO - ME
817	Manete Do Freio De Estacionamento	UND	2	R$ 776,25	A M NETO - ME
818	Mine Fusível De 15 Amperes	UND	20	R$ 6,00	A M NETO - ME
819	Motor De Limpador De Para-brisa	UND	2	R$ 796,30	A M NETO - ME
820	Motor de partida	UND	2	R$ 2.295,30	A M NETO - ME
821	Paleta Do Limpador De Para-brisa	UND	6	R$ 236,35	A M NETO - ME
822	Parabrisas	UND	1	R$ 8.020,30	A M NETO - ME
823	Pneu 1000x20 Borrachudo Nacional	UND	8	R$ 1.980,25	A M NETO - ME
824	Protetor de Pneu 1000x20	UND	6	R$ 110,15	A M NETO - ME
825	Radiador de água	UND	1	R$ 5.222,15	A M NETO - ME
826	Reservatório de água com tampa	UND	2	R$ 401,15	A M NETO - ME
827	Soquete De Farol	UND	10	R$ 192,30	A M NETO - ME
828	Tanque de Combustível	UND	2	R$ 4.007,31	A M NETO - ME
829	Termina De Bateria	UND	6	R$ 48,05	A M NETO - ME
830	Tomada de Força Acionamento da Bomba hidráulica	UND	1	R$ 457,25	A M NETO - ME
831	Válvula De Quatro Vias	UND	2	R$ 190,30	A M NETO - ME
832	Válvula Descarga Rápida	UND	2	R$ 172,25	A M NETO - ME
833	Válvula Relé	UND	2	R$ 395,10	A M NETO - ME
834	Virabrequim do motor	UND	1	R$ 7.217,45	A M NETO - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO – PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS FR12B – MOTOR MWM					
835	Alternador 24 volts	UND	2	R$ 1.681,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
836	Bateria 150AMP	UND	3	R$ 959,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
837	Biela do motor	UND	4	R$ 678,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
838	Bomba Auxiliar De Diesel	UND	2	R$ 593,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
839	Bomba da Direção	UND	1	R$ 1.982,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
840	Bomba da Transmissão	UND	1	R$ 3.567,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
841	Bomba de agua motor	UND	2	R$ 483,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
842	Bomba do Freio	UND	2	R$ 1.681,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME

843	Bomba hidráulico concha	UND	2	R$ 5.875,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
844	Cabo De Marcha	UND	4	R$ 211,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
845	Cabo Do Acelerador	UND	4	R$ 216,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
846	Cabo Frente Ré	UND	4	R$ 231,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
847	Caixa de direção hidráulica	UND	2	R$ 7.882,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
848	Câmara de ar 17.5x25	UND	4	R$ 457,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
849	Cano Injetor C/ Abraçadeira	UND	6	R$ 286,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
850	Cardan dianteiro completo	UND	2	R$ 1.862,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
851	Cardan traseiro completo	UND	2	R$ 2.363,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
852	Chave De Ignição	UND	3	R$ 181,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
853	Chave De Luz Tipo Toyota	UND	8	R$ 74,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
854	Chave De Seta	UND	4	R$ 156,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
855	Chave Geral	UND	4	R$ 276,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
856	Cilindro hidráulico da direção	UND	2	R$ 2.684,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
857	Cilindro hidráulico de elevação	UND	2	R$ 4.902,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
858	Comando Hidráulico da concha	UND	2	R$ 8.724,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
859	Conexão 70922997	UND	10	R$ 61,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
860	Conexão 70924851	UND	6	R$ 74,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
861	Conversor de Torque completo	UND	1	R$ 8.805,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
862	Coroa das planetárias da roda	UND	1	R$ 3.587,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
863	Correia Da Ventoinha	UND	10	R$ 111,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
864	Cruzeta diferencial	UND	4	R$ 181,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
865	Cuíca De Vácuo	UND	2	R$ 1.852,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
866	Disco de freio	UND	4	R$ 778,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
867	Eixo comando do motor	UND	2	R$ 1.250,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
868	Embuchamento Da Concha	UND	2	R$ 4.872,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
869	Escarificar da lamina	UND	14	R$ 284,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
870	Farol 24 volts	UND	4	R$ 141,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
871	Filtro Da Transmissão	UND	8	R$ 377,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
872	Filtro De Ar Primário	UND	6	R$ 114,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
873	Filtro De Ar Secundário	UND	6	R$ 91,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
874	Filtro De Diesel	UND	8	R$ 32,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
875	Filtro do Hidráulico	UND	8	R$ 347,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
876	Filtro Lubrificante Motor	UND	12	R$ 84,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
877	Fusível (Porta Individual)	UND	8	R$ 126,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
878	Fusível De Lâmina De 15 Amperes	UND	8	R$ 3,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
879	Grupo de válvula da transmissão	UND	2	R$ 2.895,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
880	Interruptor De Freio	UND	6	R$ 94,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
881	Interruptor De Óleo	UND	6	R$ 82,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
882	Jg. Bronzina do motor	UND	4	R$ 678,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
883	Jg. coroa e pinhão central	UND	2	R$ 2.865,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
884	Jg. de junta do motor	UND	3	R$ 778,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
885	Jg. engrenagem planetária das rodas	UND	2	R$ 2.865,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
886	Jg. Reparo Cilindro de direçao	UND	4	R$ 276,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
887	Jg. Reparo Cilindro de elevação	UND	4	R$ 312,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
888	Jg. Reparo Cilindro de inclinação	UND	4	R$ 276,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
889	Junta Coletor De Escapamento	UND	6	R$ 41,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
890	Junta Da Tampa De Válvula	UND	8	R$ 2,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
891	Junta De Admissão Do Motor	UND	6	R$ 18,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
892	Kit do Motor	UND	8	R$ 678,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
893	Kit embuchamento Central	UND	2	R$ 2.855,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
894	Kit embuchamento da Concha	UND	2	R$ 2.802,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
895	Kit placa do conversor	UND	2	R$ 979,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
896	Lamina Frontal Soldável	UND	2	R$ 2.865,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
897	Lâmpada 24 volts	UND	8	R$ 41,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
898	Lâmpada H3 24 Volts	UND	20	R$ 34,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
899	Lanterna Traseira	UND	6	R$ 82,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
900	Mangueira hidráulica da Bomba	UND	6	R$ 317,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
901	Mangueira hidráulica da concha	UND	6	R$ 357,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
902	Mangueira hidráulica da direção	UND	6	R$ 377,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
903	Mangueira hidráulica do comando	UND	6	R$ 345,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
904	Manômetro Da Temperatura	UND	3	R$ 111,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
905	Manômetro Da Temperatura Da Transmissão	UND	3	R$ 121,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
906	Manômetro Da Temperatura Do Óleo	UND	3	R$ 118,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
907	Manômetro De Pressão Do Óleo	UND	3	R$ 109,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
908	Mão de onça do freio	UND	4	R$ 2.256,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
909	Motor de partida 24 volts	UND	2	R$ 1.862,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
910	Orímetro	UND	2	R$ 176,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
911	Pastilha De Freio	UND	6	R$ 101,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
912	Pneu 17.5x25	UND	4	R$ 3.808,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
913	Ponta de eixo	UND	2	R$ 959,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
914	Porta Fusível	UND	6	R$ 136,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
915	Protetor pneu 17.5x25	UND	4	R$ 276,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
916	Radiador de agua	UND	1	R$ 6.597,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
917	Relé De Pisca C/ 4 Saídas 24 Volts	UND	8	R$ 136,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
918	Reparo Comando Hidraulico	UND	2	R$ 557,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
919	Retentor Dianteiro Do Virabrequim	UND	8	R$ 48,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
920	Selo De Vedação De Água Do Motor	UND	40	R$ 4,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
921	Selo De Vedação Do Cabeçote	UND	20	R$ 2,95	NESTOR DRECH EIRELI - ME
922	Suporte cardan central	UND	2	R$ 858,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
923	Termina De Bateria	UND	12	R$ 14,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
924	Terminal Cabo De Marcha	UND	12	R$ 42,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
925	Terminal Do Acelerador C/ Pino	UND	12	R$ 38,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
926	Terminal Do Cabo Frente Ré	UND	12	R$ 42,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
927	Válvula pedal do freio	UND	2	R$ 1.862,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
928	Válvula Termostática Do Motor	UND	4	R$ 154,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
929	Ventoinha do radiador	UND	2	R$ 979,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
930	Virabrequim do motor	UND	1	R$ 2.865,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO – LÂMINAS DAS CONCHAS DE PÁ CARREGADEIRAS					

931	Chapa Cortada 2550x250 Mm 1" Aço 1020	UND	10	R$ 1.240,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
932	Chapa Cortada 2550x450 Mm 1" Aço 1020	UND	8	R$ 1.159,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
933	Chapa Cortada 2450x250 Mm 1" Aço 1020	UND	8	R$ 979,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
934	Chapa Cortada 2200x250 Mm 1/2 Aço 1020	UND	8	R$ 678,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
935	Chapa Cortada 800x400mm 3/4 Aço 1020	UND	16	R$ 465,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO – MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG70B CUMINNS C 8.2					
936	Anel	UND	10	R$ 3,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
937	Bomba D´Agua	UND	2	R$ 949,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
938	Cabo Do Acelerador	UND	3	R$ 322,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
939	Cabo Estrangulador	UND	3	R$ 211,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
940	Correia Da Bomba	UND	4	R$ 82,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
941	Correia Do Ventilador	UND	4	R$ 121,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
942	Disco De Freio	UND	4	R$ 723,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
943	Filtro Ar Secundário	UND	6	R$ 141,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
944	Filtro Ar Primário	UND	6	R$ 111,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
945	Filtro De Agua	UND	6	R$ 174,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
946	Filtro Óleo Motor	UND	6	R$ 94,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
947	Jg. Reparo Do Giro	UND	6	R$ 211,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
948	Mangueira Do Conversor I	UND	4	R$ 377,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
949	Mangueira Do Conversor II	UND	4	R$ 387,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
950	Mangueira Do Conversor III	UND	4	R$ 422,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
951	Mangueira Do Conversor IV	UND	4	R$ 465,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
952	Mangueira Do Conversor V	UND	4	R$ 347,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
953	Mão De Onça Completa Dianteira	UND	2	R$ 2.359,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
954	Mão De Onça Completa Traseira	UND	2	R$ 2.359,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
955	Retentor Da Polia	UND	6	R$ 111,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
956	Rolamento Cubo Traseiro	UND	4	R$ 138,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
957	Corrente do Tand	UND	2	R$ 1.400,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
958	Coroa dentada do Tand	UND	2	R$ 6.818,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
959	Rolamento Cubo Dianteiro	UND	4	R$ 678,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
960	Rolamento Do Esticador	UND	4	R$ 74,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
961	Rolamento Da Polia Sist. Hidráulico.	UND	4	R$ 81,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
962	Sangrador	UND	5	R$ 4,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
963	Tensor Correia	UND	2	R$ 377,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
964	Farol Completo	UND	4	R$ 146,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
965	Lâmpada H4 24 Volts	UND	20	R$ 34,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
966	Lanterna Traseira	UND	4	R$ 216,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
967	Terminal De Bateria	UND	10	R$ 14,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
968	Terminal Da Ponteira	UND	10	R$ 81,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
969	Lâmpada De 2 Polos 24 Volts	UND	30	R$ 4,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
970	Chave De Ignição	UND	6	R$ 136,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
971	Interruptor De 1 Estágio	UND	10	R$ 61,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
972	Botão De Buzina	UND	5	R$ 11,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
973	Buzina Bibite 24 Vlts	UND	6	R$ 61,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
974	Indicador Luminoso Do Alternador	UND	10	R$ 14,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
975	Monômetro De Temperatura Do Motor	UND	5	R$ 146,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
975	Monômetro De Temperatura Do Óleo	UND	5	R$ 156,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
976	Monômetro De Temperatura Do Óleo Da Transmissão	UND	5	R$ 148,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
977	Monômetro De Temperatura Da Transmissão	UND	5	R$ 134,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
978	Orímetro	UND	4	R$ 142,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
979	Voltímetro	UND	4	R$ 116,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
980	Marcador De Combustível	UND	2	R$ 163,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
981	Interruptor De Pressão Do Óleo	UND	3	R$ 81,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
982	Interruptor De Pressão Da Temperatura	UND	3	R$ 112,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
983	Mts Cabo 1,5mm	UND	50	R$ 3,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
984	Mts Cabo 2,5mm	UND	50	R$ 3,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
985	Fita Isolante	UND	10	R$ 6,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
986	Fita Sem Cola	UND	10	R$ 4,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO – TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D51 EX SÉRIE 36493601					
987	Bateria 150 AMP	UND	4	R$ 959,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
988	Bico injetor eletrônico	UND	4	R$ 2.634,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
989	Bomba de água	UND	1	R$ 1.862,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
990	Bomba de alta diesel	UND	1	R$ 8.474,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
991	Bomba do óleo do motor	UND	1	R$ 1.862,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
992	Bomba hidráulica principal	UND	1	R$ 26.885,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
993	Cilindro hidráulico da lamina	UND	2	R$ 3.969,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
994	Correia do motor	UND	2	R$ 156,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
995	Corrente da Esteira s/ sapata	UND	1	R$ 18.858,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
996	Escarificadores traseiro	UND	4	R$ 557,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
997	Farol dianteiro	UND	4	R$ 377,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
998	Filtro de ar primário	UND	6	R$ 176,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
999	Filtro de ar secundário	UND	6	R$ 131,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1000	Filtro de combustível primário	UND	8	R$ 111,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1001	Filtro de combustível secundário	UND	8	R$ 176,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1002	Filtro de óleo	UND	8	R$ 131,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1003	Filtro do Hidráulico	UND	6	R$ 678,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1004	Guarnição Da Porta	UND	2	R$ 61,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1005	Jg Seguimento roda motriz	UND	2	R$ 3.868,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1006	Jg. Engrenagem planetária roda motriz	UND	1	R$ 8.724,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1007	Lâminas com parafusos	UND	1	R$ 3.658,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1008	Mangueira do cilindro hidráulico	UND	3	R$ 377,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1009	Mangueira radiador de agua	UND	3	R$ 678,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1010	Motor hidráulico de tração	UND	1	R$ 12.888,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1011	Radiador de óleo hidráulico	UND	1	R$ 8.476,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1012	Reparo Bomba hidráulica	UND	2	R$ 2.684,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1013	Reparo do cilindro da lâmina	UND	2	R$ 678,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1014	Roda guia da esteira	UND	2	R$ 2.454,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1015	Rolete Superior	UND	2	R$ 1.681,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1016	Roletes da esteira	UND	2	R$ 2.383,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME

1017	Sensor De Pressão	UND	2	R$ 186,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1018	Sensor Elétrico Do Pré Filtro	UND	2	R$ 377,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1019	Turbina do motor	UND	1	R$ 8.785,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1020	Válvula	UND	2	R$ 1.862,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1021	Vidro Lateral Porta Direita	UND	2	R$ 1.149,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1022	Vidro Lateral Porta Esquerda	UND	2	R$ 1.149,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO – RETRO RANDON RD 406 ADVANCED ANO 2011					
1023	Jg. Escarificado da concha dianteira	UND	4	R$ 778,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1024	Alternador	UND	2	R$ 1.681,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1025	Bico injetor completo	UND	4	R$ 1.480,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1026	Biela motor	UND	4	R$ 678,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1027	Bomba da transmissão	UND	1	R$ 1.862,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1028	Bomba de agua	UND	3	R$ 678,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1029	Bomba de óleo do motor	UND	2	R$ 784,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1030	Bomba do hidráulico	UND	2	R$ 4.902,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1031	Bomba injetora	UND	1	R$ 8.785,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1032	Cabeçote motor	UND	1	R$ 2.991,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1033	Câmara de ar da roda dianteira	UND	4	R$ 176,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1034	Câmara de ar da roda traseira	UND	4	R$ 457,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1035	Cilindro de direção	UND	2	R$ 1.691,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1036	Conversor de Torque completo	UND	1	R$ 4.872,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1037	Correia do alternador	UND	3	R$ 114,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1038	Cubo dianteiro completo	UND	2	R$ 4.872,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1039	Eixo Comando motor	UND	2	R$ 979,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1040	Farol 12 volts	UND	4	R$ 82,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1041	Filtro da transmissão	UND	4	R$ 347,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1042	Filtro de ar primário	UND	8	R$ 106,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1043	Filtro de ar secundário	UND	8	R$ 81,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1044	Filtro de combustível	UND	8	R$ 28,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1045	Filtro de óleo	UND	10	R$ 82,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1046	Filtro do hidráulico	UND	6	R$ 888,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1047	Jg .Bronzina de biela STD	UND	2	R$ 447,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1048	Jg. Bronzina do mancal STD	UND	2	R$ 512,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1049	Jg. Coroa e pinhão diferencial dianteiro	UND	1	R$ 2.855,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1050	Jg. Coroa e pinhão diferencial traseiro	UND	1	R$ 3.828,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1051	Jg. Escarificador da concha traseira	UND	2	R$ 868,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1052	Jg. Junta do motor	UND	2	R$ 678,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1053	Kit do motor	UND	4	R$ 577,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1054	Lamina da concha dianteira	UND	1	R$ 1.862,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1055	Lamina da concha traseira	UND	1	R$ 758,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1056	Mangueira inferior do radiador	UND	4	R$ 678,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1057	Mangueira concha dianteira	UND	4	R$ 289,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1058	Mangueira da concha traseira	UND	4	R$ 377,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1059	Mangueira do cilindro elevação	UND	4	R$ 317,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1060	Mangueira superior do radiador	UND	2	R$ 477,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1061	Manivela motor	UND	1	R$ 2.865,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1062	Motor de partida	UND	2	R$ 1.681,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1063	Pneu traseiro	UND	2	R$ 3.808,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1064	Pneus 12/16.5 roda dianteira	UND	2	R$ 1.420,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1065	Ponteira da roda da direção	UND	2	R$ 477,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1066	Pré-filtro de combustível	UND	4	R$ 104,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1067	Radiador de agua motor	UND	1	R$ 7.821,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1068	Radiador hidráulico	UND	1	R$ 2.654,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1069	Reparo do cilindro da concha traseira	UND	4	R$ 276,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1070	Reparo do comando do sistema hidráulico	UND	4	R$ 1.179,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1071	Reservatório de agua motor	UND	1	R$ 1.179,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1072	Retentor da roda dianteira	UND	4	R$ 121,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1073	Retentor da roda traseira	UND	4	R$ 121,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1074	Rolamento Roda dianteira	UND	2	R$ 256,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1075	Rolamento Roda traseira	UND	2	R$ 387,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1076	Tensor da corrente do alternador	UND	2	R$ 256,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO – ROLO PÉ DE CARNEIRO TEMA TERRA SPV 48					
1077	Bomba D´Agua	UND	6	R$ 477,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1078	Correia Hélice	UND	6	R$ 56,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1079	Elemento Filtro Diesel	UND	12	R$ 21,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1080	Filtro De Ar	UND	12	R$ 81,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1081	Filtro Lubrificante	UND	12	R$ 61,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1082	Luva Vibratória	UND	10	R$ 959,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1083	Farol	UND	10	R$ 91,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1084	Lâmpada H3	UND	10	R$ 32,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1085	Mts Cabo P/ Bateria 70 Mm	UND	20	R$ 61,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1086	Terminal De Bateria	UND	10	R$ 14,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1087	Terminal De Ponteira	UND	20	R$ 32,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1088	Interruptor De Pressão De Óleo	UND	10	R$ 74,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1089	Indicador Luminoso Do Alternador	UND	10	R$ 11,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1090	Porta Fusível	UND	5	R$ 61,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1091	Interruptor De Temperatura	UND	10	R$ 81,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO – PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND TURBO 12B					
1092	Alternador 12 volts	UND	2	R$ 1.681,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1093	Automático Do Motor De Partida	UND	4	R$ 211,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1094	Bomba A Vácuo	UND	2	R$ 1.681,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1095	Bomba Auxiliar Completa	UND	3	R$ 678,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1096	Bomba Hidráulica De Direção	UND	2	R$ 1.982,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1097	Bateria 75AMP	UND	4	R$ 868,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1098	Bomba da Transmissão	UND	1	R$ 3.567,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1099	Bomba do Freio	UND	3	R$ 1.681,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1100	Bomba hidráulico concha	UND	1	R$ 5.875,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1101	Cabo De Frente, Ré E Marcha.	UND	4	R$ 231,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1102	Cabo Do Acelerador	UND	4	R$ 216,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME

1103	Cabo Do Estrangulador	UND	3	R$ 236,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1104	Caixa de direção hidráulica	UND	1	R$ 7.882,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1105	Chave de Seta	UND	3	R$ 136,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1106	Câmara de ar 17.5x25	UND	6	R$ 457,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1107	Cardan dianteiro completo	UND	1	R$ 1.862,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1108	Cardan traseiro completo	UND	1	R$ 2.363,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1109	Cilindro hidráulico da direção	UND	2	R$ 2.684,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1110	Cilindro hidráulico de elevação	UND	2	R$ 4.902,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1111	Cilindro hidráulico de inclinação	UND	2	R$ 4.731,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1112	Comando Hidráulico da concha	UND	1	R$ 8.724,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1113	Conversor de Torque completo	UND	1	R$ 4.260,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1114	Jg.Coroa das planetárias da roda	UND	2	R$ 3.587,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1115	Correia Da Ventoinha	UND	4	R$ 61,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1116	Cruzeta Do Cardan	UND	4	R$ 231,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1117	Cruzeta diferencial	UND	4	R$ 678,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1118	Escarificar da lamina	UND	7	R$ 284,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1119	Elemento de Bico	UND	6	R$ 317,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1120	Elemento de Bomba	UND	6	R$ 276,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1121	Farol 12 volts	UND	4	R$ 136,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1122	Filtro De Ar Primário	UND	8	R$ 111,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1123	Filtro De Ar Secundário	UND	8	R$ 91,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1124	Filtro da Transmissão	UND	6	R$ 377,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1125	Filtro de Combustível	UND	8	R$ 32,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1126	Filtro do Hidráulico	UND	8	R$ 347,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1127	Filtro Lubrificante Motor	UND	8	R$ 84,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1128	Grupo de válvula da transmissão	UND	2	R$ 2.895,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1129	Jg. coroa e pinhão central	UND	1	R$ 2.865,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1130	JG. engrenagem planetária das rodas	UND	1	R$ 2.745,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1131	Jg. Reparo Cilindro de direçao	UND	6	R$ 276,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1132	Jg. Reparo Cilindro de elevação	UND	4	R$ 312,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1133	Jg. Reparo Cilindro de inclinação	UND	4	R$ 276,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1134	Kit disco de freio completo	UND	4	R$ 914,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1135	Kit embucha mento Central	UND	2	R$ 2.855,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1136	Kit embucha mento da Concha	UND	2	R$ 2.805,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1137	Kit placa do conversor	UND	2	R$ 914,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1138	Lamina Frontal Soldável	UND	1	R$ 2.865,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1139	Lâmpada 12 volts	UND	20	R$ 6,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1140	Interruptor Do Freio	UND	3	R$ 176,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1141	Jogo de tubo injetor do 1º ao 6º com abraçadeira	UND	2	R$ 412,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1142	Lâmpada De 1 Polo 24 Volts	UND	10	R$ 4,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1143	Lâmpada De 2 Polos 24 Volts	UND	10	R$ 5,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1144	Lâmpada H3	UND	10	R$ 32,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1145	Lanterna Do Pisca Dianteiro	UND	4	R$ 91,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1146	Lanterna Traseira	UND	4	R$ 111,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1147	Manômetro Da Temperatura Da Transmissão	UND	2	R$ 121,20	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1148	Manômetro Da Temperatura Do Óleo	UND	2	R$ 118,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1149	Manômetro De Pressão Do Óleo	UND	2	R$ 109,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1150	Monômetro De Temperatura	UND	2	R$ 111,15	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1151	Mangueira hidráulica da Bomba	UND	4	R$ 317,00	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1152	Mangueira hidráulica da concha	UND	4	R$ 357,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1153	Mangueira hidráulica da direção	UND	4	R$ 377,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1154	Mangueira hidráulica do comando	UND	4	R$ 345,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1155	Motor de partida 12 volts	UND	2	R$ 1.425,35	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1156	Pneu 17.5x25	UND	4	R$ 3.808,30	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1157	Ponta de eixo	UND	2	R$ 959,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1158	Protetor pneu 17.5x25	UND	2	R$ 457,25	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1159	Radiador de agua	UND	1	R$ 6.597,45	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1160	Suporte carda central	UND	2	R$ 858,40	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1161	Válvula pedal do freio	UND	1	R$ 3.365,05	NESTOR DRECH EIRELI - ME
1162	Ventoinha do radiador	UND	1	R$ 979,10	NESTOR DRECH EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO – MICRO ONIBUS – COMIL 8-150 – BELO – ANO 2002					
1163	Correia do alternador	UND	1	R$ 91,15	A M NETO - ME
1164	Tensor do Alternador	UND	1	R$ 377,10	A M NETO - ME
1165	Embreagem viscosa da ventoinha	UND	1	R$ 979,10	A M NETO - ME
1166	Mangueira superior do radiador	UND	1	R$ 261,40	A M NETO - ME
1167	Mangueira inferior do radiador	UND	1	R$ 359,05	A M NETO - ME
1168	Filtro Separador Diesel	UND	4	R$ 121,20	A M NETO - ME
1169	Filtro Lubrificante	UND	4	R$ 71,10	A M NETO - ME
1170	Filtro Combustível	UND	4	R$ 61,10	A M NETO - ME
1171	Filtro Primário de Ar	UND	3	R$ 91,15	A M NETO - ME
1172	Filtro Secundário de Ar	UND	3	R$ 82,10	A M NETO - ME
1173	Virabrequim do motor	UND	1	R$ 2.454,05	A M NETO - ME
1174	Kit do motor	UND	4	R$ 507,30	A M NETO - ME
1175	Jg. De Junta do motor completo	UND	1	R$ 718,15	A M NETO - ME
1176	Jg. Bronzina de biela motor	UND	2	R$ 457,25	A M NETO - ME
1177	Jg. Bronzina do mancal do motor	UND	2	R$ 477,25	A M NETO - ME
1178	Biela do motor	UND	4	R$ 479,25	A M NETO - ME
1179	Bomba de óleo do motor	UND	1	R$ 656,05	A M NETO - ME
1180	Bomba de água do motor	UND	1	R$ 477,25	A M NETO - ME
1181	Jg. de anéis do motor	UND	2	R$ 264,40	A M NETO - ME
1182	Compressor de ar	UND	1	R$ 2.841,20	A M NETO - ME
1183	Bico Injetor Completo	UND	4	R$ 1.152,40	A M NETO - ME
1184	Bomba de alta Pressão do combustível motor	UND	1	R$ 6.838,35	A M NETO - ME
1185	Central eletrônica do motor	UND	1	R$ 4.691,25	A M NETO - ME
1186	Alternador	UND	1	R$ 1.621,15	A M NETO - ME
1187	Motor de partida	UND	1	R$ 1.486,45	A M NETO - ME
1188	Para-brisa	UND	1	R$ 2.155,05	A M NETO - ME
1189	Borracha do para-brisas	UND	1	R$ 678,10	A M NETO - ME
1190	Palheta Limpador do Para-brisas	UND	2	R$ 81,10	A M NETO - ME

1191	Amortecedor dianteiro	UND	2	R$ 447,20	A M NETO - ME
1192	Amortecedor traseiro	UND	2	R$ 621,00	A M NETO - ME
1193	Feche de mola dianteira	UND	2	R$ 1.139,35	A M NETO - ME
1194	Feche de mola traseiro	UND	2	R$ 1.179,45	A M NETO - ME
1195	Radiador de água	UND	1	R$ 2.965,40	A M NETO - ME
1196	Rolamento interno da roda dianteira	UND	2	R$ 111,15	A M NETO - ME
1197	Rolamento externo da roda dianteira	UND	2	R$ 114,15	A M NETO - ME
1198	Rolamento interno da roda traseira	UND	2	R$ 158,25	A M NETO - ME
1199	Rolamento externo da roda traseira	UND	2	R$ 164,25	A M NETO - ME
1200	Retentor da roda dianteira	UND	4	R$ 31,00	A M NETO - ME
1201	Retentor da roda traseira	UND	4	R$ 38,00	A M NETO - ME
1202	Correia do ventilador	UND	2	R$ 81,10	A M NETO - ME
1203	Esticador da correia	UND	2	R$ 362,10	A M NETO - ME
1204	Hélice do motor	UND	2	R$ 763,25	A M NETO - ME
1205	Kit de embreagem	UND	1	R$ 2.439,00	A M NETO - ME
1206	Cilindro mestre de embreagem	UND	4	R$ 353,05	A M NETO - ME
1207	Cilindro auxiliar de embreagem	UND	4	R$ 259,40	A M NETO - ME
1208	Conjunto de Freio Traseiro completo	UND	2	R$ 888,45	A M NETO - ME
1209	Ponta de eixo traseira	UND	2	R$ 537,35	A M NETO - ME
1210	Retentor do pinhão	UND	3	R$ 21,00	A M NETO - ME
1211	Coroa e pinhão do diferencial	UND	2	R$ 1.872,10	A M NETO - ME
1212	Caixa satélite do diferencial completa	UND	1	R$ 2.865,25	A M NETO - ME
1213	Rolamento do pinhão	UND	2	R$ 211,35	A M NETO - ME
1214	Rolamento caixa satélite	UND	2	R$ 181,30	A M NETO - ME
1215	Eixo piloto da caixa de marcha	UND	1	R$ 1.119,35	A M NETO - ME
1216	Eixo primário da caixa de marcha	UND	1	R$ 979,10	A M NETO - ME
1217	Eixo secundário da caixa de marcha	UND	1	R$ 1.250,05	A M NETO - ME
1218	Engrenagem de ré	UND	2	R$ 858,40	A M NETO - ME
1219	Engrenagem primeira móvel	UND	2	R$ 944,05	A M NETO - ME
1220	Engrenagem quarta móvel	UND	2	R$ 687,10	A M NETO - ME
1221	Engrenagem de ré móvel	UND	2	R$ 543,40	A M NETO - ME
1122	Rolamento do eixo piloto	UND	2	R$ 241,40	A M NETO - ME
1223	Rolamento do contra eixo	UND	2	R$ 149,20	A M NETO - ME
1224	Rolamento do eixo entalhado	UND	2	R$ 362,10	A M NETO - ME
1225	Rolamento da primeira móvel	UND	2	R$ 278,10	A M NETO - ME
1226	Retentor da luva da caixa	UND	2	R$ 22,00	A M NETO - ME
1227	Retentor da moringa da caixa	UND	2	R$ 31,00	A M NETO - ME
1228	Jg. de junta da caixa completo	UND	1	R$ 323,35	A M NETO - ME
1229	Bateria 100AMP	UND	2	R$ 778,25	A M NETO - ME
1230	Regulador de Voltagem 24v	UND	1	R$ 61,10	A M NETO - ME
1231	Pneu 215/75R17.5	UND	6	R$ 868,40	A M NETO - ME
1232	Câmara de Ar 215/75R17.5	UND	6	R$ 131,20	A M NETO - ME
15 PNEUS DIVERSOS					
1233	Pneu 17.5x25	UND	4	R$ 3.828,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1234	Protetor pneu 17.5x25	UND	4	R$ 457,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1235	Pneu 19.5L-24	UND	2	R$ 3.969,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1236	Pneus 12/16.5	UND	4	R$ 1.430,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1237	Pneus 16	UND	20	R$ 577,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1238	Pneu 13.00-24	UND	4	R$ 3.317,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1239	Pneu 295/80-22,5	UND	12	R$ 1.761,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1240	Pneu 1000/20 Liso	UND	4	R$ 1.631,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1241	Pneu 1000/20 Lameiro	UND	8	R$ 1.862,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1242	Câmara De Ar 1000/20	UND	20	R$ 186,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1243	Câmara De Ar 13.00-24	UND	8	R$ 377,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1244	Câmara De Ar 17.5/25	UND	10	R$ 457,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1245	Câmara De Ar Aro 14	UND	4	R$ 116,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1246	Câmara De Ar Aro 15	UND	8	R$ 116,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1247	Câmara De Ar Aro 16	UND	30	R$ 156,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1248	Câmara De Ar 1000/20	UND	12	R$ 362,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1249	Protetor 1000/20	UND	10	R$ 176,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
PEÇAS DE REPOSIÇÃO - PARA ROÇADEIRA STIHL					
1250	Fio de corte amarelo de 3 mm	MT	4000	R$ 3,55	R M MENDES EIRELI - ME
1251	Arruela din 125	UND	20	R$ 6,00	R M MENDES EIRELI - ME
1252	Cinta dupla Para ombro	UND	15	R$ 145,45	R M MENDES EIRELI - ME
1253	Porca de segurança com colar	UND	20	R$ 11,00	R M MENDES EIRELI - ME
1254	Engrenagem completa	UND	20	R$ 395,30	R M MENDES EIRELI - ME
1255	Parafuso de is d 6 x 28	UND	40	R$ 6,00	R M MENDES EIRELI - ME
1256	Cabeçote de aspiração completo	UND	20	R$ 11,00	R M MENDES EIRELI - ME
1257	Cabo do acelerador completo	UND	20	R$ 94,30	R M MENDES EIRELI - ME
1258	Carburador	UND	20	R$ 194,60	R M MENDES EIRELI - ME
1259	Carcaça do tanque de poliamida	UND	20	R$ 294,95	R M MENDES EIRELI - ME
1260	Tamperesa do filtro	UND	20	R$ 35,10	R M MENDES EIRELI - ME
1261	Lâmina de 2 pontas de aço 305 2 especial	UND	250	R$ 41,10	R M MENDES EIRELI - ME
1262	Rolamento esfera ref 6000	UND	20	R$ 13,00	R M MENDES EIRELI - ME
1263	Rolamento esfera ref 6001	UND	20	R$ 14,00	R M MENDES EIRELI - ME
1264	Rolamento esfera ref 6202	UND	20	R$ 16,00	R M MENDES EIRELI - ME
1265	Rolamento esfera ref 6201	UND	20	R$ 17,00	R M MENDES EIRELI - ME
1266	Rolamento esfera 6203	UND	20	R$ 20,00	R M MENDES EIRELI - ME
1267	Filtro adicional	UND	40	R$ 6,00	R M MENDES EIRELI - ME
1268	Cilindro com pistão	UND	40	R$ 393,25	R M MENDES EIRELI - ME
1269	Anel de compressão	UND	40	R$ 25,05	R M MENDES EIRELI - ME
1270	Filtro de ar	UND	40	R$ 25,05	R M MENDES EIRELI - ME
1271	Tamperesa do tanque	UND	30	R$ 25,05	R M MENDES EIRELI - ME
1272	Cabeçote de corte trimcut	UND	30	R$ 65,20	R M MENDES EIRELI - ME
1273	Mola de tração	UND	20	R$ 5,00	R M MENDES EIRELI - ME
1274	Vela de ignição	UND	30	R$ 15,00	R M MENDES EIRELI - ME
1275	Prato giratório	UND	30	R$ 15,00	R M MENDES EIRELI - ME
1276	Reparo do carburador	UND	30	R$ 94,30	R M MENDES EIRELI - ME
1277	Tambor de embreagem	UND	20	R$ 126,40	R M MENDES EIRELI - ME

1278	Alavanca de acionamento	UND	25	R$ 14,00	R M MENDES EIRELI - ME
1279	Agulha de admissão	UND	25	R$ 18,00	R M MENDES EIRELI - ME
1280	Mangueira de gasolina	UND	20	R$ 5,00	R M MENDES EIRELI - ME
1281	Retentor dianteiro	UND	30	R$ 14,00	R M MENDES EIRELI - ME
1282	Retentor traseiro	UND	30	R$ 8,00	R M MENDES EIRELI - ME
1283	Cordão de arranque	UND	30	R$ 6,00	R M MENDES EIRELI - ME
1284	Eixo de acionamento	UND	20	R$ 156,50	R M MENDES EIRELI - ME
1285	Manipulo do acelerador	UND	20	R$ 66,20	R M MENDES EIRELI - ME
1286	Botão do afogador	UND	20	R$ 2,95	R M MENDES EIRELI - ME
1287	Tela do carburador	UND	30	R$ 2,95	R M MENDES EIRELI - ME
1288	Tamperesa do arranque	UND	20	R$ 76,20	R M MENDES EIRELI - ME
1289	Manipulo de Partida	UND	20	R$ 25,00	R M MENDES EIRELI - ME
1290	Mola de Partida	UND	20	R$ 18,00	R M MENDES EIRELI - ME
1291	Peça de engate	UND	20	R$ 4,00	R M MENDES EIRELI - ME
1292	Arruela din 125	UND	20	R$ 2,95	R M MENDES EIRELI - ME
1293	Grampereso elástico	UND	40	R$ 4,00	R M MENDES EIRELI - ME
1294	Mola de tração	UND	20	R$ 5,00	R M MENDES EIRELI - ME
1295	Embreagem completa	UND	20	R$ 144,45	R M MENDES EIRELI - ME
1296	Jogo de junta	UND	20	R$ 15,00	R M MENDES EIRELI - ME
1297	Virabrequim	UND	20	R$ 296,95	R M MENDES EIRELI - ME
1298	Pistão com anéis	UND	20	R$ 146,45	R M MENDES EIRELI - ME
1299	Parafuso de fechamento	UND	80	R$ 12,00	R M MENDES EIRELI - ME
1300	Suporte do cabo	UND	20	R$ 76,20	R M MENDES EIRELI - ME
1301	Cabo de manejo completo	UND	20	R$ 94,30	R M MENDES EIRELI - ME
1302	Modulo de ignição	UND	20	R$ 144,45	R M MENDES EIRELI - ME
MATERIAL DE BORRACHARIA E OFICINA					
1303	Alicate Pressão 10" Cromo Vanadium	UND	4	R$ 47,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1304	Alicate Universal Profissional De 8 Pol	UND	4	R$ 67,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1305	Bico PARa Encher Pneu Duplo Haste Longa Pneu	UND	8	R$ 77,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1306	Calibrador De Pneus - Medidor De Pressão PARa Pneu 150 Lbs	UND	6	R$ 71,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1307	Chave De Impacto Pneumática De 3/4 Pol. Industrial Tipo Pistola	UND	4	R$ 1.079,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1308	Chave De Roda 21 Mm X 38 Mm	UND	4	R$ 151,25	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1309	Chave Sextavada Com Encaixe 3/4 Pol. - 24 mm gedore	UND	4	R$ 48,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1310	Chave Sextavada Com Encaixe 3/4 Pol. - 27 mm gedore	UND	4	R$ 57,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1311	Chave Sextavada Com Encaixe 3/4 Pol. - 28 mm gedore	UND	4	R$ 77,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1312	Chave Sextavada Com Encaixe 3/4 Pol. - 30 mm gedore	UND	4	R$ 84,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1313	Chave Sextavada Com Encaixe 3/4 Pol. - 32 mm gedore	UND	4	R$ 94,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1314	Chave Sextavada Com Encaixe 3/4 Pol. - 36 mm gedore	UND	4	R$ 95,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1315	Chave Sextavada Com Encaixe 3/4 Pol. - 38 mm gedore	UND	4	R$ 95,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1316	Chave Sextavado Com Encaixe 3/4 Pol. - 33 mm gedore	UND	4	R$ 97,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1317	Jogo de Chave de encaixe - Soquete 3/4 gedore	Jogo	3	R$ 1.350,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1318	Jogo de Chave de encaixe - Soquete1/2 gedore	Jogo	3	R$ 979,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1319	Jogo Chave Combinada C/ Catraca gedore	Jogo	1	R$ 919,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1320	Jogo De Chave "L"	Jogo	1	R$ 216,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1321	Mangueira De Ar / Água Pneumática 1/2 300psi	MT	30	R$ 12,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1322	Vulcanite P/ Remendo Quente 1 Kg	UND	3	R$ 58,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1323	Chave de Tubo 32" GEDORE	UND	4	R$ 91,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1324	Chave de Tubo 24" GEDORE	UND	4	R$ 71,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1325	Vulcanizadora PARa Câmara	UND	6	R$ 997,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1326	Vulcanizadora PARa pneu Radial	cx	6	R$ 1.320,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1327	Araldite Profissional 24h 234grs	UND	5	R$ 54,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1328	Arco De Serra Reg.12 (C/1pç) Ref. 44033/012	UND	1	R$ 31,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1329	Cola De Motor 3m - Automotivo	UND	20	R$ 11,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1330	Cola Super Bonder Extra Forte 2g Gramas Gel	cx	10	R$ 5,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1331	Durepoxi 250 Grs	cx	10	R$ 14,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1332	Eletrodo PARa Solda Elétrica - 3,25mm Cx 5 Kg	UND	40	R$ 133,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1333	Lamina P/ Arco De Serra Ferro 30cm - 1ª Linha	UND	25	R$ 2,95	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1334	Lente Escura (Vidro PARa Mascara De Solda)	UND	10	R$ 7,95	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1335	Lente TransPARente (Vidro PARa Mascara De Solda)	UND	10	R$ 7,95	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1336	Lixa Ferro 120	kg	120	R$ 2,95	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1337	Papel Guarnital 0,2mm	kg	6	R$ 76,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1338	Papel Guarnital 0,4mm	kg	5	R$ 76,10	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
REBOBINAMENTO DE GERADOR					
1339	Rebobinamento de gerador de 6kva, com manutenção completa e instalação.	UND	10	R$ 1.801,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1340	Manutenção de gerador de 6kva, com manutenção completa e instalação.	UND	10	R$ 547,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1341	Rebobinamento de gerador de 7,5KVA, com manutenção completa e instalação.	UND	15	R$ 1.902,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1342	Manutenção de gerador de 7,5KVA, com manutenção completa e instalação.	UND	20	R$ 618,00	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1343	Rebobinamento de gerador de 12,5KVA, com manutenção completa e instalação	UND	15	R$ 2.403,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1344	Manutenção de gerador de 12,5KVA, com manutenção completa e instalação	UND	20	R$ 818,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1345	Rebobinamento de gerador de 15kva, com manutenção completa e instalação.	UND	20	R$ 3.005,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1346	Manutenção de gerador de 15kva, com manutenção completa e instalação.	UND	20	R$ 949,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1347	Rebobinamento de gerador de 20kva, com manutenção completa e instalação.	UND	20	R$ 6.015,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1348	Manutenção de gerador de 20kva, com manutenção completa e instalação.	UND	10	R$ 1.049,20	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1349	Rebobinamento de gerador de 30kva, com manutenção completa e instalação.	UND	15	R$ 6.918,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1350	Manutenção de gerador de 30kva, com manutenção completa e instalação.	UND	15	R$ 1.119,35	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1351	Rebobinamento de gerador de 60kva, com manutenção completa e instalação.	UND	8	R$ 10.029,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1352	Manutenção de gerador de 60kva, com manutenção completa e instalação.	UND	10	R$ 1.551,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1353	Rebobinamento de gerador de 90kva, com manutenção completa e instalação.	UND	6	R$ 10.530,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1354	Manutenção de gerador de 90kva, com manutenção completa e instalação.	UND	8	R$ 1.852,05	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1355	Rebobinamento de bombas - Programa Leve Leite	UND	6	R$ 2.504,15	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1356	Manutenção de bombas - Programa Leve Leite	UND	60	R$ 848,40	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1357	Rebobinamento do motor do extrator e da centrífuga - Programa Leve Leite	UND	8	R$ 4.510,45	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1358	Manutenção do motor do extrator e da centrífuga - Programa Leve Leite	UND	4	R$ 1.099,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME
1359	Manutenção/Supervisão - Programa Leve Leite	UND	8	R$ 8.022,30	N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Maués/AM, 13 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal De Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:B1A75F43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº 032/2019 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.477.600/0001-04, com sede administrativa na Rua Triunfo, 711, CEP.: 69.230-000 - Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Ferreira Belém, Secretária Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o n°. 150.252.842-87, portadora da Carteira de Identidade n°. 034.1293-8 SSP/AM, GERENCIADORA da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o PREGÃO PRESENCIAL, n°. 032/2019 - PMNON, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) **WN ODONTO CIRURGICO LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **17.119.265/0001-06**, sediada à Av. João Valério nº 186 Quadra 60, Bairro: Vieira Alves, CEP.: 69.053-140, Manaus/AM, fone: (092) 36223203, e-mail: adriano@wnodontocirurgico.com.br, **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **07.073.210/0001-59**, sediada à Rua José Miranda Coelho nº 277, Bairro Jorge Teixeira, CEP.: 69.088-025, Manaus/AM, fone: (092)8411-0822, e-mail: vimedprodutos@hotmail.com, **E. SILVA DOS SANTOS – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **04.578.807/0001-67**, sediada à Av. Domingos Jorge Velho nº 292, Bairro Dom Pedro II, CEP.: 69.042-470, Manaus/AM, fone: (092)99257-6687, e-mail: comercialpontanegra53@hotmail.com, **KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **07.443.753/0001-10**, sediada à Rua Cumucim nº 295, Bairro: Aleixo, CEP.: 69.060-105, Manaus/AM, fone: (092) 3308-0631, e-mail: ke-representacao@hotmail.com, **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **04.214.086/0001-06**, sediada à Av. Ayrão nº 690, Bairro: Centro, CEP.: 69.010-090, Manaus/AM, fone: (092) 331826200, e-mail: licitacoes@instrumentaltecnico.com.br, **DECARES COMERCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **01.708.499/0001-59**, sediada à Av. Cetur nº 325, Bairro Tarumã, CEP.: 69.022-15, Manaus/AM, fone: (092) 3651-1624, e-mail: decares@decares.com.br, **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **07.292.903/0001-32**, sediada à Av. Tancredo Neves nº 570, Bairro Parque 10, CEP.: 69.054.-700, Manaus/AM, fone: (092) 988023155, e-mail: s.monica.dist@hotmail.com, **A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **10.954.672/0001-90**, sediada à Rua Neper da Silveira nº 314, Bairro: São Jorge, CEP.: 69.033-801, Manaus/AM, fone: (092) 3342-9723, e-mail: ajmedcomercio@hotmail.com, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAL QUÍMICO-CIRÚRGICO E LABORATORIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE (AM).** Especificado (s) no (s) item (ns) 01 a 231 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial SRP n°. 032/2019 - CPL/PMNON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, o prestador dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
EMPRESAS DETENTORAS:

KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EPP - CNPJ: 07.443.753/0001-10
VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.073.210/0001-59
E. SILVA DOS SANTOS – EPP – CNPJ: 04.578.807/0001-67
SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 07.292.903/0001-32
DECARES COMERCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59
A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA ME – CNPJ: 10.954.672/0001-90
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA – CNPJ: 04.214.086/0001-06
WN ODONTO CIRURGICO LTDA EPP– CNPJ: 17.119.265/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MED.	QUANT MENSAL	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01	Abaixador de Língua pct c/100	PCT	300	3.600	R$ 4,50	DECARES
02	Água Deionizada frasco c/ 05L	FR	50	600	DESERTA	
03	Absorvente hospitalar com gel pós-parto. Tam. G	UND	300	3.600	R$ 0,41	A J MED
04	Água Destila ampola 10ml	UND	3.000	36.000	R$ 0,23	PONTA NEGRA
05	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke, 26G x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarba ou sinais de oxidação devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais.	UND	15	180	R$ 4,45	WN ODONTO
06	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke, 25G x 3 1/2,	UND	15	180	R$ 3,80	WN ODONTO
07	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke, 27G x 3 1/2,	UND	15	180	R$ 4,00	DECARES
08	Agulha hipodérmica 0,8x30	UND	500	6.000	R$ 0,08	VIMED
09	Agulha hipodérmica 07x25	UND	500	6.000	R$ 0,08	A J MED
10	Agulha hipodérmica 08x25	UND	500	6.000	R$ 0,08	WN ODONTO

11	Agulha Hipodérmica 13x4,5	UND	500	6.000	R$ 0,08	WN ODONTO
12	Álcool 70 %	FR 1lt	200	2.400	R$ 5,70	VIMED
13	Álcool em gel	FR 1lt	100	1.200	R$ 6,25	A J MED
14	Algodão Hidrófilo 500g	ROLO	30	360	R$ 11,73	K. E
15	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g.	PCT	30	360	R$ 9,35	INSTRUMENTAL
16	Amniótico, rompedor de bolsa amniótica, tipo Dissecção, em plástico atóxico, apirogênico, estéril, descartável. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedência, data de fabricação e validade.	UND	5	60	R$ 1,19	K. E
17	Atadura Crepom 10 cm pct. c/12	PCT	95	1.140	R$ 4,25	A J MED
18	Atadura Crepom 15 cm pct. c/12	PCT	40	480	R$ 6,38	A J MED
19	Atadura Crepom 20 cm pct. c/12	PCT	75	900	R$ 8,50	A J MED
20	Atadura Crepom 30cm pct c/12	PCT	75	900	R$ 12,75	A J MED
21	Atadura gessada 10 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Embalagem individual.	UND	50	600	R$ 1,36	A J MED
22	Atadura gessada 20 cm x 4.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Embalagem individual.	UND	50	600	R$ 3,10	A J MED
23	Avental cirúrgico desc. pct c/10	PCT	100	1.200	R$ 14,95	DECARES
24	BOLSA PARA ESTOMIA, Aplicação: colostomia adulto; Apresentação: 1 peça; Características: recortável; drenável; transparente ou opaca a critério do órgão solicitante; feita em plástico atóxico, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito defeito prejudicial à sua finalidade; disco protetor de pele hipoalergênico em hidrocolóide, com diâmetro inicial entre 10 e 20mm e diâmetro final entre 64 e 70mm. Acompanha clip individual para fechamento.	UND	10	120	R$ 10,80	DECARES
25	BOLSA p/ colostomia adulto, recortável, drenável, feita em plastico atóxico, transparente ou opaco, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso hipoalergênico de 3ª. geração em diâmetro aproximado de 19 mm a 64mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trasendo externamente os dados de identificação, procedencia, Nº de lote, data de fabricação, praso de validade e Nº de registro no Ministerio da Saude do Brasil.	UND	5	60	R$ 10,80	DECARES
26	BOLSA p/ colostomia infantil, recortável, drenável, feita em plastico atóxico, transparente ou opaco, formato retangular,com bordas devidamente seladas, isentas de furos,emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintéca e adesivo microporoso hipoalergênico de 3ª. geração em diâmetro aproximado de 08mm a 50mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trasendo externamente os dados de identificação, procedencia, Nº de lote, data de fabricação, praso de validade e Nº de registro no Ministerio da Saude do Brasil.	UND	10	120	DESERTA	
27	Cânula de Guedel nº 4, confeccionada em plastico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adecuada de reforço no diamêtro interno.	UND	2	24	R$ 7,14	INSTRUMENTAL
28	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plastico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adecuada de reforço no diamêtro interno.	UND	2	24	R$ 7,14	INSTRUMENTAL
29	CAPACETE, Aplicação: para oxigenoterapia de recém-nascido	UND	1	12	R$ 374,00	WN ODONTO
30	CAPACETE, Aplicação: para oxigenoterapia de recém-nascido	UND	1	12	R$ 306,00	WN ODONTO
31	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 16	UND	100	1.200	R$ 0,75	WN ODONTO
32	Cateter intravascular periferico média duração sobre a agulha de Nº 20	UND	120	1.440	R$ 0,74	WN ODONTO
33	Cateter intravascular periferico média duração sobre a agulha de Nº 22	UND	120	1.440	R$ 0,35	INSTRUMENTAL
34	Cateter intravascular periferico média duração sobre a agulha de Nº 24	UND	150	1.800	R$ 0,35	INSTRUMENTAL
35	Cateter intravascular periferico média duração sobre a agulha de Nº 18	UND	120	1.440	R$ 0,35	INSTRUMENTAL
36	Cateter intravascular periferico média duração sobre a agulha de Nº 14	UND	30	360	R$ 0,80	DECARES
37	Caterte nasal p/ oxigênio tipo óculos, adulto, c/ 02 orifícios próximos, que aoser instalados deverão ficar proximos as narinas,c/ fixação sobre as orelhas como óculos descart, atóxico, em polivinil atóxico, flexivel e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização,data de fabricação, praso de validade e registro no Ministeroda Saude.	UND	100	1.200	R$ 1,89	PONTA NEGRA
38	Clamp umbilical: confeccionado em corpo único com material plástico,resistente e atóxico,anti-alergênico.De formato denteado tipo pinça em y,apresentando sistema de travamento e lacre com definitivo feixo de plástico inviolavel.	UND	70	840	R$ 0,51	K. E
39	Colar Cervical Philadelphia. Confeccionado em espuma softform com suporte mentoniano e occipital em plastico rígido. Controle de reflexão/extensão e rotação.Perfurado para ventilação. Fecho aderente. Tam-G. Altura 10 à 13cm,Circuferencia do pescoço 40 à 44cm.	UND	1	12	R$ 46,80	DECARES
40	Colar Cervical Philadelphia. Confeccionado em espuma softform com suporte mentoniano e occipital em plastico rígido. Controle de reflexão/extensão e rotação.Perfurado para ventilação. Fecho aderente. Tam-M. Altura 7 à 10cm,Circuferencia do pescoço 38 à 39cm.	UND	1	12	R$ 46,80	DECARES

41	Colar Cervical Philadelphia. Confeccionado em espuma softform com suporte mentoniano e occipital em plastico rígido. Controle de reflexão/extensão e rotação.Perfurado para ventilação. Fecho aderente. Tam-P. Altura 4 à 7cm,Circuferencia do pescoço 30 à 37cm.	UND	1	12	R$ 46,80	DECARES
42	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta de descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros, com superfície interna impermeabilizada).	UND	200	2.400	R$ 5,27	K. E
43	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 16, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	UND	100	1.200	R$ 1,83	SANTA MONICA
44	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 18, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	UND	100	1.200	R$ 1,49	SANTA MONICA
45	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 20, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	UND	100	1.200	R$ 1,73	SANTA MONICA
46	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 22, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde,	UND	100	1.200	R$ 1,73	SANTA MONICA
47	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 24, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	UND	100	1.200	R$ 1,73	SANTA MONICA
48	Cateter intravascular periférico média duração Nº 14, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com ecapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	UND	100	1.200	R$ 1,23	VIMED
49	Cateter nasal neonatal tipo oculos	UND	10	120	R$ 2,04	K. E
50	Clorexidina 2% 1lt	FRASCO	40	480	R$ 18,95	WN ODONTO
51	COLETOR DE URINA, Material: Polipropileno; Capacidade: 2000ml; Tipo: bolsa; Sistema Fechado; Estéril; Cor: fundo branco e frente translúcida; Com escala volumétrica e milimétrica; Válvula anti-refluxo; Câmara pasteur flexível; Tubo de drenagem e tubo de coleta em polipropileno; Filtro hidrófobo e bacteriológico de 1 micra; conector escalonado; Dispositivo para coleta asséptica de material para exame através de fluxo auto vedante; Alça de sustentação tipo óculos; Clamp e coldre para proteção.	UND	10	120	R$ 3,58	DECARES
52	Coletor Universal cor Azul 80ml	UND	800	9.600	R$ 0,40	VIMED
53	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, estério,válvula ante refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em prolipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/exame através de fluxo auto vedante. Contendo câmara pasteur flexível e dispositivo para acomodação do tubo de saída e coldre protetor reduzindo o risco de contaminação.	UND	20	240	R$ 3,98	VIMED
54	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, não estéril, resultante do entrelaçamento de 4 camadas de	PCT	80	960	R$ 22,50	VIMED

	tecido, massa mínima 25 gramas, isento de amido e alvejante optico, cor branca, bordas acabadas, retangular, c/ alça, cantos arredondados, não solta fiapos e possui alta capacidade de reter líquidos. PCT C/50UND					
55	Compressa de gase 7,5x7,5 pct c/500	PCT	60	720	R$ 11,80	WN ODONTO
56	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	UND	400	4.800	R$ 0,37	INSTRUMENTAL
57	Conexão padrão 02 vias, pediátrica – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	UND	200	2.400	R$ 0,91	INSTRUMENTAL
58	Desinfetante hospitalar de alto nível à base de Ácido Peracético pronta para uso (sem necessidade de diluição), acompanhado de coadjuvante/adjuvante conforme constar a formulação do produto (atuvador/inibidor de corrosão). Apresentar concentração de 0,09% a 0,15%, PH de 5,5 a 7; odor característico suave, atividade mínima de 20 dias, comprovado por fita reagente específica que deverá acompanhar o produto. A embalagem e tampa do produto deverão ter todas as suas partes resistentes afim de manter as propriedades do produto e impedir ruptura e perda durante o transporte e a manipulação. O fabricante deverá apresentar laudo de compatibilidade da fita reagente com o produto ofertado. Apresentação: embalagem de 5 litros.	UND	2	24	R$ 183,60	K. E
59	Detergente enzimático com atividade antimicrobiano (bactericida, fungicida e viruscida) contendo no mínimo três enzimas não vegetais sendo estas: protease, lípase e amilase, com capacidade de eliminação de odores biológicos, contendo detergente não iônico, não irritante de pele e mucosas, ph neutro, não corrosivo. Apresentação: embalagem 5 litros.	FR	2	24	R$ 127,00	K. E
60	Detergente enzimático: contendo quatro enzimas não vegetais sendo estas: protease, amilase, carbohidrase e lipase, com capacidade de liminação de odores biológicos, contendo álcool isopropílico, detergente não iônico, não irritante de pele e mucosas, ph neutro, não corrosivo, específico para limpeza manual e automática de instrumentais e outros.	FR	2	24	R$ 69,00	WN ODONTO
61	Dispositivo p/difusão lV nº 19	UND	100	1.200	R$ 0,20	WN ODONTO
62	Dispositivo p/difusão lV nº 21	UND	100	1.200	R$ 0,20	WN ODONTO
63	Dispositivo p/difusão lV nº 23	UND	100	1.200	R$ 0,20	WN ODONTO
64	Dispositivo p/difusão lV nº 25	UND	100	1.200	R$ 0,20	WN ODONTO
65	Dispositivo p/difusão lV nº 27	UND	100	1200	R$ 0,20	WN ODONTO
66	Dreno de Penrose nº 04 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	UND	8	96	R$ 4,25	K. E
67	Dreno de Penrose nº 02 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	UND	8	96	R$ 4,25	K. E
68	Equipo p/ infusão de hemoderivados, atóxico, estério, apirogênico, descartável, transparente, conctor c/ ponta perfurante/biselada, adaptável à bolsa de transparencia de sangue, câmara gotejadora q/ impeça passagem de microcoágolos (câmara dupla)	UND	5	60	R$ 3,74	WN ODONTO
69	Equipo c/ bureta 150ml microgotas, esteril,conector c/ ponta perfurante trifacetada, c/ filtro de ar e tampa protetora, adaptável a frascos de soro sistema fechado, válvula de entrada na parte superior c/ filtro e injetor siliconizado auto vedante, corta fluxo p/ controle de bureta, na parte inferior câmara. De acordo NBR 14041/1998. De acordo com a NBR14041/1998.	UND	80	960	R$ 4,10	VIMED
70	ESFIGNOMANÔMETRO, Aplicação: uso hospitalar	UND	1	12	R$ 51,95	DECARES
71	ESTETOSCÓPIO, Material: olivas em plastico resistente	UND	1	12	R$ 15,57	DECARES
72	Escova para assepsia/degermação da pele, contendo Clorexidina, em polietileno injetado, anatômica, estéril, com dupla face, esponja e cerdas macias.	UND	20	240	R$ 2,97	INSTRUMENTAL
73	Filme compatível com impressora AGFA Drystar DT2B, TAM. 35 X 43cm	UND	30	360	R$ 4,09	INSTRUMENTAL
74	Filme compatível com impressora Drystar DT2-MAMMO, TAM. 20 X25cm	UND	20	240	R$ 4,09	INSTRUMENTAL
75	Filme compatível com impressora Drystar DT2-MAMMO, TAM. 28 X35cm	UND	20	240	R$ 4,09	INSTRUMENTAL
76	Filme compatível com impressora Drystar DT2-MAMMO, TAM. 25 X30cm	UND	20	240	R$ 4,09	INSTRUMENTAL
77	Filme compatível com impressora Drystar DT2-RX, TAM. 20 X25cm	UND	20	240	R$ 7,48	K. E
78	Fio cirúrgico algodão e poliester nº 0, trançado, 15x45cm, sem agulha. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	ENV.	5	60	R$ 1,39	A J MED
79	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 75cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. OB/GIN Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	10	120	R$ 3,50	A J MED
80	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. OB/GIN Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	10	120	R$ 3,50	A J MED
81	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. OB/GIN Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	10	120	R$ 3,50	A J MED
82	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 3,5cm. OB/GIN Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na	ENV.	10	120	R$ 4,05	VIMED

	ANVISA					
83	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0, torcido, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 1,5cm. Urologia. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	5	60	R$ 3,50	A J MED
84	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, torcido, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	10	120	R$ 3,50	A J MED
85	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1 trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	10	120	R$ 3,50	A J MED
86	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0 trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	10	120	R$ 3,50	A J MED
87	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0 trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 3,5cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	10	120	R$ 4,05	VIMED
88	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0 trançado, 75cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 2,0cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	10	120	R$ 3,50	A J MED
89	Fio cirúrgico nylon nº 0 monofilamentar, 45cm, agulha 1/2 circular triangular 4,0cm. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	10	120	R$ 1,70	PONTA NEGRA
90	Fio cirúrgico nylon nº 2-0 monofilamentar,45cm, agulha 1/2 circular triangular 4,0cm. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	10	120	R$ 1,56	VIMED
91	Fio cirúrgico nylon nº 3-0 monofilamentar, 45cm	ENV.	10	120	R$ 1,20	A J MED
92	Fio cirúrgico nylon monofilamentar nº 4-0 de 45cm, agulha 1/2 circular triangular 2,5cm -Cuticular. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	10	120	R$ 1,19	A J MED
93	Fio cirúrgico nylon monofilamentar nº 5-0 agulha 3/8 circular triangular 2,0cm. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	10	120	R$ 1,20	A J MED
94	Fio cirúrgico poliglactina nº 0 trançado de 70cm, agulha 3/8círculo cilíndrica 3,0cm, cobertura antisséptica- Castro	ENV.	5	60	R$ 6,75	VIMED
95	Fio cirúrgico poliglactina nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm. OB/GIN. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	5	60	R$ 6,75	VIMED
96	Fio cirúrgico seda nº 0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm-Castro. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	5	60	R$ 1,75	PONTA NEGRA
97	Fio cirúrgico seda nº 2-0, trançado, 75cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 2,0cm-Castro. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	5	60	R$ 1,75	PONTA NEGRA
98	Fio cirúrgico seda nº 3-0, trançado, 70-75cm, agulha 3/8 círculos espatulada. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA	ENV.	5	60	R$ 1,75	PONTA NEGRA
99	FLUXOMÊTRO, Aplicação: para oxigênio, Escala:	UND	2	24	R$ 39,50	DECARES
100	FLUXOMÊTRO, Aplicação: para ar comprimido, Material:	UND	1	12	R$ 56,50	WN ODONTO
101	Frasco umitificador p/ nebulização, 500ml	UND	3	36	R$ 30,00	PONTA NEGRA
102	Fralda descartável geriátrica tam. Extra Grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorverte, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa,ajustável, unissex.	PCT	10	120	R$ 11,14	A J MED
103	Fralda descartável geriátrica tam. Grande, material impermiável, c/ camadas de papel contendo absorverte,ajuste anatômico,provido de adesivo, ajustável, na faixa,ajustável, unissex.	PCT	10	120	R$ 11,14	A J MED
104	Fralda descartável p/ crianças 6-10kg(M), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ tres camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	PCT	10	120	R$ 4,83	WN ODONTO
105	Fralda descartável p/ crianças acima de 12kg(G), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ tres camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	PCT	10	120	R$ 4,00	A J MED
106	Envelope para esterelização 90x245 cx c/200	CX	12	144	R$ 43,74	DECARES
107	Equipo macrogotas	UND	500	6.000	R$ 0,85	DECARES
108	Equipo microgotas	UND	500	6.000	R$ 1,09	K. E
109	Esparadrapo 10cm x 4,5cm	UND	340	4.180	R$ 6,89	INSTRUMENTAL
110	Fio cirurgico nylon 4-0 cx c/ 24	UND	35	420	R$ 28,00	A J MED
111	Fio catgut simples 4-0 (1/2) cx c/ 24	CX	35	420	R$ 80,00	VIMED

112	Fio catgut simples 3-0 (1/2) cx c/ 24	CX	35	420	R$ 80,00	VIMED
113	Fio cirurgico algodão e poliester nº 0 trançado 15x45	CX	35	420	R$ 31,00	A J MED
114	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 4,0 cm Embalagem em envelope aluminizados. Fechamento Geral. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	CX	10	120	R$ 80,00	VIMED
115	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1, trançado, 70cm, agulha ½ círculo cilíndrica 4,0cm. Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN.	CX	10	120	R$ 80,00	VIMED
116	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0 cm.Gastro.	CX	10	120	R$ 80,00	VIMED
117	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.	CX	10	120	R$ 80,00	VIMED
118	Fio cirurgico catgut cromado nº4-0 cx c/ 24	CX	10	120	R$ 80,00	VIMED
119	Fio cirurgico nylon nº 0 cx c/ 24	CX	20	240	R$ 26,50	A J MED
120	Fio cirurgico nylon nº 2-0 cx c/ 24	CX	20	240	R$ 26,50	A J MED
121	Fio cirurgico nylon nº 3-0 cx c/ 24	CX	20	240	R$ 26,50	A J MED
122	Fio cirúrgico nylon nº 5-0 cx c/ 24	CX	20	240	R$ 26,50	A J MED
123	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha: 31mm, 3/8 Círculo Cilíndrica. Apresentação: Envelope aluminizado.	CX	10	120	R$ 80,00	VIMED
124	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES,0, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha: 40mm, 1/2 Círculo Cilíndrica. Apresentação: Envelope aluminizado.	CX	10	120	R$ 80,00	VIMED
125	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES,2, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha: 40mm, 1/2 Círculo Cilíndrica. Apresentação: Envelope aluminizado.	CX	10	120	R$ 80,00	VIMED
126	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m	UND	10	120	R$ 3,91	WN ODONTO
127	Fixador citológico 100 ml	UND	12	144	R$ 6,79	WN ODONTO
128	Garrote torniquete elástico ajustável	UND	5	60	R$ 8,14	WN ODONTO
129	Gase hidrófilo tipo queijo 13 fios 91mmx91mm	UND	15	180	R$ 69,50	PONTA NEGRA
130	Gel condutor 1L	UND	15	180	R$ 16,00	PONTA NEGRA
131	Gorro (touca) pct c/100	PCT	30	360	R$ 4,50	VIMED
132	Kit PCCU Completo c/ Espatula e Escovinha - tamanho G	KIT	200	2.400	R$ 2,22	K. E
133	Kit PCCU Completo c/ Espatula e Escovinha - tamanho M	KIT	200	2.400	R$ 2,30	K. E
134	Kit PCCU Completo c/ Espatula e Escovinha - tamanho P	KIT	200	2.400	R$ 2,19	K. E
135	Lamina de bisturi nº 11	UND	500	6.000	R$ 0,26	WN ODONTO
136	Lamina de bisturi nº 12	UND	500	6.000	R$ 0,26	WN ODONTO
137	Lamina de bisturi nº 15	UND	500	6.000	R$ 0,26	WN ODONTO
138	Lamina de bisturi nº 21	UND	500	6.000	R$ 0,26	WN ODONTO
139	Lamina de bisturi nº 22	UND	500	6.000	R$ 0,26	WN ODONTO
140	Lamina de bisturi nº 24	UND	500	6.000	R$ 0,26	WN ODONTO
141	Lancetas automáticas BD cx c/ 100	CX	10	120	R$ 43,20	DECARES
142	Lancetas automática g-tech 28g cx c/100 und	CX	10	120	R$ 45,50	K. E
143	Lençol descartável pct c/ 10 und	PCT	50	600	R$ 10,80	VIMED
144	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 cx c/50 pares	CX	20	240	R$ 55,00	PONTA NEGRA
145	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 cx c/50 pares	CX	20	240	R$ 55,00	PONTA NEGRA
146	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 cx c/50 pares	CX	15	180	R$ 55,00	PONTA NEGRA
147	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 cx c/50 pares	CX	15	180	R$ 55,00	PONTA NEGRA
148	Luva de Procedimento Tam. G cx c/ 100	CX	30	360	R$ 17,00	PONTA NEGRA
149	Luva de Procedimento Tam. M cx c/ 100	CX	50	600	R$ 17,00	PONTA NEGRA
150	Luva de Procedimento Tam. P cx c/ 100	CX	50	600	R$ 17,00	PONTA NEGRA
151	Luva para Procedimento Tam. PP - cx c/ 100	CX	10	120	R$ 17,00	PONTA NEGRA
152	Máscara cirurgica desc c/ elástico cx c/50	CX	50	600	R$ 6,00	K. E
153	Mascara descartável Nº 95 c/ tiras ajustáveis. Aprovado pelo Ministerio do Trabalho	UND	50	600	R$ 2,88	DECARES
154	Micronebulizador adulto	Kit	20	240	R$ 16,10	PONTA NEGRA
155	Micronebulizador infantil	KIT	20	240	R$ 16,10	PONTA NEGRA
156	Óculos de proteção	UND	10	120	R$ 3,76	DECARES
157	Papel Grau cirúrgico Rolo c/200 mm	ROLO	2	24	R$ 84,99	WN ODONTO
158	Papel Grau cirúrgico Rolo c/450 mm	ROLO	5	60	R$ 175,00	A J MED
159	Papel Grau cirúrgico Rolo Tam.180mmx100 m gramatura do papel 60gr/m2+filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterelização. A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e registro ANVISA	ROLO	5	60	R$ 90,00	PONTA NEGRA
160	Pró Pé ou sapatilha Cirurgicas, em não tecidos,descartáveis, formato que permita toda cobertura do sapato até o tornozelo com elástico em toda sua volta. Tam. Único.	UND	200	2.400	R$ 0,10	A J MED
161	Pulseira para identificação para recém-nascido cor branca	UND	100	1.200	R$ 0,68	K. E
162	Reanimador manual em silicone ADULTO. Balão, mascara, válvula PEEP graduado,válvula do reservatório,reutilizavel, autoclável até 134o C, resistente a desinfecção química, (Apresentar comprovação c/ exceção do reservatório de oxigênio). Fácil montagem, desmontagem e manoseio.	UND	1	12	R$ 236,00	K. E
163	Reanimador manual em silicone INFANTIL. Balão Tam. 500 a 700ml, com reservatório para oxigênio mascara, válvula PEEP graduada, válvula de reservatório, reutilizavel, autoclave 134o C, resistente a desinfecção química, (Apresentar comprovação c/ exceção do reservatório de oxigênio). Fácil montagem, desmontagem e manoseio.	UND	1	12	R$ 236,00	K. E
164	Reanimador manual em silicone NEONATAL. Balão Tam. 250 a 320ml, com reservatório para oxigênio mascara, válvula PEEP graduada, válvula de reservatório, reutilizavel, autoclave 134o C, resistente a desinfecção química, (Apresentar comprovação c/ exceção do reservatório de oxigênio). Fácil montagem, desmontagem e manoseio.	UND	1	12	R$ 236,00	K. E
165	Povidine degermante 1lt	FR	20	240	R$ 26,95	DECARES

166	Povidine tópico 1lt	FR	30	360	R$ 25,50	DECARES
167	Saco hospitalar branco leitoso 100 lt pct c/20 und	PCT	36	432	R$ 10,20	K. E
168	Saco hospitalar branco leitoso 15 lt pct c/20 und	PCT	36	432	DESERTA	
169	Saco hospitalar branco leitoso 50 lt pct c/20 und	PCT	36	432	R$ 6,80	K. E
170	Scalp 23g cx c/ 100	CX	10	120	R$ 22,00	WN ODONTO
171	Scalp 25g cx c/ 100	CX	10	120	R$ 22,00	WN ODONTO
172	Scalp 27g cx c/ 100	CX	10	120	R$ 22,00	WN ODONTO
173	Scalp 19g cx c/ 100	CX	10	120	R$ 22,00	WN ODONTO
174	Scalp 21g cx c/ 100	CX	10	120	R$ 22,00	WN ODONTO
175	Seringa de 01 ml c/ agulha p/ insulina	UND	3.000	36.000	R$ 0,29	VIMED
176	Seringa de 03 ml c/ agulha	UND	5.000	60.000	R$ 0,24	K. E
177	Seringa de 05 ml c/ agulha	UND	6.000	72.000	R$ 0,26	K. E
178	Seringa de 10 ml c/ agulha	UND	6.000	72.000	R$ 0,41	K. E
179	Seringa de 20 ml c/ agulha	UND	3.000	36.000	R$ 0,50	VIMED
180	Sistema de CPAP nasal nº 1 - Infantil e/ ou neonatal. Kit completo: Cânula c/ pressão positiva, curva e macia, c/ encaixe perfeito. Conectores de 90°. Acompanha touca c/ fixação ao tubo do tipo velcro.	UND	1	12	R$ 300,00	DECARES
181	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº 22. Drenotubular estério, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	KIT	1	12	R$ 28,90	K. E
182	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 14. Drenotubular estério, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	KIT	1	12	R$ 25,50	K. E
183	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 18. Drenotubular estério, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	KIT	1	12	R$ 25,50	K. E
184	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 22. Drenotubular estério, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	KIT	1	12	R$ 25,50	K. E
185	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 32. Drenotubular estério, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	KIT	1	12	R$ 25,50	K. E
186	Sonda de aspiração traqueal nº 08, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	360	R$ 0,16	INSTRUMENTAL
187	Sonda de aspiração traquel nº 04	UND	15	180	R$ 0,81	INSTRUMENTAL
188	Sonda de aspiração traquel nº 06	UND	15	180	R$ 0,61	INSTRUMENTAL
189	Sonda de aspiração traquel nº 08	UND	100	1.200	R$ 0,68	INSTRUMENTAL
190	Sonda de aspiração traquel nº 10	UND	15	180	R$ 0,63	INSTRUMENTAL
191	Sonda de aspiração traquel nº 12	UND	5	60	R$ 0,70	INSTRUMENTAL
192	Sonda de aspiração traquel nº 14	UND	5	60	R$ 0,72	INSTRUMENTAL
193	Sonda de aspiração traquel nº 16	UND	5	60	R$ 0,31	INSTRUMENTAL
194	Sonda de aspiração traquel nº 18	UND	5	60	R$ 1,02	VIMED
195	Sonda de foley 2 vias nº 12	UND	10	120	R$ 3,45	PONTA NEGRA
196	Sonda de foley 2 vias nº 14	UND	15	180	R$ 3,50	DECARES
197	Sonda de foley 2 vias nº 16	UND	40	480	R$ 3,50	DECARES
198	Sonda de foley 2 vias nº 18	UND	40	480	R$ 3,50	DECARES
199	Sonda de foley 2 vias nº 20	UND	10	120	R$ 3,50	DECARES
200	Sonda de foley 2 vias nº 22	UND	10	120	R$ 3,50	DECARES
201	Sonda de foley 2 vias nº 24	UND	10	120	R$ 4,20	SANTA MONICA
202	Sonda nasogastrica curta 06	UND	20	240	R$ 0,97	SANTA MONICA
203	Sonda nasogastrica curta 08	UND	50	600	R$ 1,03	SANTA MONICA
204	Sonda nasogastrica curta 10	UND	15	180	R$ 1,08	SANTA MONICA
205	Sonda nasogastrica curta 12	UND	10	120	R$ 1,12	SANTA MONICA
206	Sonda nasogastrica curta 14	UND	10	120	R$ 1,21	SANTA MONICA
207	Sonda nasogastrica curta 16	UND	5	60	R$ 1,25	SANTA MONICA
208	Sonda nasogastrica longa n. 10	UND	15	180	R$ 0,81	INSTRUMENTAL
209	Sonda nasogastrica longa n. 14	UND	15	180	R$ 0,81	INSTRUMENTAL
210	Sonda nasogastrica longa n. 16	UND	15	180	R$ 0,81	INSTRUMENTAL
211	Sonda nasogastrica longa n. 08	UND	15	180	R$,81	INSTRUMENTAL
212	Sonda nasogastrica longa n. 12	UND	15	180	R$ 0,81	INSTRUMENTAL
213	Sonda uretral nº 10.	UND	5	60	R$ 0,68	INSTRUMENTAL
214	Sonda uretral nº 16.	UND	5	60	R$ 0,27	INSTRUMENTAL
215	Tela cirúrgica, tam. 26X36cm, em polipropileno com camada de poliuretano, estério, não absorvível e sintético. Embalagem individual contendo externamente dados de identificaçaõ, procedencia, esterilização, data de fabricação, validade e registro do ms	UND	1	12	R$ 183,00	K. E
216	Termômetro cabo extensor vacina	UND	3	36	R$ 89,00	PONTA NEGRA
217	Termômetro Digital	UND	5	60	R$ 11,50	VIMED
218	Termômetro clínico com graduação a laser, formato achatado, capilar em relevo (35°C - 42°C), coluna de mercúrio visível com fundo amarelo; com selo do INMETRO.	UND	3	36	DESERTA	
219	Tira reagente Accu-chek Active cx c/50 und	CX	15	180	R$ 37,00	SANTA MONICA
220	Tira reagente g-tech code free lite, cx c/50 und	CX	10	120	R$ 42,85	SANTA MONICA
221	Tira reagente g-tech free, cx c/50 und	CX	10	120	R$ 42,85	SANTA MONICA
222	Torneirinha 3 vias descartável, estéril, em plástico cristal; c/ duas vias fêmeas tipo luer lock e a outra tipo macho c/ tampa, núcleo central em plástico opaco e manípulo colorido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UND	100	1.200	R$ 0,31	INSTRUMENTAL
223	Tubo em P.V.C. p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,0mm; descart.; estério, atóxico, flexivel. Deve conter	UND	1	12	R$ 3,90	INSTRUMENTAL

	graduação 1/1 e numero do calibre facilmente visível. Embalagem individual estério contendo dados de identificação, procedencia, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S.					
224	Tubo em P.V.C. p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,5mm; descart.; estério, atóxico, flexivel. Deve conter graduação 1/1 e numero do calibre facilmente visível. Embalagem individual estério contendo dados de identificação, procedencia, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S.	UND	1	12	R$ 3,90	INSTRUMENTAL
225	Tubo em P.V.C. p/ entubação traqueal c/ balão, calibre 5,0mm; siliconizado, com filamento radiopaco, descart. estério, atóxico, flexivel. com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector de válvula externa reguladora de pressão.Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estério contendo dados de identificação, procedencia, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S.	UND	1	12	R$ 5,29	INSTRUMENTAL
226	Tubo em P.V.C. p/ entubação traqueal c/ balão, calibre 6,0mm; siliconizado, com filamento radiopaco, descart. estério, atóxico, flexivel. com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector de válvula externa reguladora de pressão.Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estério contendo dados de identificação, procedencia, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S.	UND	1	12	R$ 5,29	INSTRUMENTAL
227	Tubo em P.V.C. siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão, 7,5mm; descart. transparente, atóxico, balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaco contínua, orifíco Murphy alto volume, baixa pressão; estério; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedencia, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S.	UND	1	12	R$ 5,29	INSTRUMENTAL
228	Tubo em P.V.C. siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão, 8,0mm; descart. transparente, atóxico, balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaco contínua, orifíco Murphy alto volume, baixa pressão; estério; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedencia, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S.	UND	1	12	R$ 5,29	INSTRUMENTAL
229	Tubo em P.V.C. siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão, 8,5mm; descart. transparente, atóxico, balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaco contínua, orifíco Murphy alto volume, baixa pressão; estério; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedencia, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S.	UND	1	12	R$ 5,29	INSTRUMENTAL
230	Oxímetro de Pulso Portátil G-Tech 1X1	UND	1	12	R$ 190,00	INSTRUMENTAL
231	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril.	UND	1	12	R$ 5,40	DECARES

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura e publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Olinda do Norte/AM, 25 de setembro de 2019.

Órgão Gerenciador:

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELÉM
Secretaria Municipal de Administração

Empresa Detentora:

KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EPP
CNPJ: 07.443.753/0001-10

VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.073.210/0001-59

E. SILVA DOS SANTOS – EPP
CNPJ: 04.578.807/0001-67

SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 07.292.903/0001-32

DECARES COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.708.499/0001-59

A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA ME
CNPJ: 10.954.672/0001-90

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
CNPJ: 04.214.086/0001-06

WN ODONTO CIRURGICO LTDA EPP
CNPJ: 17.119.265/0001-06

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:AA94E5DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº 033/2019 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.477.600/0001-04, com sede administrativa na Rua Triunfo, 711, CEP.: 69.230-000 - Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Ferreira Belém, Secretária Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o n°. 150.252.842-87, portadora da Carteira de Identidade n°. 034.1293-8 SSP/AM, GERENCIADORA da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o PREGÃO PRESENCIAL, n°. 033/2019 - PMNON, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) **WN ODONTO CIRURGICO LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **17.119.265/0001-06**, sediada à Av. João Valério nº 186 Quadra 60, Bairro: Vieira Alves, CEP.: 69.053-140, Manaus/AM, fone: (092) 36223203, e-mail: adriano@wnodontocirurgico.com.br, **E. SILVA DOS SANTOS – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **04.578.807/0001-67**, sediada à Av. Domingos Jorge Velho nº 292, Bairro Dom Pedro II, CEP.: 69.042-470, Manaus/AM, fone: (092)99257-6687, e-mail: comercialpontanegra53@hotmail.com, **KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **07.443.753/0001-10**, sediada à Rua Cumucim nº 295, Bairro: Aleixo, CEP.: 69.060-105, Manaus/AM, fone: (092) 3308-0631, e-mail: ke-representacao@hotmail.com, **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **04.214.086/0001-06**, sediada à Av. Ayrão nº 690, Bairro: Centro, CEP.: 69.010-090, Manaus/AM, fone: (092) 331826200, e-mail: licitacoes@instrumentaltecnico.com.br, **A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **10.954.672/0001-90**, sediada à Rua Neper da Silveira nº 314, Bairro: São Jorge, CEP.: 69.033-801, Manaus/AM, fone: (092) 3342-9723, e-mail: ajmedcomercio@hotmail.com, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE (AM)**. Especificado (s) no (s) item (ns) 01 a 129 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial SRP n°. 033/2019 - CPL/PMNON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, o prestador dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresas Detentoras:

KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EPP
CNPJ: 07.443.753/0001-10

E. SILVA DOS SANTOS – EPP
CNPJ: 04.578.807/0001-67

A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA ME
CNPJ: 10.954.672/0001-90

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
CNPJ: 04.214.086/0001-06

WN ODONTO CIRURGICO LTDA EPP
CNPJ: 17.119.265/0001-06

ITEM	DESCRIÇAO	UND MEDIDA	QUANT MENSAL	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01	ÁCIDO FOSFÓRICO a 37% KIT C/3 UNID	KIT	35	420	R$ 4,25	WN ODONTO
02	AGENTE DE UNIÃO UNIVERSAL	UND	15	180	R$ 64,88	WN ODONTO
03	AGUA DESTILADA FRC C/ 05LT	FR	30	360	R$ 16,90	INSTRUMENTAL
04	AGULHA GENGIVAL DESC. **CURTA**	CX	35	420	R$ 27,00	A J MED
05	AGULHA GENGIVAL DESC. **LONGA**	CX	35	420	R$ 30,60	K. E
06	ALVEOLEX 10G	FR	20	240	R$ 23,60	WN ODONTO
07	ANESTÉSICO TÓPICO 200mg/g	UND	20	240	R$ 7,55	WN ODONTO
08	ARTICAÍNA 4%. 1:100.000 C/**EPNEFRINA** 1.8 ML	CX	30	360	R$ 142,80	WN ODONTO
09	BABADOR DESCARTÁVEL PAPEL ABSORVENTE PCT 100	PCT	15	180	R$ 11,95	WN ODONTO
10	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5	UND	10	120	R$ 1,40	WN ODONTO
11	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7	UND	10	120	R$ 1,63	WN ODONTO

12	BROCA CIRÚRGICA LONGA 701	UND	30	360	R$ 15,30	WN ODONTO
13	BROCA CIRÚRGICA LONGA 702	UND	30	360	R$ 15,30	WN ODONTO
14	BROCA DIAMANTADA 1011	UND	40	480	R$ 2,00	WN ODONTO
15	BROCA DIAMANTADA 1011 **HL**	UND	40	480	R$ 2,18	INSTRUMENTAL
16	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40	480	R$ 2,00	WN ODONTO
17	BROCA DIAMANTADA 1013	UND	40	480	R$ 2,00	WN ODONTO
18	BROCA DIAMANTADA 1014	UND	40	480	R$ 2,00	WN ODONTO
19	BROCA DIAMANTADA 1015	UND	40	480	R$ 2,00	WN ODONTO
20	BROCA DIAMANTADA 1190 **FF**	UND	40	480	R$ 2,00	WN ODONTO
21	BROCA DIAMANTADA FG 3168 **FF**	UND	40	480	R$ 2,00	WN ODONTO
22	BROCA DIAMANTADA FG 3195 **FF**	UND	40	480	R$ 2,00	WN ODONTO
23	BROCA PONTA CHAMA 3118 **F**	UND	40	480	R$ 2,00	WN ODONTO
24	BROCA ZEKRYA CURTA 25MM	UND	30	360	R$ 20,40	WN ODONTO
25	BROCA ZEKRYA LONGA 28MM	UND	30	360	R$ 20,40	WN ODONTO
26	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO	CX	15	180	R$ 21,20	K. E
27	CREME DENTAL COM FLUOR	UND	3500	42000	R$ 1,58	A J MED
28	DISCO DE LIXA P/POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESTAURAÇOES RESINOSAS	KIT	10	120	R$ 35,90	INSTRUMENTAL
29	ESCOVA DE ROBISON	UND	150	1800	R$ 1,11	WN ADONTO
30	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA C/PROTETOR	UND	1500	18000	R$ 0,72	WN ODONTO
31	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA C/ PROTETOR	UND	2000	24000	R$ 0,70	A J MED
32	EUGENOL	CX	10	120	R$ 10,80	A J MED
33	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA COMP	CX	10	120	R$ 7,87	A J MED
34	FILME **RX** PERIAPICAL ODONTOLÓGICO ADULTO C/150 UNID	CX	5	60	R$ 162,69	WN ODONTO
35	FILME **RX** PERIAPICAL ODONTOLÓGICO INFANTIL C/**150 UNID**	CX	5	60	R$ 188,70	WN ODONTO
36	FIO DENTAL HILO CLÍNICO 500M	UND	10	120	R$ 9,95	WN ODONTO
37	FIXADOR ODONTOLÓGICO	FR	20	240	R$ 14,45	WN ODONTO
38	FLÚOR GEL ACIDULADO 200 ML CX C/48	CAIXA	1	12	R$ 220,32	WN ODONTO
39	FORRADOR PULPAR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	FR	25	300	R$ 4,66	WN ODONTO
40	HEMOSPAN (ESPONJA HEMOSTÁTICA)	CX	25	300	R$ 30,60	K. E
41	HEMOSTÁTICO SOLUÇÃO 10 ML	FR	10	120	R$ 14,00	A J MED
42	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR MAXXION **F**	CX	10	120	R$ 21,00	WN ODONTO
43	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION **R**	CX	20	240	R$ 19,23	WN ODONTO
44	KIT DE ACABAMENTO **ENHANCE** PONTAS SORTIDAS	KIT	10	120	R$ 65,45	WN ODONTO
45	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA **F** e **FF**	KIT	15	180	R$ 44,99	INSTRUMENTAL
46	LIDOCAÍNA 3%.1:100.000 C/ **NOREPINEFRINA** 1,8ML	CX	20	240	R$ 72,51	WN ODONTO
47	MICROBRUSH FINO CAVIBRUSH	FR	20	240	R$ 14,99	INSTRUMENTAL
48	OBTURADOR DE CAVIDADE PROVISORIO COLTOSOL	UND	15	180	R$ 7,65	WN ODONTO
49	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA & BAIXA	FR	10	120	R$ 13,85	WN ODONTO
50	ÓXIDO DE ZINCO	CX	10	120	R$ 3,50	A J MED
51	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE	PCT	20	240	R$ 1,74	WN ODONTO
52	PASTA PROFILATICA COM FLÚOR	FR	20	240	R$ 4,59	WN ODONTO
53	PEDRA POMES EXTRA FINA 100 GR	FR	10	120	R$ 9,35	K. E
54	PRILOCAÍNA 3% 1:100.000 C/**FELIPRESSINA** 1,8ML	CX	10	120	R$ 115,60	WN ODONTO
55	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL **Z100** COR **A2**	UND	25	300	R$ 24,54	WN ODONTO
56	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL **Z100** COR **A3**	UND	30	360	R$ 24,57	WN ODONTO
57	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL **Z100** COR **B3,5**	UND	25	300	R$ 62,90	K. E
58	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL **Z100** COR **A3,5**	UND	30	360	R$ 24,54	WN ODONTO
59	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL **Z100** COR **A4,0**	UND	15	180	R$ 24,54	WN ODONTO
60	REVELADOR ODONTOLÓGICO	FR	20	240	R$ 24,54	WN ODONTO
61	ROLETE DE ALGODÃO	PCT	80	960	R$ 1,75	INSTRUMENTAL
62	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL S/ ALCOOL 1L 0,12%	FR	30	360	R$ 32,65	WN ODONTO
63	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	PCT	30	360	R$ 22,00	K. E
64	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	PCT	60	720	R$ 5,63	WN ODONTO
65	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UND	20	240	R$ 1,35	WN ODONTO
66	TIRA ABRASIVA DE AÇO **06MM** C/12 UNID	PCT	25	300	R$ 5,70	A J MED
67	TIRA ABRASIVA DE AÇO **04MM** C/12 UNID	PCT	25	300	R$ 5,49	A J MED
68	TIRA DE POLIÉSTER C/50UN	PCT	30	360	R$ 1,79	WN ODONTO
69	TRICRESOL FORMALINA 10ML	FR	10	120	R$ 4,80	A J MED
DE USO PERMANENTE						
70	ADAPTADOR PARA BAIXA ROTAÇÃO	KIT		30	R$ 17,99	INSTRUMENTAL
71	ALAVANCA SELDIN RETA N.02 ADULTO	UND		100	R$ 23,00	PONTA NEGRA
72	ALAVANCA APICAL RETA	UNID		200	R$ 23,00	PONTA NEGRA
73	ALAVANCA SELDIN DIREITA IR ADULTO	UND		100	R$ 23,00	PONTA NEGRA
74	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA IL ADULTO	UND		100	R$ 23,00	PONTA NEGRA
75	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO DUPLO PONTA ANGULADA INOX	UND		100	R$ 8,30	PONTA NEGRA
76	AUTOCLAVE 21LT INOX	UND		6	R$ 3.485,00	K. E
77	AVENTAL PLUMBÍFERO - MODELO PADRÃO	UND		10	R$ 697,00	WN ODONTO
78	BANDEJAS INOX TAM MEDIO	UNID		200	R$ 18,79	WN ODONTO
79	BANDEJAS INOX TAM PEQUENO	UNID		200	R$ 14,86	WN ODONTO
80	CABO DE BISTURI N.03 INOX	UND		100	R$ 6,46	K. E
81	CABO DE BISTURI N.04 INOX	UND		100	R$ 6,46	K. E

82	CABO PARA ESPELHO BUCAL UNIVERSAL INOX	UND		200	R$ 3,39	WN ODONTO
83	CAMARA ESCURA ODONTOLÓGICA PARA REVELAÇÃO	UNID		10	R$ 191,58	WN ODONTO
84	COLGADURA PARA RADIOGRAFIA INOX INDIVIDUAL	UND		100	R$ 3,66	WN ODONTO
85	CURETA DE DENTINA N.05	UND		100	R$ 5,45	WN ODONTO
86	CURETA DE DENTINA N.11,5	UND		100	R$ 5,45	WN ODONTO
87	CURETA DE GRACEY N.00	UND		100	R$ 11,99	WN ODONTO
88	CURETA DE GRACEY N.11-12	UND		100	R$ 11,99	WN ODONTO
89	CURETA DE GRACEY N.13-14	UND		100	R$ 11,99	WN ODONTO
90	CURETA DE GRACEY N.5-6	UND		100	R$ 11,99	WN ODONTO
91	CURETA DE GRACEY N.7-8	UND		100	R$ 11,99	WN ODONTO
92	CURETA DE LUKAS	UNID		100	R$ 7,40	PONTA NEGRA
93	ESCULPIDOR DE ROLLEMBECK	UNID		100	R$ 6,35	WN ODONTO
94	ESPATULA N.24 INOX	UND		100	R$ 7,40	PONTA NEGRA
95	ESPATULA PARA INSERÇAO DE RESINA COMPOSTA INOX	UND		100	R$ 13,62	PONTA NEGRA
96	ESPELHO BUCAL N.05 SEM CABO	UND		200	R$ 3,66	WN ODONTO
97	FORCEPS ADULTO N. 16	UND		100	R$ 67,00	K. E
98	FORCEPS ADULTO N. 65	UND		100	R$ 67,00	K. E
99	FORCEPS ADULTO N.150	UND		100	R$ 67,00	K. E
100	FORCEPS ADULTO N.17	UND		100	R$ 67,00	K. E
101	FORCEPS ADULTO Nº 151	UNID		100	R$ 67,00	K. E
102	FORCEPS ADULTO Nº 18 L	UNID		100	R$ 67,00	K. E
103	FORCEPS ADULTO Nº 18 R	UNID		100	R$ 67,00	K. E
104	FORCEPS ADULTO Nº 69	UNID		100	R$ 67,00	K. E
105	FORCEPS INFANTIL N.01	UND		50	R$ 67,00	K. E
106	FORCEPS INFANTIL N.02	UND		50	R$ 67,00	K. E
107	FORCEPS INFANTIL N.03	UND		50	R$ 67,00	K. E
108	FÓRCEPS INFANTIL N.17	UND		50	R$ 67,00	K. E
109	FOTOPOLIMERIZADOR OPTILIGHT MAX **SEM FIO**	UND		10	R$ 632,29	WN ODONTO
110	KIT MACROMODELO "BOCÃO" + MACROESCOVA P/ PALESTRA	UND		10	R$ 331,50	K. E
111	KIT ODONTOLÓGICO: ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTTON/MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO + ACESSÓRIOS.	KIT		10	R$ 1.355,00	WN ODONTO
112	LIMA PARA OSSO	UND		100	R$ 42,50	K. E
113	LIMA TIPO KERR 15-40 25MM	KIT		100	R$ 21,08	WN ODONTO
114	LIMA TIPO KERR 45-80 25MM	KIT		100	R$ 21,08	WN ODONTO
115	NEGATOSCÓPIO	UNID		10	R$ 225,56	WN ODONTO
116	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO	UND		60	R$ 4,76	WN ODONTO
117	PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAR INSTRUMENTAIS	UND		10	R$ 36,00	WN ODONTO
118	PINÇA CLINICA AÇO INOX	UND		100	R$ 9,00	PONTA NEGRA
119	PINÇA PORTA AGULHA MAYO INOX	UND		100	R$ 20,70	WN ODONTO
120	PLACA DE VIDRO MEDIA	UND		30	R$ 10,00	WN ODONTO
121	PORTA ALGODÃO COM TAMPA INOX	UND		30	R$ 40,77	WN ODONTO
122	POSICIONADOR RADIOGRAFICO	UND		20	R$ 62,90	WN ODONTO
123	POTE DAPPEN AUTOCLAVAVEL VIDRO	UND		100	R$ 3,39	WN ODONTO
124	SELADORA	UND		10	R$ 214,00	WN ODONTO
125	SERINGA CARPULE ANESTÉSICO C/ REFLUXO INOX	UND		100	R$ 44,00	WN ODONTO
126	SINDESMÓTOMO DUPLO	UND		100	R$ 6,70	PONTA NEGRA
127	SONDA CLINICA	UNID		100	R$ 6,58	WN ODONTO
128	SONDA MILIMETRADA	UNID		100	R$ 26,52	K. E
129	TESOURA CIRURGICA ODONTOLOGICA IRIS RETA	UND		100	R$ 14,40	WN ODONTO

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura e publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Olinda do Norte/AM, 25 de setembro de 2019.

Órgão Gerenciador:

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELÉM
Secretaria Municipal de Administração

Empresa Detentora:

KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EPP
CNPJ: 07.443.753/0001-10

E. SILVA DOS SANTOS – EPP
CNPJ: 04.578.807/0001-67

A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA ME
CNPJ: 10.954.672/0001-90

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
CNPJ: 04.214.086/0001-06

WN ODONTO CIRURGICO LTDA EPP
CNPJ: 17.119.265/0001-06

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:00BB85D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº 034/2019 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.477.600/0001-04, com sede administrativa na Rua Triunfo, 711, CEP.: 69.230-000 - Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Ferreira Belém, Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o n°. 150.252.842-87, portadora da Carteira de Identidade n°. 034.1293-8 SSP/AM, GERENCIADORA da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o PREGÃO PRESENCIAL, n°. 034/2019 - PMNON, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) , **VITÓRIA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. 27.420.667/0001-08, sediada à Rua Fortaleza, 12, Bairro Aerolândia, CEP.: 69230-000 – Nova Olinda do Norte/AM, fone: (092)99256-5341, e-mail: michel1762@hotmail.com, **HA DE AGUIAR COMERCIAL,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. 07.039.988/0001-41, sediada à Rua Sábato Magaldi, 379, Bairro Santo Antônio, CEP: 69.029-440 – Manaus/AM, fone: (92)99146-2571, e-mail: hadeaguiar@gmail.com, **A DA CONCEIÇÃO NUNES – EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **18.738.604/0001-03**, sediada à Rua Bizâncio, nº 117, Sala 01, QD 11ª, Comercial 3, Jardim Versalles, Bairro Planalto, CEP.: 69.044-600 – Manaus/AM, fone: (092)99342-5798, e-mail: a.daconceicao@hotmail.com, **J C MIGUEL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **27.389.879/0001-61**, sediada à Rua Triunfo nº 647, Bairro Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, fone: (097) 988075370, e-mail: publiomiguel@gmail.com, e **A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **10.954.672/0001-90**, sediada à Rua Neper da Silveira nº 314, Bairro: São Jorge, CEP.: 69.033-801, Manaus/AM, fone: (092) 3342-9723, e-mail: ajmedcomercio@hotmail.com, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o **PREGÃO PRESENCIAL, AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**
Especificado (s) no (s) item (ns) 01 a 152 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial n° SRP n°. 034/2019 - CPL/PMNON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos serviços, o prestador dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESAS DETENTORAS:

A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI – CNPJ: 18.738.604/0001-03
A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP – CNPJ: 10.954.672/0001-90
J C MIGUEL EIRELI EPP – CNPJ: 27.389.879/0001-61
VITÓRIA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ: 08.867.331/0001-35
HÁ DE AGUIAR COMERCIAL – CNPJ: 07.039.988/0001-41

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID MEDIDA	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	EMPRES VENCEDORA
1	**ABACATE PAULISTA**, de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	325	R$ 9,00	JC MIGUEL
2	**ABACAXI REGIONAL**, de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	200	R$ 4,50	JC MIGUEL
3	**ABÓBORA REGIONAL**, de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	305	R$ 4,50	JC MIGUEL
4	**ACHOCOLATADO**, pó solúvel, em embalagem original com 400g.	PCT/LATA	500	R$ 3,70	H A AGUIAR
5	**ACHOCOLATADO**, pó solúvel, em embalagem original, 25 pacotes com 400g.	FARDO	150	R$ 80,00	H A AGUIAR
6	**AÇÚCAR**, cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 1 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	UND	6.460	R$ 2,50	H A AGUIAR
7	**AÇÚCAR REFINADO**, especial, em embalagem plástica original com 1kg.	UND	3.515	R$ 2,65	H A AGUIAR
8	**ÁGUA MINERAL**, natural, com vasilhame garrafão de policarbonato com capacidade para 20 litros.	UND	300	R$ 27,50	VITORIA COMERCIO
9	**ÁGUA MINERAL**, natural, sem gás, embalagem plástica original com de 2 litros, 9 unidades.	PCT	570	R$ 21,90	A DA CONCEIÇÃO
10	**ÁGUA MINERAL**, natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo de 350ml, com 12 unidades	PCT	500	R$ 11,50	A DA CONCEIÇÃO
11	ÁGUA MINERAL REFIL, natural, com capacidade para 20 litros com tampa embalada na fábrica.	UND	1.000	R$ 8,20	VITÓRIA COMÉRCIO
12	**AIPIM/MACAXEIRA**, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	KG	200	R$ 3,00	J C MIGUEL

	consumo.				
13	**ALFACE LISA OU AMERICANO**, de primeira qualidade íntegro, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	550	R$ 4,40	VITÓRIA COMÉRCIO
14	**ALHO DE CABEÇA**, comestível, tempero para alimentos	KG	200	R$ 23,60	A DA CONCEIÇÃO
15	**AMIDO DE MILHO**, embalagem original com 500g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	100	R$ 89,00	J C MIGUEL
16	**APRESUNTADO**, fatiado 200g, embalgem plástica original.	KG	300	R$ 19,60	A DA CONCEIÇÃO
17	**ARROZ POLIDO**, classe longo fino, tipo 1, em embalagem original contendo 30 pacotes de 1kg.	FARDO	100	R$ 102,00	VITÓRIA COMÉRCIO
18	**ARROZ POLIDO**, classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	KG	2.830	R$ 2,85	H A AGUIAR
19	**AVEIA EM FLOCOS FINO**, lata com 450g	LATA	510	R$ 8,00	H A AGUIAR
20	**AVEIA FLOCOS**, embalagem original com 250g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	150	R$ 47,00	VITORIA COMERCIO
21	**AZEITE DE DENDÊ**, contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 24 unidades.	CAIXA	50	R$ 85,00	VITORIA COMERCIO
22	**AZEITE DE OLIVA**, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 20 unidades.	CAIXA	50	R$ 390,00	A DA CONCEIÇÃO
23	**AZEITONA VERDE**, em conserva com caroço, em embalagem original com 500g (peso drenado), com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	445	R$ 8,20	A DA CONCEIÇÃO
24	**BANANA PRATA REGIONAL**, de primeira qualidade íntegro, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	905	R$ 4,30	VITÓRIA COMERCIO
25	**BATATA DOCE**, espécie rosada, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	460	R$ 6,45	A DA CONCEIÇÃO
26	**BATATA LAVADA**, de primeira qualidade íntegro, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	880	R$ 6,55	A DA CONCEIÇÃO
27	**BETERRABA**, raiz tuberoza de primeira qualidade íntegro, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	200	R$ 6,00	VITÓRIA COMÉRCIO
28	**BISCOITO ÁGUA E SAL**, embalagem original com 20 pacotes de 400g cada	CAIXA	100	R$ 64,90	H A AGUIAR
29	**BISCOITO ÁGUA E SAL**, embalagem original com 400g cada	PCT	1.740	R$ 3,60	H A AGUIAR
30	**BISCOITO DOCE**, tipo maria ou maisena, embalagem original com 400g	PCT	5.960	R$ 4,90	VITORIA COMERCIO
31	**BISCOITO DOCE**, tipo maria ou maisena, embalagem original, caixa com 40 pacotes de 400g cada.	CAIXA	120	R$ 212,00	A DA CONCEIÇÃO
32	**BISCOITO SALGADO**, tipo cream-cracker, embalagem original com 400g.	PCT	4.890	R$ 3,60	A J MED
33	**BISCOITO SALGADO**, tipo cream-cracker, embalagem original, caixa com 20 pacotes com 400g cada	CAIXA	245	R$ 72,50	A J MED
34	**BOMBOM CARAMELO**, pacote com 660g, sabores diversos	PCT	300	R$ 14,60	A DA CONCEIÇÃO
35	**BOMBOM/LENTILHAS**, pacote com 1kg, sabores variados	PCT	300	R$ 16,00	VITÓRIA COMERCIO
36	**CAFÉ**, torrado e moído, em embalagem metalizada original com 500g	PCT	1.900	R$ 9,80	A DA CONCEIÇÃO
37	**CAFÉ**, torrado e moído, em embalagem original, fardo com 20 pacotes de 250g cada	FARDO	250	R$ 89,00	A DA CONCEIÇÃO
38	**CALDO DE CARNE**, embalagem com 57 gramas, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	450	R$ 2,09	A DA CONCEIÇÃO
39	**CALDO DE GALINHA**, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	504	R$ 24,00	A DA CONCEIÇÃO
40	**CARNE BOVINA EM CONSERVA**, desfiada, em embalagem de lata 350g, isenta de ferrugens e sujidades, constando na rotulagem o valor nutricional, data de validade Registro no ministério competente, Validade de no mínimo 06 meses.	LATA	2.000	R$ 4,90	VITÓRIA COMERCIO
41	**CARNE BOVINA COXÃO DURO**, lagarto plano, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	KG	812	R$ 21,90	VITORIA COMERCIO
42	**CARNE BOVINA COXÃO MOLE**, chã de dentro, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	KG	1.332	R$ 30,00	A DA CONCEIÇÃO
43	**CARNE BOVINA DIANTEIRO**, com osso, resfriada.	KG	1.242	R$ 18,50	VITORIA COMERCIO
44	**CARNE BOVINA MOÍDA**, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	KG	200	R$ 24,00	A DA CONCEIÇÃO
45	**CARNE BOVINA MÚSCULO**, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	KG	1.440	R$ 19,40	VITORIA COMERCIO
46	**CARNE BOVINA PATINHO**, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	KG	927	R$ 22,90	A DA CONCEIÇÃO
47	**CEBOLA BRANCA**, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.050	R$ 5,40	A DA CONCEIÇÃO
48	**CENOURA LARANJA**, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	200	R$ 5,80	VITORIA COMERCIO
49	**CHARQUE**, carne salgada e seca ao sol, embalagem original com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade do produto.	KG	445	R$ 26,50	A DA CONCEIÇÃO
50	**CHEIRO VERDE REGIONAL MIXTO**, maço com 50g	MAÇO	770	R$ 2,00	J C MIGUEL
51	**CHOCOLATE**, pó solúvel, em embalagem original com 500g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	100	R$ 74,50	VITORIA COMERCIO
52	**COLORAL EM PÓ**, contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	520	R$ 2,30	VITORIA COMERCIO
53	**COLORAL EM PÓ**, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	625	R$ 1,10	VITORIA COMERCIO

54	**COUVE**, Manteiga da Geórgia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	MAÇO	760	R$ 3,85	A DA CONCEIÇÃO
55	**CREME DE LEITE**, em embalagem original com no mínimo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	2.740	R$ 3,01	A J MED
56	**DOCE GOIABADA**, sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g, caixa com 24 unidades.	CAIXA	50	R$ 99,07	A J MED
57	**DOCE LEITE**, pastoso, embalagem original com no mínimo 400g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	50	R$ 74,50	J C MIGUEL
58	ERVILHA grupo 2, tipo 1, embalagem original com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	790	R$ 2,77	A DA CONCEIÇÃO
59	**EXTRATO DE TOMATE**, CX C/ 500g	UND	900	R$ 3,72	A DA CONCEIÇÃO
60	**EXTRATO DE TOMATE**, concentrado, em embalagem original com no mínimo 300g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	50	R$ 39,00	VITORIA COMERCIO
61	**FARINHA DE TRIGO**, tipo 1, embalagem original com 10 pacotes de 1kg.	FARDO	163	R$ 34,00	A DA CONCEIÇÃO
62	**FARINHA DE MANDIOCA**, tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 30 pacotes de1kg.	FARDO	95	R$ 92,16	A J MED
63	**FARINHA DE MANDIOCA**, tipo 1, seca, ovinha, amarela, crua, embalagem original com 30 pacotes1kg.	FARDO	92	R$ 149,00	A DA CONCEIÇÃO
64	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO**, tipo 1, embalagem original com 1kg.	KG	1.000	R$ 3,15	VITORIA COMERCIO
65	**FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO**, tipo 1, embalagem original com 1kg.	KG	1.000	R$ 3,15	VITORIA COMERCIO
66	**FEIJÃO CARIOCA**, grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	PCT	5.080	R$ 4,62	A DA CONCEIÇÃO
67	**FEIJÃO PRETO**, grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	PCT	640	R$ 4,76	A DA CONCEIÇÃO
68	**FERMENTO BIOLÓGICO SECO**, instantâneo, embalagem original com 10g.	UND	519	R$ 5,00	J C MIGUEL
69	**FÍGADO BOVINO**, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	KG	812	R$ 19,40	A DA CONCEIÇÃO
70	**FRANGO (INTEIRO)**, com carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, em embalagem plástica original caixa com 18 kg.	CAIXA	300	R$ 180,00	A DA CONCEIÇÃO
71	**FRANGO (INTEIRO)**, com carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, em embalagem plástica original caixa com 20 kg.	CAIXA	350	R$ 190,00	A DA CONCEIÇÃO
72	**FRANGO CAIPIRA**, IN NATURA	UND	130	R$ 28,00	J C MIGUEL
73	**FRANGO INTEIRO**, inteiro congelado com miúdos, embalagem original com marca do fabricante conforme a legislação.	KG	15.000	R$ 8,20	VITORIA COMERCIO
74	**FUBA DE MILHO**, embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	175	R$ 3,62	A J MED
75	**GELATINA DE MORANGO**, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	CAIXA	150	R$ 21,00	J C MIGUEL
76	**IOGURTE**, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com 180g.	UND	4.050	R$ 2,95	VITORIA COMERCIO
77	**LARANJA**, de primeira, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	250	R$ 5,50	VITORIA COMERCIO
78	**LEITE CONDENSADO**, em embalagem original com 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	3.435	R$ 3,82	A J MED
79	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, instantâneo, embalagem original com 200g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registro no Ministério da Agricultura	PCT	2.000	R$ 4,00	J C MIGUEL
80	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, instantâneo, embalagem original com 400g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registro no Ministério da Agricultura	PCT	2.000	R$ 10,30	A DA CONCEIÇÃO
81	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, instantâneo, embalagem original com 400g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registro no Ministério da Agricultura	LATA	500	R$ 12,40	A DA CONCEIÇÃO
82	**LEITE EM PÓ NAN 1**, embalagem original com 400g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registro no Ministério da Agricultura	LATA	320	R$ 27,00	A DA CONCEIÇÃO
83	**LEITE EM PÓ NAN 2**, embalagem original com 400g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registro no Ministério da Agricultura	LATA	320	R$ 27,50	A DA CONCEIÇÃO
84	**LEITE EM PÓ/COMPOSTO LACTEO**, instantâneo, embalagem original com 120g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registro no Ministério da Agricultura	PCT	5.000	R$ 2,35	VITORIA COMERCIO
85	**LEITE EM PÓ/COMPOSTO LACTEO**, instantâneo, embalagem original com 400g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registro no Ministério da Agricultura	PCT	9.025	R$ 6,70	A DA CONCEIÇÃO
86	**LEITE LIQUIDO INTEGRAL**, embalagem original com 1l, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com registro no Ministério da Agricultura	UND	320	R$ 4,73	A DA CONCEIÇÃO
87	**LEITE DE COCO**, concentrado, embalagem original com 200ml, caixa com 24 unidades.	CAIXA	80	R$ 60,00	J C MIGUEL
88	**LIMÃO REGIONAL**, espécie taiti, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	550	R$ 5,00	J C MIGUEL
89	**LINGUIÇA CALABRESA**, defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem original em saco de polietileno transparente.	KG	150	R$ 22,00	A DA CONCEIÇÃO
90	**MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS**, embalagem	PCT	2.760	R$ 1,96	A DA CONCEIÇÃO

	original com 500g com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
91	**MAIONESE**, tradicional, em embalagem original com 500g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	90	R$ 45,00	J C MIGUEL
92	**MAMÃO TIPO PAPAIA ou FORMOSA**, fruta in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	905	R$ 4,50	VITORIA COMERCIO
93	**MANTEIGA**, embalagem com 200g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1.610	R$ 8,00	A DA CONCEIÇÃO
94	**MARACUJÁ REGIONAL/POLPA**	KG	155	R$ 10,65	VITORIA COMERCIO
95	**MARGARINA VEGETAL**, lipídio 65% com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	CAIXA	99	R$ 59,00	DA CONCEIÇÃO
96	**MARGARINA**, extra com sal, embalagem com 250g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1.990	R$ 2,40	VITORIA COMERCIO
97	**MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE**, com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original pacotes com 500g.	FARDO	175	R$ 42,00	A DA CONCEIÇÃO
98	**MASSA PARA LASANHA**, embalagem com 500g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	500	R$ 4,70	VITORIA COMERCIO
99	**MASSA PARA SOPA**, embalagem com 500g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1.500	R$ 3,45	VITORIA COMERCIO
100	**MELANCIA**, redonda, de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	560	R$ 5,50	VITORIA COMERCIO
101	**MILHARINA**, Flocos de milho pré-cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico embalagem com 500g.	PCT	400	R$ 1,86	A J MED
102	**MILHO PARA MUGUNZÁ**, 500GR	PCT	3.800	R$ 2,32	A J MED
103	**MILHO PARA PIPOCA**, 500GR	PCT	500	R$ 3,85	VITORIA COMERCIO
104	**MILHO VERDE**, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado), caixa com 24 unidades, caixa com 24 unidades.	CAIXA	150	R$ 48,40	VITORIA COMERCIO
105	**MILHO CANJICA**, especial, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	UND	3.630	R$ 2,50	VITORIA COMERCIO
106	**ÓLEO SOJA**, tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml, caixa com 20 unidades.	CAIXA	100	R$ 98,00	A DA CONCEIÇÃO
107	**ÓLEO SOJA**, tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml, com marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e validade.	UND	1.200	R$ 5,00	A DA CONCEIÇÃO
108	**OVOS**, brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em contendo 30 unidades cada cartela de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais.	CARTELA	735	R$ 13,20	VITORIA COMERCIO
109	**OVOS**, brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 360 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	CAIXA	70	R$ 132,00	VITORIA COMERCIO
110	**PÃO DE FORMA**, tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	UND	930	R$ 6,70	VITORIA COMERCIO
111	**PÃO DE TRIGO**, MASSA FINA	UND	51.300	R$ 0,49	VITORIA COMERCIO
112	**PÃO DOCE**, com creme, sem corantes, com peso mínimo de 50g.	UND	9.700	R$ 0,49	VITORIA COMERCIO
113	**PÃO FRANCES**, com peso mínimo de 50g a unidade.	KG	9.000	R$ 8,75	VITORIA COMERCIO
114	**PATO CAIPIRA**, ave de criação doméstica ou comercial	UND	100	R$ 54,00	A DA CONCEIÇÃO
115	**PEIXE REGIONAL**, (PIRARUCU) in natura.	KG	200	R$ 16,00	VITORIA COMERCIO
116	**PEIXE REGIONAL**, (PIRARUCU) seco/salgado.	KG	200	R$ 24,50	J C MIGUEL
117	**PEIXE REGIONAL**, (TAMBAQUI) in natura	KG	250	R$ 15,00	J C MIGUEL
118	**PEPINO ESPÉCIE COMUM**, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	505	R$ 6,00	VITORIA COMERCIO
119	**PÊRA PORTUGUESA**, fruta in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	150	R$ 8,90	VITORIA COMERCIO
120	**PIMENTA DO REINO**, em grãos, moída, contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	250	R$ 3,50	A DA CONCEIÇÃO
121	**PIMENTA DO REINO**, moída, contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	455	R$ 4,34	A DA CONCEIÇÃO
122	**PIMENTÃO**, espécie verde, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	520	R$ 9,40	J C MIGUEL
123	**PIPOQUINHA DOCE**, fardo com 50 unidades 10g cada	FARDO	1.500	R$ 13,90	A DA CONCEIÇÃO
124	**PIRULITO DOCE**, sabores diversos, pacote com 500g cada	PCT	1.000	R$ 11,20	VITORIA COMERCIO
125	**POLPA DE FRUTAS**, diversos sabores, de 1ª qualidade, pct de 100g. Embalagem individual de 100g cada, congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar.	PCT	3.090	R$ 2,50	VITORIA COMERCIO
126	**POLPA DE TOMATE**, tradicional, em embalagem original com 520g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	120	R$ 67,00	A DA CONCEIÇÃO

127	**POLPAS DE FRUTAS**, NATURAL diversos sabores. Embalagem individual de 1kg cada, congelada e certificada pela Vigilância e Saúde.	PCT	500	R$ 13,10	VITORIA COMERCIO
128	**PRESUNTO DE PERU**, fatiado em embalagem plástica original.	KG	250	R$ 36,00	A DA CONCEIÇÃO
129	**PRESUNTO SUÍNO**, fatiado em embalagem plástica original.	KG	200	R$ 35,00	A DA CONCEIÇÃO
130	**QUEIJO COALHA**, não fatiado em embalagem plástica original	KG	200	R$ 29,00	A DA CONCEIÇÃO
131	**QUEIJO MUSSARELA**, não fatiado, em embalagem plástica original	KG	200	R$ 34,50	VITORIA COMERCIO
132	**QUEIJO PRATO**, LANCHE não fatiado, em embalagem plástica original.	KG	150	R$ 30,50	VITORIA COMERCIO
133	RABADA BOVINA cortada, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	KG	220	R$ 17,50	VITORIA COMERCIO
134	Refresco em Pó, sabores diversos, caixa com 15 envelopes de 30g	CX	420	R$ 13,00	J C MIGUEL
135	**REFRIGERANTE ORIGINAL DIVERSOS**, 2Lt. com 09 und. Diversos sabores. Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	1.000	R$ 35,00	A DA CONCEIÇÃO
136	**REFRIGERANTE ORIGINAL DIVERSOS**, PETI 350ml, com 12und. Diversos sabores. Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou M	PCT	500	R$ 24,50	A DA CONCEIÇÃO
137	**REPOLHO**, espécie verde, de primeira, apresentando grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	930	R$ 5,70	VITORIA COMERCIO
138	**SAL**, refinado, iodado, embalagem com 30 unidades plástica original com 1kg.	FARDO	70	R$ 22,10	A DA CONCEIÇÃO
139	**SAL**, refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	PCT	630	R$ 0,83	A DA CONCEIÇÃO
140	**SALSICHA**, tipo "hot dog", a vácuo, em embalagem plástica original.	KG	625	R$ 7,40	J C MIGUEL
141	**SARDINHA**, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 125g (peso drenado), caixa com 50 unidades.	CAIXA	200	R$ 130,00	A DA CONCEIÇÃO
142	**SELETA DE LEGUMES**, em conserva, embalagem contento no mínimo 280g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade, caixa com 24 unidades.	CAIXA	150	R$ 45,00	J C MIGUEL
143	**SOPÃO DE CARNE**, 200g/ CANJÃO - CX	UND	1.250	R$ 5,00	J C MIGUEL
144	**SUCO DE CAJU**, embalagem original com 500ml, caixa com 12 unidades.	CXA	200	R$ 31,80	A J MED
145	**SUCO**, liquido, diversos sabores, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml, caixa com 12 unidades.	CXA	200	R$ 36,12	A DA CONCEIÇÃO
146	**SUCO**, sabores diversos embalagem original com 500ml, caixa com 12 unidades.	CXA	200	R$ 72,50	VITORIA COMERCIO
147	**TANGERINA**, de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	250	R$ 6,65	VITORIA COMERCIO
148	**TAPIOCA**, granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	UND	420	R$ 3,62	A J MED
149	**TEMPERO MIXTO**, 50GR	PCT	500	R$ 1,10	VITORIA COMERCIO
150	**TEMPERP PRONTO**, sabores diversos embalagem original com 60g	PCT	400	R$ 4,00	J C MIGUEL
151	**TOMATE**, tradicional, maduro, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	795	R$ 6,99	VITORIA COMERCIO
152	**VINAGRE**, do tipo branco, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	2.400	R$ 1,47	A J MED

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura e publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Olinda do Norte/AM, 25 de setembro de 2019.

Órgão Gerenciador:
MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELÉM
Secretaria Municipal de Administração

Empresas Detentoras:

A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI
CNPJ: 18.738.604/0001-03

A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.954.672/0001-90

J C MIGUEL EIRELI EPP
CNPJ: 27.389.879/0001-61

VITÓRIA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 08.867.331/0001-35

HÁ DE AGUIAR COMERCIAL
CNPJ: 07.039.988/0001-41

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:5FE14DC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº 035/2019 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.477.600/0001-04, com sede administrativa na Rua Triunfo, 711, CEP.: 69.230-000 - Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Ferreira Belém, Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o n°. 150.252.842-87, portadora da Carteira de Identidade n°. 034.1293-8 SSP/AM, GERENCIADORA da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o PREGÃO PRESENCIAL, n°. 035/2019 - PMNON, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) , **VITÓRIA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. 27.420.667/0001-08, sediada à Rua Fortaleza, 12, Bairro Aerolândia, CEP.: 69230-000 – Nova Olinda do Norte/AM, fone: (092)99256-5341, e-mail: michel1762@hotmail.com, **HA DE AGUIAR COMERCIAL,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. 07.039.988/0001-41, sediada à Rua Sábato Magaldi, 379, Bairro Santo Antônio, CEP: 69.029-440 – Manaus/AM, fone: (92)99146-2571, e-mail: hadeaguiar@gmail.com, **A DA CONCEIÇÃO NUNES – EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **18.738.604/0001-03**, sediada à Rua Bizâncio, nº 117, Sala 01, QD 11ª, Comercial 3, Jardim Versalles, Bairro Planalto, CEP.: 69.044-600 – Manaus/AM, fone: (092)99342-5798, e-mail: a.daconceicao@hotmail.com, **J C MIGUEL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **27.389.879/0001-61**, sediada à Rua Triunfo nº 647, Bairro Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, fone: (097) 988075370, e-mail: publiomiguel@gmail.com, **A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **10.954.672/0001-90**, sediada à Rua Neper da Silveira nº 314, Bairro: São Jorge, CEP.: 69.033-801, Manaus/AM, fone: (092) 3342-9723, e-mail: ajmedcomercio@hotmail.com, **EVANIO T. AROUCA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **13.479.136/0001-78**, sediada à Rua Joel Ferreira nº 217, Bairro: Vale do Sol II, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, fone: (092) 98463-7628, e-mail: pontocertonv@gmail.com, **S. DE O PEDROSA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **03.987.907/0001-84**, sediada à Rua João Valério nº 707, Bairro: São Geraldo, CEP.: 69.053-270, Manaus/AM, fone: (092) 3088-1925, e-mail: comercialvivabem@hotmail.com, **T DA S. LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **10.847.885/0001-12**, sediada à Travessa Aderson de Menezes nº 32, Bairro: São Jorge, CEP.: 69.033-801, Manaus/AM, fone: (092) 36569267, e-mail: thiagolustosa@hotmail.com, **ELAINE BALBINA MORAES MAXIMO - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **01.465.093/0001-92**, sediada à Rua Vinicius de Souza nº 233, Bairro: Parque 10, CEP.: 69.055-360, Manaus/AM, fone: (092) 98190-0912, e-mail: ebramax@outlook.com, **SALLY STHEFANY MARQUES DE ANDRADE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **31.358.824/0001-61**, sediada à Rua Padre Agostinho nº 100, Bairro: Centro, CEP.: 69.010-34, Manaus/AM, fone: (092) 99346-1530, **L S DE VASCONCELOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **32.317.937/0001-81**, sediada à Av. Djalma Batista nº 98, Bairro: Parque 10 de Novembro, CEP.: 69.035-055, Manaus/AM, fone: (092) 993758555, e-mail: lsdevasconcelos@gmail.com, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**
Especificado (s) no (s) item (ns) 01 a 64 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial n° SRP n°. 035/2019 - CPL/PMNON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos serviços, o prestador dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESAS DETENTORAS:

A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI – CNPJ: 18.738.604/0001-03
A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP – CNPJ: 10.954.672/0001-90
VITÓRIA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ: 08.867.331/0001-35
HÁ DE AGUIAR COMERCIAL – CNPJ: 07.039.988/0001-41
S DE O. PEDROSA – ME – CNPJ: 3.987.907/0001-84
T DA S. LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 10.847.885/0001-12
ELAINE BALBINA MORAES MAXIMO – ME – CNPJ: 01.465.093/0001-92
EVANIO T. AROUCA – ME – CNPJ: 13.479.136/0001-78
SALLY STHEFANY MARQUES DE ANDRADE – CNPJ: 31.3586824/0001-61
L S DE VASCONCELOS EIRELI – CNPJ: 32.317.937/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND MEDIDA	QUANT ANUAL	VALOR UNITARIO	EMPRESA VENCEDORA
1	**ÁGUA SANITÁRIA,** água sanitária, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saude:3; corrosividade: 1, cor: incolor. validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega, **frasco de 01 litro**	UND	4.890	R$ 1,82	EVANIO
2	**ÁLCOOL EM GEL**, antisséptico de uso em geral, 70º, **frasco com 500ml**	UND	400	R$ 4,40	A DA COONCEIÇÃO
3	**ÁLCOOL ENTÍLICO**, hidratado 70º, **frasco com 1 Litro**	UND	300	R$ 4,79	SALLY

4	**AMACIANTE,** amaciante de roupa, **frasco de 500 ml**	UND	300	R$ 2,40	LUSTOSA
5	**AVENTAL,** avental para uso doméstico sem bolso, material em napa.	UND	300	R$ 5,90	LUSTOSA
6	**BALDE,** balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, **capacidade 10 litros**	UND	50	R$ 5,70	L. S
7	**BALDE,** balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, **capacidade 20 litros**	UND	195	R$ 8,25	L. S
8	**CERA LÍQUIDA,** cera líquida incolor, resina acrílica, resina solúvel ao alcali, ceras polietileno, coadjuvantes, surfactantes, aniônico e não aniônico, derivados de isotiazolinonas, corantes, fragrância e veículo, aplicação em pisos e cerâmicas, antiderrapante, **frasco de 750 ml**	UND	110	R$ 3,82	PEDROSA
9	**CESTO DE LIXO,** cesto lixo, material polietileno reforçado, telado capacidade **120 litros.**	UND	145	R$ 40,00	EVANIO
10	**CESTO DE LIXO,** cesto lixo, material polietileno reforçado, telado, características adicionais sem tampa, altura 27 cm, diâmetro base 18 cm, diâmetro boca 26, capacidade **15 litros**	UND	850	R$ 3,10	VITORIA COMÉRCIO
11	**CREOLINA,** desinfetante creolina, frasco de 500 ml	UND	500	R$ 7,90	A DA CONCEIÇÃO
12	**DESENTUPIDOR,** desentupidor de vaso sanitário, material borracha flexível, cores variadas, material cabo plástico.	UND	100	R$ 5,10	PEDROSA
13	**DESENTUPIDOR,** desentupidor pia, material borracha flexível, cores variadas, material cabo plástico.	UND	50	R$ 3,21	PEDROSA
14	**DESINFETANTE,** desinfetante de uso doméstico, princípios ativos, emulsificante, flagrâncias, controlador de ph, conservante (5-cloro - 2 metis isotiazolin-3-noa e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), corante e água, **frasco de 01 litro**	UND	13.100	R$ 2,25	EBRAMAX
15	**DESODORIZADOR,** desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma natural, uso geral, composto de ingrediente ativo, benzoato de sódio, borato de sódio, flagrância e propelentes, **frasco de 400 ml.**	FRASCO	1.750	R$ 6,89	A DA CONCEIÇÃO
16	**DETERGENTE NEUTRO,** detergente, composição tesoativos biodegradáveis, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, frasco de 500 ml.	FRASCO	4.650	R$ 1,39	PEDROSA
17	**ESCOVA,** escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, pêlo duro, características adicionais com suporte.	UND	600	R$ 2,41	EVANIO
18	**ESFREGÃO,** escova, tipo uso escova esfregão, características adicionais cabo de madeira	UND	750	R$ 6,70	A DA CONCEIÇÃO
19	**ESPANADOR,** espanador, aplicação limpeza, material naylon, uso doméstico, características adicionais acabamento em madeira com cabo medindo no mínimo 1,5 m de comprimento.	UND	630	R$ 10,98	A DA CONCEIÇÃO
20	**ESPANADOR,** espanador, material naylon, material cabo madeira, comprimento cabo 20 cm.	UND	100	R$ 5,90	EVANIO
21	**ESPONJA,** esponja limpeza, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.	UND	4.780	R$ 0,38	EBRAMAX
22	**ESPONJA,** esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos acondicionadas em **pacotes de 08 unidades cada**	PCT	1.975	R$ 1,67	LUSTOSA
23	**FILMITO, p**vc 30cmx100m, rolo	UND	2.000	R$ 3,08	EVANIO
24	**FLANELA,** flanela, material 100% algodão, comprimento de 59 cm, largura 39 cm, cor amarela, com bainha.	UND	500	R$ 1,10	A DA CONCEIÇÃO
25	**GUARDANAPO,** guardanapo de pano, tipo tecido 100% algodão, comprimento de 60 cm, largura 60 cm, com bainha liso.	UND	3.420	R$ 2,74	VITORIA COMERCIO
26	**INSETICIDA,** inseticida, tipo aerosol, composto de tetramina 0, 35%, d-aletrina 0,1%, permetrina 0,1%. emulsificante, antioxidante, **frascos de 500 ml cada**	UND	1.295	R$ 6,09	A DA CONCEIÇÃO
27	**LIMPA ALUMINIO,** limpa aluminio, composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, **frascos de 500 ml**	FRASCO	625	R$ 2,05	EVANIO
28	**LIMPA VIDRO,** limpa vidro, tensoativos, água, corante e outros, estado físico líquido, com pulverizador, **frasco com 500 ml**	FRASCO	500	R$ 2,50	VITORIA COMERCIO
29	**LIXEIRAA** plástica com tampa e rodas 120 litros, características adicionais, cores diversas.	UND	15	R$ 165,00	A DA CONCEIÇÃO
30	**LUSTRA MÓVEIS,** lustrador móveis, microcristalina líquido, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral e vegetal, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, características adicionais embalagem plástica, bico econômico, validade mini, aspecto físico líquido, **frascos de 200 ml**	FRASCO	110	R$ 2,72	PEDROSA
31	**LUVA,** luva borracha, uso doméstico, resistente, par, tamanho grande, nº 11	PAR	500	R$ 2,48	VITORIA COMERCIO
32	**LUVA,** luva borracha, uso doméstico, resistente, par, tamanho médio, nº 09	PAR	500	R$ 2,48	VITORIA COMERCIO
33	**PÁ COLETORA DE LIXO,** pá coletora lixo grande, material coletor-metal, material cabo-madeira medindo em média 70/80 cm.	UND	300	R$ 6,45	LUSTOSA
34	**PÁ COLETORA DE LIXO,** pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 10 cm, comprimento 16 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa.	UND	300	R$ 3,90	LUSTOSA
35	**PANO DE LIMPEZA,** pano para limpeza, pano de chão flanelado, em tecido 100% algodão, comprimento de 66 cm, largura de 40 cm, na cor branca, com bainhas.	UND	8.000	R$ 2,20	A DA CONCEIÇÃO
36	**PANO MULTIUSO**, perfex, 60cmx33cm, pacote com 05 unidades	PCT	150	R$ 2,50	A DA CONCEIÇÃO
37	**PAPEL ALUMINIO**, rolo, 30 cm x 7,5 mts	UND	1.000	R$ 3,20	EVANIO
38	**PAPEL HIGIÊNICO,** papel higiênico, material 100% fibra de celulose, comprimento 30 m, largura 10 cm, não reciclado, cor branca, **pacotes de 04 unidades**	PCT	8.350	R$ 2,89	VITORIA COMERCIO
39	**PAPEL TOALHA,** papel toalha, interfolhado, 100% fibra de celulose virgem, cor branca, medindo 21x23cm, **pacote com 02 unidades**	PCT	5.000	R$ 3,98	H A AGUIAR
40	**PEDRA SANITÁRIA,** desodorizador sanitário, composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso 30 g, [...], aspecto físico tablete sólido.	UND	3.000	R$ 0,99	A DA CONCEIÇÃO
41	**RODO** - rodo, material suporte plástico, com 02 borrachas resistentes, 30 cm, cabo de alumínio de **1,5m de comprimento**	UND	745	R$ 7,95	L. S
42	**RODO LIMPA VIDRO**, modelo régua, vice-versa, tamanho régua limpador 35 cm	UND	50	R$ 6,60	VITORIA COMERCIO
43	**SABÃO BARRA,** sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, peso 01 kg, formato retangular, **barras com 01 kg**	UND	3.100	R$ 3,50	A DA CONCEIÇÃO
44	**SABÃO DE COCO**, FRAGRANCIA COCO, COR BRANCO, **PESO 200G POR UNIDADE**	UND	50	R$ 1,22	A J MED
45	**SABÃO EM PÓ,** sabão pó, aplicação lavar roupas, biodegradável, acondicionados em embalagem plástica, **pacote com 500g.**	PCT	4.890	R$ 2,17	LUSTOSA
46	**SABONETE,** sabonete, aspecto físico sólido, com glicerina, peso **90 gramas**, com flagrâncias, aplicação pele normal.	UND	4.950	R$ 1,14	LUSTOSA
47	**SACO CAPA FARDO**, saco plástico, capacidade 30 litros, transparente, apresentação peça única, largura 50 cm, altura 80 cm, **pacote com 50 unidades**	PCT	2.000	R$ 23,00	PEDROSA
48	**SACO PLÁSTICO,** saco plástico lixo, capacidade 200 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 100 cm, altura 150 cm. **pacote com 05 unidades**.	PCT	500	R$ 2,74	EVANIO
49	**SACO PLÁSTICO,** saco plástico de 01 kg com alça, cor branca, **pacote com 100 unidades**	PCT	3.640	R$ 1,40	EVANIO
50	**SACO PLÁSTICO,** saco plástico de 01 kg sem alça, transparente, **pacote com 25 unidades**	PCT	3.000	R$ 0,60	LUSTOSA
51	**SACO PLÁSTICO,** saco plástico de 03 kg com alça, cor branca, **pacote com 100 unidades**	PCT	3.000	R$ 2,14	EVANIO
52	**SACO PLÁSTICO,** saco plástico de 03 kg sem alça, transparente, **pacote com 25**	PCT	1.000	R$ 0,99	VITORIA COMERCIO

	unidades				
53	**SACO PLÁSTICO,** saco plástico de 10 kg com alça, cor branca, **pacote com 100 unidades**	PCT	3.000	R$ 3,94	SALLY
54	**SACO PLÁSTICO,** saco plástico de 20 kg com alça, cor branca, **pacote com 100 unidades**	PCT	3.040	R$ 16,50	A DA CONCEIÇÃO
55	**SACO PLÁSTICO,** saco plástico lixo, capacidade **100 litros**, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm, **pacote com 05 unidades.**	PCT	5.300	R$ 0,91	PEDROSA
56	**SACO PLÁSTICO,** saco plástico lixo, capacidade **30 litros**, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm, **pacote com 10 unidades**.	PCT	3.330	R$ 0,93	LUSTOSA
57	**SACO PLÁSTICO,** saco plástico lixo, capacidade **50 litros**, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, **pacote com 10 unidades**	PCT	5.450	R$ 0,96	PEDROSA
58	**SAPÓLIO EM PÓ,** radium, com cloro, lacrada, **embalagem plástica,com 300g**	UND	200	R$ 2,13	EBRAMAX
59	**SODA CÁUSTICA,** detergente, composição álcalis, tensoativos aniônicos, não aniônicos e se, componente ativo soda cáustica, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais cor branca, ph da solução 1% de 12,50 a 13,50, aspecto físico líquido viscoso, densidade a 25¨ celsius 1,300 a 1,400, **frasco 300g**	UND	510	R$ 5,10	PEDROSA
60	**TOUCA,** touca, tipo descartável, material plástico, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único, **pacote com 100 unidades**	PCT	675	R$ 7,00	A DA CONCEIÇÃO
61	**VASSOURA DE PÊLO,** V-9 30 cm, cabo de madeira, 120cm	UND	115	R$ 9,99	EVANIO
62	**VASSOURA,** cipó, com cabo de madeira, de boa qualidade. tipo gari 40 cm.	UND	580	R$ 5,25	A DA CONCEIÇÃO
63	**VASSOURA,** vassoura, material cerdas náilon, material cabo madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, aplicação limpeza em geral.	UND	340	R$ 6,80	A J MED
64	**VASSOURA,** vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, tipo leque, aplicação limpeza.	UND	1.580	R$ 5,50	VITORIA COMERCIO2,

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura e publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Olinda do Norte/AM, 26 de setembro de 2019.

Órgão Gerenciador:
MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELÉM
Secretaria Municipal de Administração

Empresas Detentoras:

A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI
CNPJ: 18.738.604/0001-03

A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.954.672/0001-90

VITÓRIA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 08.867.331/0001-35

HÁ DE AGUIAR COMERCIAL
CNPJ: 07.039.988/0001-41

S DE O. PEDROSA – ME
CNPJ: 3.987.907/0001-84

T DA S. LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 10.847.885/0001-12

ELAINE BALBINA MORAES MAXIMO – ME
CNPJ: 01.465.093/0001-92

EVANIO T. AROUCA – ME
CNPJ: 13.479.136/0001-78

SALLY STHEFANY MARQUES DE ANDRADE
CNPJ: 31.3586824/0001-61

L S DE VASCONCELOS EIRELI
CNPJ: 32.317.937/0001-81

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:7B3BDA01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº 037/2019 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.477.600/0001-04, com sede administrativa na Rua Triunfo, 711, CEP.: 69.230-000 - Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Ferreira Belém, Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o n°. 150.252.842-87, portadora da Carteira de Identidade n°. 034.1293-8 SSP/AM, GERENCIADORA da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o PREGÃO PRESENCIAL, n°. 037/2019 - PMNON, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) , **WANDERLEY REIS LOPES – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. 13.616.185/0001-05, sediada à Rua Triunfo S/N, Bairro: Centro, CEP.: 69230-000 – Nova Olinda do Norte/AM, fone: (092)99233-1220, e-mail: wander2011@hotmail.com, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE EM INFORMÁTICA, DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE (AM).**
Especificado (s) no (s) item (ns) 01 a 08 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial n° SRP n°. 037/2019 - CPL/PMNON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, o prestador dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA DETENTORA:

WANDERLEY REIS LOPES – ME – CNPJ: 14.371.031/0001-63

ITEM	DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS	QUANT ANUAL	VALOR UNITARIO	EMPRESA VENCEDORA
1	**Manutenção de Computadores PCs tipo Desktop:** Os serviços corresponderão a manutenção preventiva e corretiva de computadores PCs tipo Desktop, a manutenção preventiva deverá ser executada uma (01) veze no mês quando se fizer necessário, a manutenção corretiva será realizada quando houver a necessidade ou solicitado. A troca de equipamentos com defeitos, peças de hardwares defeituosas e manutenções com substituição de peças deverá ser emitido um **Laudo Técnico** conforme o modelo do **ANEXO I** ao setor responsável para solicitação das mesmas.	150	R$ 210,00	WSL
2	**Manutenção de Computadores PCs tipo Notebook:** Os serviços corresponderão a manutenção preventiva e corretiva de computadores PCs tipo Notebook, a manutenção preventiva deverá ser executada uma (01) veze no mês quando se fizer necessário, a manutenção corretiva será realizada quando houver a necessidade ou solicitado. A troca de equipamentos com defeitos, peças de hardwares defeituosas e manutenções com substituição de peças deverá ser emitido um **Laudo Técnico** conforme o modelo do **ANEXO I** ao setor responsável para solicitação das mesmas.	150	R$ 210,00	WSL
3	**Manutenção de Laboratórios de Informática:** Os serviços corresponderão a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos dos laboratórios de informática como computadores, monitores e periféricos. Os serviços corresponderão em manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura física e lógica da rede ethernet e wireless dos laboratórios onde a manutenção preventiva deverá ser executada uma (01) veze no mês quando se fizer necessário, a manutenção corretiva será realizada quando houver a necessidade ou solicitado. Os equipamentos (periféricos) dos laboratórios e pontos da rede ethernet e wireless a manutenção corretiva só será realizada quando houver necessidade ou solicitado. A troca de equipamentos com defeitos, peças de hardwares defeituosas e manutenções com substituição de peças deverá ser emitido um **Laudo Técnico** conforme o modelo do **ANEXO I** ao setor responsável para solicitação das mesmas.	20	R$ 3.100,00	WSL
4	**Instalação, configuração e manutenção de Redes de DADOS:** Os serviços corresponderão em instalação, configuração, manutenção e monitoramento de redes locais de dados, serão tomadas medidas que evitem falhas, indisponibilidades e o estrangulamento de informações dos equipamentos e/ou serviços prestados por estas redes, havendo sempre proatividade do prestador de serviços. Administração da rede lógica de microcomputadores instaladas deverá ser feita conforme as normas e especificações citadas no **ANEXO II**.	50	R$ 1.200,00	WSL
5	**Montagem e Configuração de Datacenter:** Ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de rede (switches, roteadores). Seu objetivo principal é garantir a disponibilidade de equipamentos que rodam os sistemas (softwares) de uma organização, tal como o ERP ou CRM, garantindo a continuidade das operações e sustentando os ambientes, equipamentos, softwares e serviços contratados. O datacenter deve prover conexões (links) redundantes, mecanismos de segurança (física e lógica), sistemas redundantes de geração de energia elétrica, sistema de prevenção contra incêndios e refrigeração adequada para operação de todos os servidores e demais equipamentos.	10	R$ 1.200,00	WSL
6	**Processamento de Dados e Backup:** **Cloud Computing:** Computação em Nuvem, monitoramento e gestão de aplicativos (softwares) baseados em **Cloud Computing**, infraestrutura de hardware e software, armazenamento, processamento, comunicação de dados, segurança, gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem. Os serviços de **Cloud Computing** a serem prestados deverão ser baseados em infraestrutura de **Datacenter.** **Backup:** cópias feitas de um arquivo ou de um documento que deverão ser guardadas em outro sistema de armazenamento sob condições especiais para a preservação de sua integridade no que diz respeito tanto à forma quanto ao conteúdo.	10	R$ 1.200,00	WSL
7	**Manutenção de projetores Multimidia / Datashow:** Os serviços corresponderão a manutenção preventiva e corretiva de projetores de imagens DataShow, a manutenção preventiva deverá ser executada uma (01) veze no mês quando se fizer necessário, a manutenção corretiva será realizada quando houver a necessidade ou solicitado. A troca de equipamentos com defeitos, peças de hardwares defeituosas e manutenções com substituição de peças deverá ser emitido um **Laudo Técnico** conforme o modelo do **ANEXO III** ao setor responsável para solicitação das mesmas.	20	R$ 1.300,00	WSL
8	**Manutenção de scanners e impressoras:** **Manutenção Preventiva:** A Manutenção Preventiva ocorrerá em períodos programados, onde será realizada limpeza, lubrificação do equipamento e troca de peças que apresente desgastes, desta forma evita-se que o equipamento apresente defeitos prolongando sua vida útil, a manutenção preventiva será realizada quando houver a necessidade ou solicitado. **Manutenção Corretiva:** A Manutenção Corretiva ocorrerá no momento em que a impressora apresente algum tipo de defeito ou dano físico e necessite de uma manutenção. O serviço de manutenção corretiva fará a reposição e troca de algumas peças para que a impressora possa funcionar de forma correta, a manutenção corretiva será realizada quando houver a necessidade ou solicitado.	50	R$ 1.490,00	WSL

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura e publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Olinda do Norte/AM, 26 de setembro de 2019.

Órgão Gerenciador
MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELÉM
Secretaria Municipal de Administração

Empresa Detentora:
WANDERLEY REIS LOPES – ME
CNPJ: 14.371.031/0001-63

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:A489C0AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019/SRP – CPL

No dia 24 de setembro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 026/2019,** para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos de Higiene e Limpeza para secretaria municipal de administração, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) CHARNIXON MONTEIRO PONTES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº **26.948.057.0001.00**, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTADE ADM	V.UNIT	V.TOTA
15	PAPEL HIGIÊNICO, Material 100% fibra celulósica virgem: cor branca; Folha dupla, picotada de alta qualidade, primeira linha, Textura macia; dimensões 10cm x 30m unidade de fornecimento pacote com 4 rolos.	Fardo	2.000	R$ 98,00	R$ 196.000,00
26	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de 10 litros, com tampa basculante (vai e vem) para uso nas instalações sanitárias (WC) - 1 unidade para cada box (assento sanitário)	Unid.	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
29	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de no mínimo 50 litros, com tampa basculante (vai e vem) para uso nas instalações sanitárias (WC) - 1 unidade para cada box (assento sanitário)	Unid.	200	R$ 68,00	R$ 13.600,00
46	PANO DE CHÃO, de alta absorção, 100% algodão, para limpeza tipo saco, dimensões 40 X 70cm, mult.	Unid.	1.700	R$ 6,00	R$ 10.200,00
TOTAL					**R$ 226.800,00**

EMPRESA VENCEDORA: 2) A E DO VALE BARBOSA, inscrita no CNPJ nº **13.109.106/0001-70,** conforme quadro a seguir**:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTADE ADM	V.UNIT	V.TOTA
1	AGUA SANITÁRIA; multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2.0% a 2.5% de cloro ativo, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, unidade de fornecimento; embalagem de 1 litro	Unid.	3.000	R$ 4,20	R$ 12.600,00
2	ALCOOL EM GEL: Material: álcool etílico Hidratado - 65° INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produtos limpeza doméstico, Característica adicionais neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas registro no ministério da saúde Unidade de fornecimento frasco de 1 litro	Unid.	1000	R$ 15,00	R$ 15.000,00
5	BRILHANTE ALUMINIO, composição ácido, dódcil benzendo sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água componente ativo: ácido doidecil benzeno sulfônico, contém tenso ativo biodegradável frasco com 500 ml	Unid.	700	R$ 11,00	R$ 7.700,00
7	DESINFETANTE: aplicação: Higienização, Aspecto Físico: Liquido, Fragrância: a base de pinho, unidade de fornecimento frasco de 1 litros	Unid.	2.000	R$ 16,00	R$ 32.000,00
8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE: aerossol, fragrância diversas, embalagem, com 400ml, sem CFC, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde	Unid.	1.000	R$ 18,00	R$ 18.000,00
9	DETERGENTE, composição: aroma de limão, biodegradável e outras substâncias, Aspecto Físicos: Liquido, Aplicação: Lava Louça, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml	Unid.	2.000	R$ 6,00	R$ 12.000,00
10	INSETISIDA AEROSOL - Produto à base de d'aletrina a 0,135% d-tetrametrina a 0,10% e parmetrina a 0,10% ingredientes inertes para 100% Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas e o mosquito da dengue. 500 ml	Unid.	600	R$ 18,00	R$ 10.800,00
17	PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento; embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g a 40g e suporte para fixação.	Unid.	3.750	R$ 3,00	R$ 11.250,00
23	BALDE. Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, Características Adicionais: com alça de metal	Unid.	322	R$ 32,00	R$ 10.304,00
27	CESTO DE LIXO - cesto lixo, material polietileno reforçado, telado características adicionais sem tampa, altura 27 cm, diâmetro base 18 cm, diâmetro boca 26	Unid.	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
28	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de 20 litros, com tampa basculante (vai e vem) para uso nas instalações sanitárias (WC) - 1 unidade para cada box (assento sanitário)	Unid.	200	R$ 38,00	R$ 7.600,00
31	DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 15 cm, Aplicação: pia.	Unid.	57	R$ 22,00	R$ 1.254,00

32	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de ± 5%)	Unid.	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
33	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Material Base: madeira, Aplicação: limpeza geral, Medidas: 13,50 x 7,00 x 4,00 cm (aproximadamente), Características Adicionais: oval.	Unid.	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
38	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face com ação antibactericida (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm	Unid.	1.000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
39	FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha	Unid.	960	R$ 3,00	R$ 2.880,00
40	GUARDANAPO - Guardanapo de pano, tipo de tecido 100% algodão, comprimento de 60 cm, largura 60 cm, com bainha liso	Unid	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
52	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 50 L. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct.	3000	R$ 52,00	R$ 156.000,00
TOTAL					**R$ 312.588,00**

EMPRESA VENCEDORA: 3) M G CASTILHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº **06.912.456.0001.04,** conforme quadro a seguir**:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTADE ADM	V.UNIT	V.TOTA
16	PAPEL TOALHA, cor branco, picotado medida aprox. 20 cm X 20 cm, contendo mínimo 60 toalhas, pacote com 2 unidade	Pct.	2.000	R$ 18,00	R$ 36.000,00
18	SABÃO COMUM, composição: glicerina, Unidade de Fornecimento: pacote com 5 barras de 200 gramas.	Pct.	2000	R$ 18,00	R$ 36.000,00
19	SABÃO EM PÓ, Aplicação; lavar roupa e limpeza geral, características adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1 Kg	Unid.	3.000	R$ 14,00	R$ 42.000,00
41	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: P, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis. Unidade de fornecimento: PAR	Par	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
42	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: M, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis. Unidade de fornecimento: PAR	Par	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
49	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	Unid.	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
50	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	Unid.	400	R$ 28,00	R$ 11.200,00
54	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 200 L. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct.	1.200	R$ 85,00	R$ 102.000,00
TOTAL					**R$ 248.700,00**

EMPRESA VENCEDORA: 4) H L GALVÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS GRAFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **31.378.249.0001-69,** conforme quadro a seguir

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTADE ADM	V.UNIT	V.TOTA
3	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS, antisséptico, aloe vera, 70% Higienizada para mãos, frasco com 500g, com bico dosador (válvula pump). Apresentar registro do produto junto ao Ministério Saúde/Anvisa e autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresenta AFE/ANVISA como distribuidor, Apresenta Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ de acordo com NBR 14725	Unid.	1000	R$ 18,00	R$ 18.000,00
4	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico liquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel água, base neutra, embalagem plástica com 2 L	Unid.	1000	R$ 15,00	R$ 15.000,00
6	CERA LÍQUIDA, composição emulsão de cera, nivelador, plastificante, fixador de brilho, incolor conservante e água, aplicação, limpeza em geral Aspecto; Físico: liquida, Unidade de Fornecimento: Frasco de 750ml	Unid.	1.000	R$ 18,00	R$ 18.000,00
11	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Com incolor /azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde	Unid.	230	R$ 12,00	R$ 2.760,00
12	LIMPA ALUMINIO - limpa Alumínio, composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frasco de 500ml.	Unid.	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
13	LIMPADOR MULTIUSO, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa em embalagem plástica de 500ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade de produto.	Unid.	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
14	LUSTRA MÓVEIS; composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tenso ativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substância, aspecto ficio, liquido unidade de fornecimento: Frasco de 200ml	Unid.	400	R$ 14,00	R$ 5.600,00
20	SABONETE EM BARRA, com 90 g, branco, suave, com a seguinte formulação mínima, a base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de óleo vera, dióxido de tit6anio ácido etilenohidroxixdifosfonico ácido etilenodiamonoteracetico	Unid.	2.000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
21	SODA CAUSTICA, Aspecto Físico: Detergente Descrustante Alcalino, aplicação Hidróxido de sódio a 96% carbonato de sódio e cloreto de Sódio unidade de Fornecimento embalagem 300kg	Unid.	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
22	AVENTAL, Material Impermeável em PVC, forrado com poliéster, altamente resistente a água e sangue de carnes, frontal com alças para ajuste no pescoço e cintura, tamanho 1m x 60cm	Unid.	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
34	ESCOVÃO de cerdas de nylon de 60 cm. Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m.	Unid.	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
35	ESPANADOR, Material: cerdas de nylon, Material Cabo: madeira, Aplicação: para limpeza de teto.	Unid.	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
36	ESPANADOR; espanador, material naylon, material, cabo de madeira, comprimento cabo 20 cm	Unid.	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
47	PANO DE CHÃO, de alta absorção, 100% algodão, para limpeza tipo saco, dimensões 71 X 54cm mult.	Unid.	1.669	R$ 6,00	R$ 10.014,00
48	PANO DE PRATO, Material: 100 % algodão, com estampa, Dimensões: aproximadamente 45 x 75 cm, Cor: branca	Unid.	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
51	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 30 L. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct.	3.000	R$ 45,00	R$ 135.000,00
57	TOUCA, Tipo: de rede; Material: 100% poliamida; Lavável; Com elástico; Touca protetora capilar ajustável; Tamanho único; Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct.	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
58	VASSOURA DE CIPÓ, Material Cerdas: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira reto e lixado, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm	Unid.	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
59	VASSOURA NYLON, Material Cepo: madeira, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Características Adicionais: com cabo reto lixado e recoberto com capa plástica. Aplicação: limpeza em geral.	Unid.	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
TOTAL					**R$ 277.674,00**

EMPRESA VENCEDORA: 5) JDL FERREIRA EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº **24.679.994.0001-82**, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTADE ADM	V.UNIT	V.TOTAL
24	BALDE. Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 20 l, Características Adicionais: com alça de metal	Unid.	366	R$ 38,00	R$ 13.908,00
25	BALDE. Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 100 l, Características Adicionais: com tampa	Unid.	300	R$ 68,00	R$ 20.400,00
30	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de no mínimo 120 litros, com tampa basculante (vai e vem) para uso nas instalações sanitárias (WC) - 1 unidade para cada WC.	Unid.	200	R$ 86,00	R$ 17.200,00
37	ESPONJA LÃ DE AÇO, Material: lã de aço, Peso: 60 g, Unidade de Fornecimento: pacote com 8 unidades	Pct.	655	R$ 12,00	R$ 7.860,00
43	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: G, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis. Unidade de fornecimento: PAR	Par	400	R$ 15,00	R$ 6.000,00
44	PÁ PARA LIXO, Material: metal zincado e reforçado, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 80 cm, Características Adicionais: Dimensão: 21x21	Unid.	300	R$ 22,00	R$ 6.600,00
45	PÁ PARA LIXO, Material: plástico resistente, Material Cabo: plástico, Comprimento Cabo: 15 cm, Tamanho:	Unid.	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00

	pequena.				
55	SACO PLASTICO - saco plástico de 20 kg com alça, cor branca	UNID.	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
56	SACO PLASTICO - saco plástico de 10 kg com alça, cor branca	UNID.	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
60	VASSOURA PIAÇAVA, Material Cepo: madeira, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto e lixado	Unid.	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
TOTAL					**R$ 94.768,00**

EMPRESA VENCEDORA: 6) K S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.274.0001-03, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTADE ADM	V.UNIT	V.TOTA
53	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 100 L. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct.	3.000	R$ 65,00	**R$ 195.000,00**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Isabel do Rio Negro, 24 de setembro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:0B54343C

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019/SRP – CPL

No dia 24 de setembro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 026/2019,** para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos de Higiene e Limpeza para secretaria municipal de assistência social, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) CHARNIXON MONTEIRO PONTES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº **26.948.057.0001.00**, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTADE ASS. SOCIAL	V.UNIT	V.TOTA
15	PAPEL HIGIÊNICO, Material 100% fibra celulósica virgem: cor branca; Folha dupla, picotada de alta qualidade, primeira linha, Textura macia; dimensões 10cm x 30m unidade de fornecimento pacote com 4 rolos.	Fardo	1.000	R$ 98,00	R$ 98.000,00
26	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de 10 litros, com tampa basculante (vai e vem) para uso nas instalações sanitárias (WC) - 1 unidade para cada box (assento sanitário)	Unid.	300	R$ 35,00	R$ 10.500,00
29	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de no mínimo 50 litros, com tampa basculante (vai e vem) para uso nas instalações sanitárias (WC) - 1 unidade para cada box (assento sanitário)	Unid.	100	R$ 68,00	R$ 6.800,00
46	PANO DE CHÃO, de alta absorção, 100% algodão, para limpeza tipo saco, dimensões 40 X 70cm, mult.	Unid.	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
TOTAL					**R$ 118.300,00**

EMPRESA VENCEDORA: 2) A E DO VALE BARBOSA, inscrita no CNPJ nº **13.109.106/0001-70,** conforme quadro a seguir**:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTADE ASS. SOCIAL	V.UNIT	V.TOTA
1	AGUA SANITÁRIA; multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2.0% a 2.5% de cloro ativo, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, unidade de fornecimento; embalagem de 1 litro	Unid.	2.000	R$ 4,20	R$ 8.400,00
2	ALCOOL EM GEL: Material: álcool etílico Hidratado - 65° INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produtos limpeza doméstico, Característica adicionais neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas registro no ministério da saúde Unidade de fornecimento frasco de 1 litro	Unid.	1000	R$ 15,00	R$ 15.000,00
5	BRILHANTE ALUMINIO, composição ácido, dódcil benzendo sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água componente ativo: ácido doidecil benzeno sulfônico, contém tenso ativo biodegradável frasco com 500 ml	Unid.	600	R$ 11,00	R$ 6.600,00
7	DESINFETANTE: aplicação: Higienização, Aspecto Físico: Liquido, Fragrância: a base de pinho, unidade de fornecimento frasco de 1 litros	Unid.	1.000	R$ 16,00	R$ 16.000,00
8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE: aerossol, fragrância diversas, embalagem, com 400ml, sem CFC, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde	Unid.	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
9	DETERGENTE, composição: aroma de limão, biodegradável e outras substâncias, Aspecto Físicos: Liquido, Aplicação: Lava Louça, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml	Unid.	1.000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
10	INSETISIDA AEROSOL - Produto à base de d'aletrina a 0,135% d-tetrametrina a 0,10% e parmetrina a 0,10% ingredientes inertes para 100% Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas e o mosquito da dengue. 500 ml	Unid.	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
17	PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento; embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g a 40g e suporte para fixação.	Unid.	2.000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
23	BALDE. Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, Características Adicionais: com alça de metal	Unid.	200	R$ 32,00	R$ 6.400,00
27	CESTO DE LIXO - cesto lixo, material polietileno reforçado, telado características adicionais sem tampa, altura 27 cm, diâmetro base 18 cm, diâmetro boca 26	Unid.	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
28	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de 20 litros, com tampa basculante (vai e vem) para uso nas instalações sanitárias (WC) - 1 unidade para cada box (assento sanitário)	Unid.	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
31	DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 15 cm, Aplicação: pia.	Unid.	30	R$ 22,00	R$ 660,00
32	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de ± 5%)	Unid.	100	R$ 6,00	R$ 600,00
33	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Material Base: madeira, Aplicação: limpeza geral, Medidas: 13,50 x 7,00 x 4,00 cm (aproximadamente), Características Adicionais: oval.	Unid.	100	R$ 8,00	R$ 800,00
38	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face com ação	Unid.	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00

	antibactericida (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm				
39	FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha	Unid.	300	R$ 3,00	R$ 900,00
40	GUARDANAPO - Guardanapo de pano, tipo de tecido 100% algodão, comprimento de 60 cm, largura 60 cm, com bainha liso	Unid	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
52	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 50 L. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct.	2000	R$ 52,00	R$ 104.000,00
TOTAL					**R$ 198.960,00**

EMPRESA VENCEDORA: 3) M G CASTILHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº **06.912.456.0001.04,** conforme quadro a seguir**:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTADE ASS. SOCIAL	V.UNIT	V.TOTA
16	PAPEL TOALHA, cor branco, picotado medida aprox. 20 cm X 20 cm, contendo mínimo 60 toalhas, pacote com 2 unidade	Pct.	1.000	R$ 18,00	R$ 18.000,00
18	SABÃO COMUM, composição: glicerina, Unidade de Fornecimento: pacote com 5 barras de 200 gramas.	Pct.	1000	R$ 18,00	R$ 18.000,00
19	SABÃO EM PÓ, Aplicação; lavar roupa e limpeza geral, características adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1 Kg	Unid.	2.000	R$ 14,00	R$ 28.000,00
41	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: P, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis. Unidade de fornecimento: PAR	Par	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
42	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: M, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis. Unidade de fornecimento: PAR	Par	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
49	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	Unid.	300	R$ 25,00	R$ 7.500,00
50	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	Unid.	300	R$ 28,00	R$ 8.400,00
54	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 200 L. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct.	1.000	R$ 85,00	R$ 85.000,00
TOTAL					**R$ 167.900,00**

EMPRESA VENCEDORA: 4) H L GALVÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS GRAFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **31.378.249.0001-69,** conforme quadro a seguir

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTADE ASS. SOCIAL	V.UNIT	V.TOTA
3	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS, antisséptico, aloe vera, 70% Higienizada para mãos, frasco com 500g, com bico dosador (válvula pump). Apresentar registro do produto junto ao Ministério Saúde/Anvisa e autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresenta AFE/ANVISA como distribuidor, Apresenta Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ de acordo com NBR 14725	Unid.	1000	R$ 18,00	R$ 18.000,00
4	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico liquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel água, base neutra, embalagem plástica com 2 L	Unid.	1000	R$ 15,00	R$ 15.000,00
6	CERA LÍQUIDA, composição emulsão de cera, nivelador, plastificante, fixador de brilho, incolor conservante e água, aplicação, limpeza em geral Aspecto; Físico: liquida, Unidade de Fornecimento: Frasco de 750ml	Unid.	1.000	R$ 18,00	R$ 18.000,00
11	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Com incolor /azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde	Unid.	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
12	LIMPA ALUMINIO - limpa Alumínio, composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frasco de 500ml.	Unid.	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
13	LIMPADOR MULTIUSO, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa em embalagem plástica de 500ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade de produto.	Unid.	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
14	LUSTRA MÓVEIS; composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tenso ativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substância, aspecto ficio, liquido unidade de fornecimento: Frasco de 200ml	Unid.	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
20	SABONETE EM BARRA, com 90 g, branco, suave, com a seguinte formulação mínima, a base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de óleo vera, dióxido de tit6anio ácido etilenohidroxidifosfonico ácido etilenodiamonoteracetico	Unid.	1.000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
21	SODA CAUSTICA, Aspecto Físico: Detergente Descrustante Alcalino, aplicação Hidróxido de sódio a 96% carbonato de sódio e cloreto de Sódio unidade de Fornecimento embalagem 300kg	Unid.	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
22	AVENTAL, Material Impermeável em PVC, forrado com poliéster, altamente resistente a água e sangue de carnes, frontal com alças para ajuste no pescoço e cintura, tamanho 1m x 60cm	Unid.	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
34	ESCOVÃO de cerdas de nylon de 60 cm. Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m.	Unid.	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
35	ESPANADOR, Material: cerdas de nylon, Material Cabo: madeira, Aplicação: para limpeza de teto.	Unid.	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
36	ESPANADOR; espanador, material naylon, material, cabo de madeira, comprimento cabo 20 cm	Unid.	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
47	PANO DE CHÃO, de alta absorção, 100% algodão, para limpeza tipo saco, dimensões 71 X 54cm mult.	Unid.	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
48	PANO DE PRATO, Material: 100 % algodão, com estampa, Dimensões: aproximadamente 45 x 75 cm, Cor: branca	Unid.	300	R$ 3,00	R$ 900,00
51	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 30 L. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct.	2.000	R$ 45,00	R$ 90.000,00
57	TOUCA, Tipo: de rede; Material: 100% poliamida; Lavável; Com elástico; Touca protetora capilar ajustável; Tamanho único; Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct.	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
58	VASSOURA DE CIPÓ, Material Cerdas: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira reto e lixado, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm	Unid.	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
59	VASSOURA NYLON, Material Cepo: madeira, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Características Adicionais: com cabo reto lixado e recoberto com capa plástica. Aplicação: limpeza em geral.	Unid.	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
TOTAL					**R$ 200.800,00**

EMPRESA VENCEDORA: 5) JDL FERREIRA EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº **24.679.994.0001-82**, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTADE ASS. SOCIAL	V.UNIT	V.TOTAL
24	BALDE. Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 20 l, Características Adicionais: com alça de metal	Unid.	200	R$ 38,00	R$ 7.600,00
25	BALDE. Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 100 l, Características Adicionais: com tampa	Unid.	200	R$ 68,00	R$ 13.600,00
30	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de no mínimo 120 litros, com tampa basculante (vai e vem) para uso nas instalações sanitárias (WC) - 1 unidade para cada WC.	Unid.	100	R$ 86,00	R$ 8.600,00
37	ESPONJA LÃ DE AÇO, Material: lã de aço, Peso: 60 g, Unidade de Fornecimento: pacote com 8 unidades	Pct.	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
43	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: G, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis. Unidade de fornecimento: PAR	Par	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
44	PÁ PARA LIXO, Material: metal zincado e reforçado, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 80 cm, Características Adicionais: Dimensão: 21x21	Unid.	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
45	PÁ PARA LIXO, Material: plástico resistente, Material Cabo: plástico, Comprimento Cabo: 15 cm, Tamanho: pequena.	Unid.	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
55	SACO PLASTICO - saco plástico de 20 kg com alça, cor branca	UNID.	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
56	SACO PLASTICO - saco plástico de 10 kg com alça, cor branca	UNID.	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00

60	VASSOURA PIAÇAVA, Material Cepo: madeira, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto e lixado	Unid.	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
TOTAL					**R$ 48.600,00**

EMPRESA VENCEDORA: 6) K S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.274.0001-03, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTADE ASS. SOCIAL	V.UNIT	V.TOTA
53	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 100 L. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct.	2.000	R$ 65,00	R$ 130.000,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Isabel do Rio Negro, 24 de setembro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:E9B45D6C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Moyses Masahiko Zau Korashi, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob n**º.**002.476.302-09, portador do RG nº. 2398753-7 SSP/AM, doravante denominado**Secretário Municipal de Administração**, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS,**nº. 006/2019 – PMSGC**, processo administrativo nº. 027/2019 – CML/PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) A. M. F. DO COUTO – ME, CNPJ: 14.599.296/0001-13, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO E CASA DE APOIO À SAÚDE EM MANAUS, especificado(s) no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº. 008/2019 – CML – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 006/2019 - PMSGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QUANT	VALOR REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	FEIJÃO Feijão carioquinha, tipo l, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem, pacote de 01 kg.	FARDO	Londrina	50	R$ 220,00	A. M. F DO COUTO – ME
2	LEITE EM P INTEGRAL - Leite em pó: Integral, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem Pct com 400g, FARDO COM 25 PCTS	FARDO	Itambé	70	R$ 345,00	A. M. F DO COUTO – ME
3	AÇUCAR Açúcar: Cristal branco, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem Pct. 1 Kg, FARDO COM 30 UND	FARDO	Itamarati	15	R$ 105,00	A. M. F DO COUTO – ME
4	CAF Café em pó, tipo embalagem laminada, com identificação prazo de validade e fabricação estampado. Apresentação pct 250g	FARDO	Kimimo	20	R$ 145,00	A. M. F DO COUTO – ME
5	OLEO - Oleo Vegetal Comestível, Matéria prima Soja: embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem 900m1 CX COM 20 UNI)	CAIXA	Concordia	50	R$ 128,00	A. M. F DO COUTO – ME
6	AVEIA Aveia Apresentação Flocos, Aplicação Mingau: embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem, pct de 170 g caixa com 12 und.	CAIXA	Mucilon	70	R$ 86,40	A. M. F DO COUTO – ME
7	ACHOCOLATADO - Alimento achocolatado em pó, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: lata de 400g, caixa com 30 und.	CAIXA	Italac	10	R$ 146,80	A. M. F DO COUTO – ME
8	BISCOITO SALGADO Biscoito, Apresentação Quadrado, Sabor Cream Cracker, Classificação Salgado, características Adicionais sem recheio: embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem Pct de 400g cx com 20 und.	CAIXA	Vitarela	80	R$ 133,50	A. M. F DO COUTO – ME
9	BISCOITO DOCE Biscoito, Apresentação Redonda, Tipo Maria, Classificação doce, características Adicionais sem	CAIXA	Fortaleza	60	RS 142,50	A. M. F DO COUTO – ME

	recheio: Embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem Pct. de 400g cx. Com 10 und.					
10	MILHO PARA MUNGIJZ - Milho Branco, tipo 1, classe branca subgrupo despeliculada. Proveniente de matéria prima limpas e isentas de materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Prazo de validade estampado na embalagem apresentação pct 500g.	FARDO	Londrina	15	R$ 51,50	A. M. F DO COUTO – ME
11	FARINHA DE MANDIOCA D'ÁGUA COLORAÇÃO AMARELA, CLASSE GROSSA, TIPO 1 (UARINI OVINHA) – KG	FARDO	Londrina	30	R$ 175,50	A. M. F DO COUTO – ME
12	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TAPIOCA, TIPO GRUPO SECA, TIPO 1	FARDO	Londrina	20	R$ 148,50	A. M. F DO COUTO – ME
13	Leite de coco composto de leite de coco, água, conservador ins 202, 211 e 223. Acidulante ins 330 e espessante ins 466. Vidro com 200ml.	CAIXA	Menina	30	R$ 65,60	A. M. F DO COUTO – ME
14	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogénea, isento granulações, coloração branca, lata de 395g com sif. Data da validade mínima de 180 dias após a entrega.	CAIXA	Italac	30	R$ 175,40	A. M. F DO COUTO – ME
15	Biscoito água e sal (bolacha de motor), pct 400g	CAIXA	Rainha	60	R$ 123,20	A. M. F DO COUTO – ME
16	Torrada, tipo palito, pct 120g	FARDO	Regional	30	R$ 38,50	A. M. F DO COUTO – ME
17	Torrada, tipo rosquinha, pct 120g	FARDO	Regional	30	R$ 38,50	A. M. F DO COUTO – ME
18	MARGARINA VEGETAL extra-cremosa com sal livre de gordura trans, com registro no s.i.f. — pote com 500g	CAIXA	Deline	60	R$ 76,80	A. M. F DO COUTO – ME
19	Condimento, apresentação industrial, matéria prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral		Mariza	40	R$ 4,30	A. M. F DO COUTO – ME
20	Milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela, kg	FARDO	Londrina	30	R$ 50,00	A. M. F DO COUTO -ME
21	Suco, apresentação polpa congelada, sabor acerola, tipo natural 500g	FARDO	Regional	60	R$ 26,00	A. M. F DO COUTO – ME
22	Suco, apresentação polpa congelada, sabor goiaba, tipo natural 500g	FARDO	Regional	60	R$ 26,00	A. M. F DO COUTO – ME
23	Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural 500g	FARDO	Regional	60	R$ 26,00	A. M. F DO COUTO – ME
24	Carne bovina in natura, tipo corte costela, apresentação cortada, estado de conservação congelado(a)	KG	Regional	2000	R$ 31,20	A. M. F DO COUTO – ME
25	Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte filé de peito, apresentação fatiado, estado de conservação congelado(a), processamento sem peie, sem osso	KG	Regional	2000	R$ 20,90	A. M. F DO COUTO – ME
26	LEGUME IN NATURA, NOME LEGUME IN NATURA Pimentão verde in natura. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem areas murchas ou queimadas.	CAIXA	Regional	20	R$ 17,30	A. M. F DO COUTO – ME
27	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar	UND	Regional	20	R$ 31,20	A. M. F DO COUTO – ME
28	Cebolinha, especial, em maço, com os seus bulbos brancos e alongados e suas folhas verdes, compridas e cilíndricas,	MAÇO	Regional	200	R$ 4,85	A. M. F DO COUTO – ME
29	Banana Pacovã IN NATURA, casca bem amarela e pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem cortes ou partes moles ou machucadas. KG	CACHOS	Regional	50	R$ 71,25	A. M. F DO COUTO – ME

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 14 agosto de 2019.

Órgão Gerenciador:
MOYSES MASAHIKO ZAU KORASHI
Secretaria Municipal de Administração

Empresa Detentora:
A. M. F. do Couto - ME
CNPJ:14.599.296/0001-13
ALESSANDRO MARCIO FERREIRA DO COUTO
RG N°15383407 SSP/AM

Publicado por:
Irivaldo Lima dos Santos Junior
Código Identificador:EE9228CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
RGF - I

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

OUTUBRO/2018 A SETEMBRO/2019

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jane/2019	Fever/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	3.625.388,91	3.854.841,44	4.716.135,16	3.860.771,45	3.770.762,13	3.314.936,73	3.661.097,55	5.269.856,13	3.545.425,84	4.229.023,90	3.419.683,78	4.112,39	43.272.035,41	43.810,44
Pessoal Ativo	3.573.886,37	3.804.292,90	4.625.162,02	3.731.563,12	3.643.168,63	3.184.203,76	3.533.988,18	5.125.827,37	3.408.436,33	4.086.566,78	3.370.551,97	4.112,39	42.091.759,82	43.810,44
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.290.615,36	3.255.960,41	4.094.779,35	2.467.856,03	3.054.187,97	2.782.943,61	3.533.988,18	4.040.658,90	3.408.436,33	3.603.833,09	3.370.551,97	4.112,39	36.907.923,59	40.382,62
Obrigações Patronais	283.271,01	548.332,49	530.382,67	1.263.707,09	588.980,66	401.260,15	0,00	1.085.168,47	0,00	482.733,69	0,00	0,00	5.183.836,23	3.427,82
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	51.502,54	50.548,54	90.973,14	129.208,33	127.593,50	130.732,97	127.109,37	144.028,76	136.989,51	142.457,12	49.131,81	0,00	1.180.275,59	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.177,69	22.223,69	38.798,29	84.309,44	83.641,84	85.135,45	84.100,53	95.590,05	92.129,10	98.594,71	19.409,76	0,00	727.110,55	0,00
Pensões	28.324,85	28.324,85	52.174,85	44.898,89	43.951,66	45.597,52	43.008,84	48.438,71	44.860,41	43.862,41	29.722,05	0,00	453.165,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.625.388,91	3.854.841,44	4.716.135,16	3.860.771,45	3.770.762,13	3.314.936,73	3.661.097,55	5.269.856,13	3.545.425,84	4.229.023,90	3.419.683,78	4.112,39	43.272.035,41	43.810,44
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													87.976.693,65	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)													87.976.693,65	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													43.315.845,85	49,24
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													52.786.016,19	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													50.146.715,38	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													47.507.414,57	54,00

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Faze

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A2E3826E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2018AAGOSTO/2019

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.074.413,94	6.744.165,01	7.792.005,04	9.199.337,50	8.670.040,13	8.250.643,57	6.881.393,07	7.297.388,57	8.415.114,46	8.058.420,50	8.789.917,33	5.458.419,87	92.631.258,99	84.423.041,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	344.542,60	626.092,83	359.979,16	818.312,66	583.122,82	407.877,21	352.162,51	354.060,56	489.700,53	394.565,31	687.388,86	474.165,88	5.891.970,93	5.585.754,94
I.P.T.U.	9.305,73	10.990,03	3.110,67	12.480,43	0,00	0,00	227,99	3.341,48	3.713,34	3.696,53	6.624,87	10.944,34	64.435,41	208.885,68
I.S.S.	243.119,88	252.833,84	264.405,31	379.913,75	383.330,00	250.564,71	161.126,44	193.488,19	196.985,50	213.348,57	457.494,83	143.195,77	3.139.806,79	3.323.239,44
I.T.B.I.	17.958,36	25.603,98	2.200,00	30.798,40	0,00	0,00	10.505,93	16.482,80	18.181,58	2.380,00	16.415,00	7.060,61	147.586,66	115.359,97
I.R.R.F	66.985,43	79.007,77	78.550,05	107.343,53	61.187,97	65.619,36	75.425,90	122.446,09	99.095,80	87.100,32	115.164,77	99.436,63	1.057.363,62	1.458.658,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.173,20	257.657,21	11.713,13	287.776,55	138.604,85	91.693,14	104.876,25	18.302,00	171.724,31	88.039,89	91.689,39	213.528,53	1.482.778,45	479.611,49
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.126,53	6.381,78	4.362,32	5.773,83	4.952,99	7.423,43	7.676,65	8.414,29	7.038,28	6.434,04	5.124,84	218,86	75.927,84	285.901,43
Rendimentos deAplicação Financeira	11.126,53	6.081,78	4.112,32	5.557,45	4.952,99	7.423,43	7.676,65	8.414,29	7.038,28	6.434,04	5.124,84	218,86	74.161,46	285.901,43
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	300,00	250,00	216,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766,38	0,00
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.521,99	4.304,98	1.081,24	1.933,16	0,00	0,00	1.420,37	3.011,09	166,12	242,28	2.857,76	1.000,00	18.538,99	0,00
Transferências Correntes	6.715.222,82	6.107.385,42	7.426.582,32	8.373.317,85	8.081.964,32	7.835.342,93	6.518.344,30	6.929.204,70	7.917.136,06	7.656.841,29	8.093.151,82	4.982.050,93	86.636.544,76	78.501.847,82
Cota-Parte do F.P.M.	1.446.838,24	1.643.598,86	2.064.555,66	3.612.986,39	2.555.401,53	2.806.955,57	2.099.606,64	2.045.922,11	2.625.584,53	2.068.167,16	2.828.210,87	2.066.103,60	27.863.931,16	23.424.219,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.695.119,92	1.641.109,22	1.623.839,50	1.591.134,75	1.727.749,81	1.701.946,00	1.466.374,08	1.670.958,31	1.672.395,94	1.458.836,41	1.654.979,83	0,00	17.904.443,77	17.411.888,09
Cota-Parte do I.P.V.A.	45.783,02	48.281,99	40.897,97	33.443,06	76.091,80	53.280,71	64.945,11	61.610,77	59.710,72	69.750,88	71.870,91	10.193,86	635.860,80	634.035,77
Cota-Parte do ITR.	7.880,71	47.963,29	1.905,27	947,97	738,80	970,87	66,95	1.408,42	194,72	1.043,69	1.188,20	143,04	64.451,93	5.646,65
Outras Transferências Correntes	1.106.950,85	348.222,31	1.127.128,95	475.764,60	214.919,97	392.484,42	359.995,18	357.050,91	743.410,61	1.776.679,76	775.208,12	124.718,23	7.802.533,91	7.995.742,62
Transferências da LC 61/1989	4.051,44	4.808,19	4.305,53	4.569,49	6.034,90	4.592,46	5.051,07	5.735,36	4.825,53	5.264,75	5.617,16	0,00	54.855,88	78.165,18
Transferências da LC 87/1996	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.159,32	16.350,57
Transferências do FUNDEB	2.405.308,81	2.370.111,73	2.560.659,61	2.651.181,76	3.501.027,51	2.875.112,90	2.522.305,27	2.786.518,82	2.811.014,01	2.277.098,64	2.756.076,73	2.780.892,20	32.297.307,99	28.935.799,94
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789,24	2.697,93	1.073,47	337,58	1.394,05	984,20	8.276,47	49.537,02
DEDUÇÕES (II)	640.592,53	677.810,16	747.758,63	832.283,91	873.203,28	913.549,00	727.208,65	757.126,88	872.542,19	720.612,46	686.930,03	415.288,06	8.864.905,78	8.310.790,79
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	640.592,53	677.810,16	747.758,63	832.283,91	873.203,28	913.549,00	727.208,65	757.126,88	872.542,19	720.612,46	686.930,03	415.288,06	8.864.905,78	8.310.790,79
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	6.433.821,41	6.066.354,85	7.044.246,41	8.367.053,59	7.796.836,85	7.337.094,57	6.154.184,42	6.540.261,69	7.542.572,27	7.337.808,04	8.102.987,30	5.043.131,81	83.766.353,21	76.112.250,42
FONTE:														

HUMAITA, 26/09/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:895C8FA5

